



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ: 01.612.526/0001-95

*Pregão Eletrônico nº 03/2022.*

*Processo administrativo nº 2102325.10/2022.*

*Sacop Proc. de contratação nº 166212.*

*Sacop contrato nº 08/2022 - 252130  
Sacop contrato nº 09/2022 - 252131*

**Objeto:** *Aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza para atender demanda desta Casa Legislativa.*





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**Ofício nº 11/ 2022**

Buriticupu/MA, 20 de janeiro de 2022.

Senhora Secretária,

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de dar os encaminhamentos necessários à realização de procedimento licitatório com vistas à aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza para atender demanda desta Casa Legislativa, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Certos de contar com sua habitual atenção, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

  
José Alves Pereira  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Buriticupu/MA, 21 de fevereiro de 2022.

Senhora Presidente da  
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal

Em atendimento à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, no que se refere à aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza, para tender demanda da Câmara Municipal, encaminhamos em anexo, o Mapa comparativo de preços, juntamente com as respectivas cotações e Termo de Referência para apreciação e posterior aprovação.

Atenciosamente,

*Benilda Barros de Moraes*  
\_\_\_\_\_  
**BENILDA BARROS DE MORAES**  
Presidente da CPL





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**PESQUISA DE PREÇOS**


Solicitamos desta empresa a colaboração no sentido de fornecer os preços para os produtos abaixo especificados, com a finalidade de subsidiar-nos na elaboração do Termo de Referência.

A referida planilha poderá ser preenchida de próprio punho ou impressa por processo eletrônico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UND	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	50	Und		
02	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	50	Cx		
03	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	500	Cx		
04	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx		
05	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx		
06	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	20	Cx		
07	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	50	Und		





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU****A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

08	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	100	Bls		
09	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	100	Bls		
10	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm – 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	100	Bls		
11	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	30	Und		
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx		
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx		
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	150	Cx		
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	100	Cx		
16	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx		
17	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx		
18	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	100	Und		





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

19	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und		
20	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und		
21	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	50	Und		
22	Pasta plástica com elástico.	200	Und		
23	Relógio de parede	15	Und		
24	Livro de ata com 100 folhas	20	Und		
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	50	Und		
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	50	Und		
27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	50	Und		
28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	50	Und		
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	30	Und		
30	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho ofício)	200	Und		
31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	25	Und		
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	500	Und		
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	500	Und		
34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	500	Und		





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx		
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx		
37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	30	Cx		
38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	30	Cx		
39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	50	Und		
40	Liga de borracha amarela nº. 18 pacote com 50g.	30	Pct		
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	20	Cx		
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	20	Und		
43	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	50	Pct		
44	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	10	Pct		
45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	10	Pct		
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	10	Pct		
47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	10	Pct		
48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	10	Pct		
49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	10	Pct		





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	10	Pct		
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	10	Pct		
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	10	Pct		
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	10	Pct		
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	200	und		
55	Organizador horizontal	20	und		
56	Organizador vertical	20	und		

A presente planilha padronizada de cotação de preços balizadores poderá ser preenchida a caneta azul ou preta, datilografada ou digitada, bem como transcrita para o papel timbrado da empresa em caso de pessoa jurídica. Em caso de preenchimento do presente formulário por pessoa jurídica, deverá conter também carimbo do CNPJ e em se tratando de empreendedor individual deverá obrigatoriamente conter o CPF/CNPJ da entidade informante. A presente pesquisa padronizada de proposta balizadora será fornecida também, em meio digital (CD-ROM, DVD-ROM, Pendrive ou enviado através de E-mail [rhcamaraburiticupu@gmail.com](mailto:rhcamaraburiticupu@gmail.com)).

*Benilda Barros de Moraes*  
**BENILDA BARROS DE MORAES**  
Presidente da CPL







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**PESQUISA DE PREÇOS**

NOME EMPRESARIAL		CNPJ / CPF	
<b>RICHARD BRUNO DE SOUSA (MERCADINHO COMPRE BEM)</b>		<b>24.480.158/0001-74</b>	
ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP
<b>AV. GOVERNADOR SARNEY 1363 - CENRO</b>	<b>SANTA INÊS</b>	<b>MA</b>	<b>65.300.000</b>

Solicitamos desta empresa a colaboração no sentido de fornecer os preços para os produtos abaixo especificados, com a finalidade de subsidiar-nos na elaboração do Termo de Referência.

A referida planilha poderá ser preenchida de próprio punho ou impressa em papel timbrado da empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	und	150		
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	pacote	300		
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300		
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300		
5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	fardo	300		
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	Pacote	50		
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	Cx	25		
8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, Fardo com pacotes de 500 gramas.	fardo	25		





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	Um	100		
10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Cx	100		
11	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	Um	100		
12	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	50		
13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	Um	30		
14	Limpa vidros – 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	20		
15	Esponja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	Und	100		
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	Um	50		
17	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.	und	50		
18	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	Um	30		
19	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bocal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.	Um	10		
20	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas – 200 ml.	Um	100		
21	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	Um	50		





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

22	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	Um	50		
23	Vassoura de nylon tipo noviça	Um	50		
24	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	Um	50		
25	Óleo de Peroba, de 200 ml	Um	50		
26	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	Cx	10		
27	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	par	50		
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	und	60		
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	dúzia	50		
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	und	150		
31	Escova para vaso sanitário plástico.	und	50		
32	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, - tipo baygon, mafú, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	und	50		
33	Removedor de sujeiras perfecto 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	Cx	25		





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	Cx	200		
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	und	60		
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	und	50		
37	Sabonete líquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	und	100		
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades	und	100		
39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	und	100		
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	fardo	10		
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	Cx	100		
42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	Cx	50		
43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	Pacote	20		
44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	und	10		
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	Und	50		







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

46	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	Und	20		
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10		
48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10		
49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	pct	5		
50	Prato de plástico fundo, descartável n°. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	Cx	10		

A presente planilha padronizada de cotação de preços balizadores poderá ser preenchida a caneta azul ou preta, datilografada ou digitada, bem como transcrita para o papel timbrado da empresa em caso de pessoa jurídica. Em caso de preenchimento do presente formulário por pessoa jurídica, deverá conter também carimbo do CNPJ e em se tratando de empreendedor individual deverá obrigatoriamente conter ou CPF/CNPJ da entidade informante. A presente pesquisa padronizada de proposta balizadora será fornecida também, em meio digital (CD-ROM, DVD-ROM, Pendrive ou enviado através do E-mail: [rhcamaraburiticupu@gmail.com](mailto:rhcamaraburiticupu@gmail.com)).

*Benilda Barros de Moraes*  
BENILDA BARROS DE MORAES  
Presidente da CPL





# W. DE O. SOUSA EIRELI

CNPJ Nº 21.894.422/0001-28

Rua Cafeteira, 115 – bairro Colégio agrícola



A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A empresa W. DE O. SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.894.422/0001-28, apresenta cotação de preços, conforme solicitado.

## COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	und	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	pacote	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	fardo	300	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	Pacote	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	Cx	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, Fardo com pacotes de 500 gramas.	fardo	25	R\$ 153,00	R\$ 3.825,00
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	Um	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00

*W*





# W. DE O. SOUSA EIRELI

CNPJ Nº 21.894.422/0001-28

Rua Cafeteira, 115 – bairro Colégio agrícola



10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Cx	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
11	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	Um	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
12	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	Um	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
14	Limpa vidros – 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
15	Esponja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	Und	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	Um	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
17	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.	und	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
18	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	Um	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bocal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.	Um	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
20	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas – 200 ml.	Um	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
21	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	Um	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00

*va*





# W. DE O. SOUSA EIRELI

CNPJ Nº 21.894.422/0001-28

Rua Cafeteira, 115 – bairro Colégio agrícola



22	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	Um	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
23	Vassoura de nylon tipo noviça	Um	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
24	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	Um	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
25	Óleo de Peroba, de 200 ml	Um	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
26	Ácido muriático em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	Cx	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
27	Luvras para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	par	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	und	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	dúzia	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	und	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
31	Escova para vaso sanitário plástico.	und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
32	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, – tipo baygon, mafú, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	und	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
33	Removedor de sujeiras perfecto 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	Cx	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00

20







# W. DE O. SOUSA EIRELI

CNPJ Nº 21.894.422/0001-28

Rua Cafeteira, 115 – bairro Colégio agrícola



34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	Cx	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	und	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	und	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
37	Sabonete líquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	und	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades	und	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	und	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	fardo	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	Cx	100	R\$ 177,00	R\$ 17.700,00
42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	Cx	50	R\$ 177,00	R\$ 8.850,00
43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	Pacote	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	Und	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00





# W. DE O. SOUSA EIRELI

CNPJ Nº 21.894.422/0001-28

Rua Cafeteira, 115 – bairro Colégio agrícola



46	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	Und	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	pct	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
50	Prato de plástico fundo, descartável nº. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	Cx	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
					R\$ 170.784,00

VALOR TOTAL R\$ 170.784,00 (cento e setenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATA

Buriticupu, 15 de fevereiro de 2021

*Wanderson de Oliveira Sousa*

W. DE O. SOUSA EIRELI-ME

Wanderson de Oliveira Sousa

CONTRATADA



Ao Senhor Presidente da  
Comissão Permanente de Licitação da  
**CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

Cotação de preços apresentada pela empresa **JOAO FERREIRA FILHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.086.755/0004-75, estabelecida na Rua Benedito Leite, nº 679 - Sala A - CEP: 65.200-000 - Pinheiro - MA, à Câmara Municipal de Buriticupu/MA, para fornecimento de material de expediente, produtos de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2022.

**PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	und	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	pacote	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	fardo	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 1-4 unidades.	Pacote	50	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	Cx	25	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, Fardo com pacotes de 500 gramas.	fardo	25	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	Úm	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00





11	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, 10% hidróxido de sódio, cloro de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Cx	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
12	Algodão de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	Um	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
13	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
14	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	Um	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
15	Limpa vidros - 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
16	Espunja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	Und	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
17	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	Um	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
18	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloro de sódio.	und	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
19	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	Um	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
20	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bocal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.	Um	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
21	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas - 200 ml.	Um	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
22	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	Um	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
23	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	Um	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00

**C M Buriticupu-MA**  
R. 500

**C M Buriticupu-MA**  
R. 500  
R\$ 8.500,00

**JOÃO FERREIRA FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua Benedito Leite, nº 679 - Sala A - Sete - Pinheiro - MA - CEP: 85.200-000  
CNPJ: 40.086.755/0001-75 Insc. Estad.: 12.675.606-6 Insc. Munic.: 39991-4





23	Massoura de nylon tipo novíça	U/m	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
24	Massoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	U/m	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
25	Óleo de Peroba, de 200 ml	U/m	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
26	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	Cx	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
27	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	par	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	und	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	dúzia	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	und	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
31	Escova para vaso sanitário plástico.	und	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
32	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, - tipo baygon, mafú, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
33	Removedor de sujeiras perfeito 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	Cx	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	Cx	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	und	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	und	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00

C.M Buriticupu-MA  
R. S. nº  
K. 0002

C.M Buriticupu-MA  
Fls nº:  
Rubrica

*[Handwritten signature]*



37	Sabonete líquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	und	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
38	Kit de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perflex 55x33cm pacote com 5 Unidades	und	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	und	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	fardo	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	Cx	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	Cx	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	Pacote	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	und	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	Und	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
46	TOALHA ROSTO: Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	Und	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	pac	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00



50	Prato de plástico fundo, descartável n° 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	Cx	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
					R\$ 166.373,00

VALOR DO LOTE DE HIGIENE E LIMPEZA: R\$ 166.373,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais)

MATERIAL DE EXPEDIENTE



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UND	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	50	Und	R\$ 35,00	1750,00
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	50	Cx	R\$ 12,00	600,00
3	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m², méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	500	Cx	R\$ 190,00	95000,00
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	R\$ 45,00	2250,00
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	R\$ 45,00	2250,00
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades	20	Cx	R\$ 22,00	440,00
7	Apontador metálico para lápis de madeira n° 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	50	Und	R\$ 1,99	
8	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	100	Bls	R\$ 14,00	





	Blanco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, tamanho 76mm x 102mm	100	Bls	R\$ 18,00	1800,00
	Blanco de aviso autocolante post-it, formato: 15,2x76 mm - 5 blocos com 100 folhas diversas.	100	Bls	R\$ 22,00	2200,00
	Esquete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura, avanço graduável com trava de segurança	30	Und	R\$ 6,40	192,00
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n° 6/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	R\$ 7,00	1050,00
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n° 3/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	R\$ 5,20	780,00
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n° 2/0, caixa com 100 unidades.	150	Cx	R\$ 5,20	780,00
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n° 1/0, caixa com 100 unidades.	100	Cx	R\$ 5,20	520,00
16	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	R\$ 26,80	1340,00
17	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	R\$ 26,80	1340,00
18	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	100	Und	R\$ 4,75	475,00
19	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	R\$ 1,99	99,50
20	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	R\$ 5,99	299,50
21	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 2,4,5x6,3 x 04 cm.	50	Und	R\$ 17,00	850,00

C M Buriticupu-MA

FLS nº:

FLS nº:

FLS nº:

Buriticupu-MA







22	Pasta plástica com elástico.	200	Und	R\$ 7,00	1400,00
23	Rebordo de parede	15	Und	R\$ 38,00	570,00
24	Livro de ata com 100 folhas	20	Und	R\$ 17,00	340,00
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	50	Und	R\$ 18,50	925,00
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	50	Und	R\$ 15,00	750,00
27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	50	Und	R\$ 4,50	225,00
28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	50	Und	R\$ 18,00	900,00
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	30	Und	R\$ 67,00	2010,00
30	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho officio)	200	Und	R\$ 18,99	3798,00
31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	25	Und	R\$ 18,00	450,00
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,99	495,00
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,89	445,00
34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,60	300,00
35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g. embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	R\$ 26,00	260,00
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g. embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	R\$ 34,00	



*[Handwritten signature]*



37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	30	Cx	R\$ 5,80	
38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	30	Cx	R\$ 5,50	
39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	50	Und	R\$ 4,60	
40	Liga de borracha amarela n°. 18 pacote com 50g.	30	Pet	R\$ 5,00	
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	20	Cx	R\$ 0,99	
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	20	Und	R\$ 26,00	
43	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	50	Pet	R\$ 19,00	
44	Papel Couché Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	10	Pet	R\$ 37,00	
45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pet com 100 und.	10	Pet	R\$ 32,00	
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	10	Pet	R\$ 37,00	
47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	10	Pet	R\$ 44,00	
48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	10	Pet	R\$ 50,00	


  
**C.M. Buriticupu-MA**  
 FLS nº: 465500  
 Rubrica: 230000


  
**C.M. Buriticupu-MA**  
 FLS nº: 50000  
 Rubrica:

*(Handwritten signature)*



49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 84,00	840,00
50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 68,00	680,00
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 60,00	600,00
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 52,00	520,00
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 52,00	520,00
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	200	und	R\$ 9,85	1970,00
55	Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo	20	und	R\$ 65,00	1300,00
56	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	20	und	R\$ 68,00	1360,00
					<b>140.722,30</b>

VALOR DO LOTE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: R\$ 140.722,30 (cento e quarenta mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)  
Pinheiro/MA, 14 de fevereiro de 2022.

*João Ferreira Filho*  
**JOÃO FERREIRA FILHO COM. E SERVIÇOS EIRELI**

**JOÃO FERREIRA FILHO**  
Empresário/Proprietário/Representante Legal  
RG: 022792812002-6 SESP/MA  
CPF: 225.320.483-87







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA**

**OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

**PROPONENTE:**

*Razão Social: RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA*

*Nome de Fantasia: MERCADINHO COMPRE BEM*

*CNPJ: 24.480.158/0001-74*

*Inscrição Estadual: 12488756-2*

*Logradouro: AV GOVERNADOR SARNEY Número: 1363*

*Bairro: Centro*

*Município: SANTA INES UF: MA*

*CEP: 65300001*

*Telefone: 98 98305-6138*

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias contados a partir da data de entrega desta proposta.**

**PRAZO DE ENTREGA: De acordo com termo de referência.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: De acordo com termo de referência.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com termo de referência.**

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGENCIA: 959 CONTA 9693-8**

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:**

**Nome: RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA**

**RG: ° 0350949420080**

**CPF: 044.858.473-57**

**Profissão: Empresário**

**Cargo/Função ocupada: Administrador**

**Valor do material de expediente: R\$ 137.972,25**

**Valor do material de higiene e limpeza: R\$ 165.930,00**

**Valor global da cotação: R\$ 303.902,25 (trezentos e três mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos)**

**AV GOVERNADOR SARNEY N° 1363 CENTRO SANTA INÊS –MA  
CEP: 65.300-001  
CNPJ N° 24.480.158/0001-74  
RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA**







ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	und	150	R\$ 11,00	R\$1.650,00
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	pacote	300	R\$5,00	R\$1.500,00
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$5,00	R\$1.500,00
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$5,00	R\$1.500,00
5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	fardo	300	R\$150,00	R\$45.000,00
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	Pacote	50	R\$ 40,00	R\$2.000,00
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	Cx	25	R\$70,00	R\$1.750,00
8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, Fardo com pacotes de 500 gramas.	fardo	25	R\$150,00	R\$3.750,00
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	Um	100	R\$5,00	R\$500,00
10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Cx	100	R\$60,00	R\$6.000,00

AV GOVERNADOR SARNEY Nº 1363 CENTRO SANTA INÊS –MA

CEP: 65.300-001

CNPJ Nº 24.480.158/0001-74

RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA





11	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	Um	100	R\$9,00	R\$900,00
12	Desinfetante liquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	50	R\$45,00	R\$2.250,00
13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	Um	30	R\$25,00	R\$750,00
14	Limpa vidros – 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	R\$100,00	R\$2.000,00
15	Esponja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	Und	100	R\$1,00	R\$100,00
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	Um	50	R\$20,00	R\$1.000,00
17	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.	und	50	R\$25,00	R\$1.250,00
18	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	Um	30	R\$15,00	R\$450,00
19	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bocal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.	Um	10	R\$20,00	R\$200,00
20	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas – 200 ml.	Um	100	R\$8,00	R\$800,00
21	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	Um	50	R\$4,00	R\$200,00
22	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	Um	50	R\$160,00	R\$8.000,00

AV GOVERNADOR SARNEY N° 1363 CENTRO SANTA INÊS –MA  
 CEP: 65.300-001  
 CNPJ N° 24.480.158/0001-74  
 RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA





23	Vassoura de nylon tipo noviça	Um	50	RS20,00	RS1.000,00
24	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	Um	50	RS5,00	RS250,00
25	Óleo de Peroba, de 200 ml	Um	50	RS15,00	RS750,00
26	Ácido muriático em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	Cx	10	RS120,00	RS1.200,00
27	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	par	50	RS10,00	RS500,00
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	und	60	RS9,00	RS540,00
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	dúzia	50	RS50,00	RS2.500,00
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	und	150	RS6,00	RS900,00
31	Escova para vaso sanitário plástico.	und	50	RS10,00	RS500,00
32	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, - tipo baygon, mafú, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	und	50	RS12,00	RS600,00
33	Removedor de sujeiras perfecto 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	Cx	25	RS100,00	RS2.500,00

AV GOVERNADOR SARNEY N° 1363 CENTRO SANTA INÊS -MA

CEP: 65.300-001

CNPJ N° 24.480.158/0001-74

RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA





34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	Cx	200	RS140,00	RS28.000,00
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	und	60	RS10,00	RS600,00
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	und	50	RS35,00	RS1.750,00
37	Sabonete liquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	und	100	RS15,00	RS1.500,00
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades	und	100	RS10,00	RS1.000,00
39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	und	100	RS4,00	RS400,00
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	fardo	10	RS100,00	RS1.000,00
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	Cx	100	RS175,00	RS17.500,00
42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	Cx	50	RS200,00	RS10.000,00
43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	Pacote	20	RS5,00	RS100,00

AV GOVERNADOR SARNEY N° 1363 CENTRO SANTA INÊS -MA  
 CEP: 65.300-001  
 CNPJ N° 24.480.158/0001-74  
 RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA







44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	und	10	RS60,00	RS600,00
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	Und	50	RS5,00	RS250,00
46	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	Und	20	RS15,00	RS300,00
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	RS100,00	RS1.000,00
48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	RS100,00	RS1.000,00
49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	pct	5	RS 40,00	RS200,00
50	Prato de plástico fundo, descartável n°. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	Cx	10	RS300,00	RS3.000,00
				VALOR TOTAL:	RS162.490,00

  
 RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA  
 RG N° 0350949420080  
 CPF N° 044.858.473-57  
 RESPONSÁVEL LEGAL

AV GOVERNADOR SARNEY N° 1363 CENTRO SANTA INÊS –MA  
 CEP: 65.300-001  
 CNPJ N° 24.480.158/0001-74  
 RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA





COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP  
CNPJ 10.615.558/0001-35 INSC. EST. 112.311.496-9  
RUA DO COMERCIO, 835 - CENTRO - SANTA INÊS - MA

FONE: (98) 3653-1369 - E-MAIL: a.colegial@hotmail.com

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: 30

Rubrica:

### COTAÇÃO DE PREÇOS

À: CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Proposta válida por 30 dias

Entrega imediata



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UND	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	50	Und	30,00	1500,00
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	50	Cx	14,00	700,00
3	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	500	Cx	188,00	94000,00
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	42,00	2100,00
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	42,00	2100,00
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	20	Cx	25,00	500,00
7	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	50	Und	2,50	125,00
8	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	100	Bls	13,50	1350,00
9	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	100	Bls	17,00	1700,00

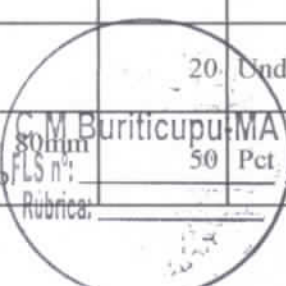


10	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm – 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	100	Bls	18,90	1890,00
11	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	30	Und	6,50	195,00
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	6,00	900,00
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	4,70	705,00
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	150	Cx	4,70	705,00
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	100	Cx	4,50	450,00
16	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	26,00	1300,00
17	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	26,00	1300,00
18	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	100	Und	4,50	450,00
19	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	2,80	140,00
20	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	5,70	285,00
21	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	50	Und	16,90	845,00
22	Pasta plástica com elástico.	200	Und	6,00	1200,00
23	Relógio de parede	15	Und	30,00	450,00
24	Livro de ata com 100 folhas	20	Und	17,60	352,00
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	50	Und	19,70	985,00
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	50	Und	12,50	625,00





27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	50	Und	3,00	150,00
28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	50	Und	17,90	895,00
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	30	Und	65,00	1950,00
30	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho officio)	200	Und	18,70	3740,00
31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	25	Und	17,90	447,50
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	0,90	450,00
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	0,70	350,00
34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	500	Und	0,50	250,00
35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	24,00	240,00
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	33,50	335,00
37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	30	Cx	5,50	165,00
38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	30	Cx	6,70	201,00
39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	50	Und	6,70	335,00
40	Liga de borracha amarela n°. 18 pacote com 50g.	30	Pct	4,70	141,00
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	20	Cx	0,90	18,00
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	20	Und	24,00	480,00
43	Grampo trilho plástico em polietileno, 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto	50	Pct	18,80	940,00







44	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	10	Pct	37,70	377,00
45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	10	Pct	34,00	340,00
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	10	Pct	36,50	365,00
47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	10	Pct	43,80	438,00
48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	10	Pct	50,00	500,00
49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	10	Pct	84,50	845,00
50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	10	Pct	67,50	675,00
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	10	Pct	56,50	565,00
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	10	Pct	50,90	509,00
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	10	Pct	49,90	499,00
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	200	und	8,50	1700,00
55	Organizador horizontal em acrilico cristal triplo fixo	20	und	57,50	1150,00
56	Organizador vertical em acrilico cristal triplo articulável	20	und	66,50	1330,00

137.232,50

Santa Inês-MA, 15 de fevereiro de 2022

A. COLEGIAL PAPELARIA  
Cleane Santos Macedo Moraes





A empresa A.O. PEREIRA EIRELI, apresenta cotação de preços para os produtos abaixo relacionados:

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UND	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	50	Und	35,00	1750,00
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	50	Cx	15,00	750,00
3	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	500	Cx	200,00	100000,00
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	40,00	2000,00
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	40,00	2000,00
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	20	Cx	23,00	460,00
7	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	50	Und	2,30	115,00



# ARMARINHO BURITI

PAPELARIA, ARTIGOS PARA FESTA, PRODUTOS ARTESANAIS E AVIAMENTOS.

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: 38

Rubrica:

1400,00

8	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	100	Bls	14,00	1400,00
9	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	100	Bls	20,00	2000,00
10	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm – 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	100	Bls	20,00	2000,00
11	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	30	Und	4,00	120,00
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	6,50	975,00
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	4,90	735,00
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	150	Cx	4,90	735,00
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	100	Cx	4,90	490,00
16	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	28,00	1400,00
17	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	28,00	1400,00
18	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	100	Und	4,99	499,00

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

A.O. PEREIRA ALMEIDA EIRELI

CNPJ Nº 37.097.218/0001-16

END. Rua da Quadra, 40 – centro – Cep. 65.393.000

Buriticupu – Estado do Maranhão



19	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	2,99	149,50
20	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	5,90	295,00
21	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	50	Und	18,00	900,00
22	Pasta plástica com elástico.	200	Und	8,00	1600,00
23	Relógio de parede	15	Und	45,00	675,00
24	Livro de ata com 100 folhas	20	Und	18,00	360,00
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	50	Und	19,00	950,00
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	50	Und	12,50	625,00
27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	50	Und	4,00	200,00
28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	50	Und	20,00	1000,00
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	30	Und	70,00	2100,00
30	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho ofício)	200	Und	20,00	4000,00
31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	25	Und	18,30	457,50
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	1,20	600,00
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	0,80	400,00
34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	500	Und	0,55	275,00





# ARMARINHO BURITI

PAPELARIA, ARTIGOS PARA FESTA, PRODUTOS ARTESANAIS E AVIAMENTOS.

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: 40

Rubrica:

35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	30,00	300,00
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	35,00	350,00
37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	30	Cx	6,00	180,00
38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	30	Cx	6,99	209,70
39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	50	Und	5,00	250,00
40	Liga de borracha amarela nº. 18 pacote com 50g.	30	Pct	5,40	162,00
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	20	Cx	0,90	18,00
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	20	Und	27,00	540,00
43	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	50	Pct	21,00	1050,00
44	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	10	Pct	36,00	360,00
45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	10	Pct	30,00	300,00
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	10	Pct	36,00	360,00
47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	10	Pct	45,00	450,00

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_



# ARMARINHO BURITI

PAPELARIA, ARTIGOS PARA FESTA, PRODUTOS ARTESANAIS E AVIAMENTOS.

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	10	Pct	52,00	520,00
49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	10	Pct	85,00	850,00
50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	10	Pct	69,00	690,00
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	10	Pct	56,50	565,00
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	10	Pct	50,00	500,00
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	10	Pct	50,00	500,00
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	200	und	9,99	1998,00
55	Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo	20	und	60,00	1200,00
56	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	20	und	70,00	1400,00
					146168,70

Buriticupu, 10 de fevereiro de 2022.

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_



A.O. PEREIRA ALMEIDA EIRELI

Antonia Odania Pereira Almeida

A.O. PEREIRA ALMEIDA EIRELI

CNPJ Nº 37.097.218/0001-16

END. Rua da Quadra, 40 – centro – Cep. 65.393.000

Buriticupu – Estado do Maranhão





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	TOTAL	MÉDIA
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	und	150	R\$ 11,20	R\$ 11,00	R\$ 11,50	R\$ 33,70	R\$ 11,23
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	pacote	300	R\$ 5,10	R\$ 5,00	5,40	R\$ 15,50	R\$ 5,17
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,10	R\$ 5,00	5,40	R\$ 15,50	R\$ 5,17
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,10	R\$ 5,00	5,40	R\$ 15,50	R\$ 5,17
5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	fardo	300	R\$ 149,00	R\$ 150,00	155,00	R\$ 454,00	R\$ 151,33
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	Pacote	50	R\$ 38,90	R\$ 40,00	41,00	R\$ 119,90	R\$ 39,97
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	Cx	25	R\$ 72,00	R\$ 70,00	75,00	R\$ 217,00	R\$ 72,33

M Buriticupu-MA

42





## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ: 01.612.526/0001-95



8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, Fardo com pacotes de 500 gramas.	fardo	25	R\$ 155,00	R\$ 150,00	153,00	R\$ 458,00	R\$ 152,67
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	und	100	R\$ 3,99	R\$ 5,00	4,50	R\$ 13,49	R\$ 4,50
10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Cx	100	R\$ 65,00	R\$ 60,00	64,00	R\$ 189,00	R\$ 63,00
11	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	und	100	R\$ 8,00	R\$ 9,00	10,00	R\$ 27,00	R\$ 9,00
12	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	50	R\$ 48,00	R\$ 45,00	50,00	R\$ 143,00	R\$ 47,67
13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	und	30	R\$ 30,00	R\$ 25,00	28,00	R\$ 83,00	R\$ 27,67
14	Limpa vidros - 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	R\$ 100,00	R\$ 100,00	120,00	R\$ 320,00	R\$ 106,67
15	Espanja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde. fibra super abrasiva.	Und	100	R\$ 1,20	R\$ 1,00	0,99	R\$ 3,19	R\$ 1,06
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	und	50	R\$ 22,00	R\$ 20,00	21,00	R\$ 63,00	R\$ 21,00

C.M Buriticupu-MA  
Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
43







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95



26	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	Cx	10	R\$ 122,00	R\$ 120,00	120,00	R\$ 362,00	R\$ 120,67
27	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	par	50	R\$ 15,00	R\$ 10,00	12,00	R\$ 37,00	R\$ 12,33
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	und	60	R\$ 10,00	R\$ 9,00	10,00	R\$ 29,00	R\$ 9,67
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	dúzia	50	R\$ 48,00	R\$ 50,00	52,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	und	150	R\$ 7,00	R\$ 6,00	8,00	R\$ 21,00	R\$ 7,00
31	Escova para vaso sanitário plástico.	und	50	R\$ 10,00	R\$ 10,00	12,00	R\$ 32,00	R\$ 10,67
32	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, - tipo baygon, mafú, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	und	50	R\$ 15,00	R\$ 12,00	11,60	R\$ 38,60	R\$ 12,87
33	Removedor de sujeiras perfeito 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	Cx	25	R\$ 110,00	R\$ 100,00	99,00	R\$ 309,00	R\$ 103,00

M Buriticupu-MA

95





## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	Cx	200	R\$ 150,00	R\$ 140,00	160,00	R\$ 450,00	R\$ 150,00
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	und	60	R\$ 12,00	R\$ 10,00	15,00	R\$ 37,00	R\$ 12,33
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	und	50	R\$ 37,00	R\$ 35,00	40,00	R\$ 112,00	R\$ 37,33
37	Sabonete liquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	und	100	R\$ 17,00	R\$ 15,00	18,00	R\$ 50,00	R\$ 16,67
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades	und	100	R\$ 9,00	R\$ 10,00	9,50	R\$ 28,50	R\$ 9,50
39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	und	100	R\$ 4,99	R\$ 4,00	4,80	R\$ 13,79	R\$ 4,60
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	fardo	10	R\$ 90,00	R\$ 100,00	98,00	R\$ 288,00	R\$ 96,00
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	Cx	100	R\$ 180,00	R\$ 175,00	177,00	R\$ 532,00	







## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95



42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	Cx	50	R\$ 180,00	R\$ 200,00	177,00	R\$ 557,00	R\$ 185,67
43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	Pacote	20	R\$ 8,00	R\$ 5,00	5,50	R\$ 18,50	R\$ 6,17
44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	und	10	R\$ 62,00	R\$ 60,00	70,00	R\$ 192,00	R\$ 64,00
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	Und	50	R\$ 8,00	R\$ 5,00	10,00	R\$ 23,00	R\$ 7,67
46	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor. A escolha da administração	Und	20	R\$ 19,00	R\$ 15,00	18,00	R\$ 52,00	R\$ 17,33
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 90,00	R\$ 100,00	99,00	R\$ 289,00	R\$ 96,33
48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 90,00	R\$ 100,00	99,00	R\$ 289,00	R\$ 96,33

M Buriticupu-MA

97  
X





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95



49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	5	R\$ 35,00	R\$ 40,00	38,00	R\$ 113,00	R\$ 37,67
50	Prato de plástico fundo, descartável nº. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	10	R\$ 280,00	R\$ 300,00	290,00	R\$ 870,00	R\$ 290,00









CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

### MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	TOTAL	MEDIA
1	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	50	und	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 100,00	R\$ 33,33
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	50	cx	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 41,00	R\$ 13,67
3	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , méd 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	300	cx	R\$ 188,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 578,00	R\$ 192,67
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	cx	R\$ 42,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 127,00	R\$ 42,33
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	cx	R\$ 42,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 127,00	R\$ 42,33
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	20	cx	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 70,00	R\$ 23,33

Buriticupu-MA

R\$ 23,33

93





## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95



7	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	25	und	R\$ 2,50	R\$ 1,99	R\$ 2,30	R\$ 6,79	R\$ 2,26
8	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	50	Bls	R\$ 13,50	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 41,50	R\$ 13,83
9	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	50	Bls	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00	R\$ 18,33
10	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm – 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	50	Bls	R\$ 18,90	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 60,90	R\$ 20,30
11	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	30	und	R\$ 6,50	R\$ 6,40	R\$ 4,00	R\$ 16,90	R\$ 5,63
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	150	cx	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 19,50	R\$ 6,50

M Buriticupu-MA

Rubrica:

50





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95



13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	150	cx	R\$ 4,70	R\$ 5,20	R\$ 4,90	R\$ 14,80	R\$ 4,93
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	150	cx	R\$ 4,70	R\$ 5,20	R\$ 4,90	R\$ 14,80	R\$ 4,93
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	100	cx	R\$ 4,50	R\$ 5,20	R\$ 4,90	R\$ 14,60	R\$ 4,87
16	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	cx	R\$ 26,00	R\$ 26,80	R\$ 28,00	R\$ 80,80	R\$ 26,93
17	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	cx	R\$ 26,00	R\$ 26,80	R\$ 28,00	R\$ 80,80	R\$ 26,93
18	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	100	und	R\$ 4,50	R\$ 4,75	R\$ 4,99	R\$ 14,24	R\$ 4,75

M Buriticupu-M





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

19	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	20	und	R\$ 2,80	R\$ 1,99	R\$ 2,99	R\$ 7,78	R\$ 2,59
20	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	20	und	R\$ 5,70	R\$ 5,99	R\$ 5,90	R\$ 17,59	R\$ 5,86
21	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	50	und	R\$ 16,90	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 51,90	R\$ 17,30
22	Pasta plástica com elástico.	100	und	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 21,00	R\$ 7,00
23	Relógio de parede	2	und	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 45,00	R\$ 113,00	R\$ 37,67
24	Livro de ata com 100 folhas	10	und	R\$ 17,60	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 52,60	R\$ 17,53
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	50	und	R\$ 19,70	R\$ 18,50	R\$ 19,00	R\$ 57,20	R\$ 19,07
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	50	und	R\$ 12,50	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 40,00	R\$ 13,33
27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	50	und	R\$ 3,00	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 11,50	R\$ 3,83
28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	50	und	R\$ 17,90	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 55,90	R\$ 18,63
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	30	und	R\$ 65,00	R\$ 67,00	R\$ 70,00	R\$ 202,00	R\$ 67,33

M Buriticupu-MA

*[Handwritten signature]*







## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ: 01.612.526/0001-95



30	Pasta Az. com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho ofício)	100	und	R\$ 18,70	R\$ 18,99	R\$ 20,00	R\$ 57,69	R\$ 19,23
31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	25	und	R\$ 17,90	R\$ 18,00	R\$ 18,30	R\$ 54,20	R\$ 18,07
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	500	und	R\$ 0,90	R\$ 0,99	R\$ 1,20	R\$ 3,09	R\$ 1,03
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	1000	und	R\$ 0,70	R\$ 0,89	R\$ 0,80	R\$ 2,39	R\$ 0,80
34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	1000	und	R\$ 0,50	R\$ 0,60	R\$ 0,55	R\$ 1,65	R\$ 0,55
35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	emb	R\$ 24,00	R\$ 26,00	R\$ 30,00	R\$ 80,00	R\$ 26,67
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	emb	R\$ 33,50	R\$ 34,00	R\$ 35,00	R\$ 102,50	R\$ 34,17
37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	30	und	R\$ 5,50	R\$ 5,80	R\$ 6,00	R\$ 17,30	R\$ 5,77
38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	60	und	R\$ 6,70	R\$ 5,50	R\$ 6,99	R\$ 19,19	

C.M Buriticupu-MA  
FLS nº  
Rubrica





## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	50	und	R\$ 6,70	R\$ 4,60	R\$ 5,00	R\$ 16,30	R\$ 5,43
40	Liga de borracha amarela nº 18 pacote com 50g.	80	pac	R\$ 4,70	R\$ 5,00	R\$ 5,40	R\$ 15,10	R\$ 5,03
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	100	Un	R\$ 0,90	R\$ 0,99	R\$ 0,90	R\$ 2,79	R\$ 0,93
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	20	Und	R\$ 24,00	R\$ 26,00	R\$ 27,00	R\$ 77,00	R\$ 25,67
43	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	50	pet	R\$ 18,80	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 58,80	R\$ 19,60
44	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	10	pet	R\$ 37,70	R\$ 37,00	R\$ 36,00	R\$ 110,70	R\$ 36,90
45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro. Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pet com 100 und.	5	pet	R\$ 34,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 96,00	R\$ 32,00
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	10	pet	R\$ 36,50	R\$ 37,00	R\$ 36,00	R\$ 109,50	R\$ 36,39
47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	10	pet	R\$ 43,80	R\$ 44,00	R\$ 45,00	R\$ 132,80	R\$ 44,27

C.M Buriticupu-MA  
RCS nº 3664-6420  
R\$ 44,27  
54





## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ: 01.612.526/0001-95

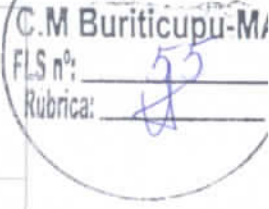


C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	10	pct	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 152,00	R\$ 50,67
49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	10	pct	R\$ 84,50	R\$ 84,00	R\$ 85,00	R\$ 253,50	R\$ 84,50
50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	10	pct	R\$ 67,50	R\$ 68,00	R\$ 69,00	R\$ 204,50	R\$ 68,17
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	10	pct	R\$ 56,50	R\$ 60,00	R\$ 56,50	R\$ 173,00	R\$ 57,67
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	10	pct	R\$ 50,90	R\$ 52,00	R\$ 50,00	R\$ 152,90	R\$ 50,97
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	10	pct	R\$ 49,90	R\$ 52,00	R\$ 50,00	R\$ 151,90	R\$ 50,63
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	200	und	R\$ 8,50	R\$ 9,85	R\$ 9,99	R\$ 28,34	R\$ 9,45
55	Organizador horizontal em acrílico critaaal triplo fixo	20	und	R\$ 57,50	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 182,50	R\$ 60,83
56	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	20	und	R\$ 66,50	R\$ 68,00	R\$ 70,00	R\$ 204,50	R\$ 68,17



C.M Buriticupu-MA

FLS nº: 53

Rubrica: \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

## **CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

A Instrução Normativa n. 5/2014 – SLTI/MP, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Poder Legislativo, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

- I. Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);
- II. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- III. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou
- V. pesquisa com os fornecedores.

Entendimento no mesmo sentido foi reiterado pelo TCU no Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014, consignando que, para se comprovar o preço de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas origens, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

Ainda, em recente decisão proferida no Acórdão 2816/2014 – Plenário, de 22/10/2014, o Tribunal de Contas da União assinalou que é recomendável que a pesquisa de preços para a **elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores**, adotando-se, ainda, outras fontes como parâmetro, como contratações similares realizadas por outros órgãos ou







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos.

Assim, esta Comissão se alinha ao entendimento do Tribunal de Contas da União quanto à necessidade de se consultar o maior número de fontes possíveis, de forma a possibilitar que a pesquisa de preços reflita o real comportamento do mercado, possibilitando ao órgão impedir a celebração de contratos com preços superiores aos praticados pelo mercado.

Desta forma certificamos nos autos deste processo de contratação, como forma de comprovação que realizou ampla pesquisa incluindo outros órgãos da administração pública, para obtenção de preços que possam melhor refletir a realidade do mercado.

Encaminhamos Termo de Referência para apreciação e aprovação, do Excelentíssimo Presidente desta Casa.

Buriticupu, 21 de fevereiro de 2022.

*Benilda Barros de Moraes*  
BENILDA BARROS DE MORAES  
Presidente da CPL





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - OBJETIVO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza e material de expediente, para atender demanda do Legislativo Municipal.

- As quantidades indicadas no anexo I do Edital, cujas quantidades originaram este Termo, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades ali estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com sua necessidade.

- As estimativas de quantitativos serão utilizadas tão-somente para fins de formulação da proposta comercial e para fins de julgamento, sendo certo que, para efeito de pagamento, só será computado o quantitativo efetivamente utilizados, respeitados os limites máximos previstos na estimativa.

**LOTE I – PRODUTS DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	und	150	R\$ 11,23	R\$ 1.684,50
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	pacote	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	fardo	300	R\$ 151,33	R\$ 45.399,00
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	Pacote	50	R\$ 39,97	R\$ 1.998,50
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	Cx	25	R\$ 72,33	R\$ 1.808,25
8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegravél, Fardo com pacotes de 500 gramas.	fardo	25	R\$ 152,67	R\$ 3.816,75
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	Um	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Cx	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
11	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	Um	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
12	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	50	R\$ 47,67	R\$ 2.383,50
13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	Um	30	R\$ 27,67	R\$ 830,10
14	Limpa vidros – 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	R\$ 106,67	R\$ 2.133,40
15	Esponja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	Und	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	Um	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
17	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.	und	50	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50
18	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	Um	30	R\$ 12,33	R\$ 369,90
19	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bocal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.	Um	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
20	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas – 200 ml.	Um	100	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
21	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	Um	50	R\$ 3,83	R\$ 191,50
22	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	Um	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
23	Vassoura de nylon tipo noviça	Um	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



24	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	Um	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
25	Óleo de Peroba, de 200 ml	Um	50	R\$ 13,93	R\$ 696,50
26	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	Cx	10	R\$ 120,67	R\$ 1.206,70
27	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	par	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	und	60	R\$ 9,67	R\$ 580,20
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	dúzia	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	und	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
31	Escova para vaso sanitário plástico.	und	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50
32	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, - tipo baygon, mafú, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	und	50	R\$ 12,87	R\$ 643,50
33	Removedor de sujeiras perfecto 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	Cx	25	R\$ 103,00	R\$ 2.575,00
34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	Cx	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	und	60	R\$ 12,33	R\$ 739,80
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	und	50	R\$ 37,33	R\$ 1.866,50







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

37	Sabonete líquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	und	100	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades	und	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	und	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	fardo	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	Cx	100	R\$ 177,33	R\$ 17.733,00
42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	Cx	50	R\$ 185,67	R\$ 9.283,50
43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	Pacote	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	und	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	Und	50	R\$ 7,67	R\$ 383,50
46	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	Und	20	R\$ 17,33	R\$ 346,60
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 96,33	R\$ 963,30





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 96,33	R\$ 963,30
49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	pct	5	R\$ 37,67	R\$ 188,35
50	Prato de plástico fundo, descartável nº. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	Cx	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
					R\$ 166.551,05

**LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	TOTAL
1	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	50	Und	R\$ 33,33	1666,50
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	50	Cx	R\$ 13,67	683,50
3	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	500	Cx	R\$ 192,67	96335,00
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	R\$ 42,33	2116,50
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	R\$ 42,33	2116,50
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	20	Cx	R\$ 23,33	466,60
7	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	50	Und	R\$ 2,26	113,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



8	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	100	Bls	R\$ 13,83	1383,00
9	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	100	Bls	R\$ 18,33	1833,00
10	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm – 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	100	Bls	R\$ 20,30	2030,00
11	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	30	Und	R\$ 5,63	168,90
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	R\$ 6,50	975,00
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	R\$ 4,93	739,50
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	150	Cx	R\$ 4,93	739,50
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	100	Cx	R\$ 4,87	487,00
16	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	R\$ 26,93	1346,50
17	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	R\$ 26,93	1346,50
18	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	100	Und	R\$ 4,75	475,00
19	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	R\$ 2,59	129,50





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

20	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	R\$ 5,86	293,00
21	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	50	Und	R\$ 17,30	865,00
22	Pasta plástica com elástico.	200	Und	R\$ 7,00	1400,00
23	Relógio de parede	15	Und	R\$ 37,67	565,05
24	Livro de ata com 100 folhas	20	Und	R\$ 17,53	350,60
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	50	Und	R\$ 19,07	953,50
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	50	Und	R\$ 13,33	666,50
27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	50	Und	R\$ 3,83	191,50
28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	50	Und	R\$ 18,63	931,50
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	30	Und	R\$ 67,33	2019,90
30	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho ofício)	200	Und	R\$ 19,23	3846,00
31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	25	Und	R\$ 18,07	451,75
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 1,03	515,00
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,80	400,00
34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,55	275,00







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	R\$ 26,67	266,70
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	R\$ 34,17	341,70
37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	30	Cx	R\$ 5,77	173,10
38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	30	Cx	R\$ 6,40	192,00
39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	50	Und	R\$ 5,43	271,50
40	Liga de borracha amarela nº. 18 pacote com 50g.	30	Pct	R\$ 5,03	150,90
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	20	Cx	R\$ 0,93	18,60
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	20	Und	R\$ 25,67	513,40
43	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	50	Pct	R\$ 19,60	980,00
44	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	10	Pct	R\$ 36,90	369,00
45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	10	Pct	R\$ 32,00	320,00
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 36,50	365,00
47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 44,27	442,70
48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 50,67	506,70

.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 84,50	845,00
50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 68,17	681,70
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 57,67	576,70
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 50,97	509,70
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 50,63	506,30
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	200	und	R\$ 9,45	1890,00
55	Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo	20	und	R\$ 60,83	1216,60
56	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	20	und	R\$ 68,17	1363,40
					141.376,00

**– JUSTIFICATIVA**

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas de execução das atividades cotidianas dos diversos setores desta Casa Legislativa, haja visto que o estoque dos materiais constantes do Termo de Referência possuem estoque zero.

No tocante aos produtos de higiene e limpeza, trata-se também de produtos imprescindíveis para dar atendimento, de forma satisfatória, às necessidades frequentes de higienização e limpeza das dependências desta Casa, intensificadas neste período de pandemia, proporcionando de forma mínima, condições higiênicas no local de trabalho e também a garantia dos protocolos sanitários.

A mencionada aquisição enquadra-se no Sistema Just in Time, que visa adquirir os produtos de acordo com a demanda de forma rápida e eficiente, sem a necessidade de formação de estoque.

Diante destas considerações, cumprindo nosso dever de zelar pela boa execução dos trabalhos legislativos é que justificamos este procedimento.

**3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

3.1 - Os produtos serão fornecidos em conformidade com a requisições expedidas pela Câmara Municipal.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



3.2 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3.3. - As quantidades indicadas neste instrumento, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades aqui estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a demanda desta Casa.

3.4 – O fornecedor ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada das requisições de abastecimento, diretamente na conta do fornecedor, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

4.2 - O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhados ainda das Certidões Conjuntas Negativas de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.

4.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

4.4. A Câmara Municipal de Buriticupu, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

5– ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL (Art. 40, Inc. II, § 2º da Lei 8.666/93).

5.1 - Valor global estimado em R\$ 307.927,05 (trezentos e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos ), SENDO:

Lote I – Produtos de Higiene e Limpeza – valor R\$ 166.551,05 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)

Lote II– Material de expediente – valor R\$ 141376,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais )

#### 6- RECURSOS:

6.1. A despesa relativa a este PREGÃO deverá ocorrer à conta de recursos próprios da Câmara Municipal e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo



## 7 - DOS PRAZOS

7.1 - O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 03 ( três ) dias úteis, contados da data da entrega dos produtos, conforme especificado no instrumento convocatório, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

7.2 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 ( cinco ) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.2.1 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.2 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 ( três ) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 08 ( oito ) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

7.4 – Caso o material não seja entregue no prazo determinado, a Câmara Municipal de Buriticupu, providenciará a imediata anulação da nota de empenho e deste contrato.

7.5 – O fornecedor ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

## 8 - DA VIGENCIA

8.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2022.

## 9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Além de multa a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de 10% ( dez por cento ) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 ( dois ) anos;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

## 10. SUSTENTABILIDADE







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



10.1. - Os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência foram verificados a partir do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª edição, setembro/2019, aplicáveis a presente contratação.

10.2. - Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro 2010, os projetos consideraram o uso de materiais e equipamentos que irão reduzir o impacto ambiental, tais como:

- a) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes realmente indispensáveis;
- b) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes
- c) Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo a necessidade de manutenção;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE n° 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto n° 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.
- e) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.
- f) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, por meio das seguintes medidas, dentre outras:
  - Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
  - Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
  - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
  - Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
  - Empregar, na lavagem, água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada isenta de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- g) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários,
- h) Observância ao gerenciamento de resíduos à serem gerados, conforme determina a Resolução n° 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
- i) A LICITANTE contemplada deverá seguir além destas, demais recomendações e legislações vigentes.

**11.- MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

11.1 – PREGÃO ELETRONICO N° 03/2022, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO N° 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**12 – DA ELABORAÇÃO E DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

12.1 – O presente Termo de Referência, foi elaborado nos termos da Lei, destinado ao atendimento de demanda desta Casa Legislativa.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

12.2 – Este Termo de Referência está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e vai autorizado e assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**DO GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**  
**PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**APROVO** o Termo de Referência.

**AUTORIZO** o prosseguimento das ações para consecução do objeto pretendido

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitação para os devidos encaminhamentos.

Buriticupu (MA), 21 de fevereiro de 2022.

  
**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

## TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2102325.10/2022

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza para atender demanda desta Casa Legislativa.

### I - RECEBIMENTO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2022, autuamos o presente processo, conforme discriminado abaixo:

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de Processo Licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, devidamente autorizada.

### II – PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão autua o processo em tela.

### III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, serão juntados posteriormente, durante sua tramitação todos os elementos constitutivos, inclusive a publicação do contrato e dando prosseguimento às demais formalidades.

Buriticupu, 21 de fevereiro de 2022.

  
BENILDA BARROS DE MORAES  
Presidente da CPL







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** C.M Buriticupu-MA  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

FLS nº: 43  
Rubrica: [assinatura]

**Portaria nº 018/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos por Lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- INSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Câmara Municipal de Buriticupu - MA, que será composta pelos seguintes membros:

\*PRESIDENTE: BENILDA BARROS DE MORAES, CPF. 876.211.186-34

\*SECRETARIO: ORLANDO PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 250.560.853-91

\*MEMBRO: SATURNINO PEREIRA DE ARAUJO, CPF: 619.572.163-87

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e as licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão.

Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**OSÉ ALVES PEREIRA**  
PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**DA:** Comissão Permanente de Licitação – CPL

**PARA:** Setor Financeiro

Ao Setor Financeiro para manifestação sobre a disponibilidade de recursos e impacto orçamentários para cobertura das despesas, objeto deste certame.

Buriticupu/MA, 3 de março de 2022.

*Benilda Barros de Moraes*  
BENILDA BARROS DE MORAES  
Presidente da CPL





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



À  
Presidente da CPL,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a disponibilidade de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas objeto deste certame.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, classificação funcional e econômica:

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 - Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo**

Buriticupu/MA, 4 de março de 2022.

  
**VIVIANE GOMES MARTINS**  
Secretária Geral da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os devidos fins do disposto no inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza para atender demanda desta Casa Legislativa.

Buriticupu/MA, 4 de março de 2022.

  
**VIVIANE GOMES MARTINS**  
Secretária Geral da Câmara Municipal







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA**

Declaro, para os devidos fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do processo Licitatório para aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza para atender demanda do Legislativo Municipal, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Buriticupu/MA, 4 de março de 2022.

  
**VIVIANE GOMES MARTINS**  
Secretária Geral da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**DA:** Comissão Permanente de Licitação – CPL  
**PARA:** Assessoria Jurídica



Senhor Assessor Jurídico,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza, conforme solicitação do Ilustríssimo Senhor Presidente, encaminhamos para análise de V. Sa., os autos do Processo, nos termos do Art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Buriticupu, 4 de março de 2022.

*Benilda Barros de Moraes*  
BENILDA BARROS DE MORAES  
Pregoeira





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR LOTE**, NOS TERMOS DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO N° 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
<b>DATA E HORA DE INICIO DA SESSÃO:</b>	.....HS DO DIA..... (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO E FECHADO</b>

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de produtos de higiene e limpeza e material de expediente para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS.**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são constarão na minuta de Ata de Registro de Preços, quando for o caso

### **3. DO CREDENCIAMENTO.**

**3.1.** O CREDENCIAMENTO É O NÍVEL BÁSICO DO REGISTRO CADASTRAL NO **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** QUE PERMITE A PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS NA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
  - 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



C.M Buriticupu-MA  
FLS nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**4.6.** Declaração de Sustentabilidade

**4.7.** Para além de assinalar, as licitantes deverão disponibilizar todas as certidões em papel timbrado e devidamente assinadas.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Para além do preenchimento na plataforma, a proposta deverá ser disponibilizada na plataforma para análise da pregoeira e equipe de apoio e licitantes que assim o desejarem.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 10,00 ( dez reais).**

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

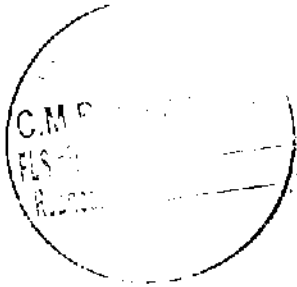
**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da L.EI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

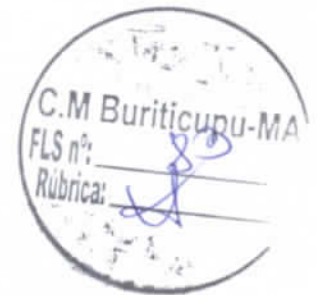
**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

**8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. - REGULARIDADE SOCIAL**

**9.10.1.** - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO ANEXO IV;

**9.11. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.11.1.** Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.11.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ainda aceitável e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.11.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.11.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.11.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**9.11.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.11.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.11.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## **9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.12.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Vedada a apresentação de atestados genéricos.

9.19– A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.19.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.20 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

9.21 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.22 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.23 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.24 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.25 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

10.19 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.19.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.19.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.20 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.20.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.21 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.21.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



10.22 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.23 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.24 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11 DOS RECURSOS.**

11.19 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.20 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.20.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.20.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

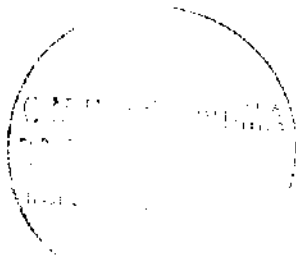
11.20.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.21 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.22 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

12.19 A sessão pública poderá ser reaberta:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

12.19.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.19.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.20 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.20.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.20.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

13.19 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.20 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

14.19 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

15.19 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.20 O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



- 15.20.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.
- 15.20.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.21 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.21.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.21.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.21.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.22 O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.23 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.24 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.24.1 .Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.25 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.26 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

16.19 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**19 DO PAGAMENTO.**

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 Apresentar documentação falsa;

20.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 Não mantiver a proposta;

20.1.7 Cometer fraude fiscal;

20.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**21.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**21.2.1.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Câmara Municipal de BURITICUPU**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**21.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Câmara Municipal de BURITICUPU**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Câmara Municipal de BURITICUPU**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**21.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município BURITICUPU, as sanções administrativas previstas no item 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **21 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

21.1-Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2-A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3-Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4.Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

## **22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

22.1-**Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



22.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

22.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### **23 DA PREFERENCIA PARA EMPRESA LOCAL E REGIONAL.**

23.1. Será concedido o benefício da prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do Art. 48, §3º, LC 123/06 e art. 9º.II. Decreto 8.538/15), atendidos aos seguintes requisitos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

- a) Propostas das ME/EPP sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% superiores ao menor preço;
- b) ME/EPP sediada local ou regionalmente, para vencer, deverá cobrir a melhor oferta. Se não apresentar nova proposta apta a cobrir a melhor proposta, serão convocadas as remanescentes local/regional na ordem de classificação, dentro do percentual de 10%.
- c) No caso de existirem propostas com valor matematicamente iguais de ME/EPP sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio para identificar quem poderá apresentar nova oferta.
- d) Na licitação diferenciada por cota reservada, esta prioridade poderá ser aplicada somente na cota reservada.
- e) Na licitação diferenciada por subcontratação, esta prioridade somente será aplicada se a licitante for ME/EPP sediada local ou regionalmente (ou consórcio ou sociedade de propósito específico formada exclusivamente por ME/EPP sediadas local ou regionalmente).

## **24 AS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12 A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Câmara Municipal, Plataforma SACOP e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, sito à Rua Nelson Pereira Dias, 01 Centro, neste município, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

24.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

**ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO;**

BURITICUPU, EM ..... 2022.

**BENILDA BARROS DE MORAES  
PREGOEIRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**



### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza e material de expediente, para atender demanda do Legislativo Municipal.

1.2 - As quantidades indicadas no anexo I do Edital, cujas quantidades originaram este Termo, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades ali estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com sua necessidade.

1.1. - As estimativas de quantitativos serão utilizadas tão-somente para fins de formulação da proposta comercial e para fins de julgamento, sendo certo que, para efeito de pagamento, só será computado o quantitativo efetivamente utilizados, respeitados os limites máximos previstos na estimativa.

#### **LOTE I – PRODUTS DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	und	150	R\$ 11,23	R\$ 1.684,50
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	pacote	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	fardo	300	R\$ 151,33	R\$ 45.399,00
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	Pacote	50	R\$ 39,97	R\$ 1.998,50
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	Cx	25	R\$ 72,33	R\$ 1.808,25



### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, fardo com pacotes de 500 gramas.	fardo	25	R\$ 152,67	R\$ 3.816,75
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa. medindo 35x55cm	Um	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio, água. teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Cx	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
11	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	Um	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
12	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	50	R\$ 47,67	R\$ 2.383,50
13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	Um	30	R\$ 27,67	R\$ 830,10
14	Limpa vidros - 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	R\$ 106,67	R\$ 2.133,40
15	Esponja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	Und	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	Um	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
17	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloro de sódio.	und	50	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50
18	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	Um	30	R\$ 12,33	R\$ 369,90
19	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bucal, plástico flexível medindo de 15cm até 20cm.	Um	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
20	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas - 200 ml.	Um	100	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



21	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	Um	50	R\$ 3,83	R\$ 191,50
22	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	Um	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
23	Vassoura de nylon tipo noviça	Um	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
24	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	Um	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
25	Óleo de Peroba, de 200 ml	Um	50	R\$ 13,93	R\$ 696,50
26	Ácido muriático em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	Cx	10	R\$ 120,67	R\$ 1.206,70
27	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	par	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	und	60	R\$ 9,67	R\$ 580,20
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	dúzia	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	und	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
31	Escova para vaso sanitário plástico.	und	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50
32	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, – tipo baygon, mafú, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	und	50	R\$ 12,87	R\$ 643,50
33	Removedor de sujeiras perfecto 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	Cx	25	R\$ 103,00	R\$ 2.575,00
34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	Cx	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU****A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	und	60	R\$ 12,33	R\$ 739,80
36	Rodu grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	und	50	R\$ 37,33	R\$ 1.866,50
37	Sabonete líquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	und	100	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades	und	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	und	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	fardo	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	Cx	100	R\$ 177,33	R\$ 17.733,00
42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	Cx	50	R\$ 185,67	R\$ 9.283,50
43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	Pacote	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	und	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	Und	50	R\$ 7,67	R\$ 383,50



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



46	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão. Cor: A escolha da administração.	Und	20	R\$ 17,33	R\$ 346,60
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 96,33	R\$ 963,30
48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 96,33	R\$ 963,30
49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	pct	5	R\$ 37,67	R\$ 188,35
50	Prato de plástico fundo, descartável n°. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	Cx	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
					R\$ 166.551,05

**LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	TOTAL
1	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	50	Und	R\$ 33,33	1666,50
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	50	Cx	R\$ 13,67	683,50
3	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	500	Cx	R\$ 192,67	96335,00
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	R\$ 42,33	2116,50



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	R\$ 42,33	2116,50
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	20	Cx	R\$ 23,33	466,60
7	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	50	Und	R\$ 2,26	113,00
8	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	100	Bls	R\$ 13,83	1383,00
9	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	100	Bls	R\$ 18,33	1833,00
10	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm – 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	100	Bls	R\$ 20,30	2030,00
11	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	30	Und	R\$ 5,63	168,90
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	R\$ 6,50	975,00
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	R\$ 4,93	739,50
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	150	Cx	R\$ 4,93	739,50
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	100	Cx	R\$ 4,87	487,00
16	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	R\$ 26,93	1346,50



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



17	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	R\$ 26,93	1346,50
18	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	100	Und	R\$ 4,75	475,00
19	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	R\$ 2,59	129,50
20	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	R\$ 5,86	293,00
21	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	50	Und	R\$ 17,30	865,00
22	Pasta plástica com elástico.	200	Und	R\$ 7,00	1400,00
23	Relógio de parede	15	Und	R\$ 37,67	565,05
24	Livro de ata com 100 folhas	20	Und	R\$ 17,53	350,60
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	50	Und	R\$ 19,07	953,50
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	50	Und	R\$ 13,33	666,50
27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	50	Und	R\$ 3,83	191,50
28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	50	Und	R\$ 18,63	931,50
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	30	Und	R\$ 67,33	2019,90
30	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho ofício)	200	Und	R\$ 19,23	3846,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU****A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664 6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	25	Und	R\$ 18,07	451,75
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	RS 1,03	515,00
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,80	400,00
34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,55	275,00
35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	R\$ 26,67	266,70
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	R\$ 34,17	341,70
37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	30	Cx	R\$ 5,77	173,10
38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	30	Cx	R\$ 6,40	192,00
39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	50	Und	R\$ 5,43	271,50
40	Liga de borracha amarela nº. 18 pacote com 50g.	30	Pct	R\$ 5,03	150,90
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	20	Cx	R\$ 0,93	18,60
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	20	Und	R\$ 25,67	513,40
43	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	50	Pct	R\$ 19,60	980,00
44	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	10	Pct	R\$ 36,90	369,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	10	Pct	R\$ 32,00	320,00
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 36,50	365,00
47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 44,27	442,70
48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 50,67	506,70
49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 84,50	845,00
50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 68,17	681,70
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 57,67	576,70
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 50,97	509,70
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 50,63	506,30
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	200	und	R\$ 9,45	1890,00
55	Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo	20	und	R\$ 60,83	1216,60
56	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	20	und	R\$ 68,17	1363,40
					141.376,00

## 2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas de execução das atividades cotidianas dos diversos setores desta Casa Legislativa, haja visto que o estoque dos materiais constantes do Termo de Referência possuem estoque zero.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

No tocante aos produtos de higiene e limpeza, trata-se também de produtos imprescindíveis para dar atendimento, de forma satisfatória, às necessidades frequentes de higienização e limpeza das dependências desta Casa, intensificadas neste período de pandemia, proporcionando de forma mínima, condições higiênicas no local de trabalho e também a garantia dos protocolos sanitários.

A mencionada aquisição enquadra-se no **Sistema Just in Time**, que visa adquirir os produtos de acordo com a demanda de forma rápida e eficiente, sem a necessidade de formação de estoque.

Diante destas considerações, cumprindo nosso dever de zelar pela boa execução dos trabalhos legislativos é que justificamos este procedimento.

### 3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - Os produtos serão fornecidos em conformidade com a requisições expedidas pela Câmara Municipal.

3.2 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3.3. - As quantidades indicadas neste instrumento, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades aqui estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a demanda desta Casa.

3.4 – O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada das requisições de abastecimento, diretamente na conta do fornecedor, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

**4.2 - O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhados ainda das Certidões Conjuntas Negativas de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.**

4.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



4.4. A Câmara Municipal de Buriticupu, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**5- ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL** (Art. 40, Inc. II, § 2º da Lei 8.666/93).

5.1 - Valor global estimado em R\$ 307.927,05 (trezentos e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), SENDO:

Lote I – Produtos de Higiene e Limpeza – valor R\$ 166.551,05 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)

Lote II– Material de expediente – valor R\$ 141376,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais )

**6- RECURSOS:**

6.1. A despesa relativa a este **PREGÃO** deverá ocorrer à conta de recursos próprios da Câmara Municipal e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

**7 - DOS PRAZOS**

7.1 - O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 03 ( três ) dias úteis, contados da data da entrega dos produtos, conforme especificado no instrumento convocatório, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

7.2 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.2.1 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.2 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

7.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 08 (oito) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

7.4 – Caso o material não seja entregue no prazo determinado, a Câmara Municipal de Buriticupu, providenciará a imediata anulação da nota de empenho e deste contrato.

7.5 – O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

### 7 - DA VIGENCIA

7.4 - O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2022.

### 8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Além de multa a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

### 9. SUSTENTABILIDADE

9.1. - Os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência foram verificados a partir do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª edição, setembro/2019, aplicáveis a presente contratação.

9.2. - Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro 2010, os projetos consideraram o uso de materiais e equipamentos que irão reduzir o impacto ambiental, tais como:

a) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes realmente indispensáveis;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



- b) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes
- c) Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo a necessidade de manutenção;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE n° 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto n° 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.
- e) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.
- f) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, por meio das seguintes medidas, dentre outras:
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
  - Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
  - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
  - Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
  - Empregar, na lavagem, água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada isenta de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- g) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários,
- h) Observância ao gerenciamento de resíduos à serem gerados, conforme determina a Resolução n° 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
- i) A LICITANTE contemplada deverá seguir além destas, demais recomendações e legislações vigentes.

**10.0 - Modalidade da Licitação:**

10.1 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO N° 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2022, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

<b>NOME DE FANTASIA:</b> _____						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> _____						
<b>CNPJ:</b> _____						
<b>INSC. EST.:</b> _____						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b> _____						
<b>ENDEREÇO:</b> _____						
<b>BAIRRO:</b> _____			<b>CIDADE:</b> _____			
<b>CEP:</b> _____			<b>E-MAIL:</b> _____			
<b>TELEFONE:</b> _____			<b>FAX:</b> _____			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b> _____			<b>TELEFONE:</b> _____			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b> _____			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b> _____			
<b>N° DA AGÊNCIA:</b> _____						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, ...../UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/UF**  
AO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA  
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJETA ÀS CONDIÇÕES  
ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE  
QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À  
QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES  
ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE  
EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A  
IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO  
97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ N° ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° ..... E CPF N°....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.  
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022**, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

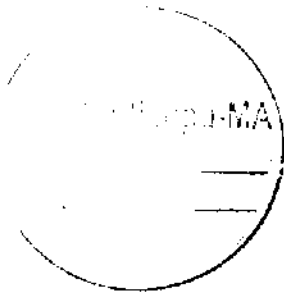


INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL  
DAS PROPOSTAS; E

**F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E  
QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

....., ..... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O N° [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC N° 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ N° ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°..... E DO CPF N° ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ N°.....  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°  
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE  
CERTAME LICITATÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ...../UF – PREGÃO  
ELETRÔNICO N° XXXX/2022

....., ..... DE ..... DE 2022.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A EMPRESA....., SIGNATÁRIA. INSCRITA NO CNPJ N°.....,  
SEDIADA À .....(ENDEREÇO COMPLETO), POR SEU REPRESENTANTE LEGAL,  
DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE  
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO  
MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS,  
DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E  
PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

LOCAL E DATA.....

.....  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_/20\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o n° ....., neste ato representado(a) pelo senhor ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo n° ..... e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° ...../20.., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, objeto do Pregão Eletrônico n° 03/2022, conforme especificado abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

2.1 - Os produtos serão fornecidos em conformidade com a requisições expedidas pela Câmara Municipal.

2.2 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

2.3. - As quantidades indicadas neste instrumento, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades aqui estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a demanda desta Casa.

2.4 - O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3.1.1 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.1.2 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$.....

4.2 - O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Buriticupu/MA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota Fiscal, com o atestado pelo Setor Competente, diretamente na conta corrente indicada pelo **Fornecedor**.

4.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

4.4. A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

4.5 - O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, acompanhando das certidões Negativa de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório e do lote

4.6 Na existência de erros na nota fiscal, a Câmara Municipal, devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando deverá proceder a substituição.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
A VOZ DO POVO  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



#### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGENCIA**

5.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os recursos financeiros para a execução do presente contrato, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

- Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos
- Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

#### **CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO**

7.1 - A suspensão dos pagamentos de serviços realizados, por período superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** da execução dos serviços restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido de multa na forma da lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

#### **CLAUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Além de multa, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- A) advertência;
- B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.
- C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- E) as sanções previstas em “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em “b”.

#### **CLAUSULA NONA: DA SUSTENTABILIDADE**

9.1. - A contratada deverá adotar na execução do contrato, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª edição, setembro/2019, aplicáveis a presente contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**9.2.** - Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro 2010, os projetos consideraram o uso de materiais e equipamentos que irão reduzir o impacto ambiental, tais como:

- a) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes realmente indispensáveis;
- b) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes
- c) Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo a necessidade de manutenção;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE n° 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto n° 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.
- e) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.
- f) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, por meio das seguintes medidas, dentre outras:
  - Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
  - Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
  - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
  - Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
  - Empregar, na lavagem, água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada isenta de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- g) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários,
- h) Observância ao gerenciamento de resíduos à serem gerados, conforme determina a Resolução n° 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
- i) A LICITANTE contemplada deverá seguir além destas, demais recomendações e legislações vigentes.

**CLAUSULA DÉCIMA : DO FORO**

**10.1** - Fica eleito o foro desta cidade, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 ( duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

BURITICUPU, ..... de..... de 20.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**Assessoria Jurídica**

REF. Pregão Eletrônico nº 03/2022

## PARECER

Senhora Pregoeira,

Vieram a esta Assessoria Jurídica para fins de análise e aprovação os autos do processo de Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, com vistas ao cumprimento da obrigatoriedade prevista no parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações, prevê que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica, senão vejamos:

**"Art.38- .....**

***Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".***

O estudo realizado pela Assessoria Jurídica visa auferir a conformidade ao Edital e seus anexos com as exigências previstas no art. 40 e seguintes, da Lei de Licitações.

*Suzeline Arruino Teixeira*





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



Importante registrar que o presente certame refere-se a Pregão Eletrônico, possuindo regulamentação específica para sua execução.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o ente público.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo **menor preço**, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*Sokoline Ferreria Peixoto*







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no preâmbulo do Instrumento Convocatório, houve o registro da plataforma onde ocorrerá o certame em sua forma eletrônica.

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado aos autos.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, o ente interessado, sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013. Além, é claro, de logo após a conformidade da minuta serão definido o local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço e devidas publicações que deverão ocorrer em tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser

*Isabeline Luviano Teixeira*





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.**

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

A minuta do edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

***Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:***

***1 - o objeto e seus elementos característicos;***

*Práxine Luvreiros Teixeira*





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95



- II - *o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- III - *o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- IV - *os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
- V - *o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- VI - *as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*
- VII - *os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
- VIII - *os casos de rescisão;*
- IX - *o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*
- X - *as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XI - *a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*Speline Serrinha Teixeira*





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



*xii - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

*(...)*

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

*Apelvine Ferruzina Feixoto*







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

**Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.**

A Legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão eletrônico, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto no presente caso.

O projeto básico, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo entre os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Constando ainda, as devidas pesquisas de mercado, úteis para balizar os preços estimados.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minutas às normas da lei n° 10.520 de 17 de Junho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 74 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016. do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

*Suzelaine Ferraia, Ruxoto*





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os regramentos trazidos à modalidade eletrônica no bojo do Decreto 10.024/19, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Buriticupu /MA, 7 de março de 2022.

  
**JAKELINE FERREIRA PEIXOTO**  
**OAB Nº 21063-MA**  
**Assessoria Jurídica**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR LOTE**, NOS TERMOS DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO N° 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
<b>DATA E HORA DE INICIO DA SESSÃO:</b>	14:30HS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO E FECHADO</b>

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

*BBMP*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são constarão na minuta de Ata de Registro de Preços, quando for o caso

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O CREDENCIAMENTO É O NÍVEL BÁSICO DO REGISTRO CADASTRAL NO **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** QUE PERMITE A PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS NA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



#### **4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

- 4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

#### **4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- 4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - 4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
  - 4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

*BBUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**4.6.** Declaração de Sustentabilidade

**4.7.** Para além de assinalar, as licitantes deverão disponibilizar todas as certidões em papel timbrado e devidamente assinadas.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Para além do preenchimento na plataforma, a proposta deverá ser disponibilizada na plataforma para análise da pregoeira e equipe de apoio e licitantes que assim o desejarem.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

*BBMP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 10,00 ( dez reais)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

DBUP



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência,

*BBUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

**8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

*BBMP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

- 9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.6.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos

*BRMP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;

**9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. - REGULARIDADE SOCIAL**

**9.10.1.** - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO ANEXO IV;

**9.11. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.11.1.** Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.11.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ainda aceitável e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.11.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3° do Decreto n° 8.538, de 2015);

**9.11.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.11.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**9.11.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.11.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.11.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## **9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.12.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Vedada a apresentação de atestados genéricos.

9.19– A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.19.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.20 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*BBWUP*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

9.21 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.22 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.23 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.24 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.25 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

10.19 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.19.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.19.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.20 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.20.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.21 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93).

10.21.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



10.22 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.23 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.24 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11 DOS RECURSOS.**

11.19 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.20 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.20.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.20.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.20.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.21 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.22 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

12.19 A sessão pública poderá ser reaberta:

*BBUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

12.19.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.19.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.20 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.20.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.20.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

13.19 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.20 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

14.19 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

15.19 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.20 O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



15.20.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.20.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.21 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.21.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n° 8.666, de 1993;

15.21.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.21.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.22 O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.23 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.24 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.24.1 .Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.25 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.26 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo

*BBMP*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### **16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

16.19 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **19 DO PAGAMENTO.**

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 Apresentar documentação falsa;

20.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 Não mantiver a proposta;

20.1.7 Cometer fraude fiscal;

20.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**21.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

**21.2.1.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Câmara Municipal de BURITICUPU**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**21.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Câmara Municipal de BURITICUPU**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Câmara Municipal de BURITICUPU**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**21.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município BURITICUPU, as sanções administrativas previstas no item 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

*BBUP*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 21 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

21.1-Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2-A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3-Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4.Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## 22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1--**Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



22.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

22.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### **23 DA PREFERENCIA PARA EMPRESA LOCAL E REGIONAL.**

23.1. Será concedido o benefício da prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do Art. 48, §3º, LC 123/06 e art. 9º,II, Decreto 8.538/15), atendidos aos seguintes requisitos:

*BBUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

- a) Propostas das ME/EPP sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% superiores ao menor preço;
- b) ME/EPP sediada local ou regionalmente, para vencer, deverá cobrir a melhor oferta. Se não apresentar nova proposta apta a cobrir a melhor proposta, serão convocadas as remanescentes local/regional na ordem de classificação, dentro do percentual de 10%.
- c) No caso de existirem propostas com valor matematicamente iguais de ME/EPP sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio para identificar quem poderá apresentar nova oferta.
- d) Na licitação diferenciada por cota reservada, esta prioridade poderá ser aplicada somente na cota reservada.
- e) Na licitação diferenciada por subcontratação, esta prioridade somente será aplicada se a licitante for ME/EPP sediada local ou regionalmente (ou consórcio ou sociedade de propósito específico formada exclusivamente por ME/EPP sediadas local ou regionalmente).

## **24 AS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

*2012*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12 A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**. Portal da Câmara Municipal, Plataforma SACOP e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, sito à Rua Nelson Pereira Dias, 01 Centro, neste município, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

*BBUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

24.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

**ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO;**

BURITICUPU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

*BBMP*

**BENILDA BARROS DE MORAES  
PREGOEIRA**

*BBMP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. I OBJETIVO:** Aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza, para atender demanda do Legislativo Municipal.

1.1- As quantidades indicadas no anexo I do Edital, cujas quantidades originaram este Termo, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades ali estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com sua necessidade.

1.2- As estimativas de quantitativos serão utilizadas tão-somente para fins de formulação da proposta comercial e para fins de julgamento, sendo certo que, para efeito de pagamento, só será computado o quantitativo efetivamente utilizados, respeitados os limites máximos previstos na estimativa.

**LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	TOTAL
1	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	50	Und	R\$ 33,33	1666,50
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	50	Cx	R\$ 13,67	683,50
3	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	500	Cx	R\$ 192,67	96335,00
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	R\$ 42,33	2116,50
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	R\$ 42,33	2116,50
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	20	Cx	R\$ 23,33	466,60

*BBUP*

C.M. Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

7	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	50	Und	R\$ 2,26	113,00
8	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	100	Bls	R\$ 13,83	1383,00
9	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	100	Bls	R\$ 18,33	1833,00
10	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm – 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	100	Bls	R\$ 20,30	2030,00
11	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	30	Und	R\$ 5,63	168,90
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	R\$ 6,50	975,00
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	R\$ 4,93	739,50
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	150	Cx	R\$ 4,93	739,50
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	100	Cx	R\$ 4,87	487,00
16	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	R\$ 26,93	1346,50
17	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	R\$ 26,93	1346,50
18	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	100	Und	R\$ 4,75	475,00

DBUP



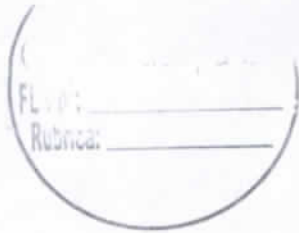


**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



19	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	R\$ 2,59	129,50
20	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	R\$ 5,86	293,00
21	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	50	Und	R\$ 17,30	865,00
22	Pasta plástica com elástico.	200	Und	R\$ 7,00	1400,00
23	Relógio de parede	15	Und	R\$ 37,67	565,05
24	Livro de ata com 100 folhas	20	Und	R\$ 17,53	350,60
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	50	Und	R\$ 19,07	953,50
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	50	Und	R\$ 13,33	666,50
27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	50	Und	R\$ 3,83	191,50
28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	50	Und	R\$ 18,63	931,50
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	30	Und	R\$ 67,33	2019,90
30	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho ofício)	200	Und	R\$ 19,23	3846,00
31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	25	Und	R\$ 18,07	451,75
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 1,03	515,00
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,80	400,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,55	275,00
35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	R\$ 26,67	266,70
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	R\$ 34,17	341,70
37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	30	Cx	R\$ 5,77	173,10
38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	30	Cx	R\$ 6,40	192,00
39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	50	Und	R\$ 5,43	271,50
40	Liga de borracha amarela nº. 18 pacote com 50g.	30	Pct	R\$ 5,03	150,90
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	20	Cx	R\$ 0,93	18,60
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	20	Und	R\$ 25,67	513,40
43	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	50	Pct	R\$ 19,60	980,00
44	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	10	Pct	R\$ 36,90	369,00
45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	10	Pct	R\$ 32,00	320,00
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 36,50	365,00
47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 44,27	442,70



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 50,67	506,70
49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 84,50	845,00
50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 68,17	681,70
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 57,67	576,70
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 50,97	509,70
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 50,63	506,30
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	200	und	R\$ 9,45	1890,00
55	Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo	20	und	R\$ 60,83	1216,60
56	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	20	und	R\$ 68,17	1363,40
					141.376,00

**LOTE II – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	und	150	R\$ 11,23	R\$ 1.684,50
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	pacote	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00

*BBUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	fardo	300	R\$ 151,33	R\$ 45.399,00
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	Pacote	50	R\$ 39,97	R\$ 1.998,50
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	Cx	25	R\$ 72,33	R\$ 1.808,25
8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, Fardo com pacotes de 500 gramas.	fardo	25	R\$ 152,67	R\$ 3.816,75
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	Und	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Cx	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
11	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	Und	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
12	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	50	R\$ 47,67	R\$ 2.383,50
13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	Und	30	R\$ 27,67	R\$ 830,10
14	Limpa vidros - 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	R\$ 106,67	R\$ 2.133,40
15	Esponja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	Und	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	Und	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
17	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.	Und	50	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50

*BBUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



18	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	Und	30	R\$ 12,33	R\$ 369,90
19	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bocal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.	Und	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
20	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas – 200 ml.	Und	100	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
21	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	Und	50	R\$ 3,83	R\$ 191,50
22	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	Und	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
23	Vassoura de nylon tipo novaça	Und	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
24	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
25	Óleo de Peroba, de 200 ml	Und	50	R\$ 13,93	R\$ 696,50
26	Ácido muriático em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	Cx	10	R\$ 120,67	R\$ 1.206,70
27	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	Par	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	Und	60	R\$ 9,67	R\$ 580,20
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	dúzia	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	Und	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
31	Escova para vaso sanitário plástico.	Und	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

32	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, – tipo baygon, mafú, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	Und	50	R\$ 12,87	R\$ 643,50
33	Removedor de sujeiras perfecto 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	Cx	25	R\$ 103,00	R\$ 2.575,00
34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	Cx	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	Und	60	R\$ 12,33	R\$ 739,80
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	Und	50	R\$ 37,33	R\$ 1.866,50
37	Sabonete líquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	Und	100	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades	Und	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	Und	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	fardo	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	Cx	100	R\$ 177,33	R\$ 17.733,00
42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	Cx	50	R\$ 185,67	R\$ 9.283,50

*BURUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	Pacote	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	Und	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	Und	50	R\$ 7,67	R\$ 383,50
46	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	Und	20	R\$ 17,33	R\$ 346,60
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 96,33	R\$ 963,30
48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 96,33	R\$ 963,30
49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	Pacote	5	R\$ 37,67	R\$ 188,35
50	Prato de plástico fundo, descartável n° 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	Cx	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
					R\$ 166.551,05

## 2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas de execução das atividades cotidianas dos diversos setores desta Casa Legislativa, haja visto que o estoque dos materiais constantes do Termo de Referência possuem estoque zero.

*BBMP*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

No tocante aos produtos de higiene e limpeza, trata-se também de produtos imprescindíveis para dar atendimento, de forma satisfatória, às necessidades frequentes de higienização e limpeza das dependências desta Casa, intensificadas neste período de pandemia, proporcionando de forma mínima, condições higiênicas no local de trabalho e também a garantia dos protocolos sanitários.

A mencionada aquisição enquadra-se no **Sistema Just in Time**, que visa adquirir os produtos de acordo com a demanda de forma rápida e eficiente, sem a necessidade de formação de estoque.

Diante destas considerações, cumprindo nosso dever de zelar pela boa execução dos trabalhos legislativos é que justificamos este procedimento.

### 3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - Os produtos serão fornecidos em conformidade com a requisições expedidas pela Câmara Municipal.

3.2 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3.3. - As quantidades indicadas neste instrumento, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades aqui estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a demanda desta Casa.

3.4 – O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada das requisições de abastecimento, diretamente na conta do fornecedor, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

**4.2 - O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhados ainda das Certidões Conjuntas Negativas de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.**

4.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

4.4. A Câmara Municipal de Buriticupu, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da

BURUP.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**5- ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL** (Art. 40, Inc. II, § 2º da Lei 8.666/93).

5.1 - Valor global estimado em R\$ 307.927,05 (trezentos e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), SENDO:

Lote I- Material de expediente – valor R\$ 141.376,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais)

Lote II – Produtos de Higiene e Limpeza – valor R\$ 166.551,05 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)

**6- RECURSOS:**

6.1. A despesa relativa a este **PREGÃO** deverá ocorrer à conta de recursos próprios da Câmara Municipal e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

**7 - DOS PRAZOS**

7.1 - O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 03 ( três) dias úteis, contados da data da entrega dos produtos, conforme especificado no instrumento convocatório, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

7.2 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.2.1 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.2 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

BBUP



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

7.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 08 (oito) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

7.4 – Caso o material não seja entregue no prazo determinado, a Câmara Municipal de Buriticupu, providenciará a imediata anulação da nota de empenho e deste contrato.

7.5 – O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

## **8- DA VIGENCIA**

8.1- O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2022.

## **9 - DAS SANÇOES ADMINISTRATIVAS**

9.1 - Além de multa a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

**A)** advertência;

**B)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

**C)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**D)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**E)** as sanções previstas em “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em “b”.

## **10. SUSTENTABILIDADE**

10.1. - Os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência foram verificados a partir do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª edição, setembro/2019, aplicáveis a presente contratação.

10.2. - Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro 2010, os projetos consideraram o uso de materiais e equipamentos que irão reduzir o impacto ambiental, tais como:

a) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes realmente indispensáveis;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



- b) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes
- c) Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo a necessidade de manutenção;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE n° 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto n° 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.
- e) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.
- f) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, por meio das seguintes medidas, dentre outras:
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
  - Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
  - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
  - Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
  - Empregar, na lavagem, água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada isenta de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- g) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários,
- h) Observância ao gerenciamento de resíduos à serem gerados, conforme determina a Resolução n° 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
- i) A LICITANTE contemplada deverá seguir além destas, demais recomendações e legislações vigentes.

### **11.0 - Modalidade da Licitação:**

11.1 – PREGÃO ELETRONICO N° 03/2022, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO N° 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

### **12 – DA ELABORAÇÃO E DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

12.1 – O presente Termo de Referência, foi elaborado nos termos da Lei, destinado ao atendimento de demanda desta Casa Legislativa.

12.2 – Este Termo de Referência está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e vai autorizado e assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

*BBUP*



C.M Buriticupu-MA  
FLS nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2022, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.  
LOCAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>N° DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **CÂMARA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, ....., \_\_\_\_\_/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS

*BRUNO*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/UF**  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA  
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES  
ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE  
QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À  
QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES  
ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE  
EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A  
IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO  
97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ N° ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° ..... E CPF N°....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

*Bomp.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.  
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022**, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXX/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

BBMP





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

....., ..... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

*BBUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O N° [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC N° 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_



C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ N° ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°..... E DO CPF N° ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

*BBMP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ N°.....,  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°  
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE  
CERTAME LICITATÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF – PREGÃO  
ELETRÔNICO N° XXXX/2022

..... DE ..... DE 2022.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

*BBW*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

---

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

---

A EMPRESA....., SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ N°.....,  
SEDIADA À .....(ENDEREÇO COMPLETO), POR SEU REPRESENTANTE LEGAL,  
DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE  
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO  
MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS,  
DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E  
PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

LOCAL E DATA.....

.....  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_/20\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o n° ....., neste ato representado(a) pelo senhor ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo n° ..... e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, objeto do Pregão Eletrônico n° 03/2022, conforme especificado abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

2.1 - Os produtos serão fornecidos em conformidade com as requisições expedidas pela Câmara Municipal.

2.2 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

*BBUP*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

2.3. - As quantidades indicadas neste instrumento, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades aqui estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a demanda desta Casa.

2.4 – O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3.1.1 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.1.2 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

4.1 – O valor total deste Contrato é de R\$.....

4.2 – O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Buriticupu/MA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota Fiscal, com o atestado pelo Setor Competente, diretamente na conta corrente indicada pelo **Fornecedor**.

4.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

4.4. A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**4.5 – O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, acompanhando das certidões Negativa de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório e do lote**

4.6 Na existência de erros na nota fiscal, a Câmara Municipal, devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando deverá proceder a substituição.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



#### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGENCIA**

**5.1** - O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os recursos financeiros para a execução do presente contrato, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

- Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos
- Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

#### **CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO**

**7.1** - A suspensão dos pagamentos de serviços realizados, por período superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** da execução dos serviços restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido de multa na forma da lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

#### **CLAUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1** - Além de multa, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- A) advertência;
- B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.
- C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- E) as sanções previstas em “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em “b”.

#### **CLAUSULA NONA: DA SUSTENTABILIDADE**

**9.1.** - A contratada deverá adotar na execução do contrato, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª edição, setembro/2019, aplicáveis a presente contratação.

*BBUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**9.2.** - Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro 2010, os projetos consideraram o uso de materiais e equipamentos que irão reduzir o impacto ambiental, tais como:

- a) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes realmente indispensáveis;
- b) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes
- c) Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo a necessidade de manutenção;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE n° 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto n° 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.
- e) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.
- f) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, por meio das seguintes medidas, dentre outras:
  - Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
  - Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
  - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
  - Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
  - Empregar, na lavagem, água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada isenta de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- g) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários,
- h) Observância ao gerenciamento de resíduos à serem gerados, conforme determina a Resolução n° 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
- i) A LICITANTE contemplada deverá seguir além destas, demais recomendações e legislações vigentes.

**CLAUSULA DÉCIMA : DO FORO**

**10.1** - Fica eleito o foro desta cidade, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 ( duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

BURITICUPU, ..... de..... de 20.....

*Buricupu*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

BBUP





# SACOP

## Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública



Usuário: JOSÉ ALBERTO PEREIRA

Orgão do usuário: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - Buriticupu

Unidade selecionada: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - Buriticupu

Sacop ▾ Fornecedor ▾ Aviso ▾ Processo de Contratação ▾ Contrato ▾ Certidões ▾

Nº do instrumento convocatório / ano / número / ano

Finalidade do Procedimento

Status no sistema



Objeto

Filtrar

+ Novo

<< < 1 / 6 > >>

[ 1 - 10 / 71 ]

COD.	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	DATA AVISO	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOG.	VALOR	RESULTADO	STATUS	AÇÕES
166212	2022	2102325.10 / 2022	03 / 2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL	PREGÃO ELETRÔNICO	16/03/2022 16:29:35	25/03/2022		R\$ 307.927,050000		EM ANSO	
166207	2022	21023251.08 / 2022	02 / 2022	LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA PARA USO ATENDER DEMANDA DE TRANSPORTE DO PRESIDENTE E DE MAIS	RDC ELETRÔNICO	16/03/2022 16:24:26	25/03/2022		R\$ 54.000,000000		EM ANSO	
166206	2022	2102325.08 / 2022	01 / 2022	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEICULO A SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	PREGÃO ELETRÔNICO	16/03/2022 16:19:25	25/03/2022		R\$ 138.000,000000		EM ANSO	







## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – Câmara Municipal de Açailândia /MA, com sede na Rua Ceara, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do sua Pregoeira Municipal, instituído pela Portaria nº 139/2021 - de 05 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de março de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, Objeto a Prestação de serviços manutenção de informática preventiva de impressoras e Instalação de rede on board/off board/usb, Instalação de licenças do Microsoft Office, manutenção em roteadores e scanners para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açailândia/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Câmara Municipal de Açailândia (MA), 15 de março de 2022. Rayanne Silva Machado-Pregoeira Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022** - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – Câmara Municipal de Açailândia /MA, com sede na Rua Ceara, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do sua Pregoeira Municipal, instituído pela Portaria nº 139/2021 - de 05 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de março de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item para Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes de interesse desta Casa Legislativa para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açailândia – MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Câmara Municipal de Açailândia (MA), 15 de março de 2022. Rayanne Silva Machado-Pregoeira Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – Câmara Municipal de Açailândia /MA, com sede na Rua Ceara, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do sua Pregoeira Municipal, instituído pela Portaria nº 139/2021 - de 05 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 29 de março de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item para Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Câmara Municipal de Açailândia (MA), 15 de março de 2022. Rayanne Silva Machado-Pregoeira Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – Câmara Municipal de Açailândia /MA, com sede na Rua Ceara, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do sua Pregoeira Municipal, instituído pela Portaria nº 139/2021 - de 05 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 29 de março de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item para finalidade a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, marmite e *coffe break* para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açailândia – MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Câmara Municipal de Açailândia (MA), 15 de março de 2022. Rayanne Silva Machado-Pregoeira Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022. Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento de veículo à serviços do Legislativo Municipal. REALIZAÇÃO: 25/03/2022 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no portal da transparência da Câmara Municipal, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na plataforma SACOP. Buriticupu, 11 de março de 2022. Benilda Barros de Moraes –Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: Locação de veículo sem motorista, tipo passeio em perfeitas condições de uso, para atender demanda da Câmara Municipal. REALIZAÇÃO: 25/03/2022 às 10:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no portal da transparência da Câmara Municipal, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na plataforma SACOP. Buriticupu, 11 de março de 2022. Benilda Barros de Moraes - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022. Objeto: Aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza para atender demandas desta Casa Legislativa. REALIZAÇÃO: 25/03/2022 às 14:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no portal da transparência da Câmara Municipal, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na plataforma SACOP. Buriticupu, 11 de março de 2022. Benilda Barros de Moraes – Pregoeira.





## Prefeito Eduardo Braide prestigia primeira partida noturna no Nhozinho Santos, agora com nova iluminação



O prefeito de São Luís, Eduardo Braide, prestigiou, no último domingo (13), a primeira partida noturna no Estádio Municipal Nhozinho Santos após a instalação de nova iluminação, concluída na última semana. Havia meses que a arena estava fechada para jogos à noite, desde reforma realizada em 2020, quando o quadro luminotécnico ficou fora da intervenção. Agora, cerca de

100 novas lâmpadas, conforme padrão estabelecido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), compõem o novo sistema de iluminação técnica do estádio.

Os times que estrearam a nova iluminação do Nhozinho Santos, popularmente conhecido como Gigante da Vila Passos, foram São José e IAPE, que terminaram no empate de 0 a 0; os dois se enfrentaram pela segunda

fase do Campeonato Maranhense, que já tem candidatos para a próxima partida noturna na arena municipal: Moto Club e Tombense, às 19h da próxima quarta-feira (16).

“Esse projeto luminotécnico executado no nosso Gigante da Vila Passos significa o retorno de uma era: a dos grandes jogos noturnos. Há algum tempo o estádio estava fechado para partidas

à noite e a finalização da instalação dessa nova iluminação é uma conquista muito grande para o nosso esporte, para o nosso futebol. Desejo que o nosso esporte se beneficie muito mais dessa iniciativa da Prefeitura de São Luís”, disse o prefeito Eduardo Braide, que acompanhou de perto o calor dos torcedores neste retorno aos jogos noturno no Gigante da Vila Passos.

## Governo do Estado inaugura novo mercado público de Coelho Neto



Em evento realizado no último sábado (12), o Governo do Estado do Maranhão inaugurou novo mercado público de Coelho Neto. A intervenção foi executada pela Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) e faz parte do projeto de revitalização de espaços públicos em todo o estado.

O novo mercado público

de Coelho Neto, batizado como “Shopping do Povo”, foi totalmente reformado e ampliado. O espaço ganhou uma nova estrutura com cobertura, esquadrias, banheiros e revestimentos, estacionamento e fachada. O equipamento público foi projetado para se tornar um local mais cômodo para a população e comerciantes.

Para o secretário das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Márcio Jerry, o investimento em serviços de revitalização e ampliação dos mercados públicos maranhenses auxilia, também, na economia local.

“Esse é um passo importante para o desenvolvimento, tendo em vista que o novo espaço tira os feirantes de um ambiente

insalubre e possibilita que estes possam exercer suas atividades em um local adequado e com maior estrutura para quem compra, aumentando assim as vendas, a movimentação, o comércio, a geração de emprego e renda, e consequentemente o aumento do lucro, o que movimenta a economia no município”, afirmou Márcio Jerry.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022. Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento de veículo à serviços do Legislativo Municipal. **REALIZAÇÃO:** 25/03/2022 às 08:30 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no portal da transparência da Câmara Municipal, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na plataforma SACOP. Buriticupu, 11 de março de 2022. Benilda Barros de Moraes –Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: Locação de veículo sem motorista, tipo passeio em perfeitas condições de uso, para atender demanda da Câmara Municipal. **REALIZAÇÃO:** 25/03/2022 às 10:30 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no portal da transparência da Câmara Municipal, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na plataforma SACOP. Buriticupu, 11 de março de 2022. Benilda Barros de Moraes –Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022. Objeto: Aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza para atender demandas desta Casa Legislativa. **REALIZAÇÃO:** 25/03/2022 às 14:30 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no portal da transparência da Câmara Municipal, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na plataforma SACOP. Buriticupu, 11 de março de 2022. Benilda Barros de Moraes – Pregoeira.

### COMUNICADO

A empresa E.R. NUNES, inscrita no CNPJ : 24.341.585/0001-71 localizada na Rua Almir Silva Nº 15, lote 13 quadra 46, Altamira, Barra do Corda-Ma torna público que requereu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Outorga de direito de Uso. e-processo Nº 44567/2022 em 07/03/2022.

### COMUNICADO

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAQUEIRAS 2** torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 14/03/202, Outorga de Direito de Uso para um poço situado na Rua Boa Esperança, S/N, Condomínio Residencial Jaqueiras 2, Bairro: Turu, CEP: 65.066-190, São Luís - Ma, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 50698/2022.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Buriticupu, 17 de março de 2022

Ofício nº 12/2022

Presados Senhores(a),

Venho através deste solicitar a modificação em relação as datas e horários do meu processo, segue alterações pertinentes:

**Número do pregão: 03/2022**

Data início de proposta: 15/03/2022, hora: 08:00hs

Data de impugnação: 22/03/2022, hora: 13:00hs

Data de esclarecimento: 22/03/2022, hora: 13:00hs

Data final de proposta: 25/03/2022, hora: 14:00hs

Data de Abertura: 25/03/2022, hora: 14:30hs

**Motivo da alteração do processo:**

Ficamos aguardando a liberação do diário oficial do estado para incluir nos arquivos e realizar a publicação. Ocorre que, o mesmo só foi disponibilizado no dia 16, atrasando o processo e conseqüentemente impedindo a publicação na plataforma.

Ressaltamos que os editais já estavam cadastrados na plataforma desde o dia 10/03/2022.

**JOSE ALVES PEREIRA**  
Presidente do Legislativo



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sr(a). PROEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de JUNHO DE 1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 25/03/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.24 11:43:15 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86  
ANGRA. C. SANTOS LTDA  
Rua Z, Qd. 01, nº 01B  
Planalto Anil III  
CEP: 65.050-879

Rua Z Nº1, Letra B, Quadra 1 Planalto Anil III CEP: 65.050-879 São Luís - MA  
(98) 9 8277-9280



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

À CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sr (a.) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

**Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, PORTADORA DO RG Nº 0243603420035 SSP MA E CPF Nº 034.103.051-14, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA DA EMPRESA ANGRA.C. SANTOS LTDA, CNPJ 22.905.016/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12470981-8 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98264955 LOCALIZADA NA RUA Z Nº 01 QUADRA 1B PLANALTO ANIL III CEP: 65050879, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART.299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO QUE:

- A. A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA ANGRA.C. SANTOS LTDA, E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C. QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D. QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, NÃO SERÁ NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022** ANTES DA ADIUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E. QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- F. QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BURITICUPU MA 25 DE MARÇO DE 2022

Atenciosamente,

ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:0341030511  
4

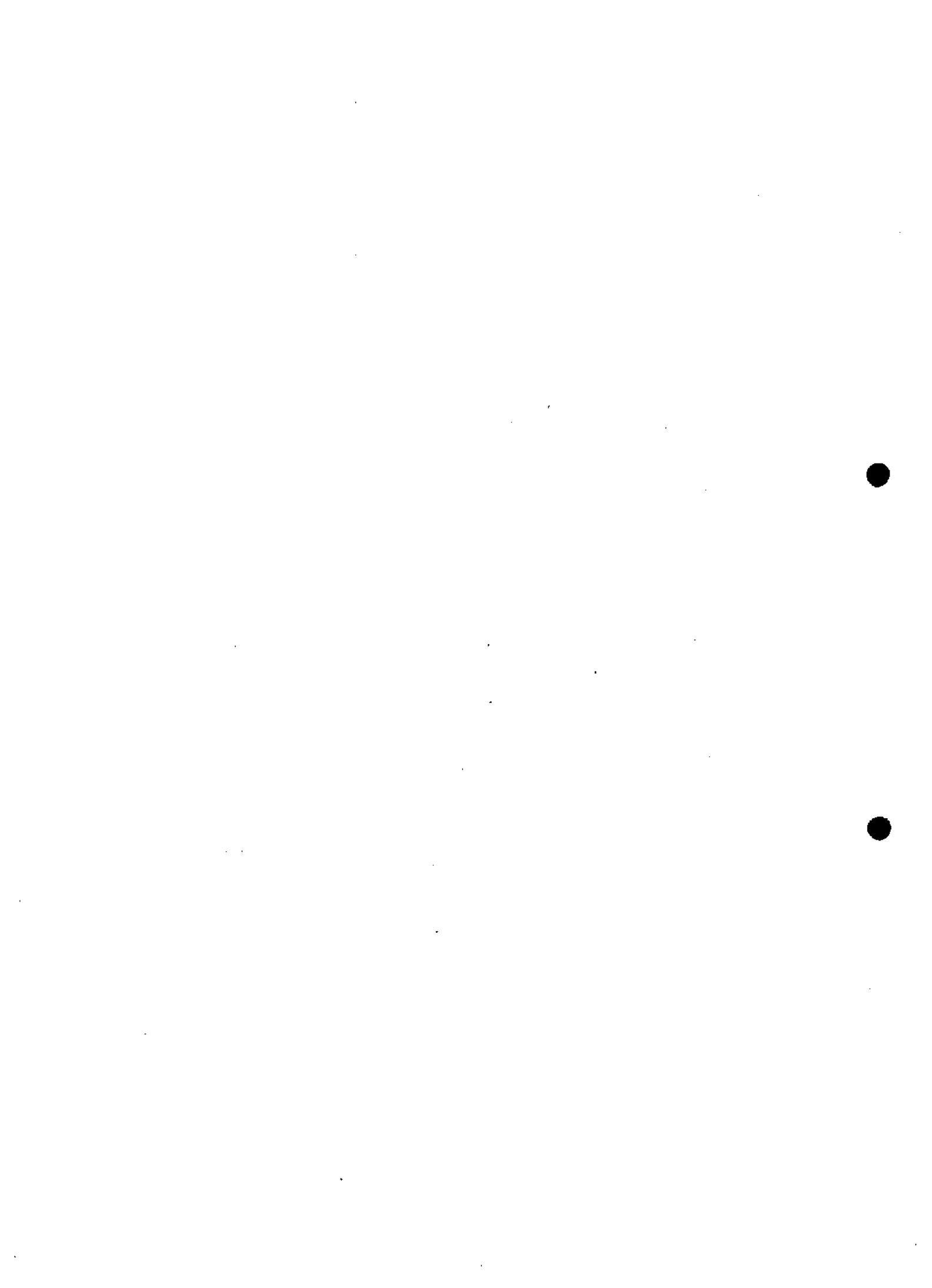
Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.24 11:59:50  
-03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86  
ANGRA. C. SANTOS LTDA  
Rua Z, Qd. 01, nº 01B  
Planalto Anil III  
CEP: 65.050-879  
São Luís - MA

Rua Z Nº1, Letra B, Quadra 1 Planalto Anil III CEP: 65.050-879  
(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955





**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (ME OU EPP)**

À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sr(a). PREOEIRO (a) E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na RUA Z Quadra I nº 1B Planalto Anil III CEP: 65050879, neste ato representada pela proprietária da EMPRESA a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instruídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da Lei 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

- Microempresa (ME);  
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
 Outras.

BURITICUPU MA 25/03/2022

ANGRA CAROLINA DA  
CUNHA  
SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.24 12:06:46  
-03'00'

ANGRA.C.SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

**CNPJ: 22.905.016/0001-86**

ANGRA. C. SANTOS LTDA

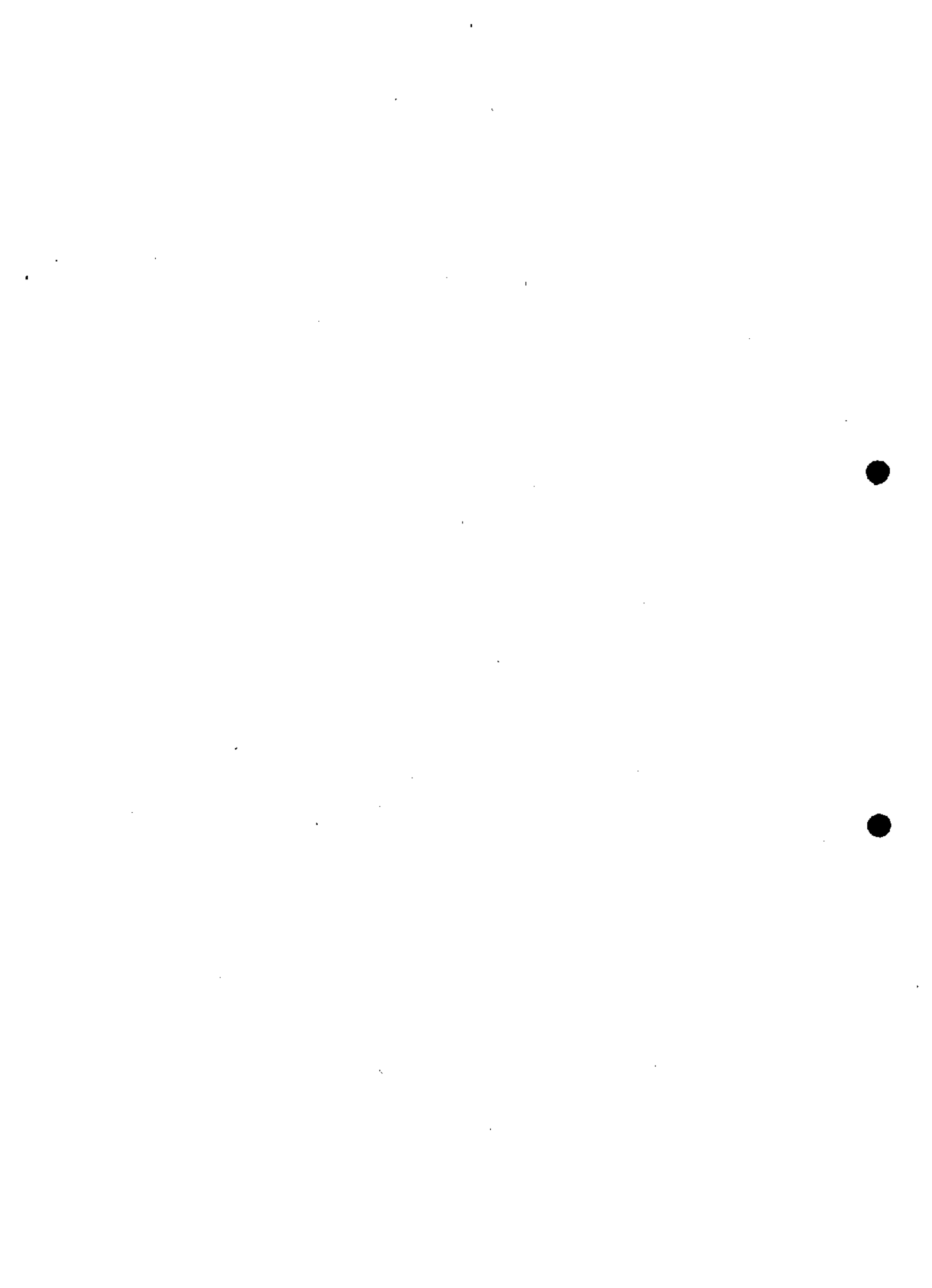
Rua Z, Qd. 01, nº 01B

Planalto Anil III

CEP: 65.050-879

**São Luís**

**MA**



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

Senhor(a) Pregoeiro (a),

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, signatária, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, Declara não ter recebido do município de BURITICUPU MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 25/03/2022

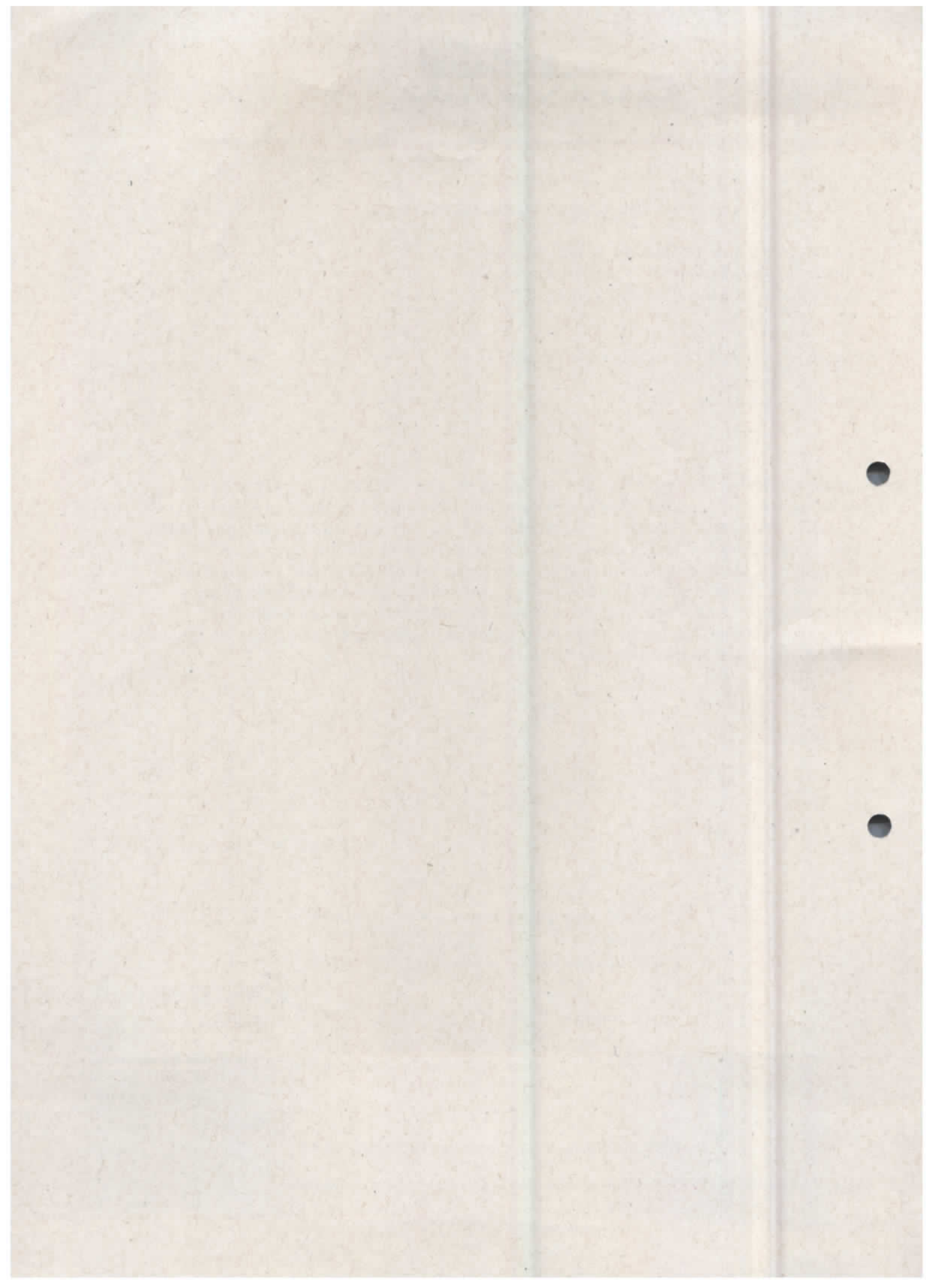
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.24 12:12:51 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86  
ANGRA. C. SANTOS LTDA  
Rua Z, Qd. 01, nº 01B  
Planalto Anil III  
CEP: 65.050-879  
São Luís - MA

Rua Z Nº1, Letra B, Quadra 1 Planalto Anil III CEP: 65.050-879  
(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO nº 03/2022

Senhor (a) Pregoeiro (a),

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, CNPJ nº 22.905.016/0001-86, localizada à Rua Z quadra I nº 1B Planalto Anil III São Luís MA CEP : 65050879, declara , em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU /MA -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022** .

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 25/03/2022

ANGRA CAROLINA DA  
CUNHA  
SANTOS:03410305114

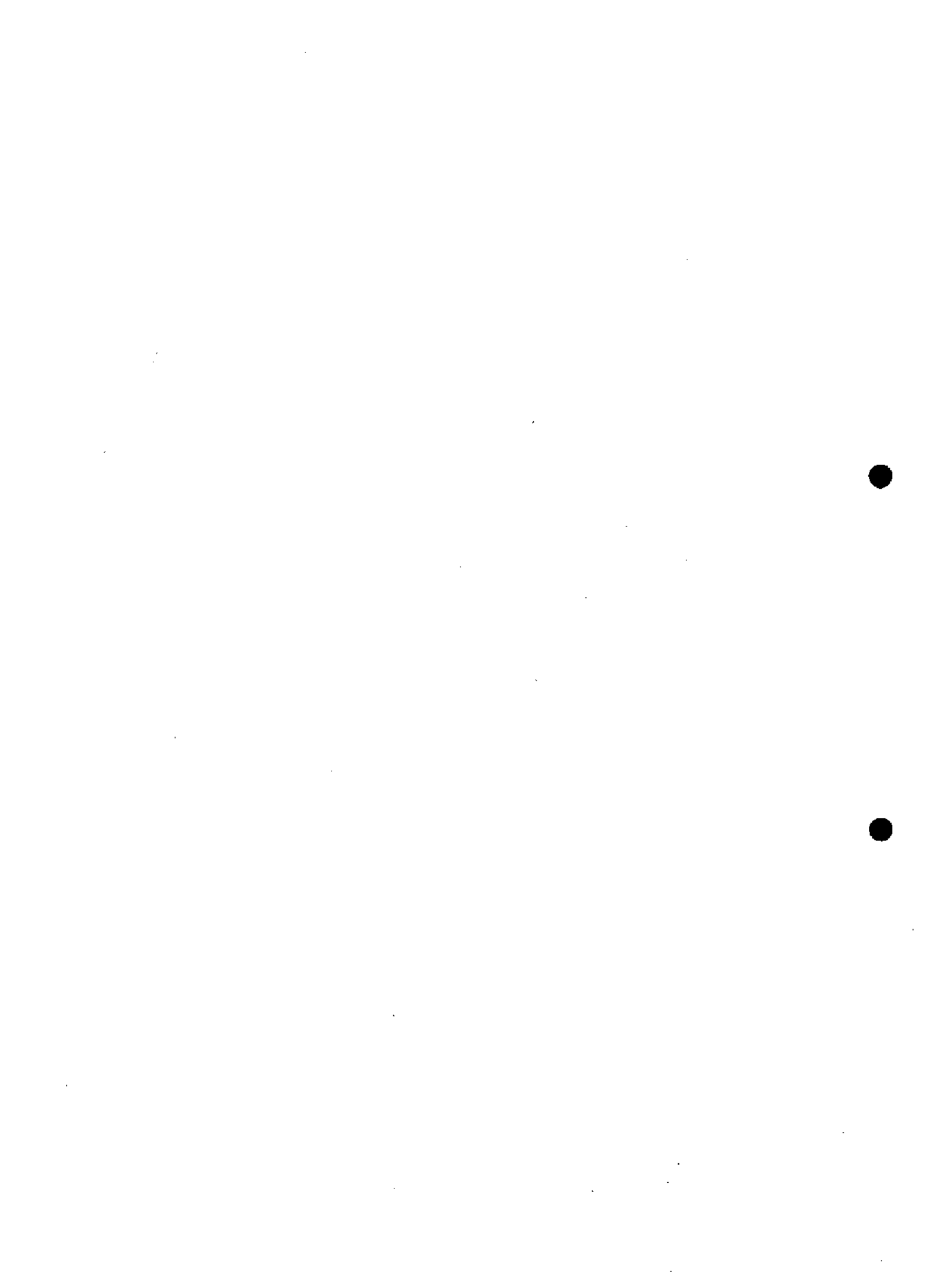
Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.24 12:20:00  
-03'00'

ANGRA.C.SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

**CNPJ: 22.905.016/0001-86**

ANGRA. C. SANTOS LTDA  
Rua Z, Qd. 01, nº 01B  
Planalto Anil III  
CEP: 65.050-879

**São Luís - MA**



**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.**

À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sr(a) PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14,  
**DECLARA, expressamente** que atende a todos os critérios de SUSTENTABILIDADE SOCIO AMBIENTAL, respeitando as normas de proteção do MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART 6º E SEUS INCISOS ,DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 19 DE JANEIRO DE 2010 , DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ,ORÇAMENTO E GESTÃO MPOG ,BEM COMO DOS CRITERIOS E PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTO NO PROJETO BÁSICO .

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 25/03/2022

ANGRA CAROLINA DA  
CUNHA  
SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.24 12:45:25  
-03'00'

ANGRA.C.SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86

ANGRA. C. SANTOS LTDA

Rua Z, Qd. 01, nº 01B

Planalto Anil III

CEP: 65.050-879

São Luís

MA

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879  
(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL NOS  
QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)**

À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 – CPL/PMA

Senhor Presidente

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14,DECLARA,que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art.20 XII Lei 12.465/2011

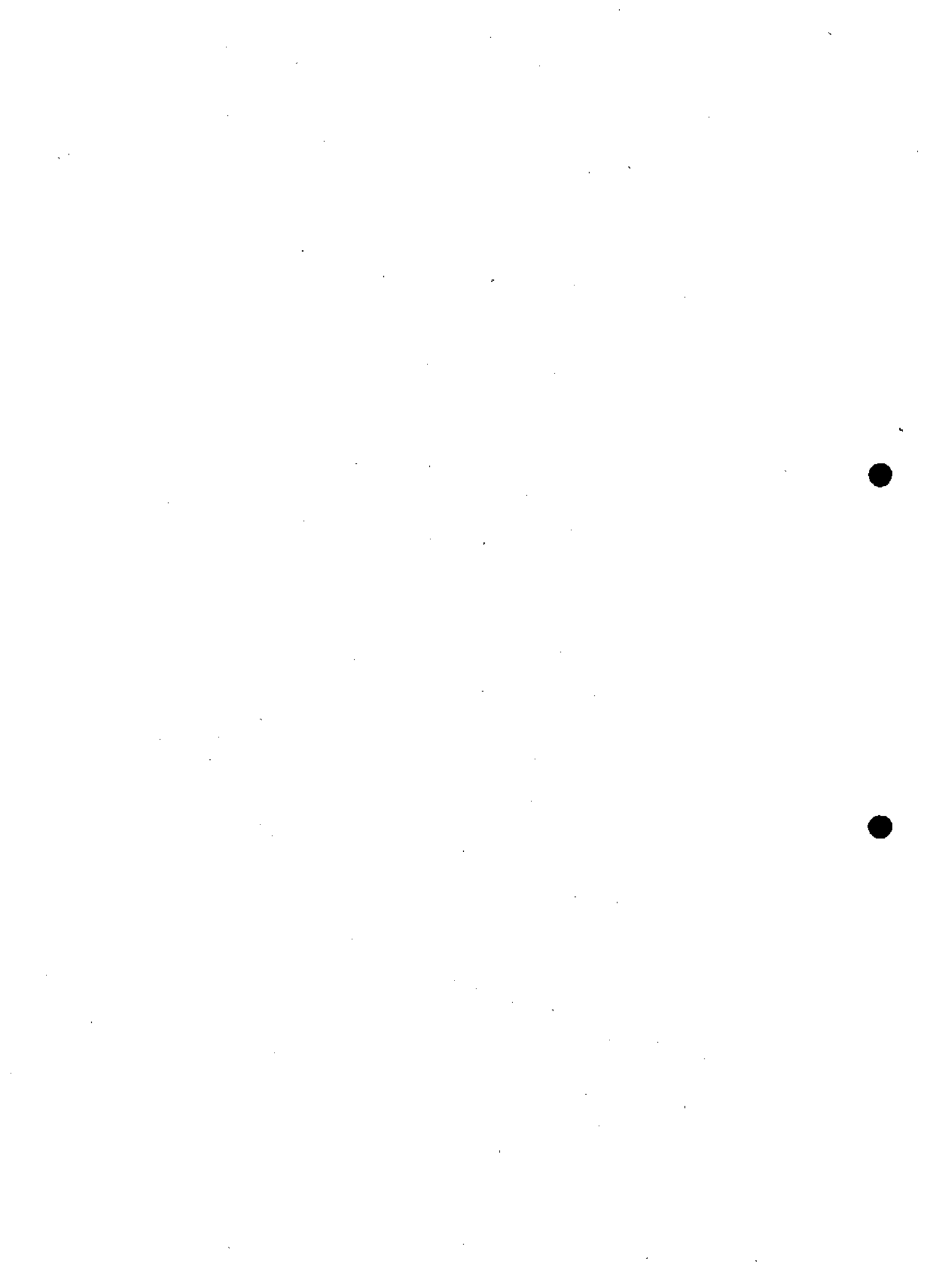
Atenciosamente,

BURITICUPU MA 25/03/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
SANTOS:03410305114 Dados: 2022.03.24 12:52:09 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86  
ANGRA. C. SANTOS LTDA  
Rua Z, Qd. 01, nº 01B  
Planalto Anil III  
CEP: 65.050-879  
São Luís - MA



**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO**

À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sr(a). PROEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 –

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, CNPJ nº 22.905.016/0001-86, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento- exige ação penal publica incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo Criminal para apuração da Falsidade de documento público (art.297, CP) ou particular (art.208 ,CP).

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III

**CIDADE/ESTADO:** São Luís MA

**CEP:** 65.050-879.

**TELEFONE:** (98)98277-9280

**PONTO DE REFERENCIA:**

**DA DIREITA:** BARBEARIA BUNKER

**DA ESQUERDA:** TELEMICRO

**FRENTE:** POSTO DE GASOLINA CARONE

ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114  
SANTOS:03410305114 Dados: 2022.03.24 12:49:09 -03'00'

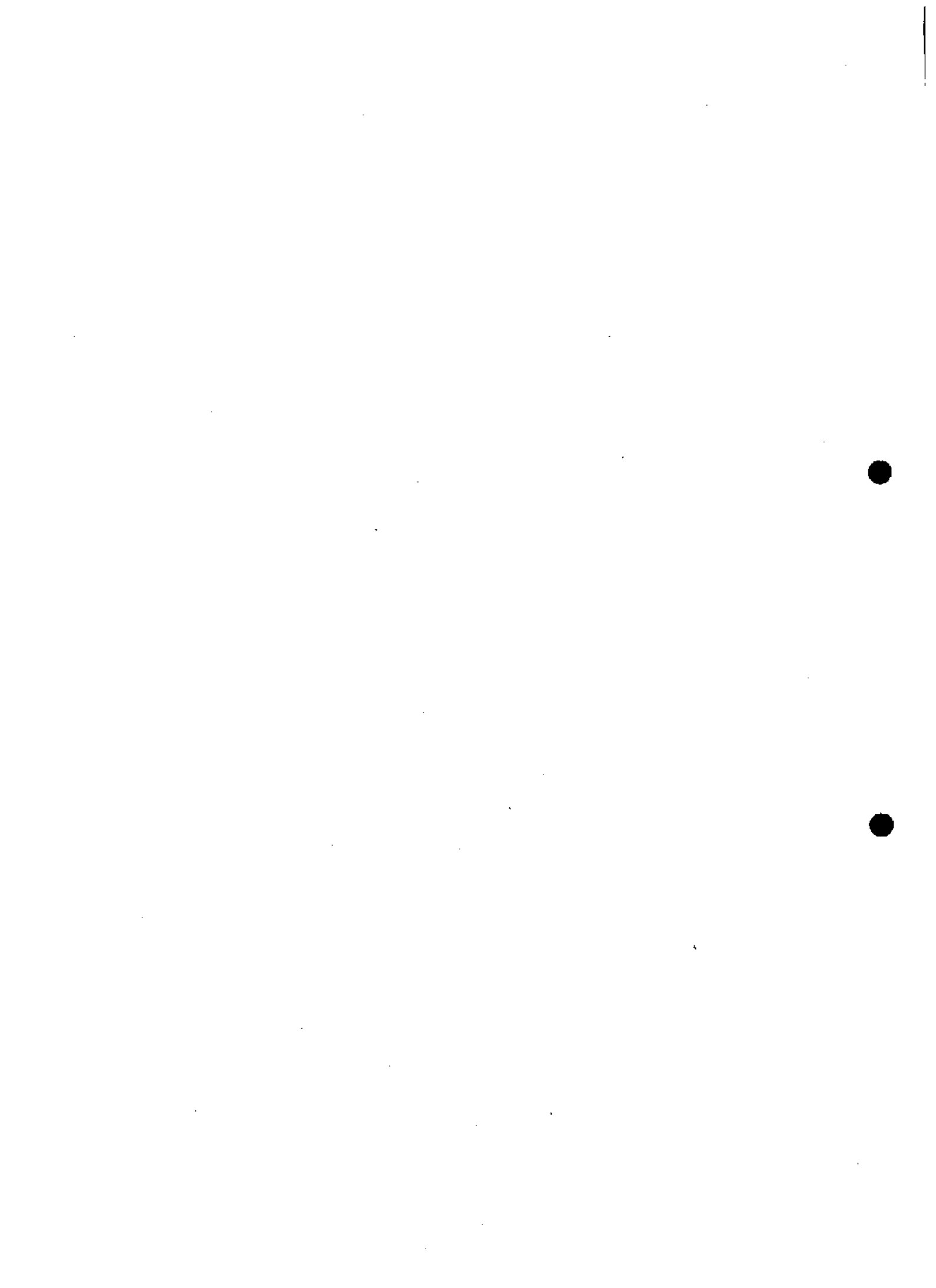
BURITICUPU MA 25/03/2022

ANGRA. C. SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86  
ANGRA. C. SANTOS LTDA  
Rua Z, Qd. 01, nº 01B  
Planalto Anil III  
CEP: 65.050-879  
São Luís - MA

Rua Z Nº1, Letra B, Quadra Iplanalto Anil III CEP: 65.050-879.  
(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



**DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

À CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sr(a). PROEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, signatária, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em Todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.24 14:13:06  
-03'00'

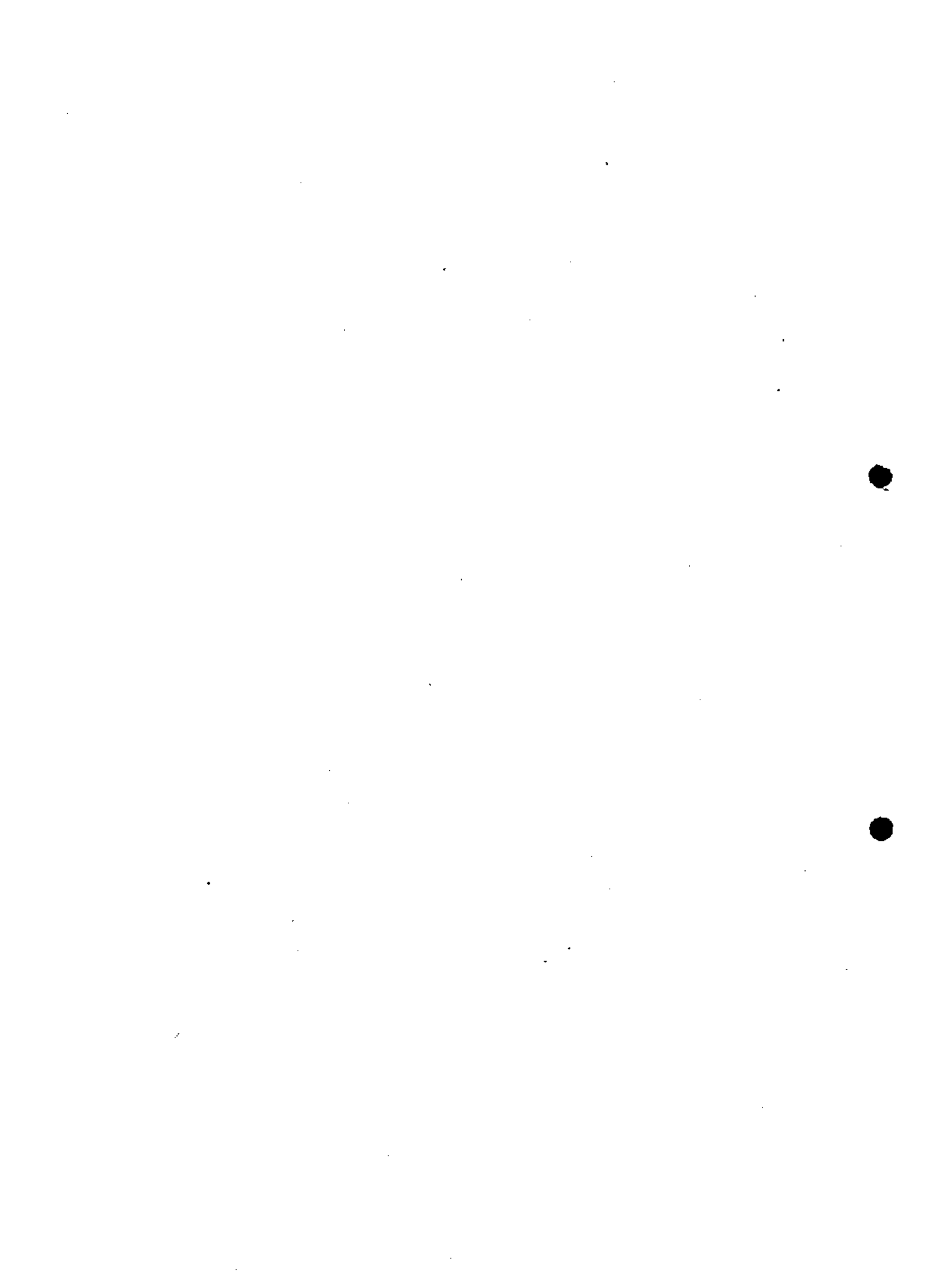
BURITICUPU MA 25/03/2022

ANGRA.C.SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

[CNPJ: 22.905.016/0001-86]  
ANGRA. C. SANTOS LTDA  
Rua Z, Qd. 01, nº 01B  
Planalto Anil III  
CEP: 65.050-879  
[São Luís - MA]

Rua Z Nº1, Letra B, Quadra 1 Planalto Anil III CEP: 65.050-879  
(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955





## **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 14:30HS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

[JCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA), AV. JOAO CASTELO Nº 23 BAIRRO – CENTRO, BURITICUPU – MA , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [14.107.842/0001-51], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [PROPRIETÁRIO] [JANAILSON COSTA SANTOS], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [0240840320031], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [034.932.863-33], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( X ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

### **OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

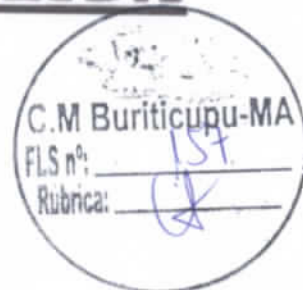




# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 – 36646010 OU 98899-3810



BURITICUPU – MA, 23 DE MARCO DE 2022.

*Janilson Costa Santos*

JANAILSON COSTA SANTOS

CPF: 034.932.863-33

*Diego Pereira Lima*

Diego Pereira Lima

Conta. for

CRC/GO 027068/O-3

Tel: (021) 9.3352-8073

DIEGO PEREIRA LIMA

CPF: 008.388.793-81

CRC: 027068-O/3



# **J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 14.107.842/0001-51**

**Fone: 98 – 36646010 OU 98899-3810**



## **ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**


### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 14:30HS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

A JCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº14.107.842/0001-51 LOCALIZADA À AV JOÃO CASTELO Nº 23 BAIRRO CENTRO – BURITICUPU - MA DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

BURITICUPU – MA 22 DE MARÇO DE 2022

  
JANAILSON COSTA SANTOS  
CPF: 034.932.863-33



## **ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

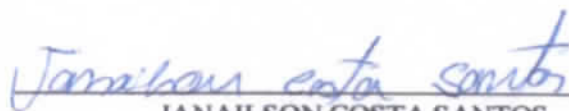
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 14:30HS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A EMPRESA JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA SIGNATÁRIA. INSCRITA NO CNPJ Nº14.107.842/0001-51 SEDIADA À AV. JOAO CASTELO Nº23 BAIRRO CENTO – BURITICUPU – MA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

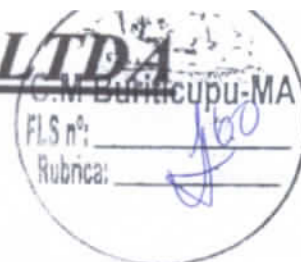
BURITICUPU – MA 22 DE MARÇO DE 2022



JANAILSON COSTA SANTOS

CPF: 034.932.863-33





**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 14:30HS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

JANAILSON COSTA SANTOS, PORTADOR DO RG 0240840320031 ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.107.842/0001-51 DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

BURITICUPU – MA EM 22 DE MARÇO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JANAILSON COSTA SANTOS  
CPF: 034.932.863-33







## **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 14:30HS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**


À

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA JCS COMERCIO E SEVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 14.107.842/0001-51 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR JANAILSON COSTA SANTOS PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº0240840320031 E DO CPF Nº 034.932.863-33 DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BURITICUPU – MA 23 DE MARÇO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JANAILSON COSTA SANTOS  
CPF: 034.932.863-33



## **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 14:30HS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

JANAILSON COSTA SANTOS, CASADO, CPF: 034.932.863-33, RG: 0240840320031, RESIDENTE EM BURITICUPU – MA, NA RUA DO QUARTEL SN – BAIRRO VILA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (JCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU- MA , ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.



# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 – 36646010 OU 98899-3810

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

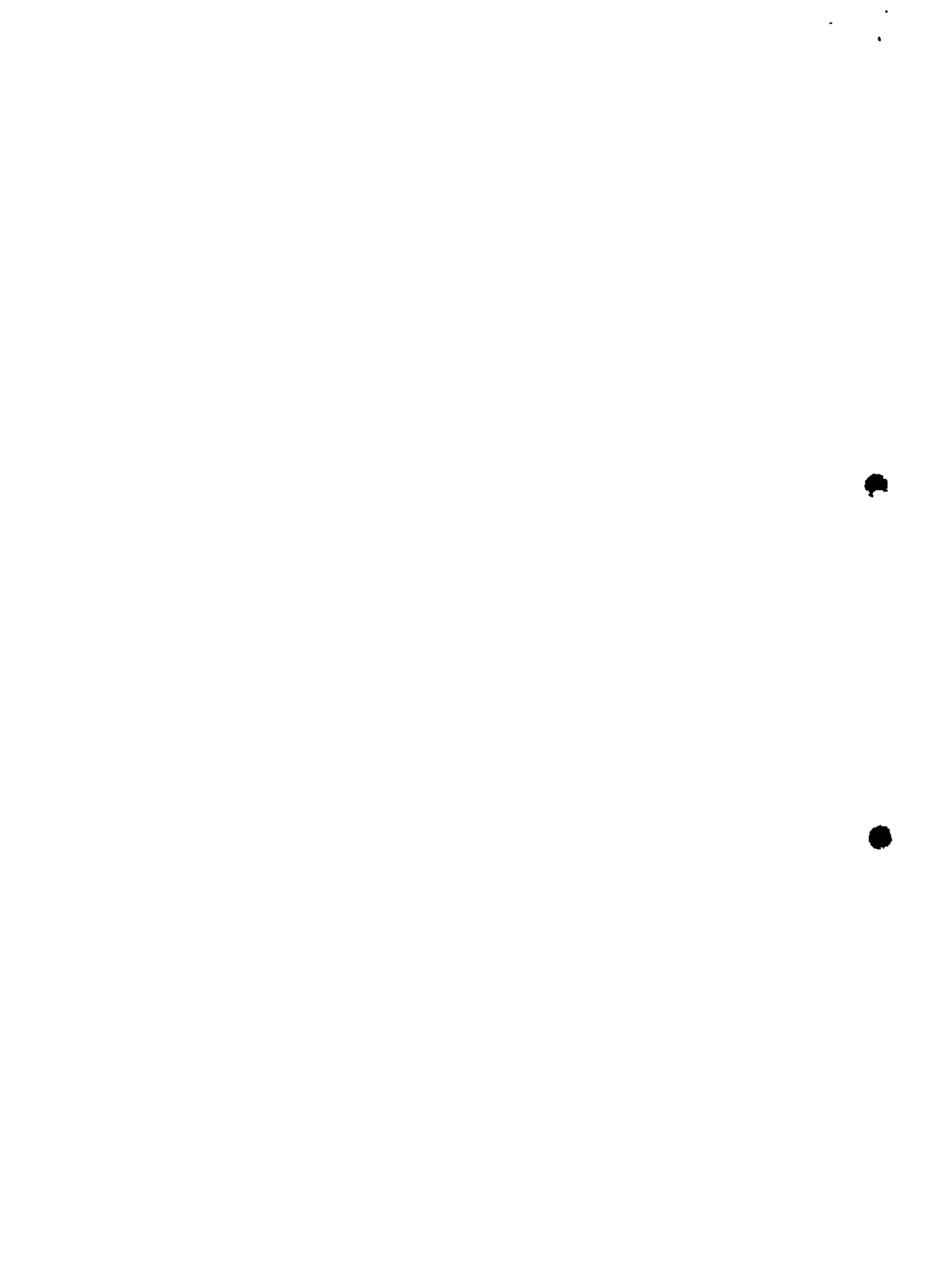
Rúbrica: \_\_\_\_\_

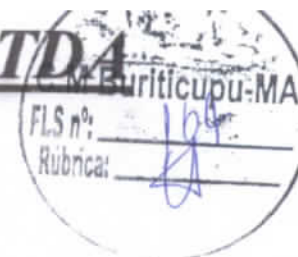
BURITICUPU – MA 22 DE MARÇO DE 2022

*Janilson Costa Santos*

JANAILSON COSTA SANTOS

CPF: 034.932.863-33





**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 14:30HS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

JCS COMERCIO E SERVIÇO LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº14.107.842/0001-51, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JANAILSON COSTA SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 024084032003, E CPF Nº034.932.863-33 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

BURITICUPU – MA 22 DE MARÇO DE 2022

JANAILSON COSTA SANTOS

CPF: 034.932.863-33

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





# **J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 14.107.842/0001-51**

**Fone: 98 – 36646010 OU 98899-3810**

C.M. Buriticupu-MA

FLS nº: 15

Rubrica: [assinatura]

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

- 1. I OBJETIVO:** Aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza, para atender demanda do Legislativo Municipal.
- 2. 1.1-** As quantidades indicadas no anexo I do Edital, cujas quantidades originaram este Termo, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades ali estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com sua necessidade.
- 3. 1.2-** As estimativas de quantitativos serão utilizadas tão-somente para fins de formulação da proposta comercial e para fins de julgamento, sendo certo que, para efeito de pagamento, só será computado o quantitativo efetivamente utilizados, respeitados os limites máximos previstos na estimativa.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 14:30HS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

### **IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA: WEB CENTER</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>CNPJ: 14.107.842/0001-51</b>	
<b>INSC. EST.: 12.365.056-9</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )</b>	
<b>ENDEREÇO: AV JOÃO CASTELO Nº 23</b>	
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>CIDADE: BURITICUPU - MA</b>
<b>CEP: 65393-000</b>	<b>E-MAIL: <a href="mailto:janailson-costa@hotmail.com">janailson-costa@hotmail.com</a></b>
<b>TELEFONE: 98 – 98899-3810</b>	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>	<b>TELEFONE: 98 – 98899-3810</b>



# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 - 36646010 OU 98899-3810

M. Buriticupu-MA

BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
BANCO DO BRASIL	CC: 23127-4
Nº DA AGÊNCIA: 3642-0	

## LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT	TOTAL
1	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	LEONORA	50	Und	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	LEONORA	50	Cx	R\$ 13,00	R\$ 650,00
3	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	COPIMAX	500	Cx	R\$ 192,00	R\$ 96.000,00
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	BIC	50	Cx	R\$ 41,80	R\$ 2.090,00
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	BIC	50	Cx	R\$ 41,80	R\$ 2.090,00
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	FAMIX	20	Cx	R\$ 22,80	R\$ 456,00
7	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	LEONORA	50	Und	R\$ 2,16	R\$ 108,00
8	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	BRW	100	Bls	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
9	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	BRW	100	Bls	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
10	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm - 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	BRW	100	Bls	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
11	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	TRIS	30	Und	R\$ 5,25	R\$ 157,50



# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 - 36646010 OU 98899-3810



12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	ACC	150	Cx	R\$ 6,35	R\$ 952,50
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	ACC	150	Cx	R\$ 4,85	R\$ 727,50
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	BACCH	150	Cx	R\$ 4,85	R\$ 727,50
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	BACCH	100	Cx	R\$ 4,80	R\$ 480,00
16	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	JOCAR	50	Cx	R\$ 26,86	R\$ 1.343,00
17	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	JOCAR	50	Cx	R\$ 26,86	R\$ 1.343,00
18	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	BIC	100	Und	R\$ 4,65	R\$ 465,00
19	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	WALEU	50	Und	R\$ 2,55	R\$ 127,50
20	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	WALEU	50	Und	R\$ 5,79	R\$ 289,50
21	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	DELLO	50	Und	R\$ 17,15	R\$ 857,50
22	Pasta plástica com elástico.	DELLO	200	Und	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
23	Relógio de parede	HERWEG	15	Und	R\$ 37,50	R\$ 562,50
24	Livro de ata com 100 folhas	TILIBRA	20	Und	R\$ 17,40	R\$ 348,00
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	TILIBRA	50	Und	R\$ 18,95	R\$ 947,50
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	ADELBRAS	50	Und	R\$ 13,20	R\$ 660,00
27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	ADELBRAS	50	Und	R\$ 3,75	R\$ 187,50



# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 - 36646010 OU 98899-3810

FLS nº:   
 Rubrica:   
 Buriticupu-MA

28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	BRW	50	Und	R\$ 18,52	R\$ 926,00
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	BRW	30	Und	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
30	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho ofício)	FRAMA	200	Und	R\$ 19,15	R\$ 3.830,00
31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	TRIS	25	Und	R\$ 17,95	R\$ 448,75
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	SCRITY	500	Und	R\$ 0,97	R\$ 485,00
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	SCRITY	500	Und	R\$ 0,76	R\$ 380,00
34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	SCRITY	500	Und	R\$ 0,50	R\$ 250,00
35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	SCRITY	10	Cx	R\$ 26,60	R\$ 266,00
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	SCRITY	10	Cx	R\$ 34,10	R\$ 341,00
37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	NEW MAGIC	30	Cx	R\$ 5,70	R\$ 171,00
38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	TRIS	30	Cx	R\$ 6,35	R\$ 190,50
39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	TRIS	50	Und	R\$ 5,37	R\$ 268,50
40	Liga de borracha amarela nº. 18 pacote com 50g.	MERCUR	30	Pct	R\$ 4,98	R\$ 149,40
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	MERCUR	20	Cx	R\$ 0,89	R\$ 17,80
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	HOOPSON	20	Und	R\$ 25,60	R\$ 512,00
43	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	DELLO	50	Pct	R\$ 19,56	R\$ 978,00
44	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	OFF PAPER	10	Pct	R\$ 36,80	R\$ 368,00





# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 - 36646010 OU 98899-3810

FLS nº: 109

Rubrica:

45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	MARPAX	10	Pct	R\$ 31,00	R\$ 310,00
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 36,00	R\$ 360,00
47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 44,00	R\$ 440,00
48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 50,00	R\$ 500,00
49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 84,00	R\$ 840,00
50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 68,00	R\$ 680,00
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 57,00	R\$ 570,00
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 50,00	R\$ 500,00
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 50,00	R\$ 500,00
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	DELLO	200	und	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
55	Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo	WALEU	20	und	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
56	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	WALEU	20	und	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
<b>VALOR</b>						<b>140.296,95</b>

CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

## LOTE II - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	GLADE	und	150	R\$ 11,17	R\$ 1.675,50
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	EMBALIXO	pacote	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00



# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 - 36646010 OU 98899-3810



3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	EMBALIXO	pacote	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	EMBALIXO	pacote	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	SUBLIME	fardo	300	R\$ 151,30	R\$ 45.390,00
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	BOMBRIL	Pacote	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	OI	Cx	25	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, Fardo com pacotes de 500 gramas.	ALA	fardo	25	R\$ 152,00	R\$ 3.800,00
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	ALKIN	Und	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	LAVA BEM	Cx	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
11	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	BRILHEX	Und	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
12	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	LAVA BEM	Cx	50	R\$ 47,30	R\$ 2.365,00
13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	ARQPLAST	Und	30	R\$ 27,55	R\$ 826,50
14	Limpa vidros - 500 ml. Caixa com 12 unidades.	URCA	Cx	20	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
15	Esponja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	SCOTCH BRIT	Und	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	DULAR	Und	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
17	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.	SOL	Und	50	R\$ 25,59	R\$ 1.279,50
18	Pã de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	BRILHEX	Und	30	R\$ 12,25	R\$ 367,50



# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 - 36646010 OU 98899-3810

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

19	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bocal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.	DSR	Und	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
20	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas - 200 ml.	DESTAC	Und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
21	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	LAVA BEM	Und	50	R\$ 3,78	R\$ 189,00
22	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	PLASUTIL	Und	50	R\$ 159,00	R\$ 7.950,00
23	Vassoura de nylon tipo noviça	NOVIÇA	Und	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
24	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	ANCHIETA	Und	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
25	Óleo de Peroba, de 200 ml	PEROBA	Und	50	R\$ 13,86	R\$ 693,00
26	Ácido muriático em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	START	Cx	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
27	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	DESCARPACK	Par	50	R\$ 12,25	R\$ 612,50
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	FACILITA	Und	60	R\$ 9,59	R\$ 575,40
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	SANY	dúzia	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	URCA	Und	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
31	Escova para vaso sanitário plástico.	PLAST	Und	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
32	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, - tipo baygon, mafú, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	SBP	Und	50	R\$ 12,75	R\$ 637,50



# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 - 36646010 OU 98899-3810

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

33	Removedor de sujeiras perfecto 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	PERFECTO	Cx	25	R\$ 102,00	R\$ 2.550,00
34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	ASEPTGEL	Cx	200	R\$ 149,50	R\$ 29.900,00
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	ARQPLAST	Und	60	R\$ 12,20	R\$ 732,00
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	DULAR	Und	50	R\$ 37,33	R\$ 1.866,50
37	Sabonete liquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	PALMOLIVE	Und	100	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades	PERFEX	Und	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	PEROLA	Und	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	PEROLA	fardo	10	R\$ 95,60	R\$ 956,00
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	COPOBRAS	Cx	100	R\$ 177,00	R\$ 17.700,00
42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	COPOBRAS	Cx	50	R\$ 185,40	R\$ 9.270,00
43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	PARANA	Pacote	20	R\$ 6,12	R\$ 122,40
44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	MARTINEX	Und	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	TOP	Und	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00





# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 - 36646010 OU 98899-3810

FLS nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

46	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	SOCIAL	Und	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	STRAWAPLAST	Cx	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	STRAWAPLAST	Cx	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	THEOTO	Pacote	5	R\$ 37,60	R\$ 188,00
50	Prato de plástico fundo, descartável n°. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	TOTAL PLAST	Cx	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
<b>CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS</b>						<b>R\$ 165.700,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 305.997,75</b>
<b>TRESENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS</b>						

A EMPRESA: JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS

Página 9 de 10



CNPJ: 22.905.016/0001-86

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

À CÂMARA MUNICIPAL BURITICUPU -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sr(a). PROEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

Senhor(a) Pregoeiro (a),

A ANGRA. C. SANTOS LTDA, signatária, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879, apresenta, a seguir, os dados :

**Responsável pela Empresa: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**

**Cargo: DIRETORA COMERCIAL**

**ESTADO CIVIL: CASADA**

**Profissão: EMPRESÁRIA**

**RG: 0243603420035 SSP MA**

**CPF nº 034.103.051-14**

**Residente e domiciliada na Alameda Perimetral Sul Bloco E apt. 304 Condomínio Atlântico Bequimão CEP 65.061-530.**

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito de eventual CONTRATO:

**Razão Social: ANGRA. C. SANTOS LTDA.**

**CNPJ: 22.905.016/0001-86,**

**Telefone de nº (98)98277-9280**

**Endereço Comercial: Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, CEP 65.050-879 São Luís MA**

**Endereço eletrônico: [mar.guavanaz@outlook.com](mailto:mar.guavanaz@outlook.com)**

**Dados Bancários:**

**Agencia: 1638-1**

**Conta Corrente: 85767-X**

**Banco BRASIL (001)**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei por qualquer prejuízo decorrente da falsidade de informações.

ANGRA CAROLINA DA  
CUNHA  
SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.24 14:18:14  
-03'00"

BURITICUPU MA 25/03/2022

ANGRA. C. SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

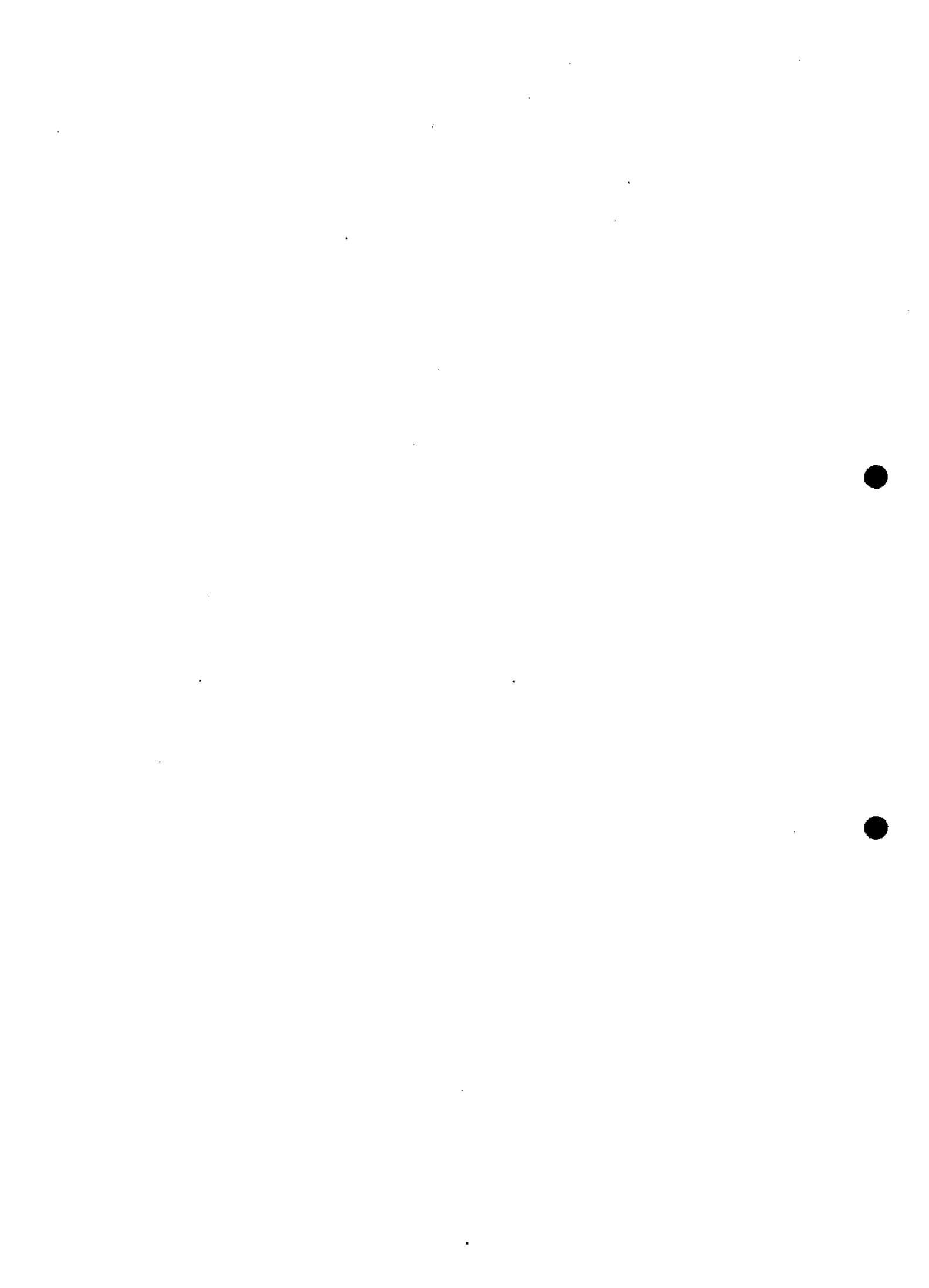
CNPJ: 22.905.016/0001-86

ANGRA. C. SANTOS LTDA  
Rua Z, Qd. 01, nº 01B  
Planalto Anil III  
CEP: 65.050-879

Rua Z Nº1, Letra B, Quadra 1 Planalto Anil III CEP: 65.050-879.  
(98) 9 8277-9280

São Luís

MA



**DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sra. PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

Senhor Presidente

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, **DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1998, que não possui em minha cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 02/03/2022

ANGRA CAROLINA DA  
CUNHA  
SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.24 14:23:53  
-03'00'

---

ANGRA.C.SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86



**PROPOSTA DE PREÇOS**

A CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 03/2022-

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

NOME DE FANTASIA: GUAYANAZ COMERCIO SOLUÇÕES INTELIGENTES	
RAZÃO SOCIAL: ANGRA.C.SANTOS LTDA	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	
INSC. EST.: 12.470.981-8	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO(    )	
ENDEREÇO: RUA Z Nº1 LETRA B QUADRA I	
BAIRRO: PLANALTO ANIL III	CIDADE: SÃO LUIS MA
CEP: 65050879	E-MAIL: mar.guayanaz@outlook.com
TELEFONE: (98) 98277-9280	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: ANGRA	TELEFONE: (98)3235-6963
BANCO DA LICITANTE: (001) BANCO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 85767-X
Nº DA AGÊNCIA: 1638-1	

A EMPRESA: A EMPRESA ANGRA.C. SANTOS LTDA, CNPJ 22.905.016/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12470981-8 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98264955 LOCALIZADA NA RUA Z Nº 01 QUADRA IB PLANALTO ANIL III [CEP: 65050879, DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE ) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 12 (DOZE) meses
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL de BURITICUPU /MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO ,POR PARTE DA CONTRATADA ,DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR ,ONDE O LOCAL DE ENTREGA SERÁ DETERMINADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE TODOS OS SERVIÇOS E/OU ÔNUS SERÃO AVALIADOS ,SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE ,CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE .

BURITICUPU MA 25 DE MARÇO DE 2022

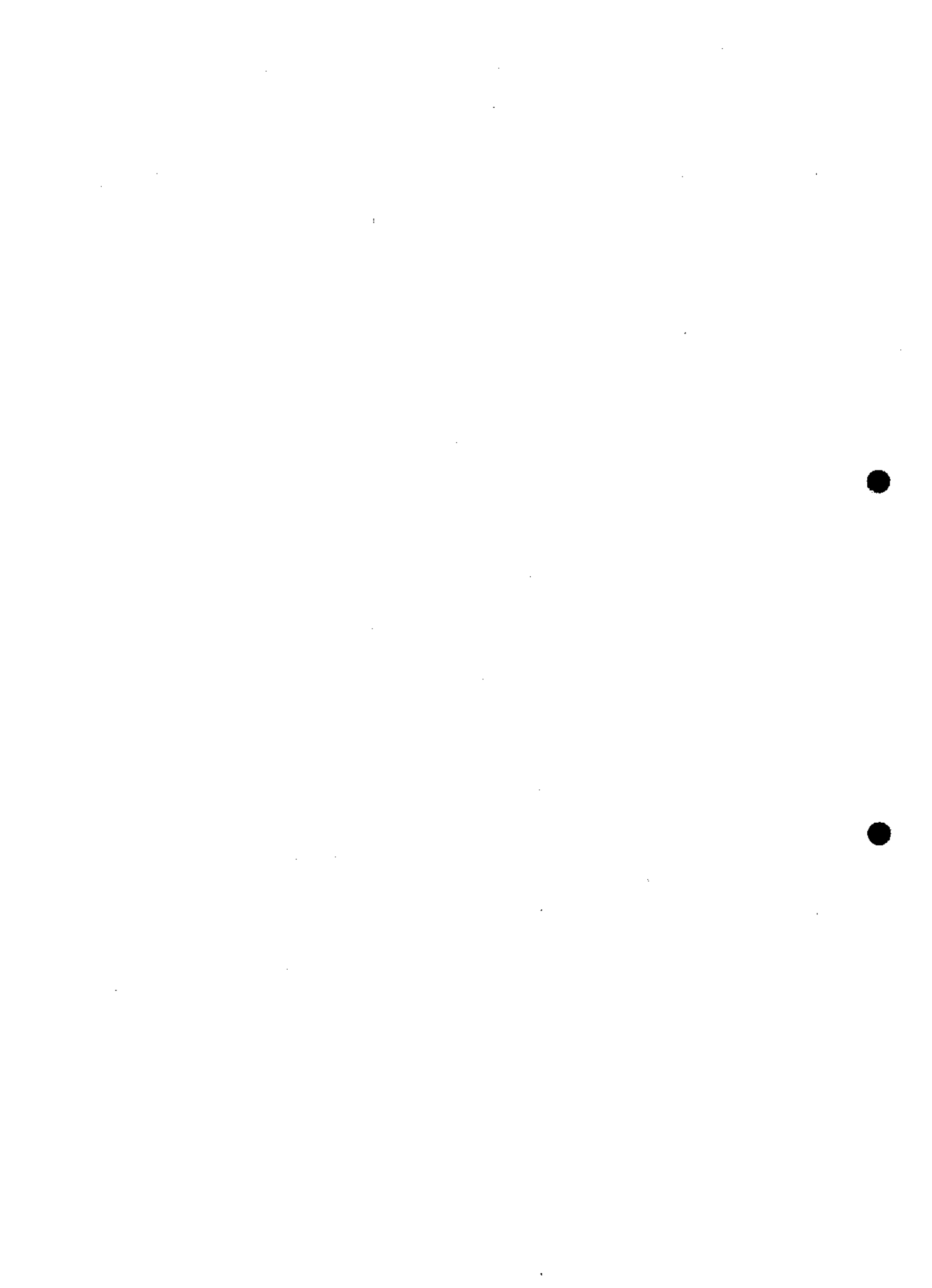
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.25 12:28:52 -03'00'

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS  
CPF: 034.103.051-14

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra I Planalto Anil III CEP:65.050-879  
(98) 9 8277-9280

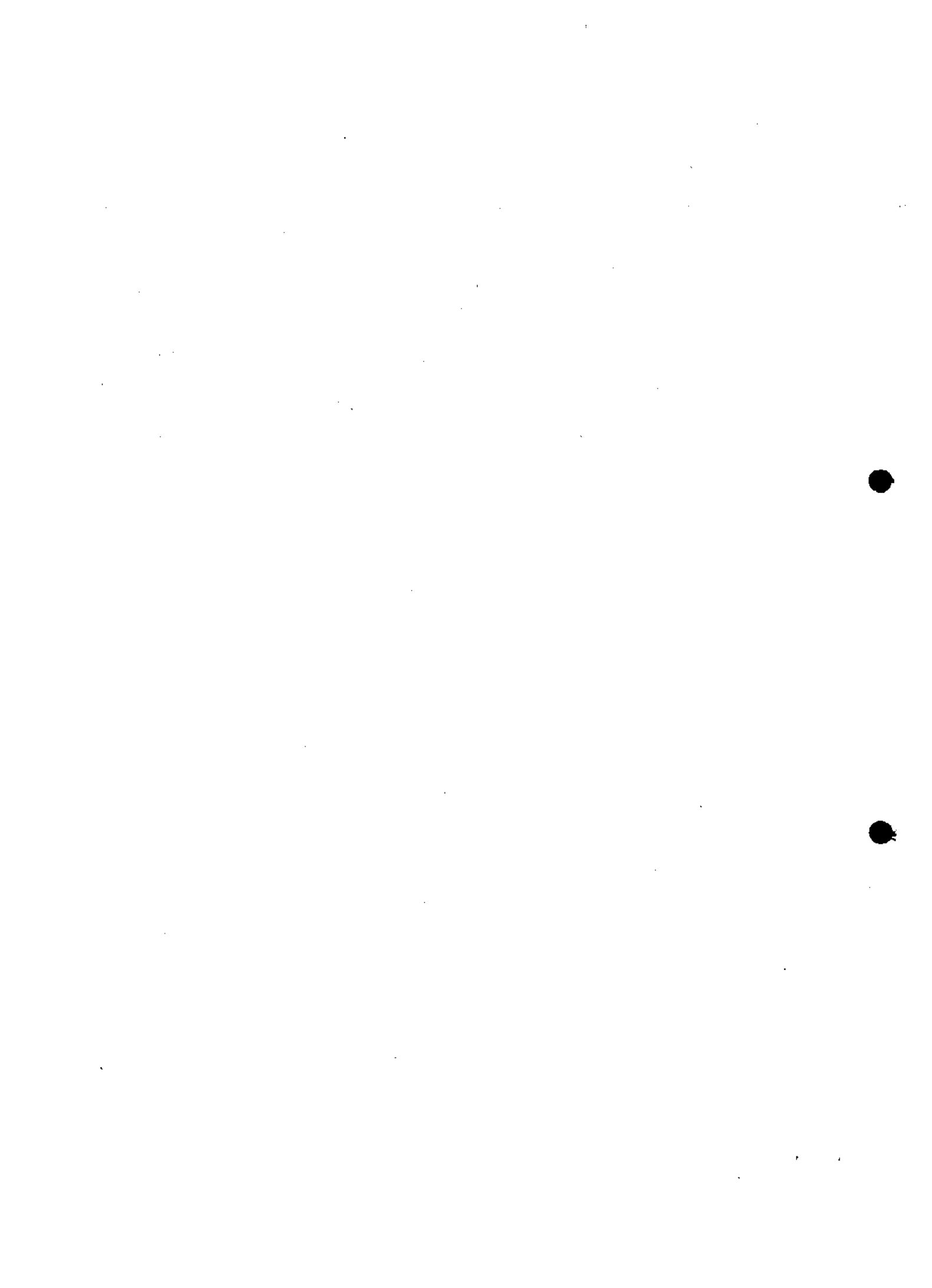
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955





**LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA	FABRICANTE
1	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	50	Und	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	BRW	BRW
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	50	Cx	R\$ 12,30	R\$ 615,00	BRW	BRW
3	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	500	Cx	R\$ 192,60	R\$96.300,00	CHAMEXA4	CHAMEX
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	BIC CRISTAL	BIC
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	50	Cx	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	BIC CRISTAL	BIC
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	20	Cx	R\$ 22,	R\$ 440,00	LEO E LEO	LEONORA COMERCIO INTERNACIONA L LTDA
7	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	50	Und	R\$ 2,00	R\$100,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
8	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	100	Bls	R\$ 11,90	R\$1.190,00	BRW	BRW



CNPJ: 22.905.016/0001-86

9	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	100	Bls	R\$ 15,00	R\$1.500,00	BRW	BRW
10	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm – 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	100	Bls	R\$ 18,90	R\$1.890,00	BRW	BRW
11	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	30	Und	R\$ 5,00	R\$150,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	R\$ 5,00	R\$750,00	BACCHI LINHA LEVE	BACCHI
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	150	Cx	R\$ 4,00	R\$600,00	BACCHI LINHA LEVE	BACCHI
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	150	Cx	R\$ 4,00	R\$600,00	BACCHI LINHA LEVE	BACCHI
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	100	Cx	R\$ 4,00	R\$400,00	BACCHI LINHA LEVE	BACCHI
16	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades,	50	Cx	R\$ 20,00	R\$1.000,00	BRW	BRW

RUA Z Nº01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



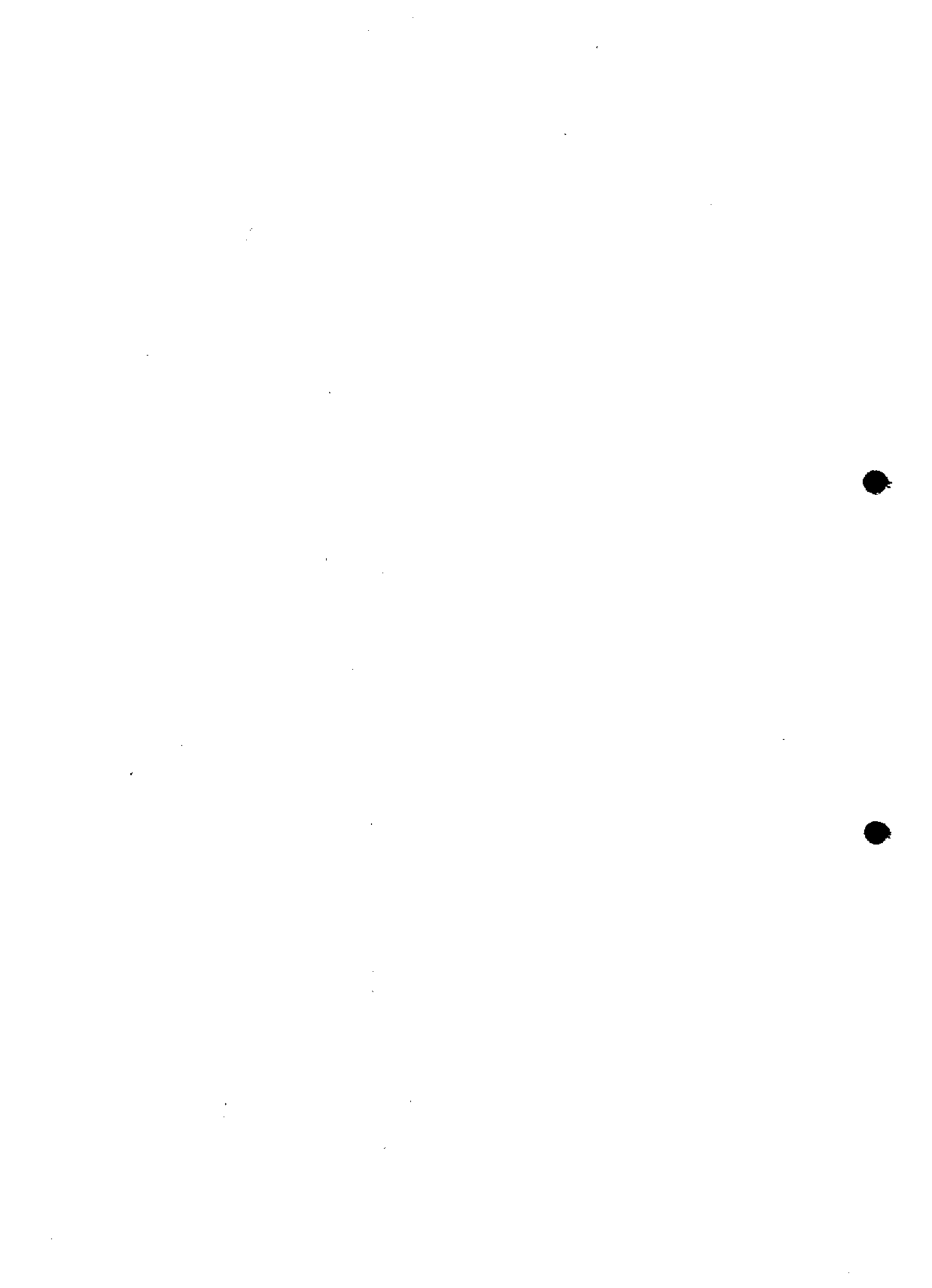
CNPJ: 22.905.016/0001-86

	validade mínima de 1 ano.						
17	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	50	Cx	R\$ 20,00	R\$1.000,00	BRW	BRW
18	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	100	Und	R\$ 4,00	R\$400,00	ECOLE S CORRETIV O	ECOLE INDUSTRIA E COMERCIO DE LAPIS LTDA
19	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	R\$ 2,20	R\$110,00	DELLO	DELLO
20	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	50	Und	R\$ 5,60	R\$280,00	WALEU	MAXCRIL INDUSTRIA
21	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	50	Und	R\$ 16,00	R\$800,00	DELLO	DELLO
22	Pasta plástica com elástico.	200	Und	R\$ 6,00	R\$1.200,00	DELLO	DELLO
23	Relógio de parede	15	Und	R\$ 35,00	R\$ 525,00	BELLS	BELLS
24	Livro de ata com 100 folhas	20	Und	R\$ 16,00	R\$320,00	TILIBRA	TILIBRA
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	50	Und	R\$ 16,00	R\$800,00	TILIBRA	TILIBRA
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	50	Und	R\$ 13,00	R\$650,00	ADERE	ADERE
27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	50	Und	R\$ 3,50	R\$175,00	ADERE	ADERE

RUA Z Nº01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



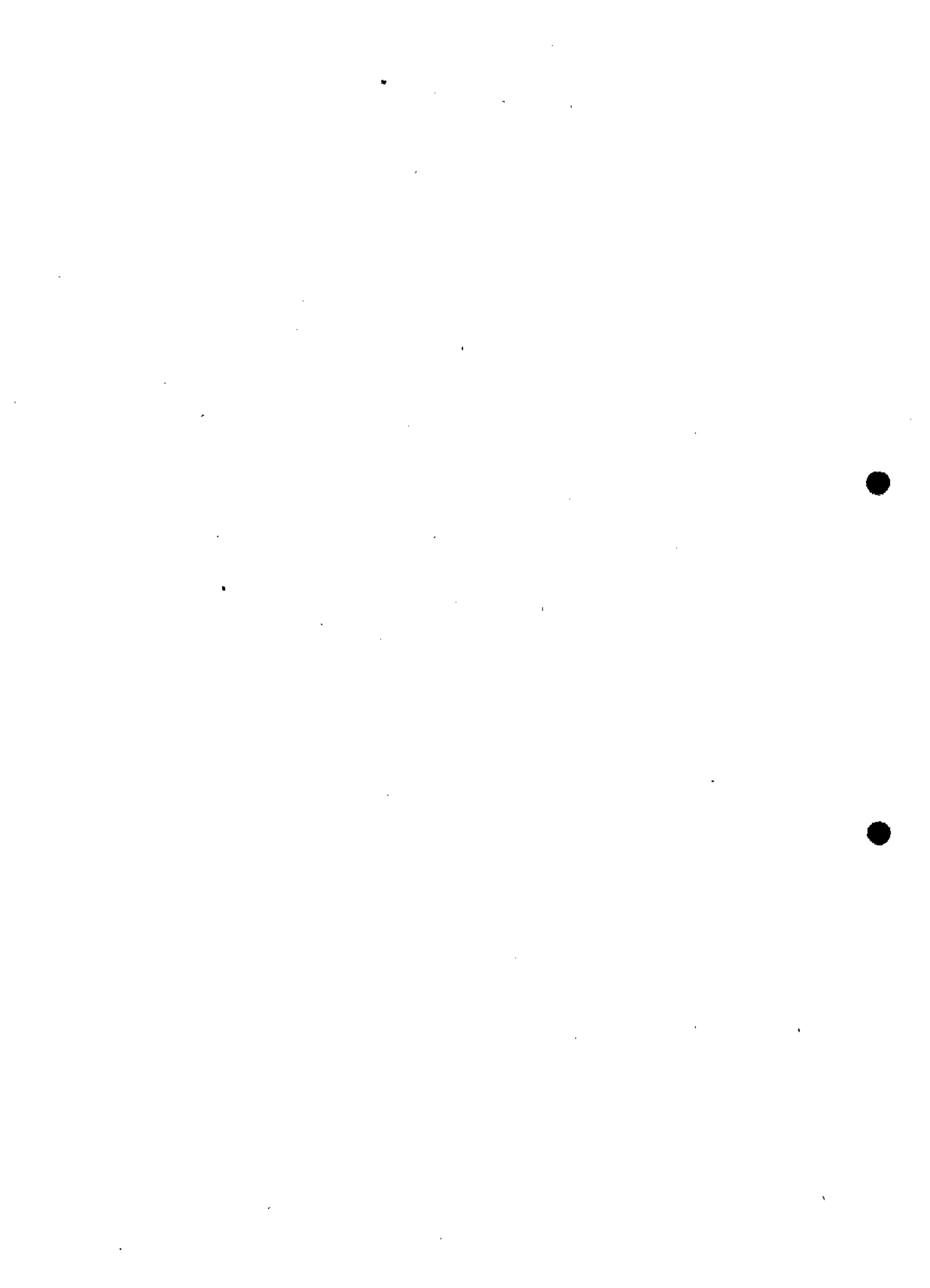
CNPJ: 22.905.016/0001-86

28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	50	Und	R\$17,00	R\$850,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	30	Und	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
30	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho officio)	200	Und	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	FRAMA	FRAMA
31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	25	Und	R\$ 15,00	R\$375,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,95	R\$ 475,00	SCRITY LINHA BASIC	SCRITY
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,75	R\$ 375,00	SCRITY LINHA BASIC	SCRITY
34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	500	Und	R\$ 0,50	R\$ 250,00	SCRITY LINHA BASIC	SCRITY
35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	R\$ 25,00	R\$ 250,00	SCRITY	SCRITY
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	10	Cx	R\$ 32,00	R\$ 320,00	SCRITY	SCRITY
37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	30	Cx	R\$ 5,00	R\$ 150,00	NEW MAGIC	NEW MAGIC

RUA Z N°01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



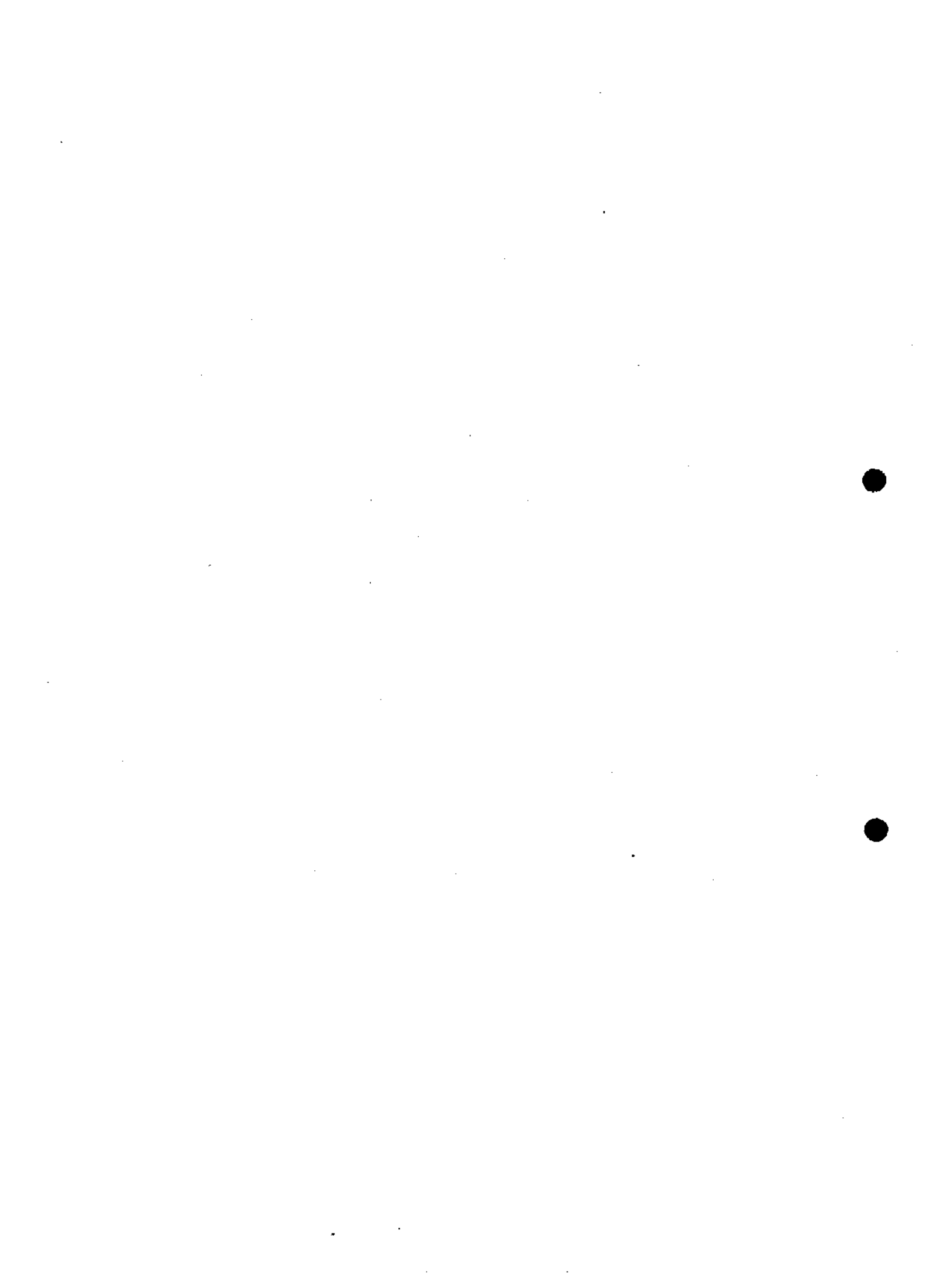


CNPJ: 22.905.016/0001-86

38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	30	Cx	R\$ 6,00	R\$ 180,00	BRW	BRW
39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	50	Und	R\$ 5,00	R\$ 250,00	CARBRINK	CARBRINK
40	Liga de borracha amarela nº. 18 pacote com 50g.	30	Pct	R\$ 5,00	R\$ 150,00	MERCUR STANDART	MERCUR
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	20	Cx	R\$ 0,90	R\$ 18,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	20	Und	R\$ 25,00	R\$ 500,00	BRW	BRW
43	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	50	Pct	R\$ 18,00	R\$ 900,00	DELLO	DELLO
44	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	10	Pct	R\$ 32,00	R\$ 320,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	10	Pct	R\$ 30,00	R\$ 300,00	MARPAX	MARPAX
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 35,00	350,00	MARPAX	MARPAX

RUA Z N°01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.  
(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



CNPJ: 22.905.016/0001-86

47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 42,00	R\$ 420,00	MARPAX	MARPAX
48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 48,00	R\$ 480,00	MARPAX	MARPAX
49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 82,00	R\$ 820,00	MARPAX	MARPAX
50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 65,00	R\$ 650,00	MARPAX	MARPAX
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 55,00	R\$ 550,00	MARPAX	MARPAX
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 49,00	R\$ 490,00	MARPAX	MARPAX
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	10	Pct	R\$ 48,00	R\$ 480,00	MARPAX	MARPAX
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	200	und	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	FRAMA	FRAMA
55	Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo	20	und	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	DELLO	DELLO
56	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	20	und	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00	DELLO	DELLO
					R\$ 136.758,00		

**LOTE II - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	und	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00	GLADE	JHONSON
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	pacote	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	ULTRALIX O	ULTRAPLAS
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	ULTRALIX O	ULTRAPLAS

RUA Z Nº01 QUADRA I B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



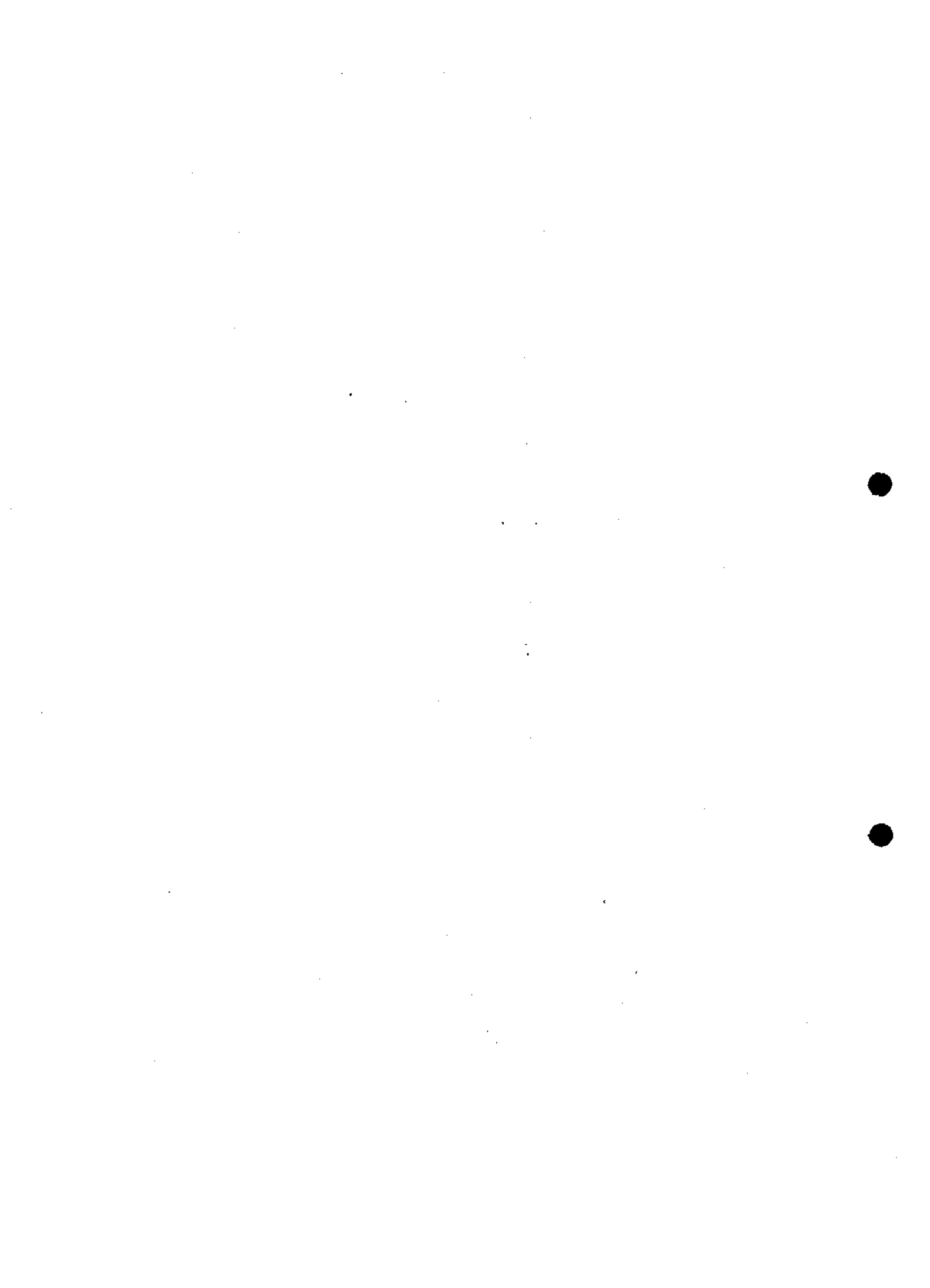
CNPJ: 22.905.016/0001-86

4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$4,50	R\$ 1.350,00	ULTRALIX O	ULTRAPLAS
5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	fardo	300	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00	MAX PURE	SUZANO
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	Pacote	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	BOMBRIL	BOMBRIL S.A
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	Cx	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00	DULAGO	DULAGO
8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, Fardo com pacotes de 500 gramas.	fardo	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00	ABSOLUTO	ABSOLUTO
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	Und	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL
10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Cx	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00	TUBARÃO	TUBARÃO
11	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	Und	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	SÃO ROQUE	SÃO ROQUE
12	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	DULAGO	DULAGO
13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	Und	30	R\$ 23,50	R\$ 705,00	ARQPLAST	ARQPLAST
14	Limpa vidros - 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00	UP GLASS	NOBRE
15	Esponja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	Und	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	VIPS	SANTA MARIA
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	Und	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	TROPICAL	LIMPMANIA

RUA Z N°01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Ins. Estadual nº 12.470.981-8 | Ins. Municipal nº 98264955



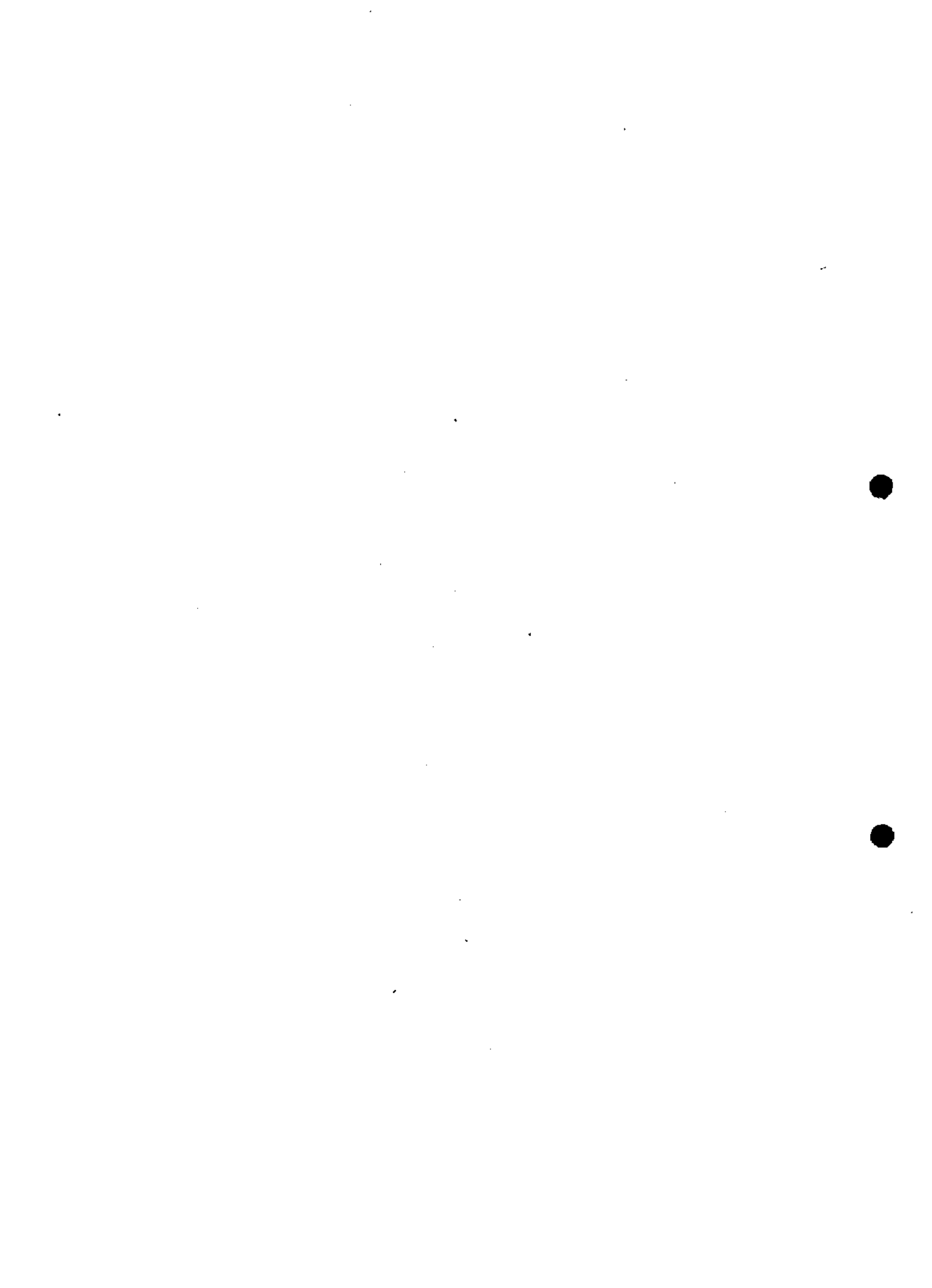
CNPJ: 22.905.016/0001-86

17	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.	Und	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	START	START
18	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	Und	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	LIMPINHA	LIMPMANIA
19	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bocal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.	Und	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00	BAHIA	VASSOURA BAHIA
20	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas - 200 ml.	Und	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00	UP NOBRE LUSTRA MOVEIS	NOBRE
21	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	Und	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00	DULAGO	DULAGO
22	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	Und	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	JAGUAR	JAGUAR
23	Vassoura de nylon tipo noviça	Und	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	ROBUSTA	ODIM
24	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	BAHIA	VASSOURA BAIA
25	Óleo de Peroba, de 200 ml	Und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	OLEO DE PEROBA	KING LTDA
26	Ácido muriático em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	Cx	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00	START	START
27	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	Par	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	TALGE	TALGE
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	Und	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00	UP NOBRE MULTIUSO	NOBRE
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	dúzia	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	NOBRE	NOBRE

RUA Z N°01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955





CNPJ: 22.905.016/0001-86

30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	Und	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00	DULAGO	DULAGO
31	Escova para vaso sanitário plástico.	Und	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00	LIMPINHA	LIMPMANIA
32	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, - tipo baygon, mafu, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	Und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	BAYGON	BAYGON
33	Removedor de sujeiras perfecto 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	Cx	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00	START REMOVEDO R	START
34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	Cx	200	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00	START ASSEPTGEL	START
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	Und	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00	ARQPLAST	ARQPLAST
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	Und	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	BAHIA	VASSOURA BAHIA
37	Sabonete líquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	Und	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	PREMISSE	PREMISSE
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades	Und	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	VABENE	VABENE
39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no minimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	Und	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	VIPS ESPECIAL	VIP
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	fardo	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	SNOB	SNOB
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	Cx	100	R\$ 160,33	R\$ 16.000,00	MINAPLAS T HAPPY	MINAPLAST HAPPY

RUA Z N°01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



CNPJ: 22.905.016/0001-86

42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	Cx	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00	MINAPLAST HAPPY	MINAPLAST
43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	Pacote	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FIATLUX	FIATLUX
44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	Und	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00	BRINOX	BRINOX
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	Und	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL
46	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	Und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	BELLOFEST AS	BELLOCOPO
48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	BELLOFEST AS	BELLOCOPO
49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	Pacote	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00	GINA	RELA S.A
50	Prato de plástico fundo, descartável nº. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	Cx	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	MINAPLAST LINHA BRANCA	MINAPLAST
					R\$ 148.566,00		

RUA Z Nº01 QUADRA I B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



**VALOR TOTAL DO LOTE I MATERIAL DE EXPEDIENTE R\$ 136.758,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS SETESSENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.)**

**VALOR DO LOTE II MATERIAL DE LIMPEZA R\$ 148.566,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS SESENTA E SEIS REAIS)**

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 25 DE MARÇO DE 2022

ANGRA CAROLINA DA  
CUNHA

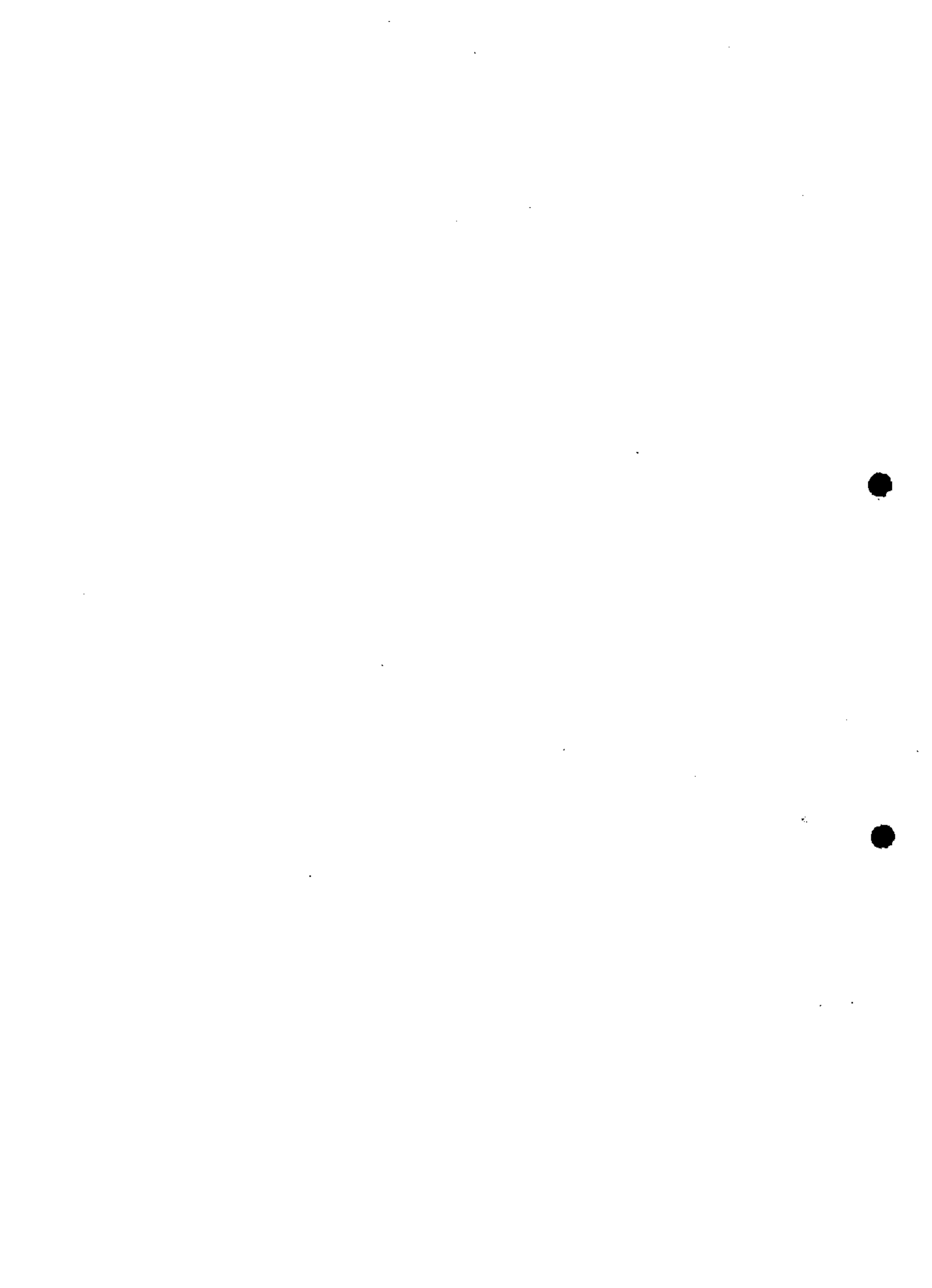
Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114

SANTOS:03410305114

Dados: 2022.03.25 12:29:19  
-03'00'

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

CPF: 034.103.051-14



**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**  
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **034.103.051-14**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1646069401453**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **034.103.051-14**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **28/02/2022**

Válida até: **30/03/2022**



Número controle: **1646069401453** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)





C.M Buriticupu-MA  
 FLS nº: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ANEXO II - CATEGORIA 100000  
 TÍTULO DE PROPRIEDADE DE TERRENO RURAL - TITULO 1111  
 TÍTULO DE PROPRIEDADE DE TERRENO RURAL - TITULO 1111

MA

NOME: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

CPF: 0243603420035 SSP IA

END: 034.103.051-14 DATA CADASTRO: 31/10/1986

COLADO: WILLIAM ANTONIO PIRREI RO SANTOS ANTONIA BATISTA DA CUNHA

PROBADO: \_\_\_\_\_ AGE: \_\_\_\_\_ TAF: \_\_\_\_\_

DATA CADASTRO: 06/11/2012

PROBIDO PLASTIFICAR 1526049434

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1526049434

ASSINATURA: Angra Carolina da Cunha Santos

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/10/2017

1526049434

MARANHÃO

Sistema Tabelionato de Notas de São Luis - MA

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado Doufe São Luis, 07/10/2020 08:07:23 Susana 11987

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO TITM

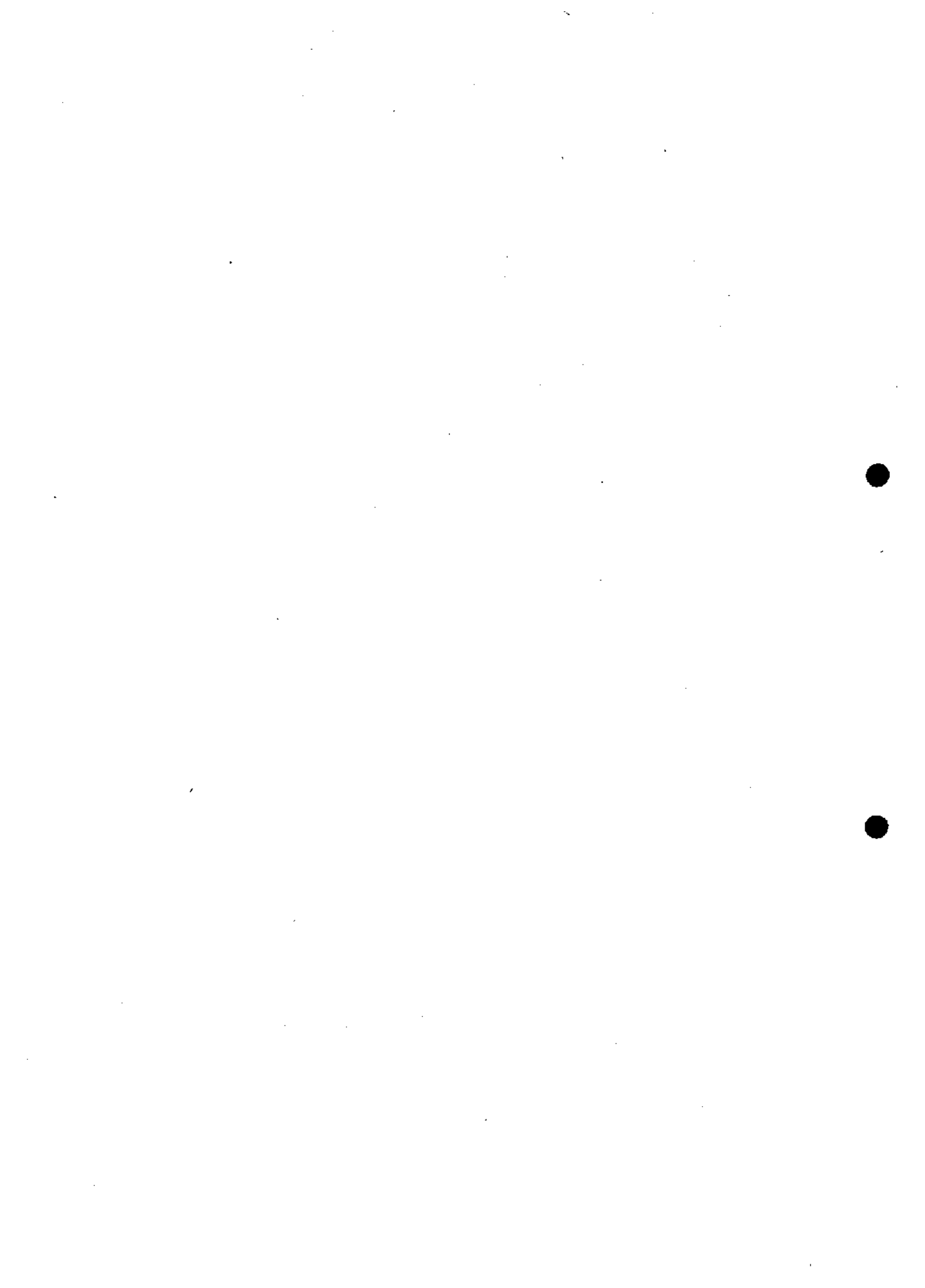
Selo: AUTENT156794500WETRBOE39V33 - Ato: 13.18

Emolumentos e Taxas R\$4.84 - Total R\$4.84

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.titm.jus.br>

1526049434

TABELIONATO DE NOTAS





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.905.016/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANGRA. C. SANTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R Z	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LETRA B;QUADRA 1
-------------------	-------------	---------------------------------

CEP 65.050-879	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO ANIL III	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8277-9280
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2022 às 13:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.905.016/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANGRA. C. SANTOS LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b></p> <p><b>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</b></p> <p><b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b></p> <p><b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b></p> <p><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b></p> <p><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b></p> <p><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b></p> <p><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b></p> <p><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b></p> <p><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b></p> <p><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b></p> <p><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b></p> <p><b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b></p> <p><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b></p> <p><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b></p> <p><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b></p> <p><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b></p> <p><b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b></p> <p><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b></p> <p><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R Z</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B;QUADRA 1</b>
--------------------------	--------------------	--

CEP <b>65.050-879</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO ANIL III</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8277-9280</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2015</b>
------------------------------------	---

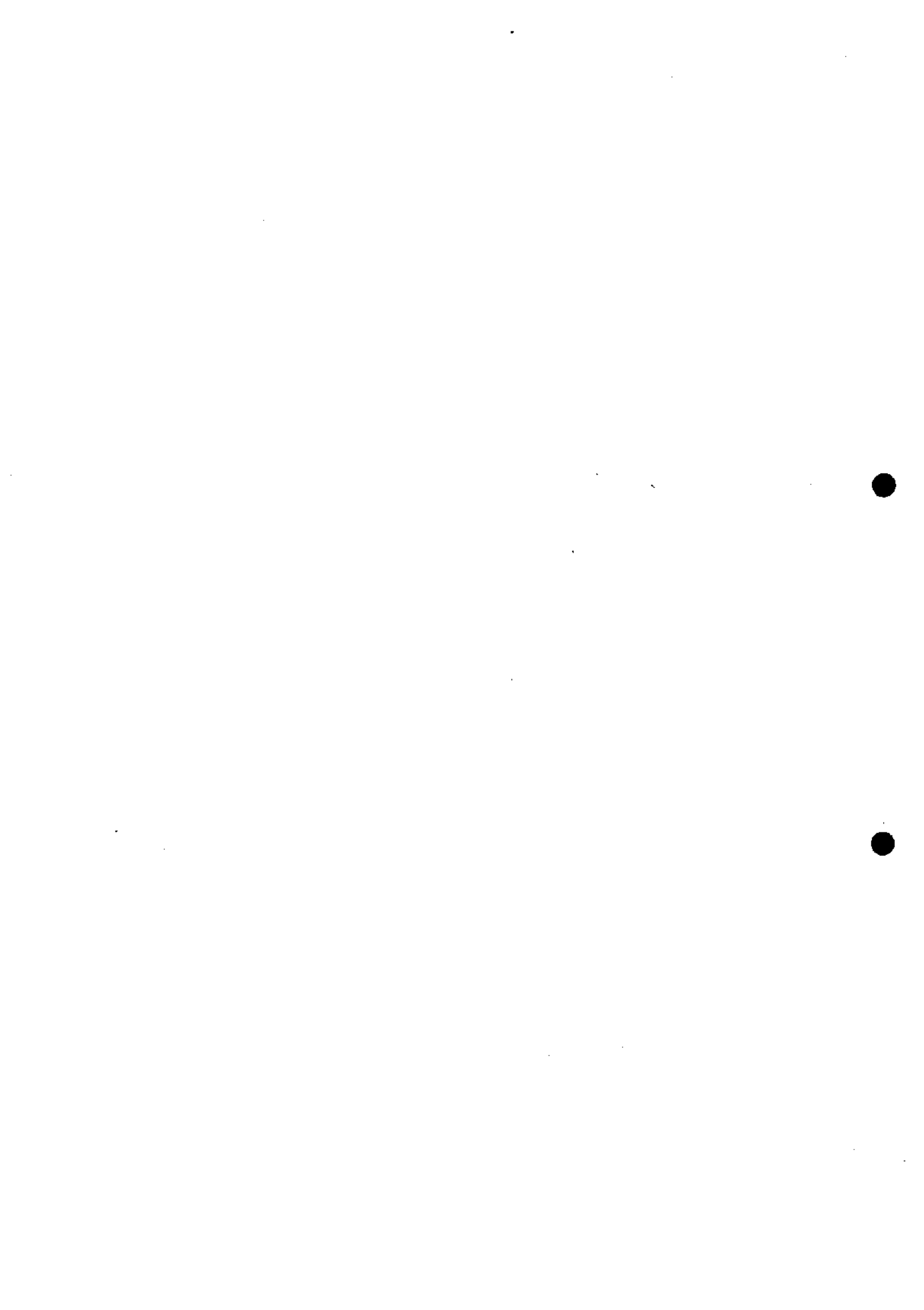
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2022 às 13:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

C.M. Buriticupu-MA  
Fls nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.905.016/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ANGRA. C. SANTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R Z</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B;QUADRA 1</b>
--------------------------	--------------------	--

CEP <b>65.050-879</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO ANIL III</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8277-9280</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2015</b>
------------------------------------	---

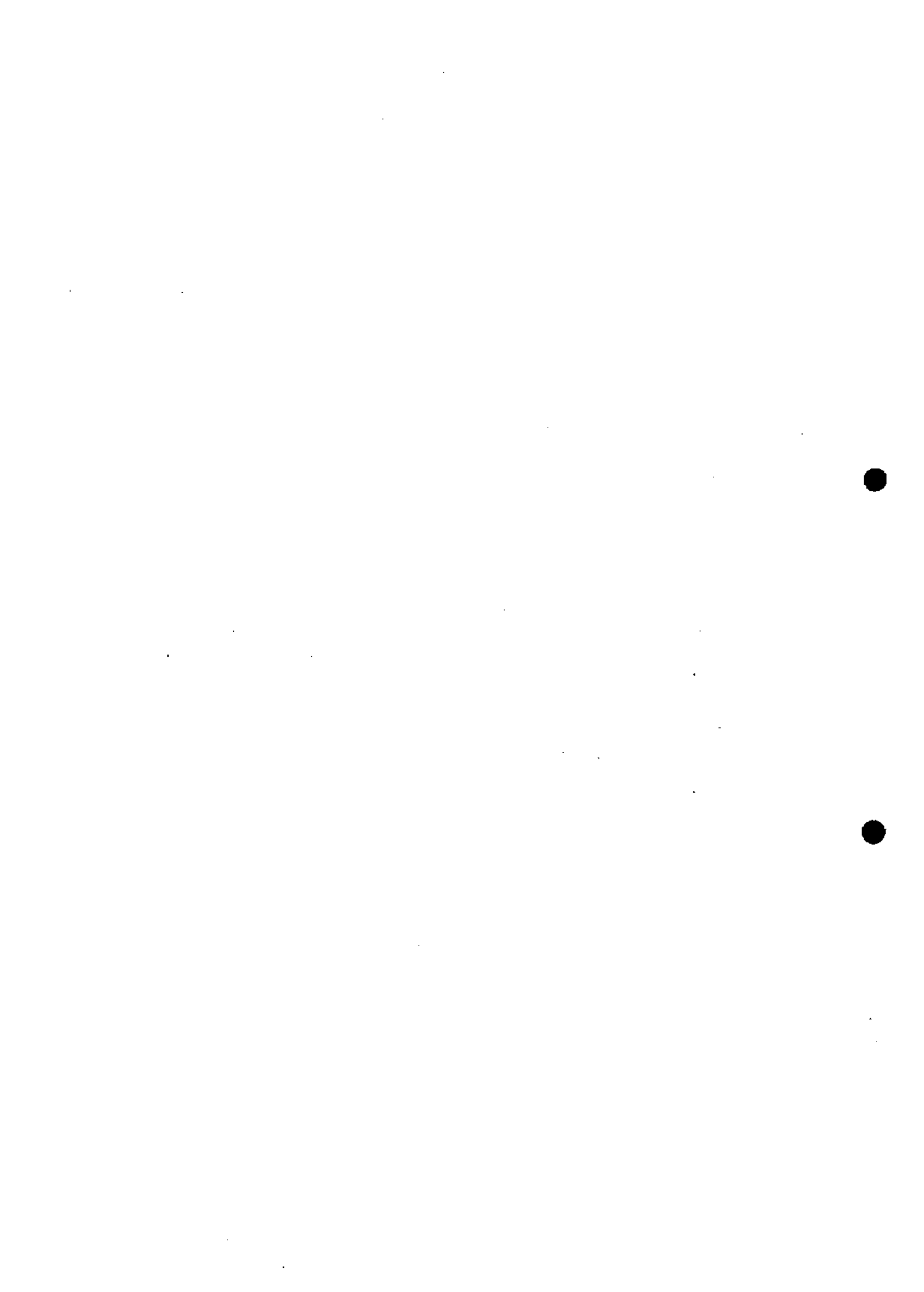
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2022 às 13:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

C.M Buriticupu-MA  
FLS nº: 992  
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.905.016/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANGRA. C. SANTOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R Z</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B;QUADRA 1</b>
--------------------------	--------------------	--

CEP <b>65.050-879</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO ANIL III</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8277-9280</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2015</b>
------------------------------------	---

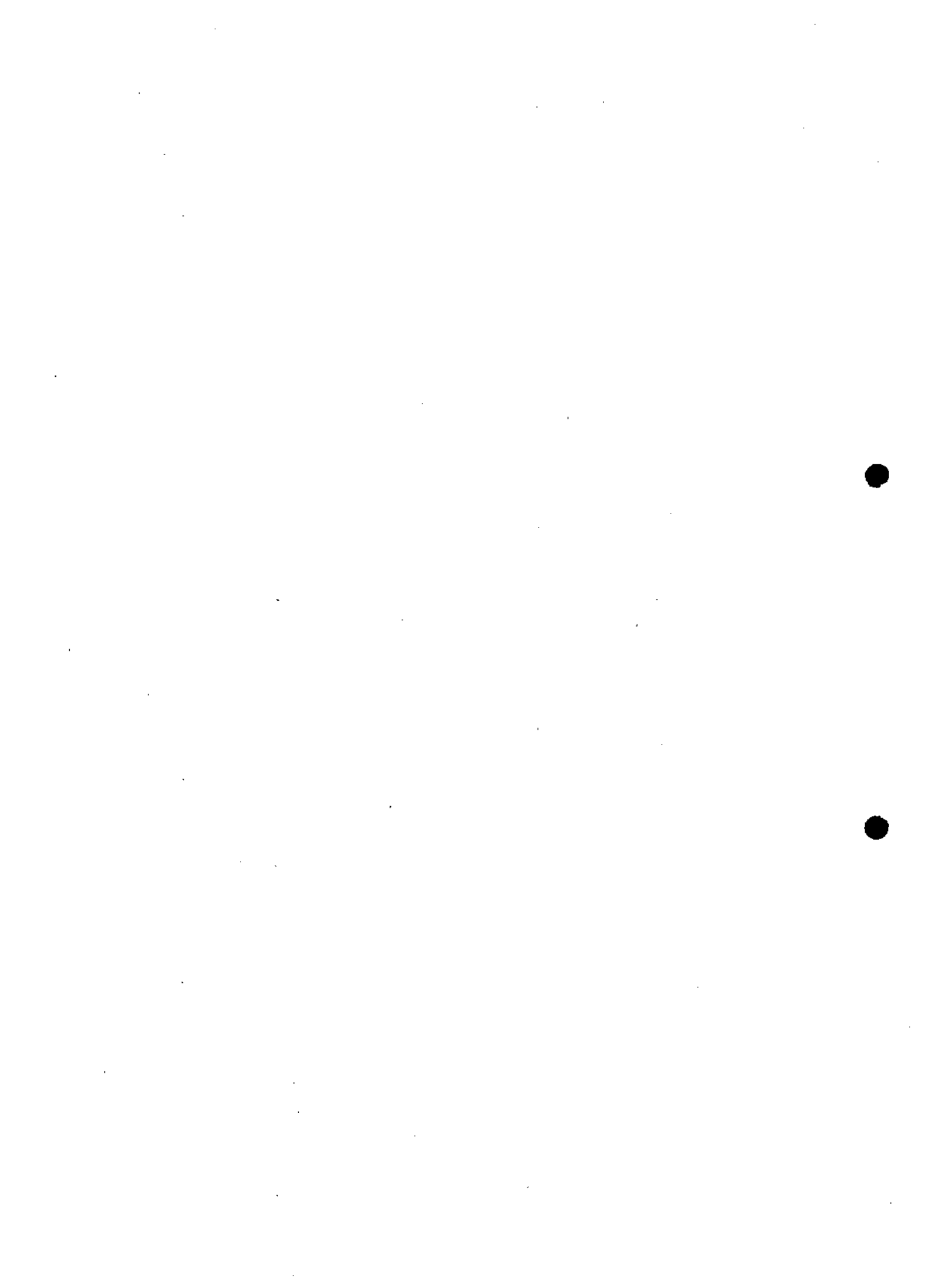
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2022 às 13:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

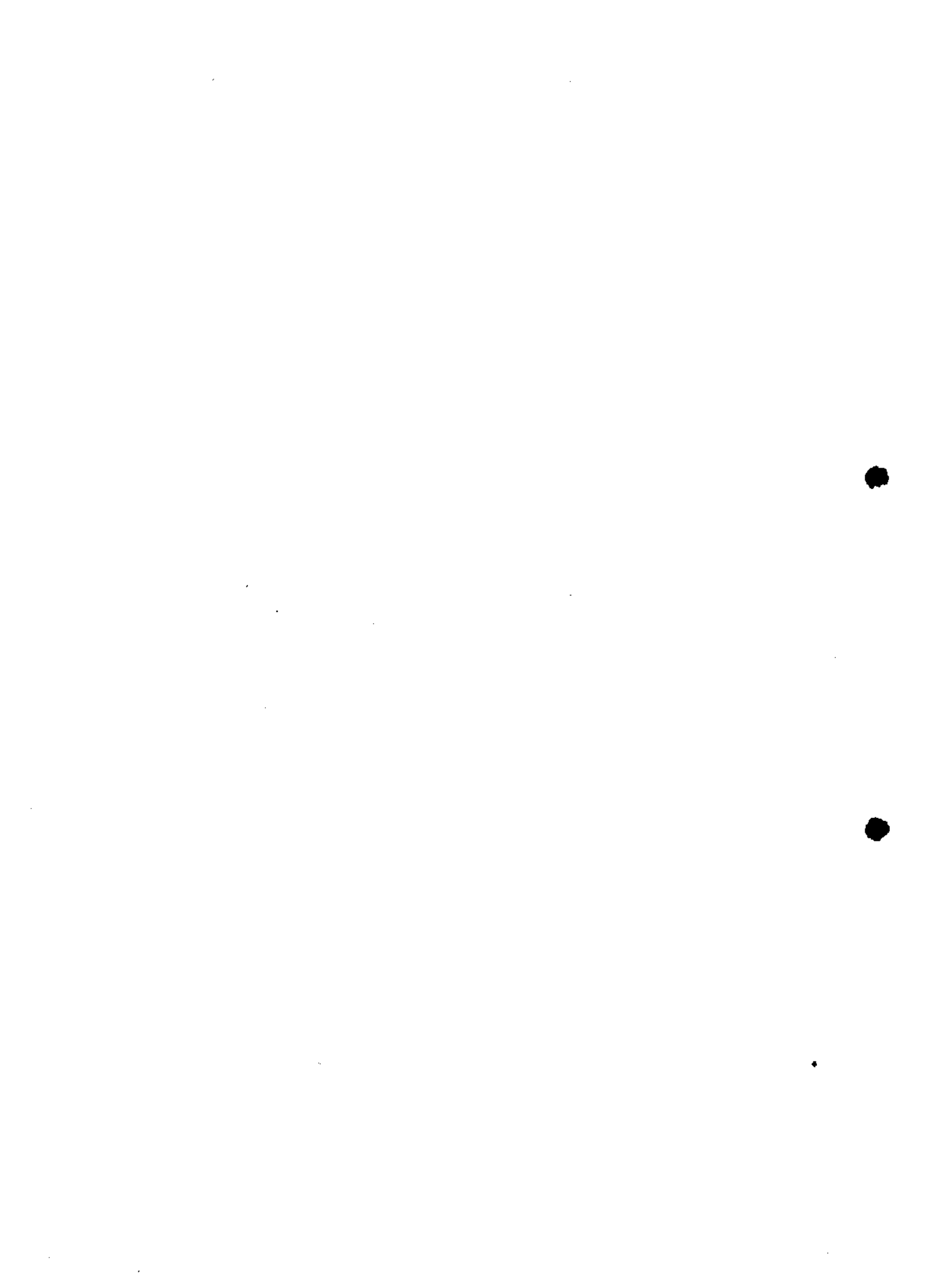




## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**CGC: 22.905.016/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.470981-8**Razão Social:** ANGRA C SANTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA Z**Número:** 1 **Complemento:** LETRA B;QUADRA 1**Bairro:** PLANALTO ANIL III**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65050879 **DDD:** **Telefone:** 87273701**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO**Principal:** PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3314720	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
161001	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1091101	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4721102	PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
1096100	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
9529102	CHAVEIROS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 24/02/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4512901-4530706-4649408-4649499-4619200), 01/07/2010 - (1813099-4635401-4664800-1412601-4645101), 01/10/2010 - (1812100-1813001-4686902-4642702-1096100-3292202), 01/12/2010 - (6190699-1811302),

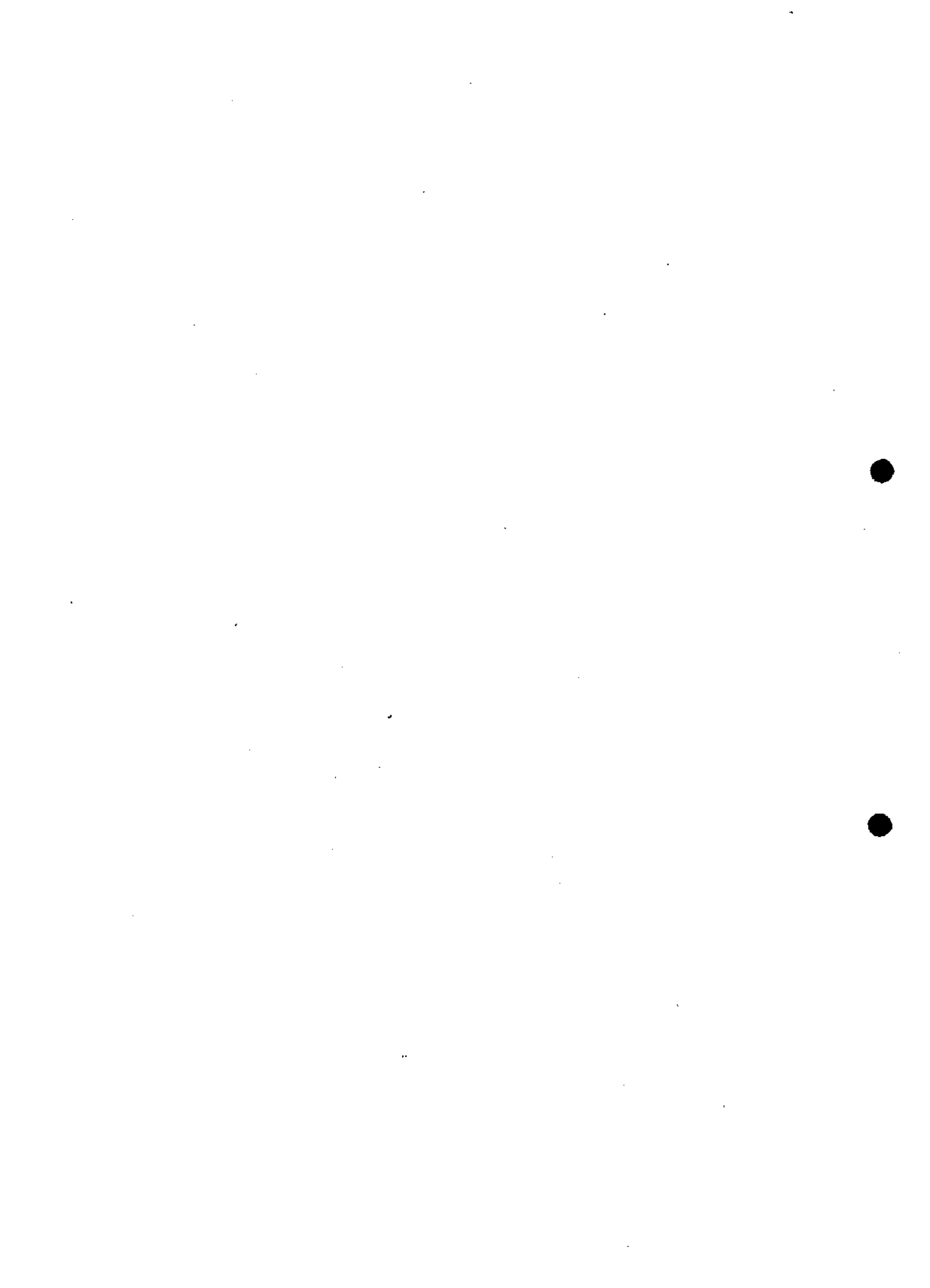
EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/03/2022**Número da Consulta:**

Novas Consultas	Impressão
-----------------	-----------



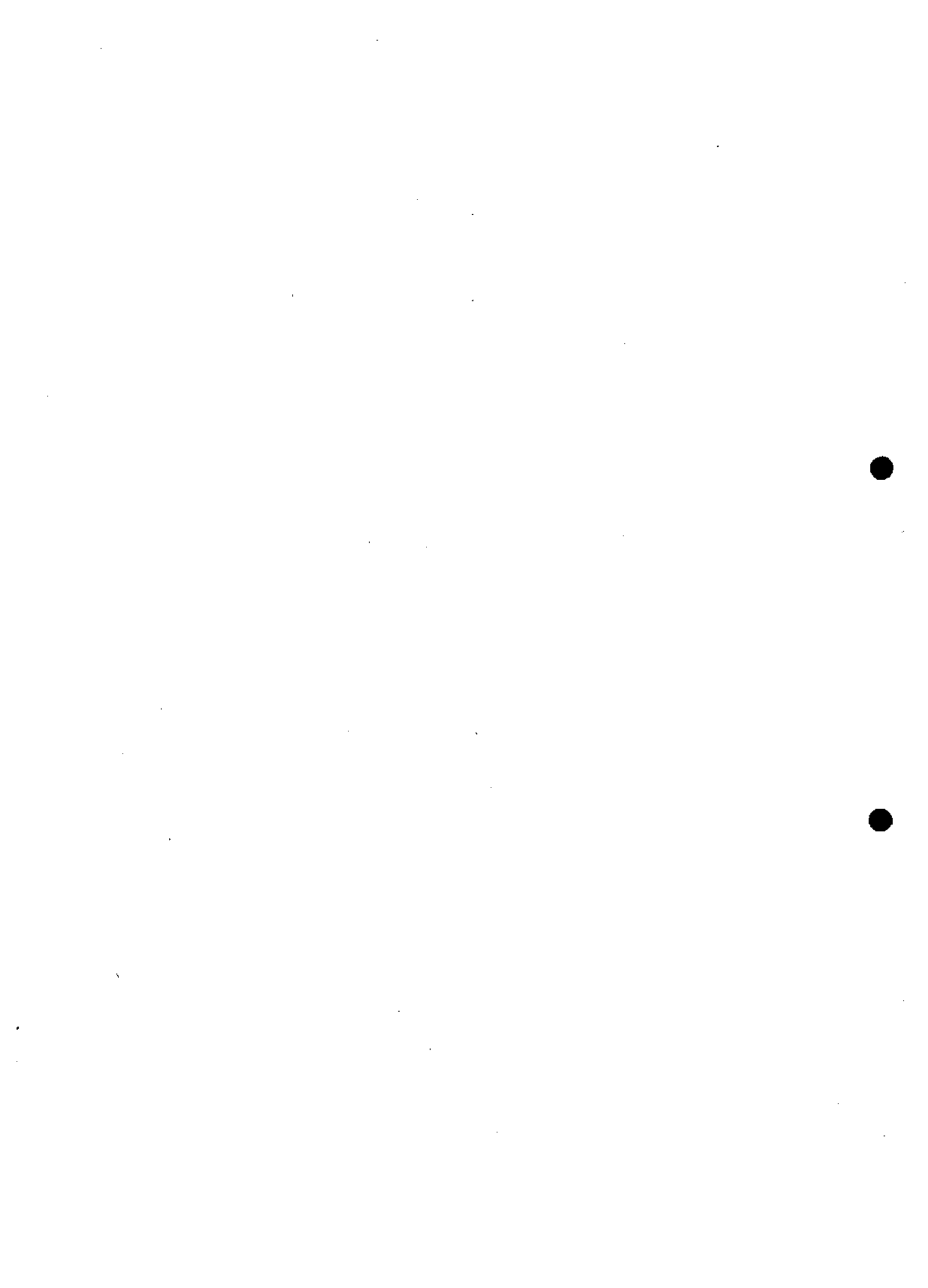
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ANGRA. C. SANTOS LTDA**

**ANGRA. C. SANTOS LTDA**, com sede na cidade de São Luís/MA, à Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, CEP 65.050-879, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 2120107537-4 e inscrita no CNPJ sob nº **22.905.016/0001-86**, representada por seu representante legal Sra. **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/10/1986, portadora do documento de identificação carteira nacional de habilitação (CNH) 05634917522 DETRAN-MA e do CPF sob nº **034.103.051-14**, domiciliada à Avenida Perimetral Sul, s/n, bloco E, apartamento 304, bairro Bequimão, São Luís/MA - CEP 65061-530. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social, conforme o que está disposto nas cláusulas abaixo:

**DO OBJETIVO SOCIAL**

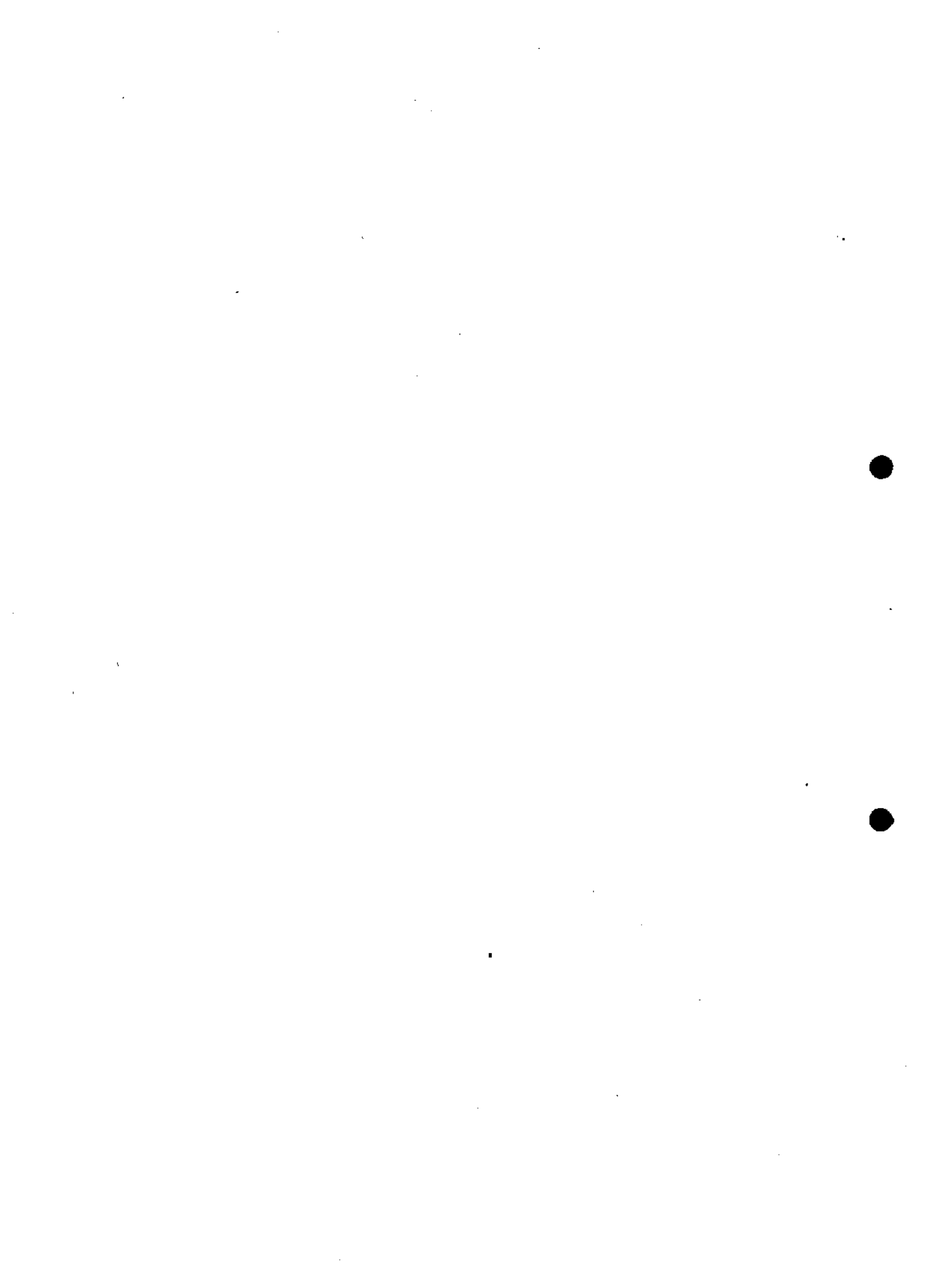
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade passará a ter como objetivos sociais as atividades:

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícola;
- 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;
- 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos;
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (impressão de cardápios; cartões de visita; diplomas; convites);
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;





- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (aparelhos para ginástica; armações para óculos; artigos de caça; pesca; camping; artigos de óptica; artigos de relojoaria; artigos descartáveis em geral: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;



Em virtude das alterações ocorridas, o sócio resolve **CONSOLIDAR**, as disposições do contrato social e suas alterações, passando a sociedade a ser regida pelas seguintes disposições:

### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANGRA. C. SANTOS LTDA.**

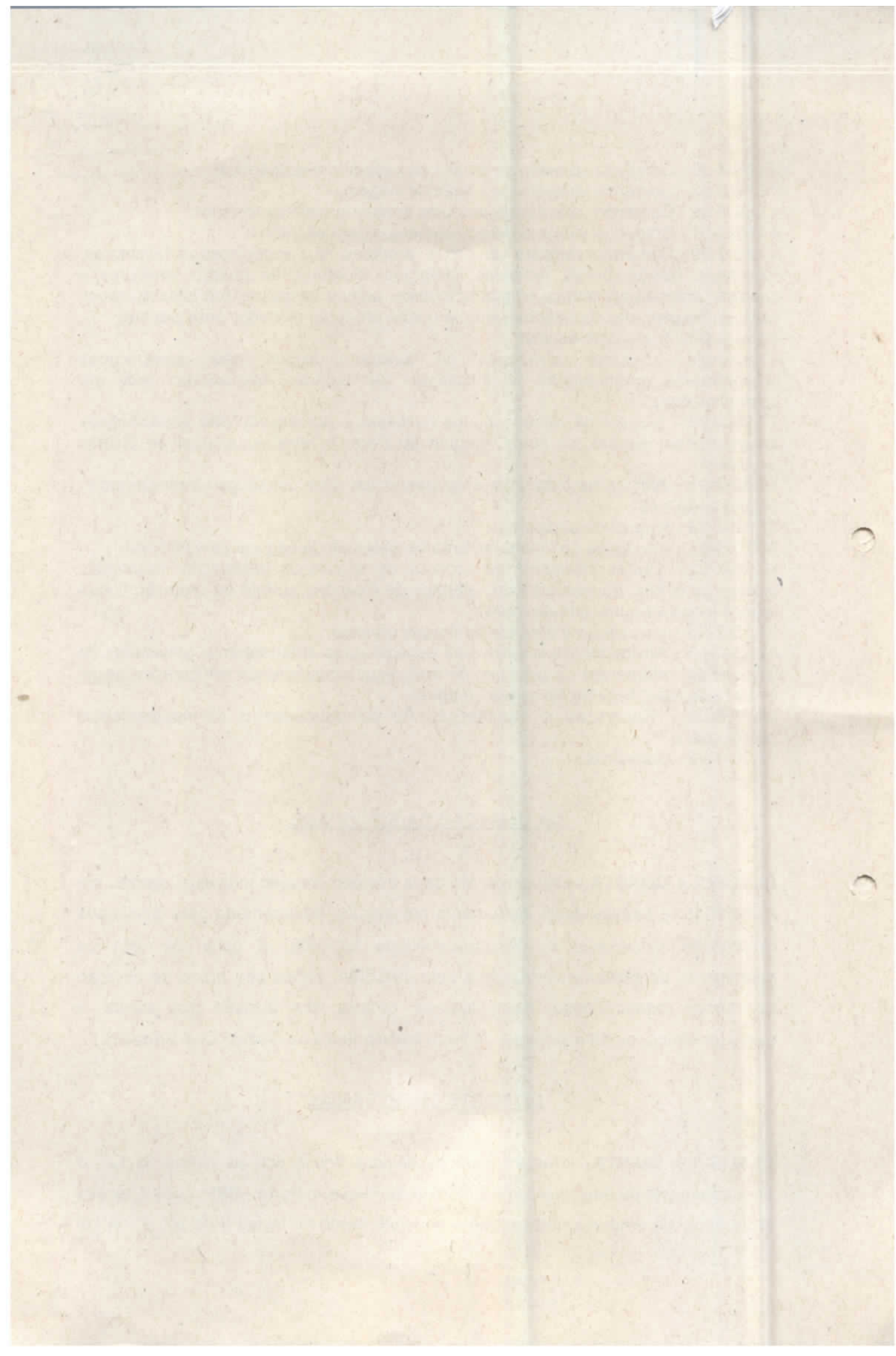
### DA SEDE SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede localizada na Rua Z, n. 01, quadra 1, letra B, bairro Planalto Anil III, São Luís/MA - CEP 65050-879, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

### DO OBJETIVO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade passará a ter como objetivos sociais as atividades:

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícola;
- 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;
- 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos;
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (impressão de cardápios; cartões de visita; diplomas; convites);
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;



Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, já subscritos e integralizados pela titular da empresa ora em transformação, em moeda corrente e legal do país, utilizando-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital da empresa, respondendo exclusivamente pela integralização do capital.

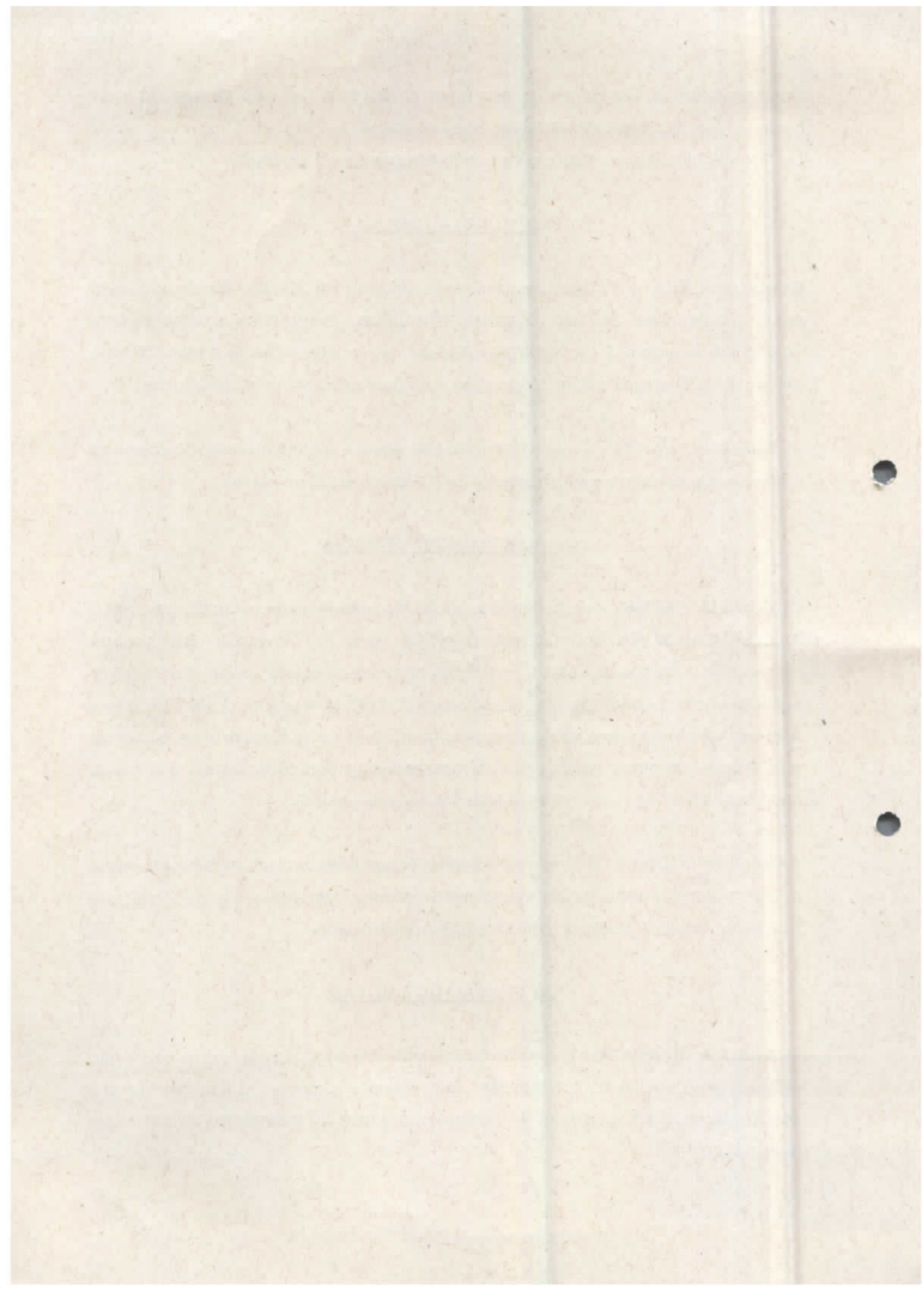
### DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**, que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde a sócia-administradora poderá assinar isoladamente, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A empresária poderá eleger procuradores para representá-la na sua ausência, por qualquer impedimento, sempre com poderes específicos para os atos outorgados, podendo ser por prazo indeterminado.

### DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA OITAVA** - As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicará aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena da alteração contratual.

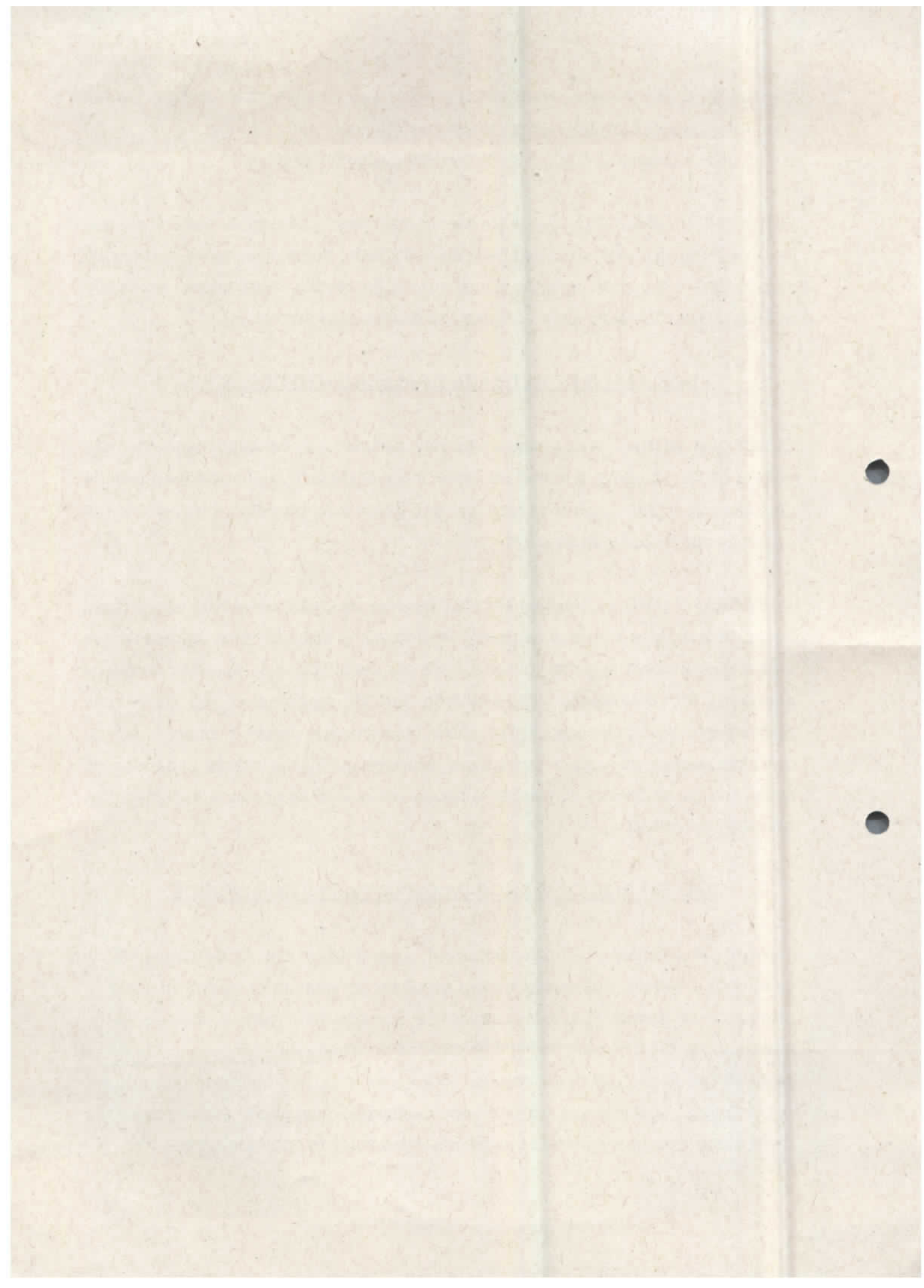
### **DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA NONA** - A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou qualquer incapacidade de seu sócio ou titular. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do *de cujus*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feito aos herdeiros da empresária falecida, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma: a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração do ato constitutivo; b) o restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, e haverá, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a prestação de contas pelo administrador, e proceder-se-á com a elaboração de inventário, de balanço patrimonial e de balanço de resultados econômicos, sendo as perdas ali apuradas repartidas entre os sócios, com os lucros apurados podendo ser capitalizados, acantonados, retidos sem destinação específica, provisionados ou distribuídos, com observância às vedações legais a distribuição dos lucros.





**PARÁGRAFO ÚNICO** - Poderá haver, a qualquer momento e de acordo com a vontade dos sócios, vontade essa expressa mediante o próprio recebimento da distribuição do lucro líquido, distribuição antecipada de lucros líquidos e/ou perdas, assim como a distribuição de forma desproporcional, diferenciada das quotas de participação da sociedade dos referidos lucros líquidos e perdas, também conforme a vontade dos sócios, com os valores a serem distribuídos sendo apurados mediante balanço intermediário ou escrituração contábil, referente ao período da apuração a ser distribuída.

### **DO IMPEDIMENTO LEGAL**

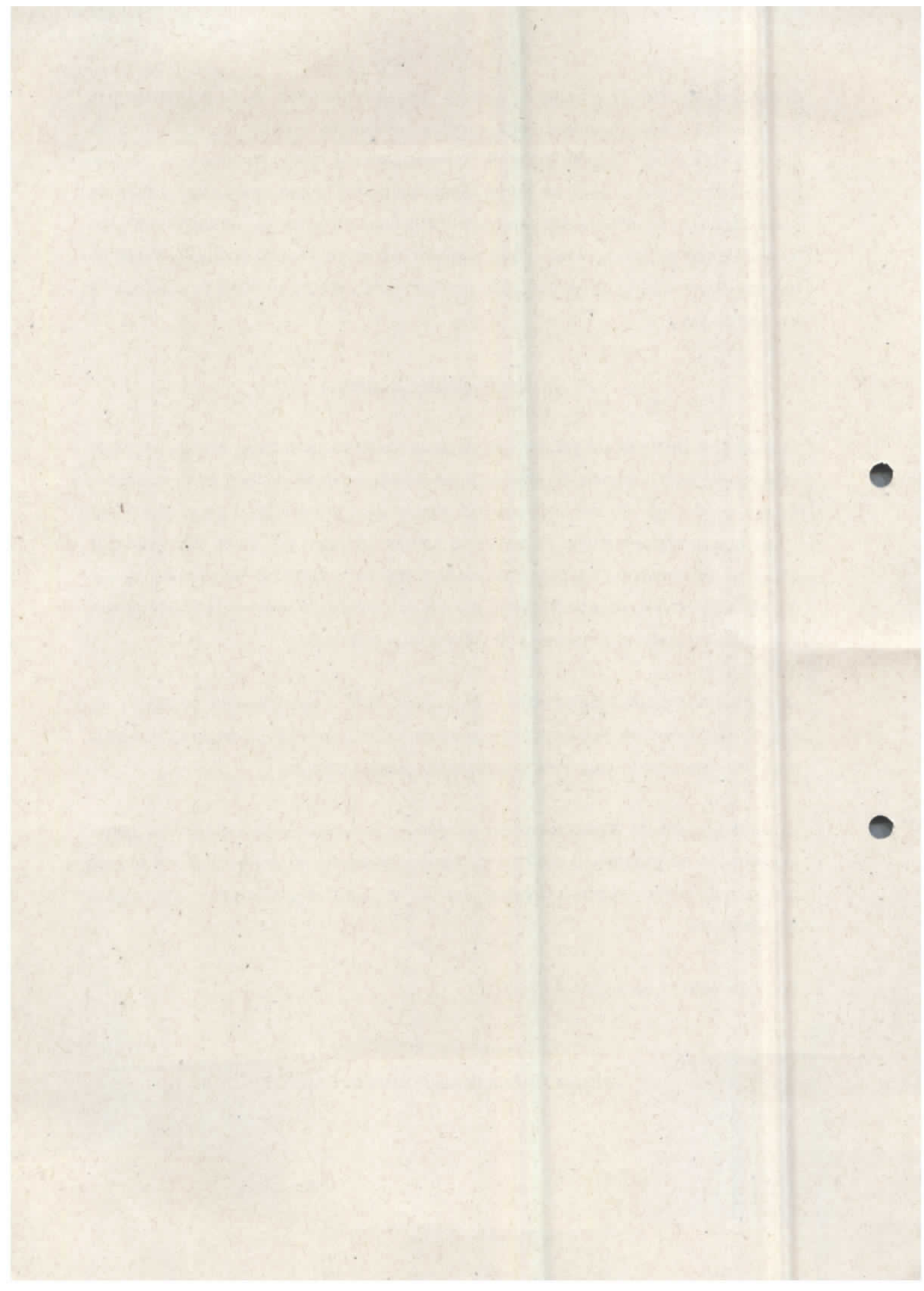
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os efeitos previstos em lei e para arquivamento nos órgãos competentes.

São Luís/MA, 17 de agosto de 2020.

**ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**



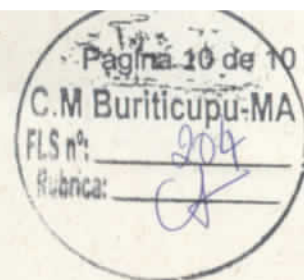


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

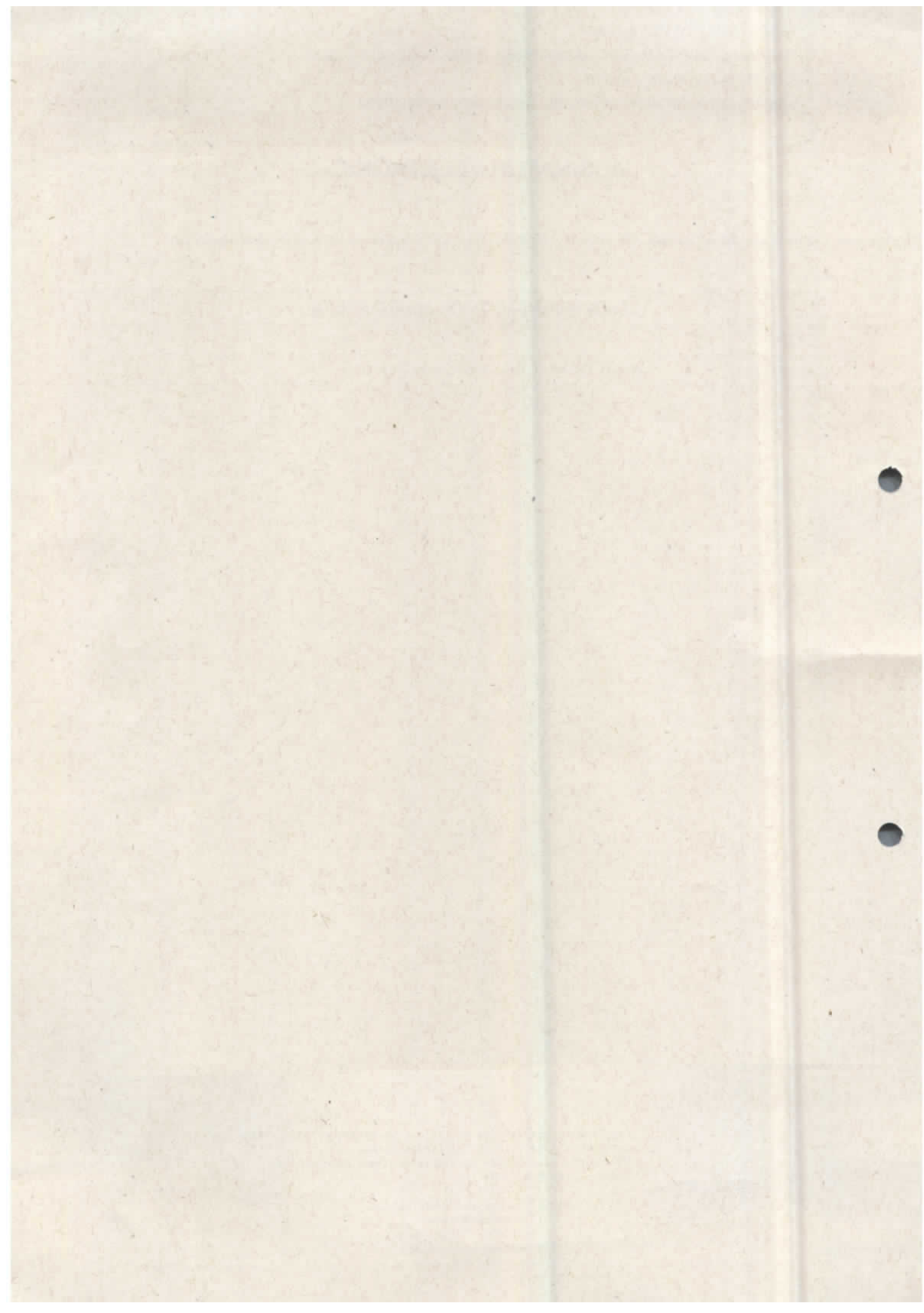
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 19:22 SOB N° 20200678370.  
PROTOCOLO: 200678370 DE 21/08/2020 13:46.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003817474. NIRE: 21201075374.  
ANGRA. C. SANTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGRA. C. SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

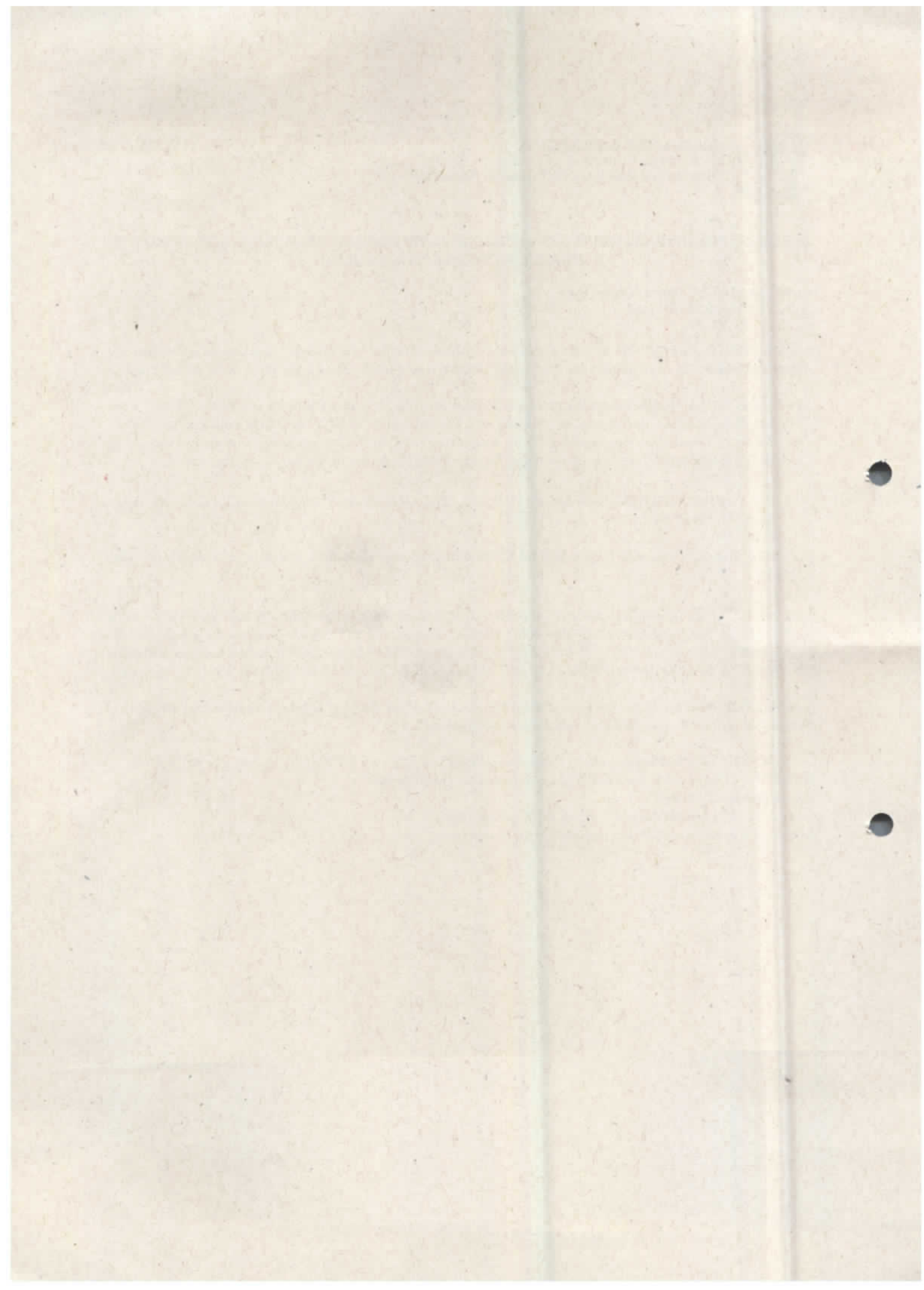
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:51:14 do dia 03/02/2022 (hora e data de Brasília).  
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **6568.23F7.D73A.0B37**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 013954/22

**Data da**

01/03/2022 11:23:49

**Inscrição Estadual:** 124709818

**CPF/CNPJ:** 22905016000186

**Razão Social:** ANGRA C SANTOS LTDA

**Endereço:** RUA Z, 1 LETRA B; QUADRA 1 CEP: 65050879 - PLANALTO ANIL III

**Telefone:** (98)87273701

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

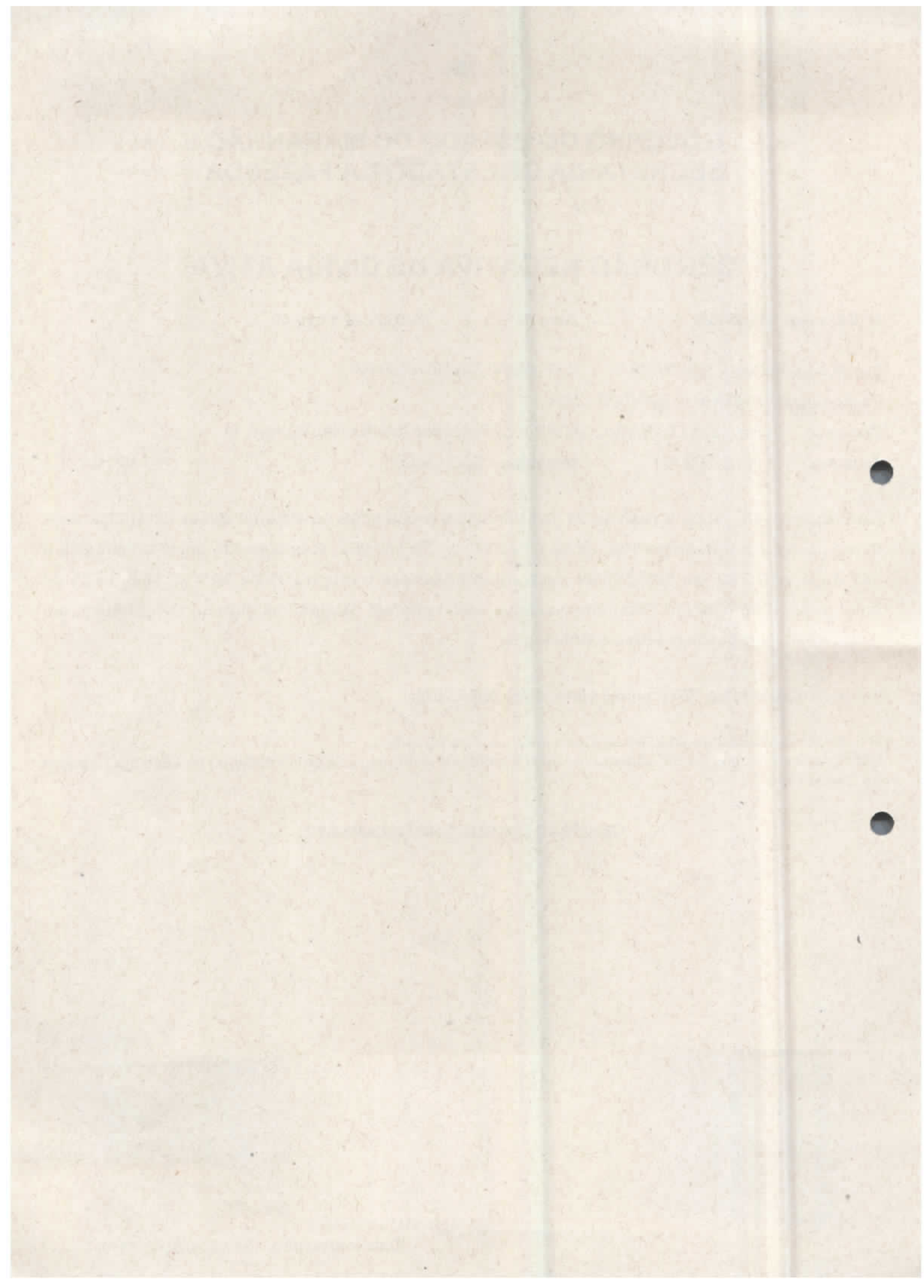
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**







PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006856722022

Validade: 03/07/2022

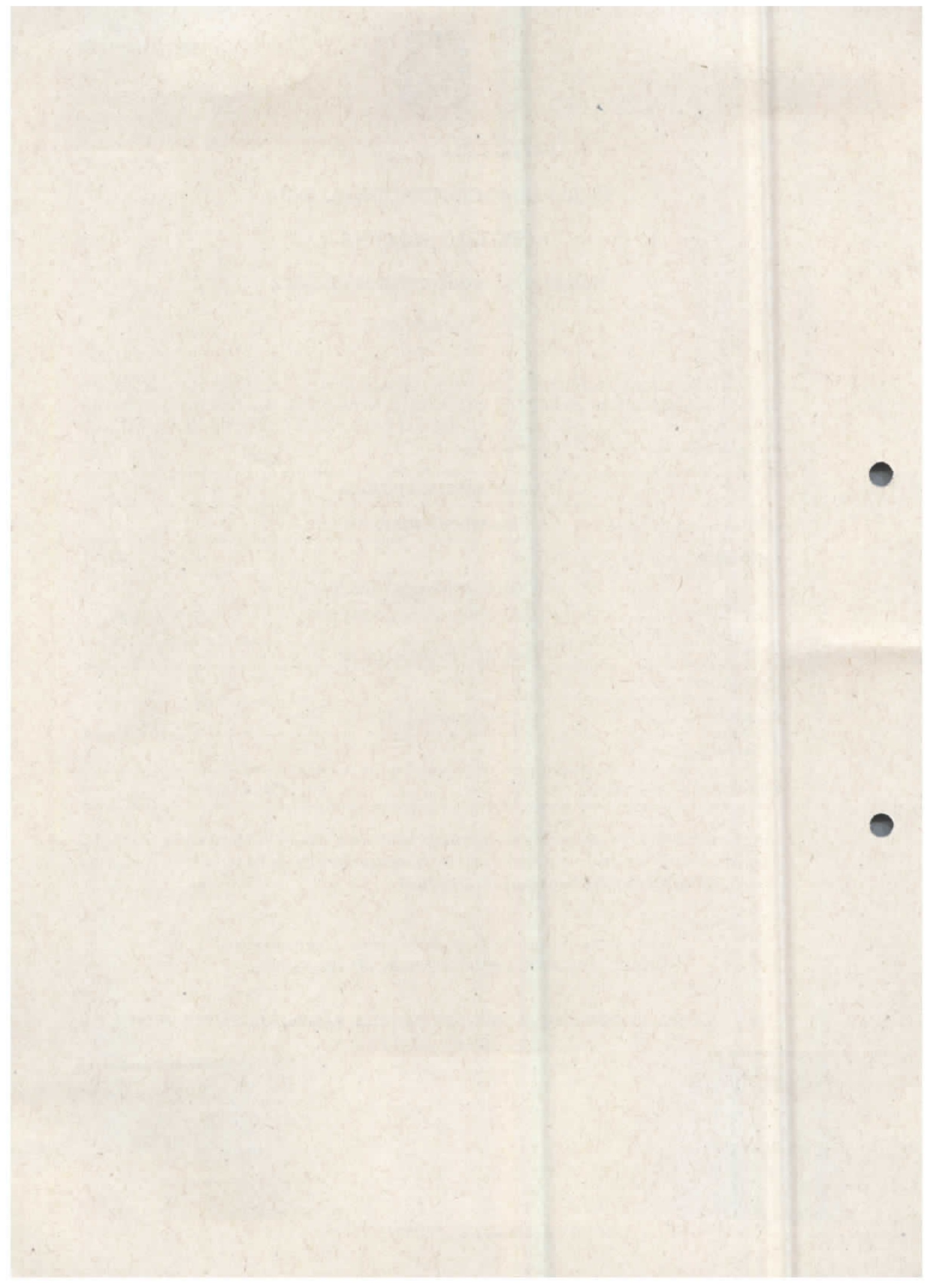
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
<b>CNPJ:</b> 22.905.016/0001-86	<b>Inscrição Municipal:</b> 98264955
<b>Razão Social:</b> ANGRA. C. SANTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464270200 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
<b>Logradouro:</b> RUA Z	
<b>Número:</b> 1	<b>Complemento:</b> LETRA B;QUADRA 1
<b>Bairro:</b> PLANALTO ANIL III	
<b>Município:</b> SAO LUIS – MA	<b>CEP:</b> 65050879

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de março de 2022 às 08:46**, sob o código de autenticidade nº **D3AC50A40EE9767B320B2FC3F6E45D99**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

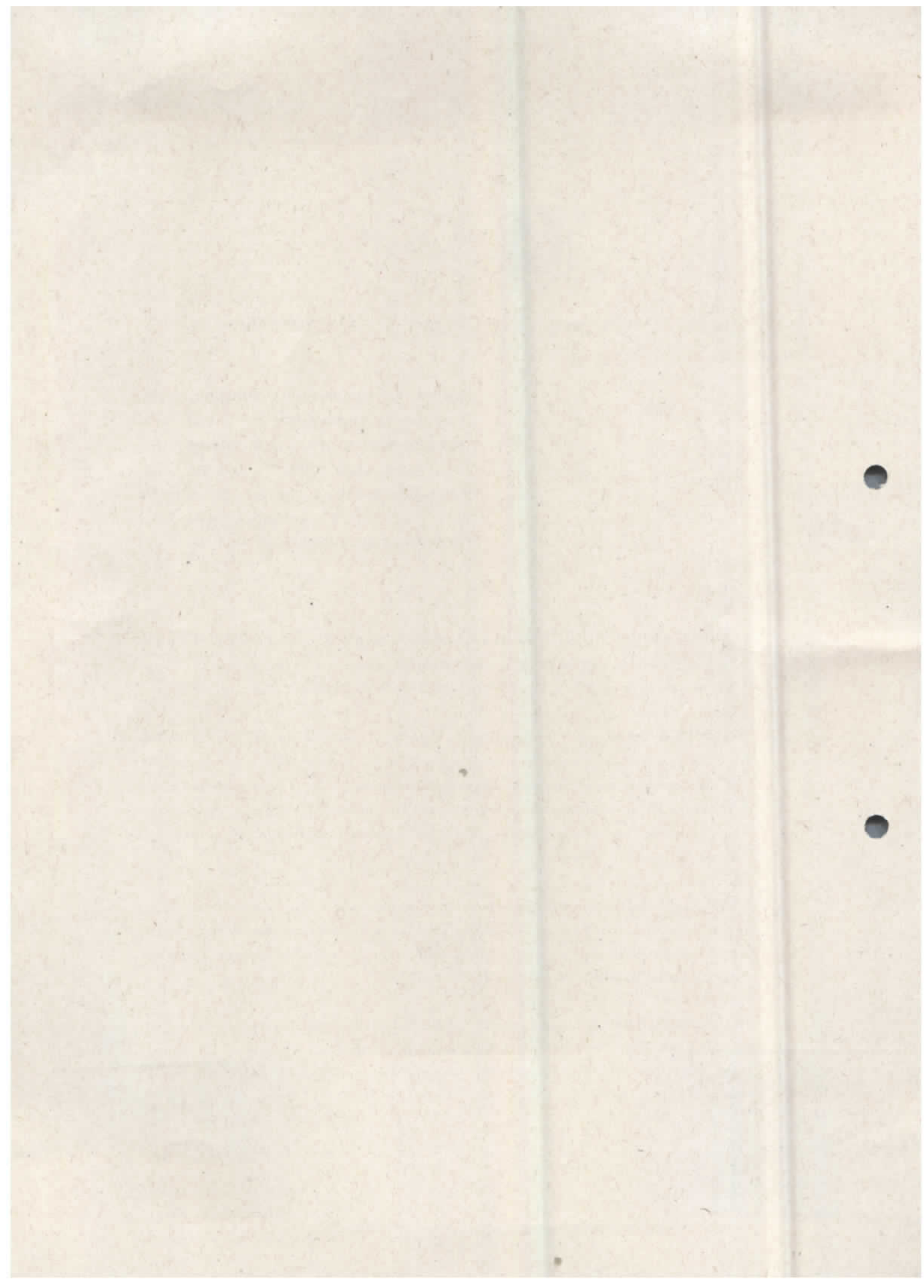
**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito





federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão





de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 223 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

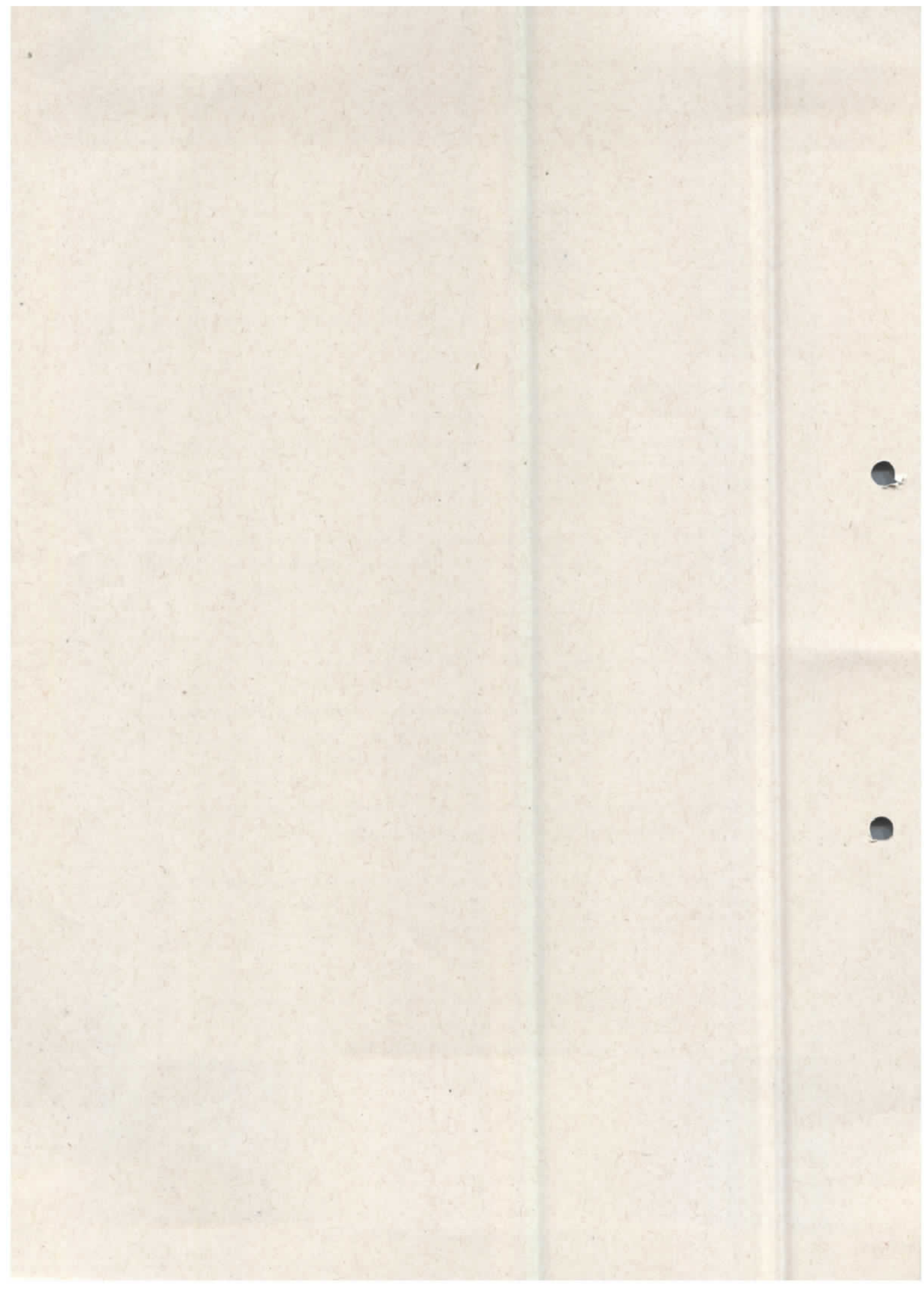
**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.







PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de Todos os Maranhenses

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

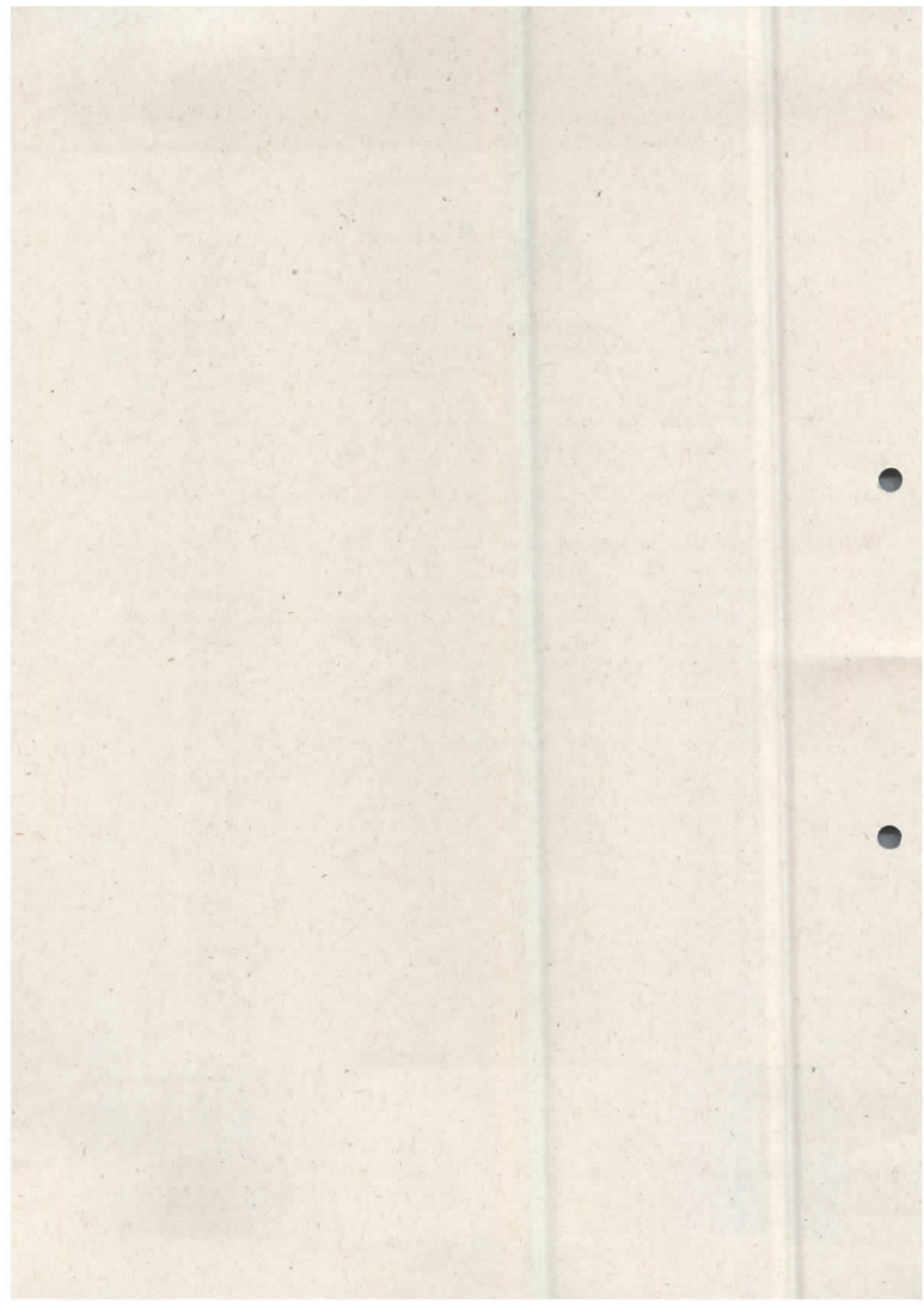
**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.905.016/0001-86

**Razão Social:** ANGRA C SANTOS LTDA

**Endereço:** R Z 1 B QUADRA 01 / PLANALTO ANIL III / SAO LUIS / MA / 65050-879

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2022 a 19/04/2022

**Certificação Número:** 2022032101304090497510

Informação obtida em 23/03/2022 16:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGRA. C. SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.905.016/0001-86

Certidão nº: 4982839/2022

Expedição: 10/02/2022, às 01:18:40

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGRA. C. SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.905.016/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

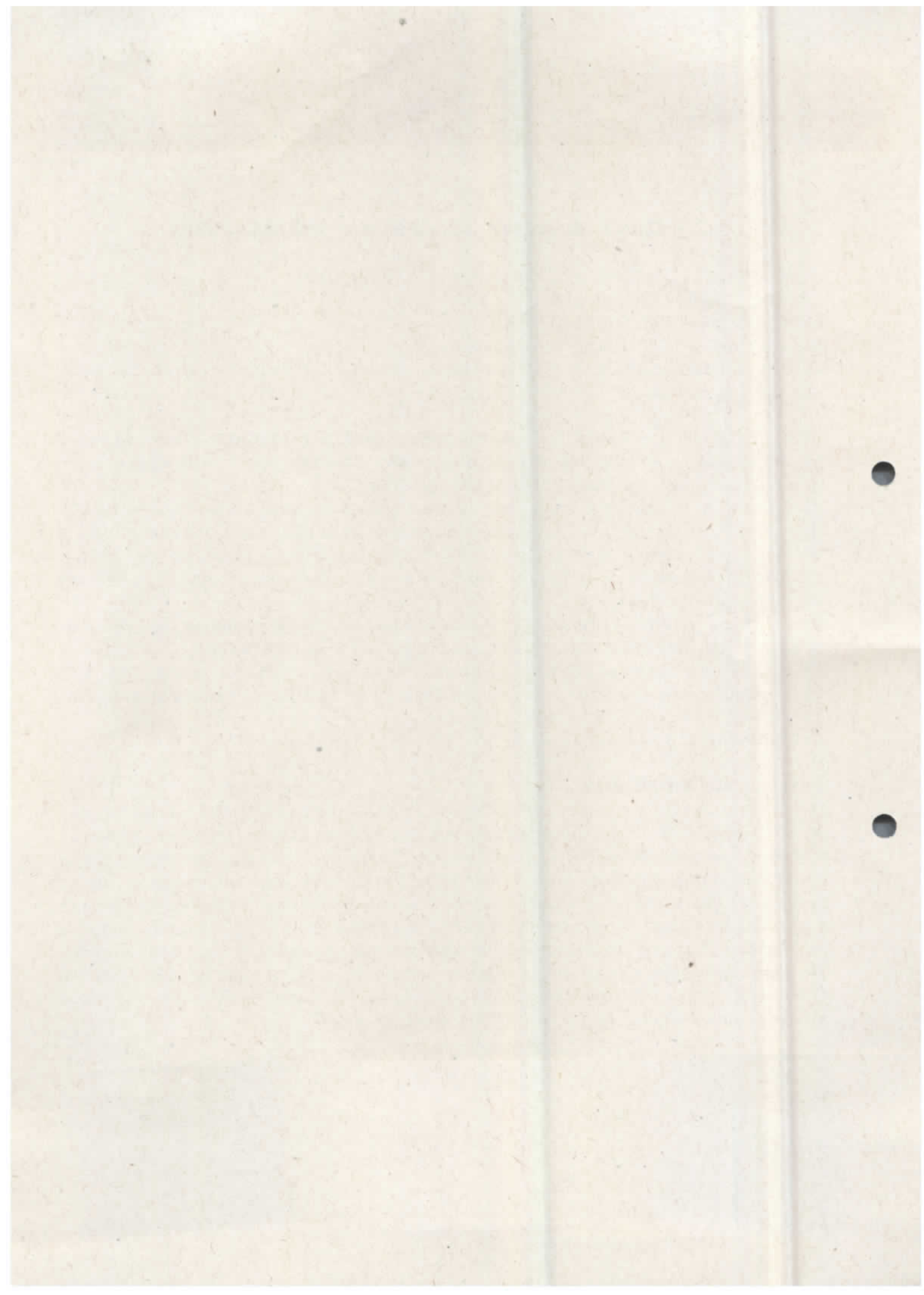
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98264955	22.905.016/0001-86	92120222338690

**RAZÃO SOCIAL**

ANGRA. C. SANTOS LTDA

**NOME FANTASIA**

GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES

**LOCALIZAÇÃO**

R Z LETRA B;QUADRA 1 Nº 1, PLANALTO ANIL III  
65050879 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

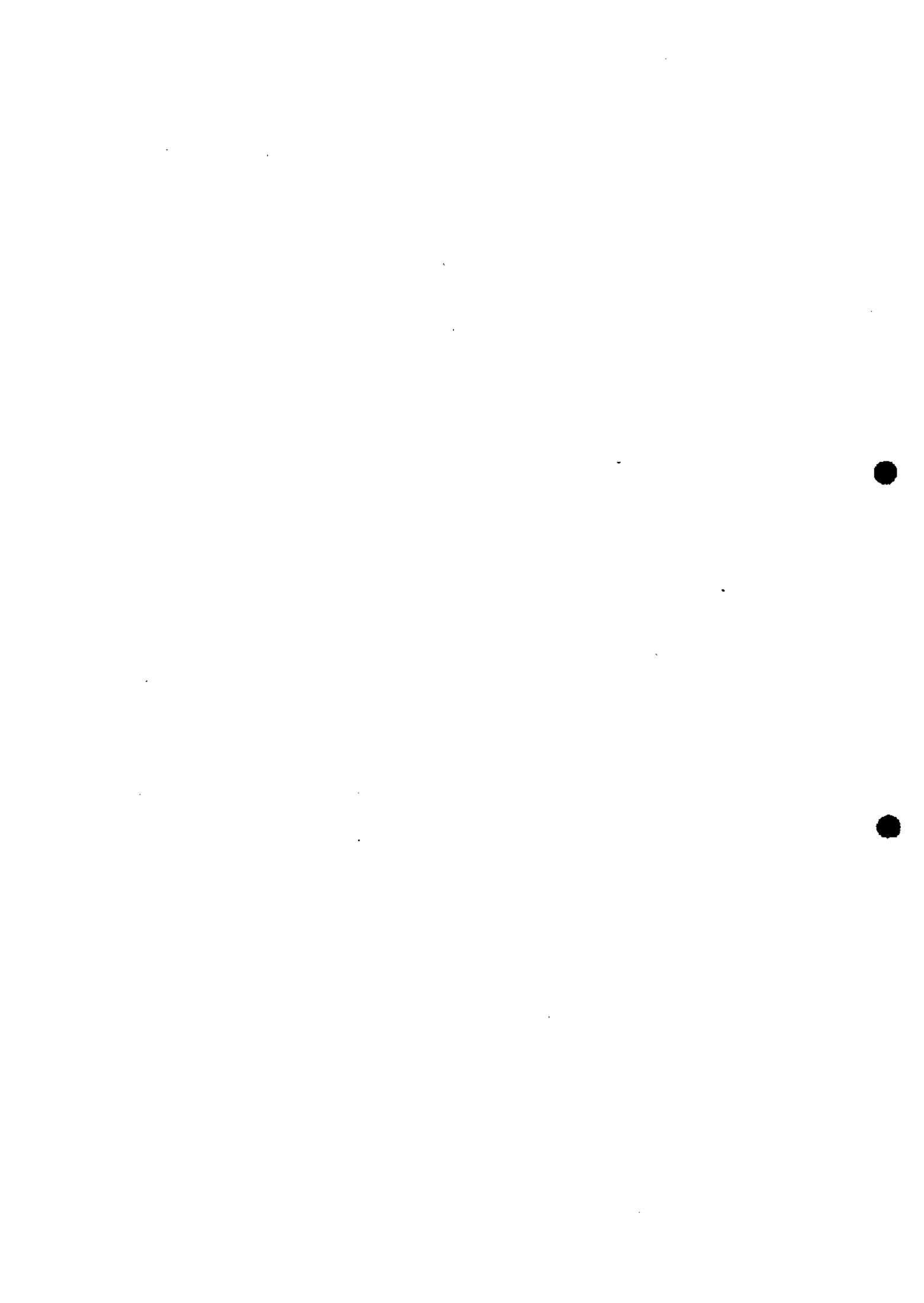
**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
9D8F5F3D0CAF6D68798BC3477B5228ED



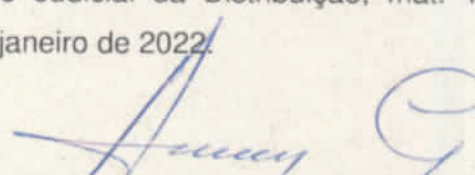




SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e oito (28) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ANGRA. C. SANTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **22.905.016/0001-86**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 28 de janeiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

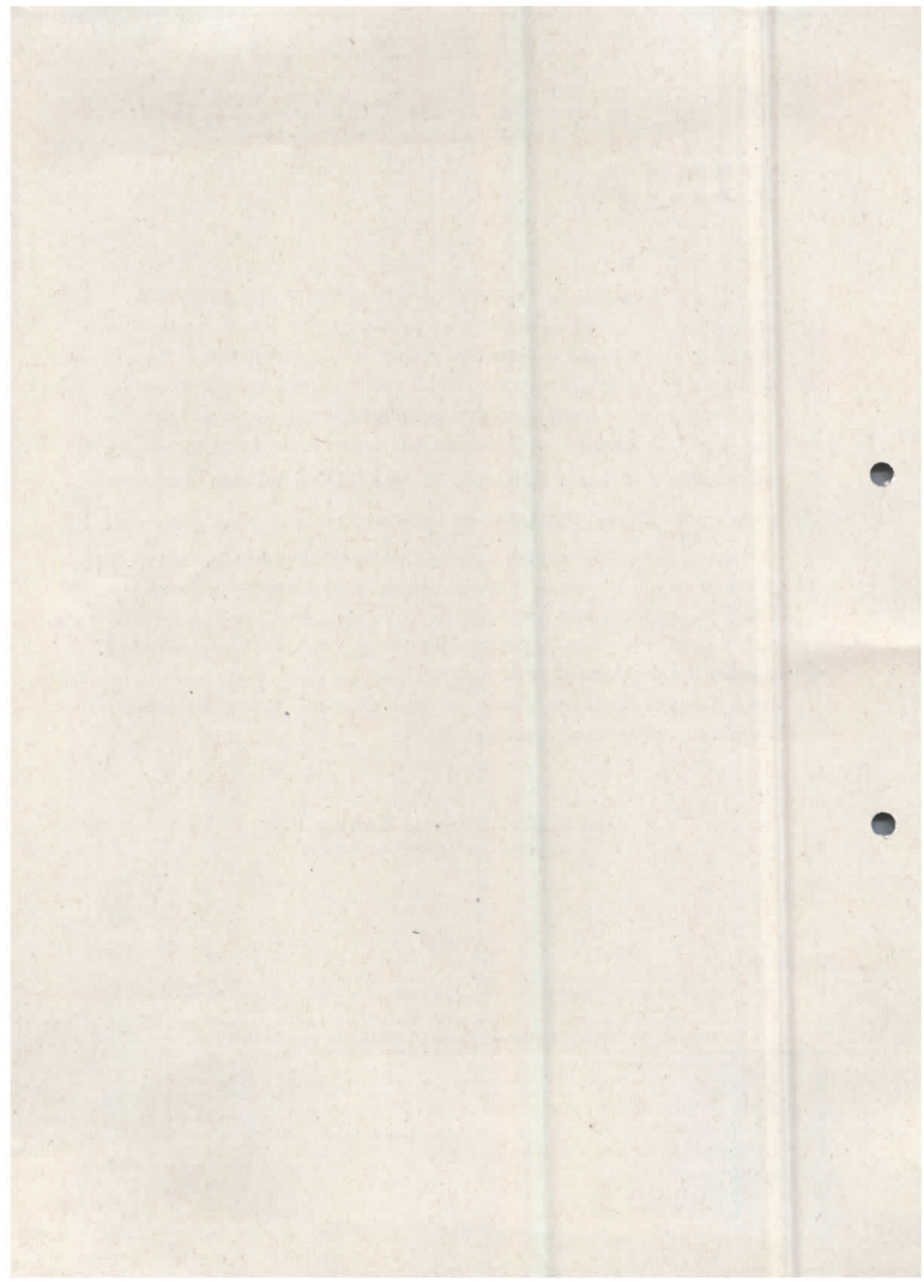
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

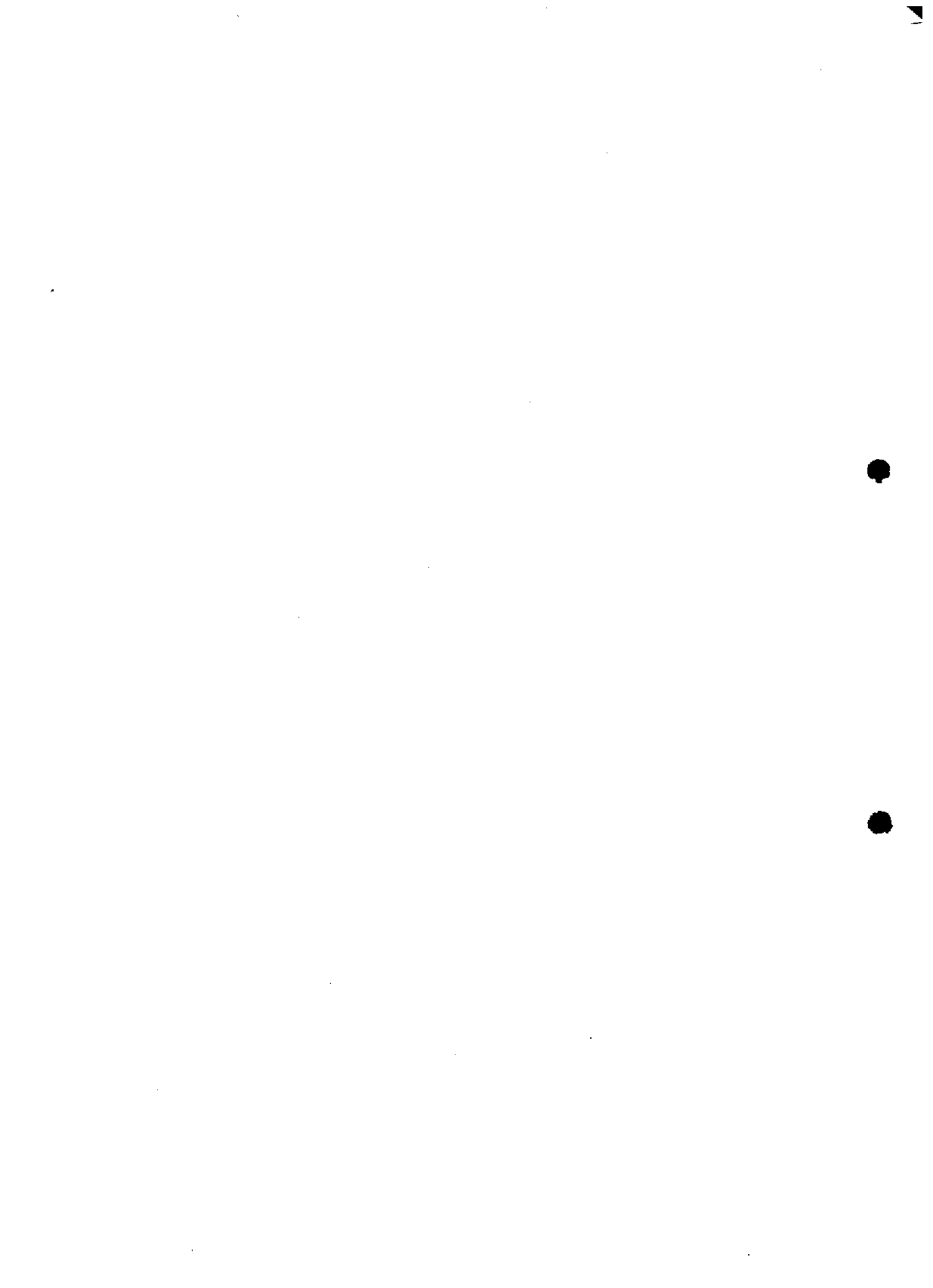
Certificamos que ANGRA. C. SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201735505	
NIRE 21201075374 CNPJ 22.905.016/0001-86		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Z, Nº 1, LETRA B;QUADRA 1, PLANALTO ANIL III - São Luís/MA - CEP 65050-879			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210586990	10/05/2021	BALANCO
002	20200678370	21/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200678370	21/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200579290	29/07/2020	BALANCO
002	21201075374	22/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21201075374	22/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00301059	01/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME57379528	24/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME57149546	18/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME56842577	10/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME56510472	03/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME56447081	02/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME55628279	11/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1621028635	22/07/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800858686	22/07/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800858686	22/07/2015	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 13:38:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **BKA7XGUV**.



MAC2201735505

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral





## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

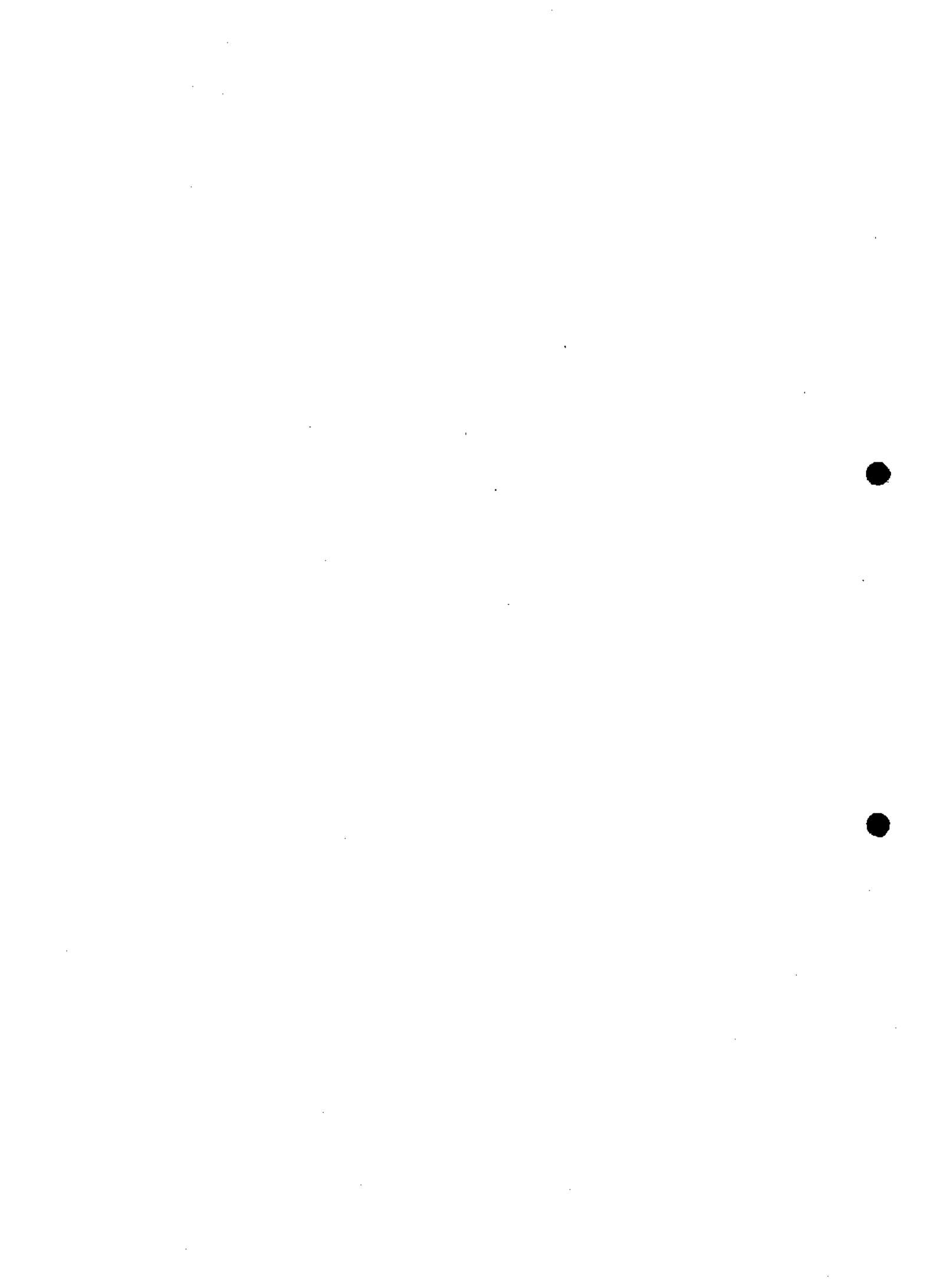
Nome Empresarial: ANGRA. C. SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2201746844	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201075374	CNPJ: 22905016000186	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 10/05/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20210588990	10/05/2021	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/02/2022, às 11:39:09 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T35WJZV8.



MAC2201746844

Ricardo Diniz Dias  
 Secretário Geral



ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	267.657,06D	55.758,59D
Contas a Receber	2	114.437,30D	0,00D
Estoques	3	67.012,70D	18.615,81D
Outros Créditos		0,00D	0,00D
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00D	0,00D
Investimentos		0,00D	0,00D
Imobilizado	4	12.028,00D	0,00D
Intangível		0,00D	0,00D
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	5	487,61C	0,00D
<b>TOTAL</b>		<b>460.647,45D</b>	<b>74.374,40D</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	6	52.501,45C	0,00C
Empréstimos e Financiamentos		0,00C	0,00C
Obrigações Fiscais	7	37.602,86C	1.874,40C
Obrigações Trabalhistas e Sociais		0,00C	0,00C
Contas a Pagar		0,00C	0,00C
Provisões		0,00C	0,00C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Financiamentos		0,00C	0,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	8	200.000,00C	50.000,00C
Reservas de Capital		0,00C	0,00C
Reservas de Lucros		0,00C	0,00C
Lucros Acumulados	9	170.543,14C	22.500,00C
(-) Prejuízos Acumulados		0,00C	0,00C
<b>TOTAL</b>		<b>460.647,45C</b>	<b>74.374,40C</b>

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS  
Sócio - Administrador  
CPF: 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E  
SOLUCOES CONTABEIS  
CRC: MA-000929/O-6 CNPJ: 35.514.511/0001-06  
RAFAEL FONTENELE TRINDADE  
Contador  
CPF:040.601.113-33 CRC: MA-013739/O-1





ANGRA. C. SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86  
Endereço: R Z, 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, São Luís/MA, CEP 65.050-879  
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

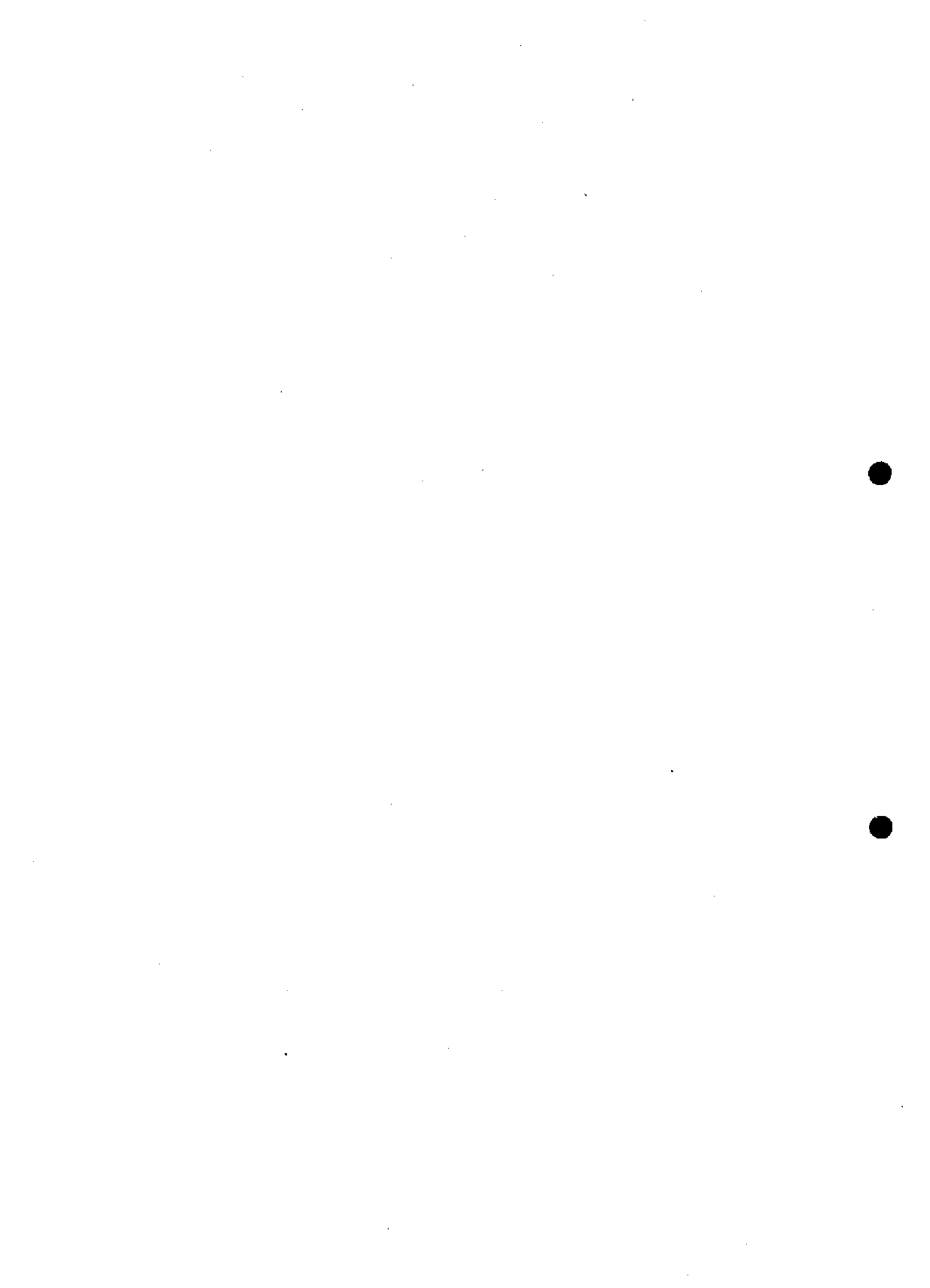
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Vendas de produtos, mercadorias e serviços</b>			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	10	722.854,00C	80.373,60C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	11	37.180,31D	670,80D
= Receita		685.673,69C	79.702,80C
<b>(-) Custo das vendas</b>			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	12	313.587,44D	21.202,80D
= Lucro bruto		372.086,25C	58.500,00C
<b>(-) Despesas operacionais</b>			
Despesas Administrativas	13	128.043,11D	0,00C
Despesas com Vendas		0,00C	0,00C
Outras Despesas Gerais		0,00C	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro		244.043,14C	58.500,00C
<b>(+/-) Resultado financeiro</b>			
Receitas Financeiras		0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras		0,00C	0,00C
<b>(+/-) Outras receitas e despesas operacionais</b>			
		0,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro		244.043,14C	58.500,00C
(-) Despesa com Contribuição Social		0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica		0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período		244.043,14C	58.500,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS  
Sócio - Administrador  
CPF: 034.103.051-14

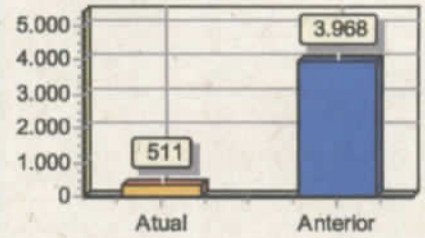
RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E  
SOLUCOES CONTABEIS  
CRC: MA-000929/O-6 CNPJ: 35.514.511/0001-06  
RAFAEL FONTENELE TRINDADE  
Contador  
CPF:040.601.113-33 CRC: MA-013739/O-1



**Solvência Geral**

Ativo	460.647,45	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.104,31	= 5,11

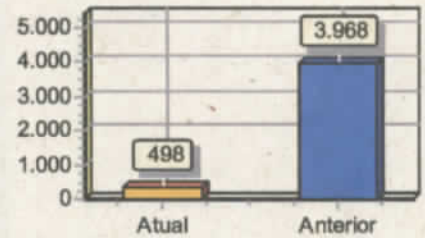
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 345 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	449.107,06	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	90.104,31	= 4,98

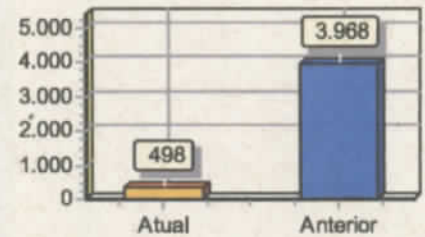
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	449.107,06	
<hr/>		
Passivo Circulante	90.104,31	= 4,98

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

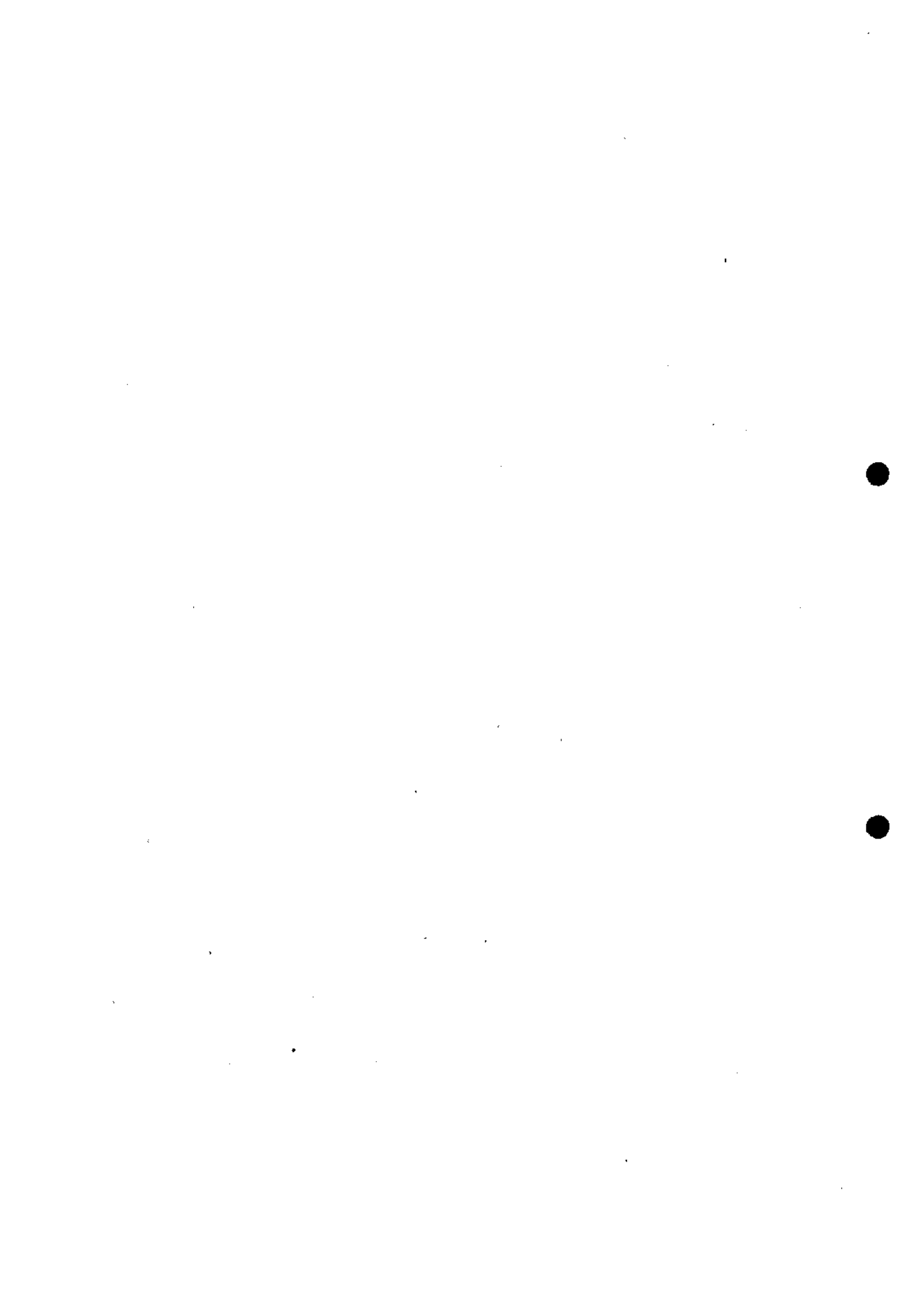


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E  
 SOLUCOES CONTABEIS  
 CRC: MA-000929/O-6 CNPJ: 35.514.511/0001-06  
 RAFAEL FONTENELE TRINDADE  
 Contador  
 CPF:040.601.113-33 CRC: MA-013739/O-1



- 1 Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.
- 2 As contas a Receber é um direito da empresa, oriunda de receita de vendas de mercadorias. Para elaboração das duplicatas a empresa segue o padrão de elaboração; para cada Duplicata corresponde a uma Notas Fiscais eletrônica a vencer de acordos com a negociação efetivada com base nos contratos vigentes.
- 3 A conta de Estoque de Mercadoria para revenda é composta por compras de produto com a finalidade de revenda para obter receitas. A companhia faz a apuração do custo de mercadoria vendidas pelo Método de inventário Periódicos custo médio, as apurações são feitas mensalmente pelo responsável da empresa.
- 4 A conta Imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, abatido das depreciações. A Empresa tem Bens Móveis (Móveis e Utensílios R\$ 4.758,00; Máquinas e Equipamentos R\$ 7.270,00).
- 5 A depreciação é calculada pelo método linear às taxas previstas na legislação fiscal e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Utilizando as seguintes taxas anuais: Maquinas e Equipamentos - 10%, Móveis e Utensílios - 10%.
- 6 Saldo referente Fornecedores Nacionais de compras realizadas para revenda.
- 7 A conta Obrigações Fiscais refere-se aos Tributos (Impostos, Taxas e Contribuições). No ano de 2020 a empresa enquadrou-se no Regime Tributário do Simples Nacional. Portanto esta conta possui saldos de parcelamento e do Simples Nacional, bem como de tributos apurados no regime tributário vigente em 2020.
- 8 A empresa tem um Capital Social integralizado.
- 9 Lucro Líquido do Exercício é o lucro da empresa após a dedução de todos os custos do exercício.
- 10 A empresa no ano de 2020 possui uma receita exclusiva de vendas para pessoa físicas e jurídicas.
- 11 As Deduções sobre Vendas são valores calculados sobre o faturamento bruto dos produtos vendidos pela empresa. O montante trata-se de impostos incidentes sobre o faturamento.
- 12 Custo, nesta conta são registradas as baixas de estoque referentes a vendas de mercadorias.
- 13 Despesas administrativas que representam, basicamente, as despesas realizadas para a manutenção dos serviços da empresa, como, por exemplo, as despesas com material de consumo e serviços de terceiros.

---

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOSSócio - Administrador  
CPF: 034.103.051-14

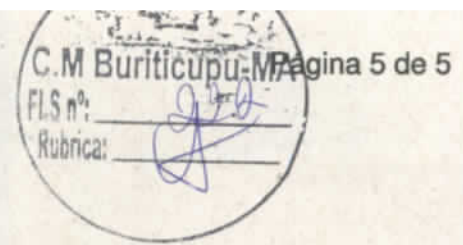
---

RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E  
SOLUCOES CONTABEISCRC: MA-000929/O-6 CNPJ: 35.514.511/0001-06  
RAFAEL FONTENELE TRINDADE

Contador

CPF:040.601.113-33 CRC: MA-013739/O-1





## ASSINATURA ELETRÔNICA

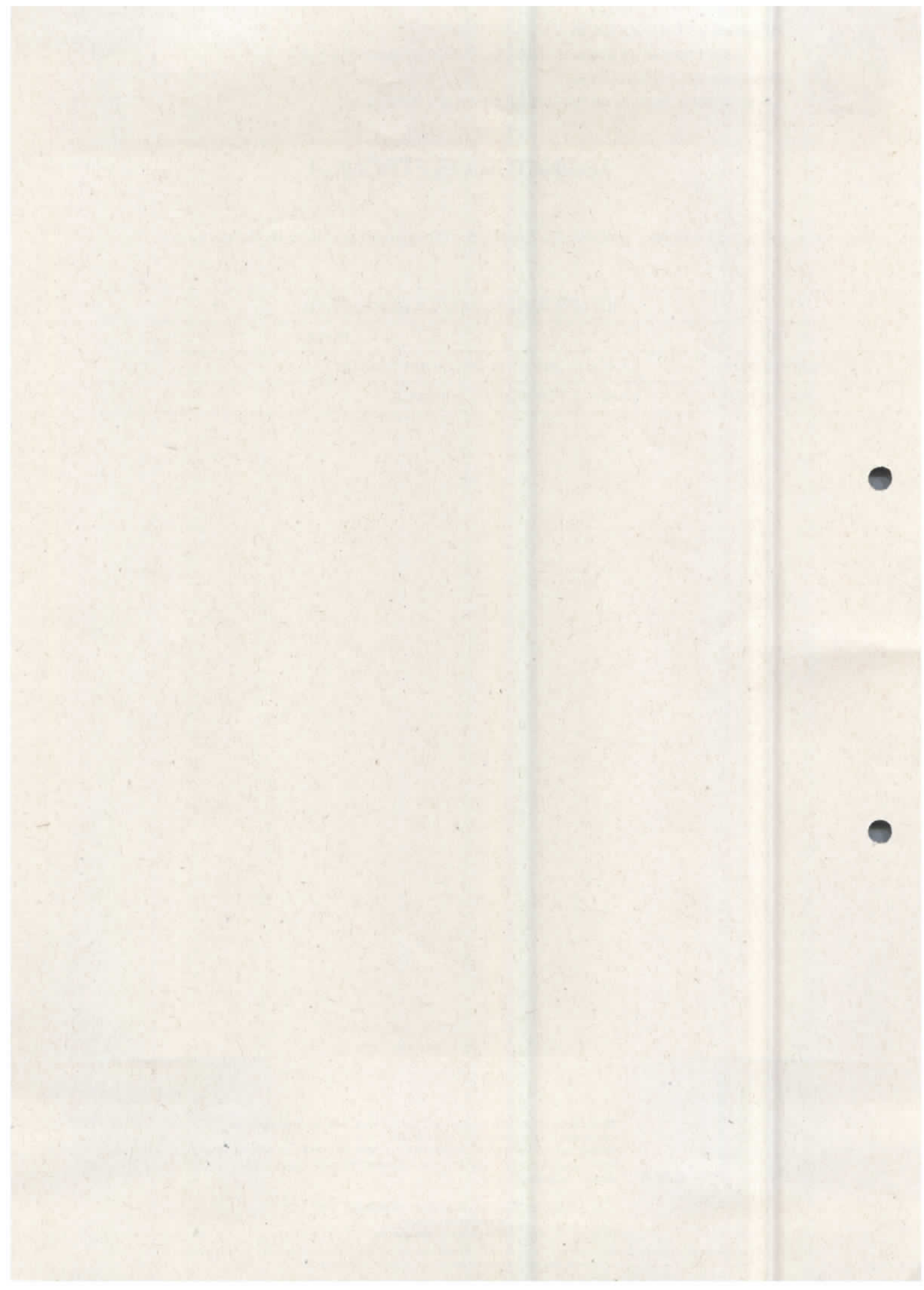
Certificamos que o ato da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
04060111333	RAFAEL FONTENELE TRINDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 17:33 SOB Nº 20210586990.  
PROTOCOLO: 210586990 DE 10/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103253317. CNPJ DA SEDE: 22905016000186.  
NIRE: 21201075374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
ANGRA. C. SANTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)







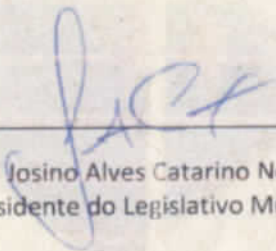
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS MA , pessoa jurídica de direito público interno , inscrita no CNPJ Nº 06.658.009/0001-70 , situada a Praça Da Matriz Nº 1055 Centro , **Atesta**, para os devidos fins, que a empresa **ANGRA.C.SANTOS LTDA** , CNPJ nº **22.905.016/0001-86**, com sede e endereço na RUA Z QD 01B N01 PLANALTO ANIL III SÃO LUIS MA CEP 65.050.879 , FORNECEU , **MATERIAIS DE UTENSILIOS DOMÉSTICO** , em conformidade com o **CONTRATO Nº 29/2021** para atender às necessidades da , CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS MA.

Atestamos ainda que a ANGRA.C. SANTOS LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Santa Inês, 04 de MARÇO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josino Alves Catarino Neto  
Presidente do Legislativo Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês – Maranhão  
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

CONTRATO Nº 29/2021

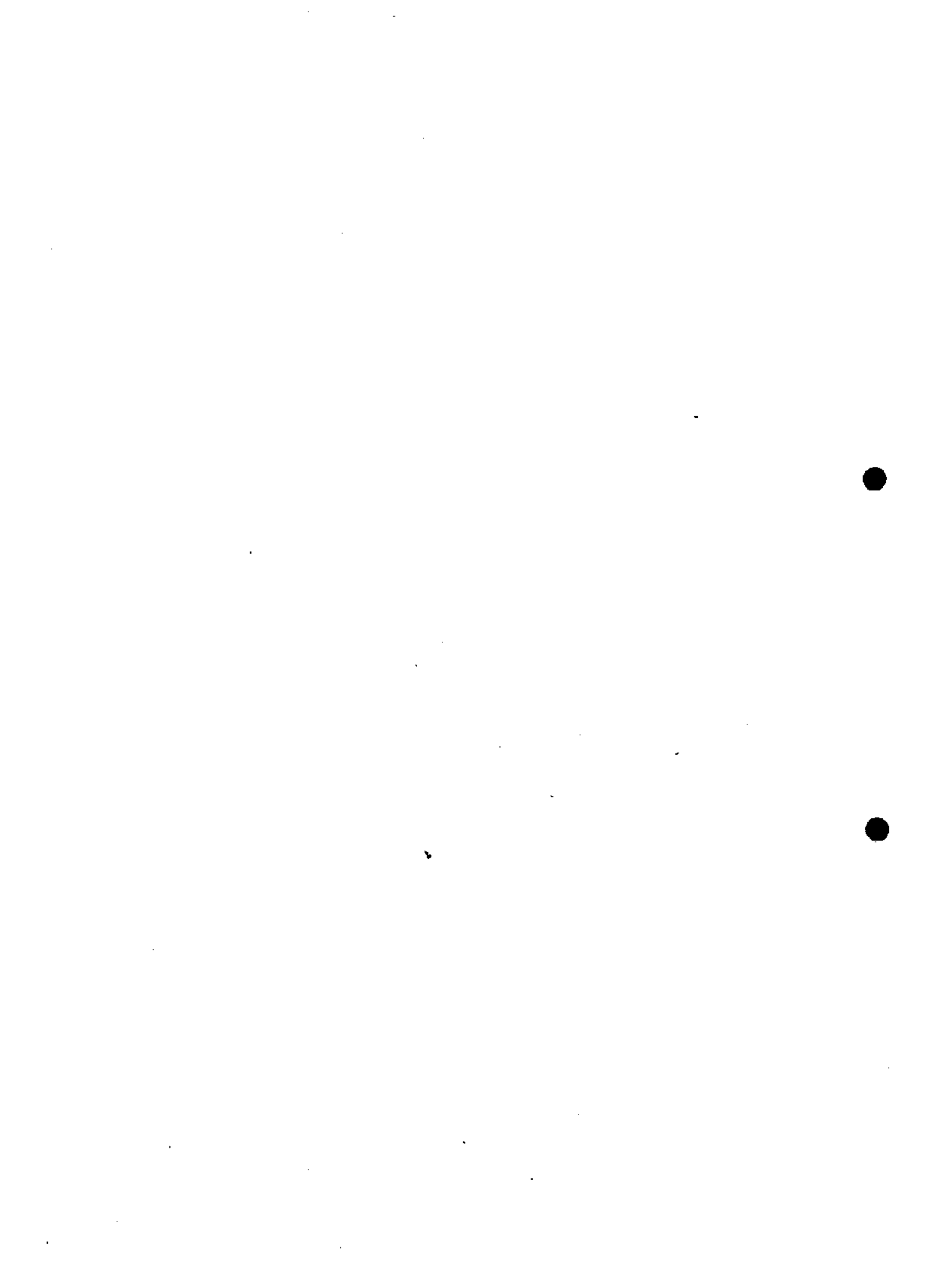
TERMO DE CONTRATO DE FORNCIMENTO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
SNTA INÊS E A EMPRESA ANGRA C. SANTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.658.009/0001-70, situada à Pça. Da Matriz, 1055 – centro - nesta cidade de Santa Inês – Maranhão, representada por Josino Alves Catarino Neto, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG nº 126860119992 – SSP-MA, CPF nº 658.102.794,49, residente à Rua Governador Sarney, 85 – centro – neste município de Santa Inês Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente Contratante. E, de outro lado a empresa ANGRA C. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z, nº 1 – Letra B – Quadra 1 – Planalto Anil III – São Luís – MA., representada neste ato, na forma do seu ato constitutivo pela senhora Angra Carolina da Cunha Santos, brasileira, empresária, portador de CPF nº 034.103.051-14, doravante denominada simplesmente Contratada, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de utensílios domésticos, objeto da Dispensa de Licitação nº 12/2021, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Panela de alumínio, cabo baquelite, capacidade aprox. 2 litros	un	TRAMONTI NA	5	99,00	495,00
2	Jogo de potes para café e açúcar-tamanho grande	un	SENIOR	5	49,90	249,50
3	Colher de Alumínio Grande	un	SANTA MONICA	5	18,00	90,00
4	Garrafa Para Café capacidade de 2 Litros	un	ALLADIN	20	99,00	1.980,00
5	Garrafa para café capacidade de 1 Litro	un	INVICTA	30	35,00	1.050,00
6	Jarra para suco/água, material vidro incolor, capacidade 2 litros	un	CASA LINDA	20	60,00	1.200,00
7	Pratos tradicionais, simples, de vidro temperado	und	DURALEX	50	12,00	600,00
8	Coador de café, material tecido, tamanho médio, suporte cabo em madeira ou plástico.	Und	DUBOM	20	15,00	300,00
9	Bandeja grande em inox, formato retangular, med. aprox. 48cm de comprimento, 32 cm de largura	un	ART INOX	20	200,00	4.000,00





C.M. Buriticupu-MA

FLS nº: 295

Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Praça da Matriz, nº 1055 - Centro - Santa Inês - Maranhão  
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

10	bandeja pequena em inox, formato retangular, med. aprox. 25cm de comprimento, 19 cm de largura.	un	ART INOX	20	170,00	3.400,00
11	Bandeja de Plástico Self Service Fast Food com dimensões aproximadas em 48cm de comprimento, 32cm de largura, de fácil higienização confeccionada em plástico resistente e durável. Cores variadas	un	SUPER CROM	20	46,00	920,00
12	Bandeja de Plástico pequena retangular com dimensões aproximadas em 30cm de comprimento, 19cm de largura, de fácil higienização confeccionada em plástico resistente e durável. Cores variadas	un	SUPER CROM	20	46,00	920,00
13	Conjunto de xícara para café, em porcelana, cor branca, capacidade aprox. 200ml;	un	ÚNICA	25	43,00	1.075,00
14	Copo de vidro liso, incolor, com capacidade aproximada para 300 ml.	un	NADIR	30	16,80	504,00
15	Taças p/ água em vidro incolor, com aproximadamente 260ml, diâmetro da boca de 65mm, altura de 112mm.	und	NADIR PAULISTA	30	17,50	525,00
VALOR GLOBAL r\$						17.308,50

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 - Os produtos serão fornecidos em conformidade com a requisições expedidas pela Câmara Municipal.

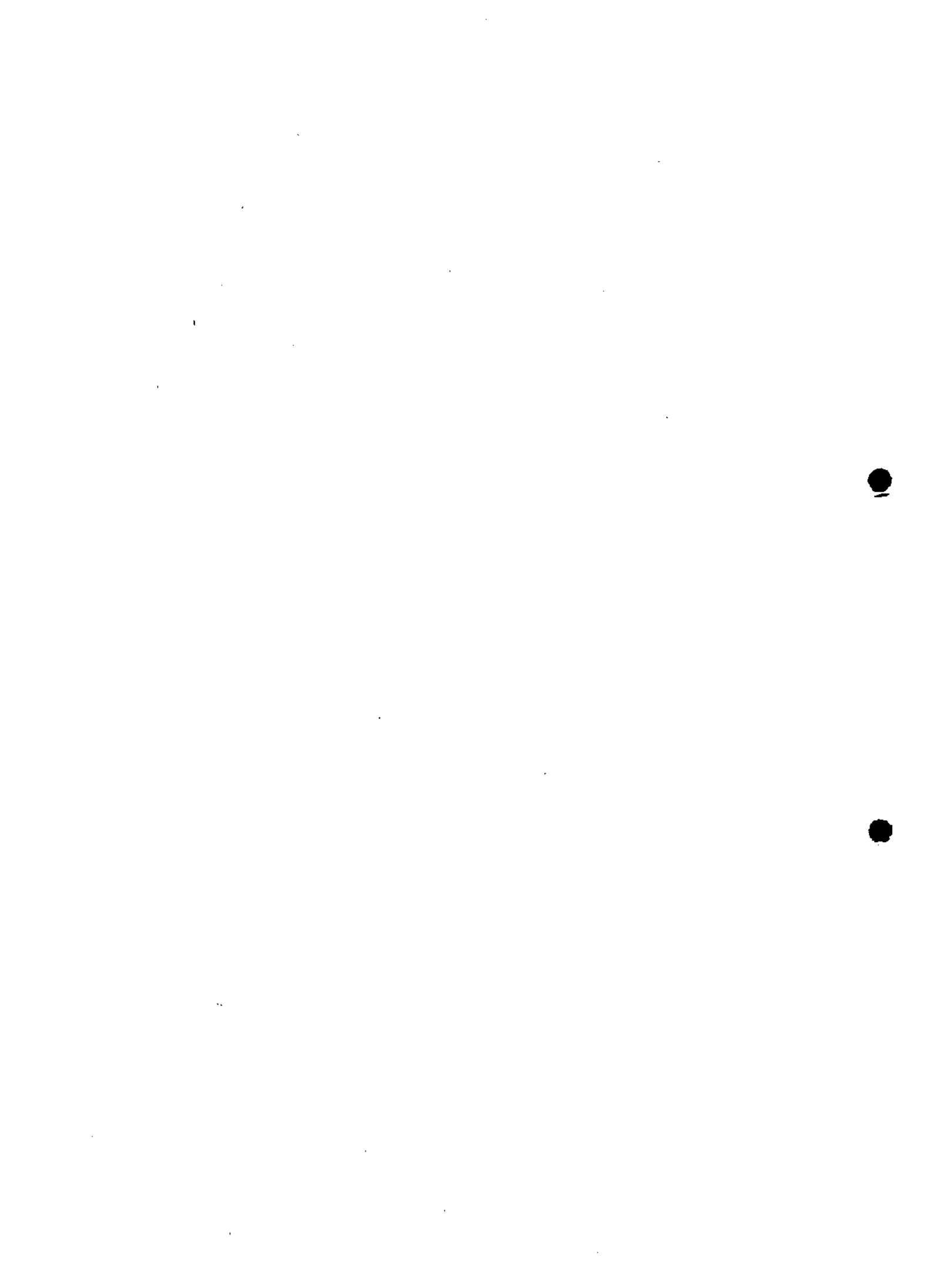
2.2 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

2.3 - As quantidades indicadas neste instrumento, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades aqui estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a demanda desta Casa.

2.4 - O fornecedor ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;





C.M Buriticupu-MA  
Fl.S nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês – Maranhão  
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

3.1.1 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.1.2 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

4.1 – O valor total deste Contrato é de R\$ 17.308,50 ( dezessete mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos )

4.2 – O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Santa Inês/MA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota Fiscal, com o atestado pelo Setor Competente, diretamente na conta corrente indicada pelo **Fornecedor**.

4.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

4.4. A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

4.5 – O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 ( quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, acompanhando das certidões Negativa de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.

4.6 Na existência de erros na nota fiscal, a Câmara Municipal, devolverá a fatura ao fornecedor dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando deverá proceder a substituição.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA VIGENCIA

5.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e terá vigência de 12 meses.

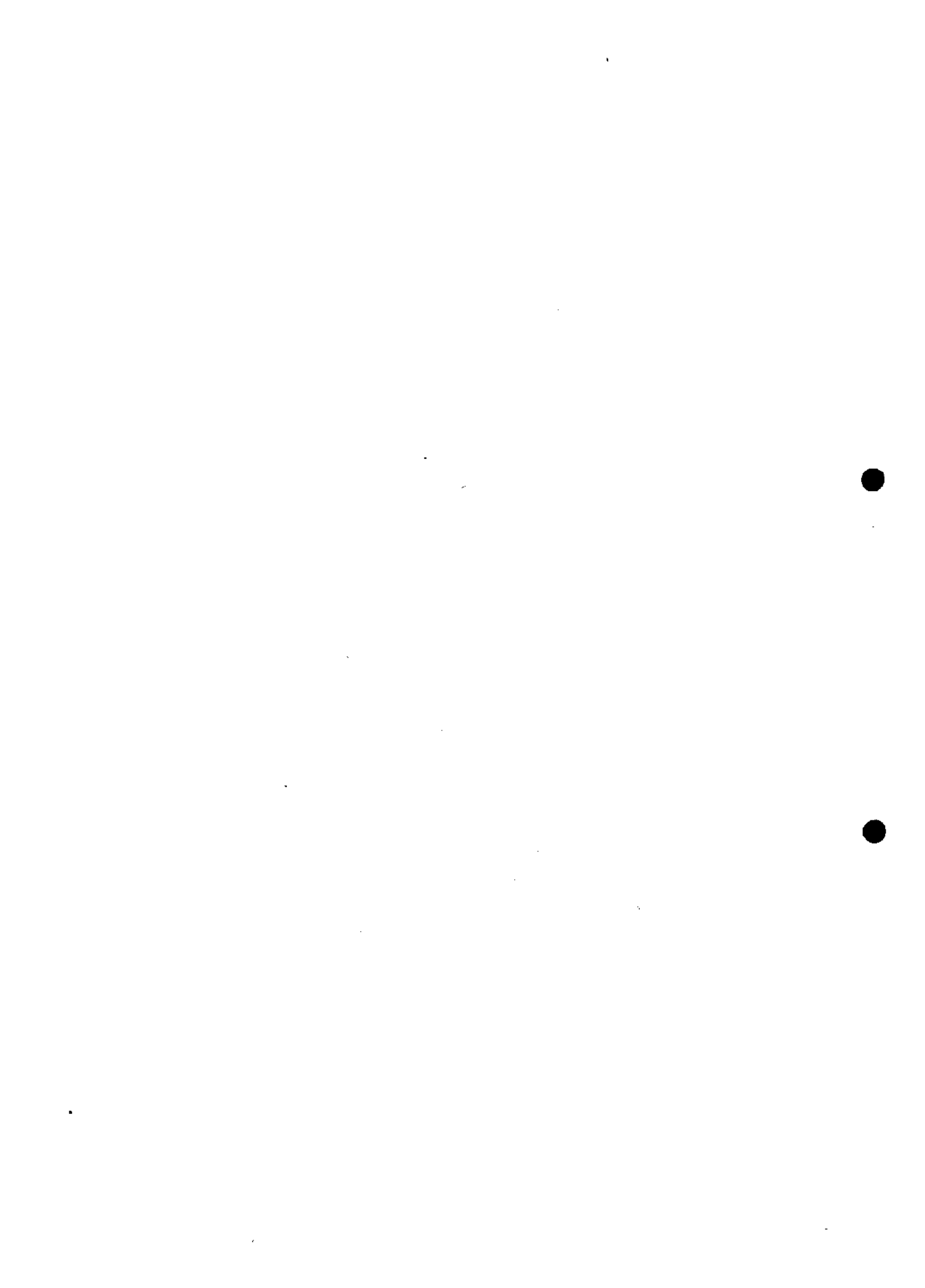
CLÁUSULA SEXTA - Os recursos financeiros para a execução do presente contrato, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

- Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos
- Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

#### CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO

7.1 - A suspensão dos pagamentos de serviços realizados, por período superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o Contratado da execução dos serviços restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido de multa na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a







C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês – Maranhão  
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

#### CLAUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Além de multa, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

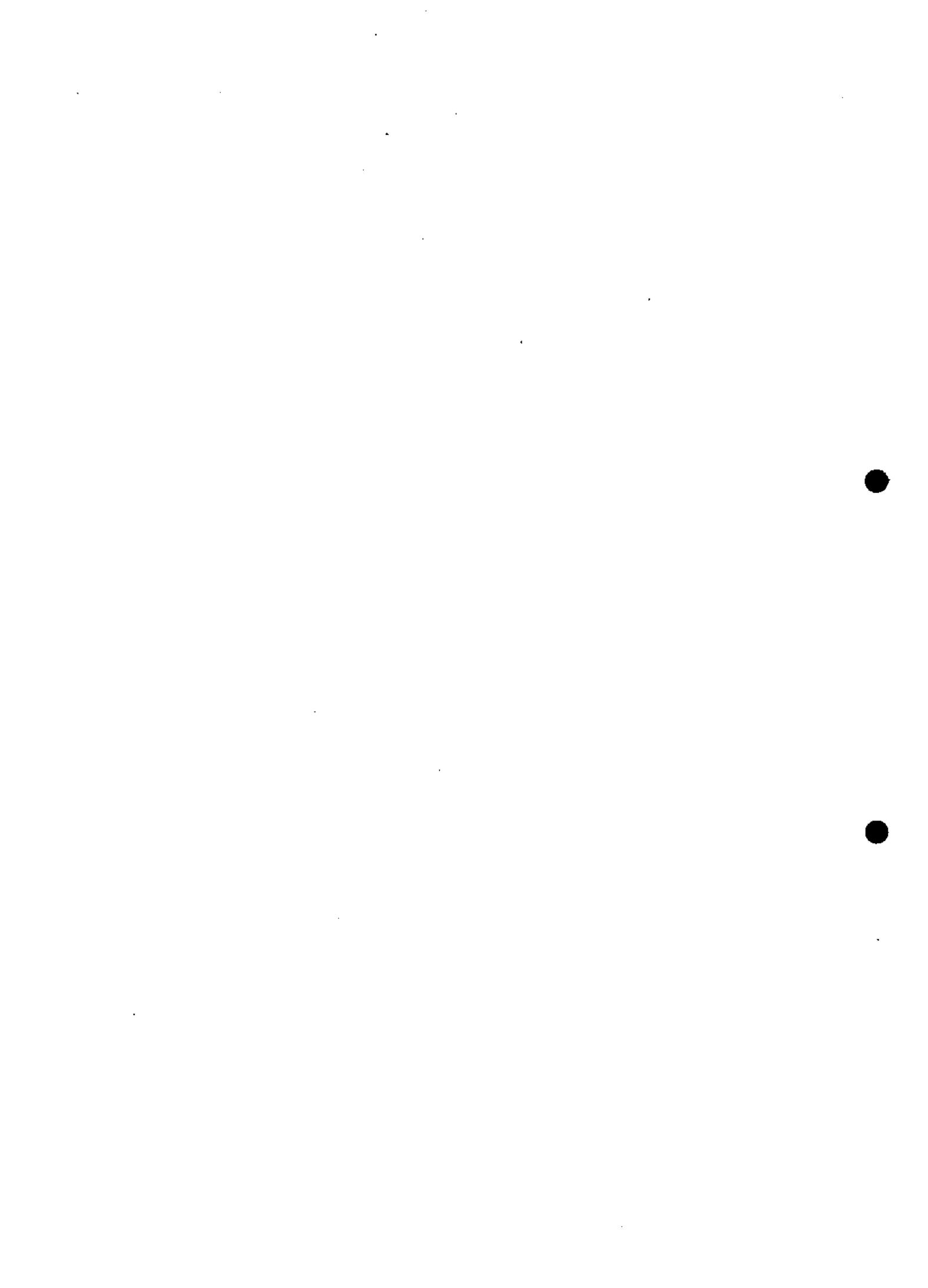
- A) advertência;
- B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Santa Inês/MA.
- C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Santa Inês/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

#### CLAUSULA NONA: DA SUSTENTABILIDADE

9.1. - A contratada deverá adotar na execução do contrato, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª edição, setembro/2019, aplicáveis a presente contratação.

9.2. - Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro 2010, os projetos consideraram o uso de materiais e equipamentos que irão reduzir o impacto ambiental, tais como:

- a) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes realmente indispensáveis;
- b) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes;
- c) Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo a necessidade de manutenção;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto nº 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.
- e) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.
- f) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, por meio das seguintes medidas, dentre outras:
  - Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
  - Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
  - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
  - Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
  - Empregar, na lavagem, água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada isenta de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
  - g) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários,
  - h) Observância ao gerenciamento de resíduos à serem gerados, conforme determina a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês – Maranhão  
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

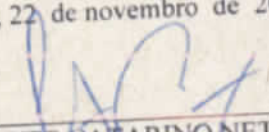
i) A LICITANTE contemplada deverá seguir além destas, demais recomendações e legislações vigentes.


**CLAUSULA DÉCIMA: DO FORO**

10.1 - Fica eleito o foro desta cidade, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Santa Inês, 22 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSINO ALVES CATARINO NETO  
Presidente do Legislativo Municipal  
CONTRATANTE

  
ANGRA C. SANTOS LTDA  
Angra Carolina Cunha Santos  
Sócia-administradora



RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA INES - CAMARA MUNICIPAL - PC DA MATRIZ, 1055 CENTRO - CENTRO - SANTA INES - MA - EMISSÃO: 31-01-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 10.021,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Município de Santa Ines - MA  
Nº: 701  
Série: 1

**ANGRA. C. SANTOS LTDA**

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879



**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 0

1

FL 1 / 2

Nº: 701

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2122 0122 9050 1600 0186 5500 1000 0007 0110 8630 9236

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

Venda de Mercadoria

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

421220002734771 31/01/2022 13:38:42

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

124709818

**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA**

**CNPJ**

22.905.016/0001-86

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

MUNICIPIO DE SANTA INES - CAMARA MUNICIPAL

**CNPJ/CPF**

06.658.009/0001-70

**DATA DA EMISSÃO**

31-01-2022

**ENDEREÇO**

PC DA MATRIZ, 1055 CENTRO

**BAIRRO/DISTRITO**

CENTRO

**CEP**

65.300-001

**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**

31-01-2022

**MUNICIPIO**

SANTA INES

**FONE/FAX**

(09) 8653-2774

**UF**

MA

**INDICADOR IE**

9-Não Contribuinte

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**

13:37:00

**FATURA**

**NÚMERO**

701

**VALOR ORIGINAL**

10.021,50

**VALOR DO DESCONTO**

0,00

**VALOR LÍQUIDO**

10.021,50

**DUPLICATAS**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	31-01-2022	10.021,50									

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

<b>BASE DE CÁLCULO DE ICMS</b>	0,00	<b>VALOR DO ICMS</b>	0,00	<b>BASE DE CALC. DE ICMS ST</b>	0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b>	0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>	10.021,50		
<b>VALOR DO FRETE</b>	0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b>	0,00	<b>DESCONTO</b>	0,00	<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b>	0,00	<b>VALOR DO IPI</b>	0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	10.021,50

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b>	9 - Sem Frete	<b>CÓDIGO ANTT</b>		<b>PLACA VEICULO</b>		<b>UF</b>		<b>CNPJ/CPF</b>	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICIPIO</b>		<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>					
<b>QUANTIDADE</b>		<b>ESPECIE</b>		<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b>	0,000	<b>PESO LÍQUIDO</b>	0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BCICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
876	PANELA DE ALUMINIO CABO BAQUELITE 2LT	76151000	0102	5102	UN	5,00	99,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
877	KIT POTE 10 PCS PLASTICO 3LT	39239000	0102	5102	UN	5,00	49,90	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
878	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	76151000	0102	5102	UN	5,00	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879	GARRAFA P CAFE 2LT	96170010	0102	5102	UN	10,00	99,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
880	GARRAFA P CAFE 1LT	96170010	0102	5102	UN	15,00	35,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
881	JARRA VIDRO SUCOAGUA 2LT	70134290	0102	5102	UN	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
882	PRATOS MESA VIDRO	70134900	0102	5102	UN	20,00	12,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
883	COADOR DE CAFE TECIDO M	63079090	0102	5102	UN	10,00	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
884	BANDEJA INOX TAM G	73239300	0102	5102	UN	15,00	200,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

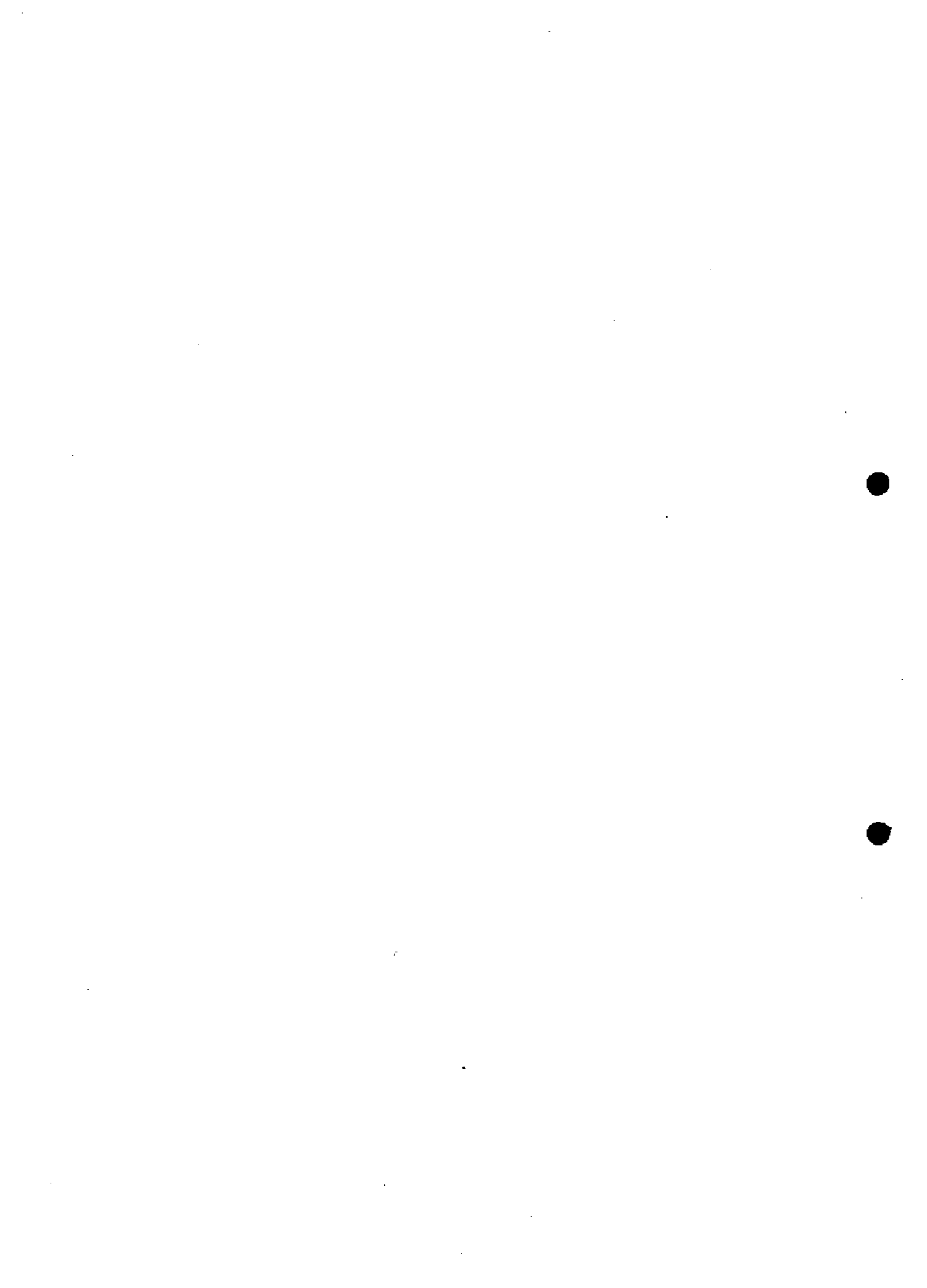
**CÁLCULO DO ISSQN**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	98264955	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	0,00	<b>VALOR DO ISSQN</b>	0,00	<b>VALOR DO ISSQN RETIDO</b>	0,00
----------------------------	----------	---------------------------------	------	---------------------------------	------	-----------------------	------	------------------------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Você pagou aproximadamente: R\$9719,52 de tributos federais - R\$1.815,33 de tributos estaduais Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA NA CONTA DA EMPRESA.AGENCIA- 1638-1CONTA CORRENTE- 85767-X BANCO DO BRASIL SA

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA INES - CAMARA MUNICIPAL - PC DA MATRIZ, 1055 CENTRO - CENTRO - SANTA INES - MA - EMISSÃO: 31-01-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 10.021,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**ANGRA. C. SANTOS LTDA**

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1



PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 0

1

FL 2 / 2

Nº: 701

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2122 0122 9050 1600 0186 5500 1000 0007 0110 8630 9236

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220002734771 31/01/2022 13:38:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124709818

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

22.905.016/0001-86

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC/ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
885	BANDEJA INOX P	73239300	0102	5102	UN	10,00	170,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
886	BANDEJA DE PLASTICO 48X30	39241000	0102	5102	UN	8,00	46,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
887	BANDEJA PLASTICO 30X19	39241000	0102	5102	UN	8,00	46,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
888	CONJUNTO DE XICARAS 12 PC	69111010	0102	5102	UN	20,00	43,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
889	COPO DE VIDRO LISO 300ML	70133700	0102	5102	UN	20,00	16,80	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
890	TACA DE VIDRO 65X112 260ML	70132800	0102	5102	UN	20,00	17,50	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,0

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Você pagou aproximadamente : R\$719,52 de tributos federais - R\$1.815,33 de tributos estaduais Fonte : IBPT. FORMA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA NA CONTA DA EMPRESA.AGENCIA- 1638-1CONTA CORRENTE- 85767-X BANCO DO BRASIL SA

RESERVADO AO FISCO







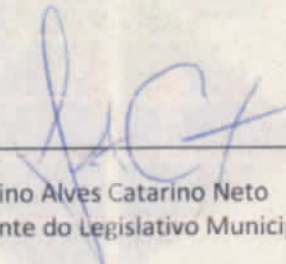
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS MA , pessoa jurídica de direito público interno , inscrita no CNPJ Nº 06.658.009/0001-70 , situada a Praça Da Matriz Nº 1055 Centro , **Atesta**, para os devidos fins, que a empresa **ANGRA.C.SANTOS LTDA** , CNPJ nº **22.905.016/0001-86**, com sede e endereço na RUA Z QD 01B N01 PLANALTO ANIL III SÃO LUIS MA CEP 65.050.879 , FORNECEU , **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** , em conformidade com o **CONTRATO Nº 28/2021** para atender às necessidades da , CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS MA.

Atestamos ainda que a ANGRA.C. SANTOS LTDA. teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Santa Inês, 04 de MARÇO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josino Alves Catarino Neto  
Presidente do Legislativo Municipal





C.M Buriticupu-MA

FLS nº:

Rúbrica:

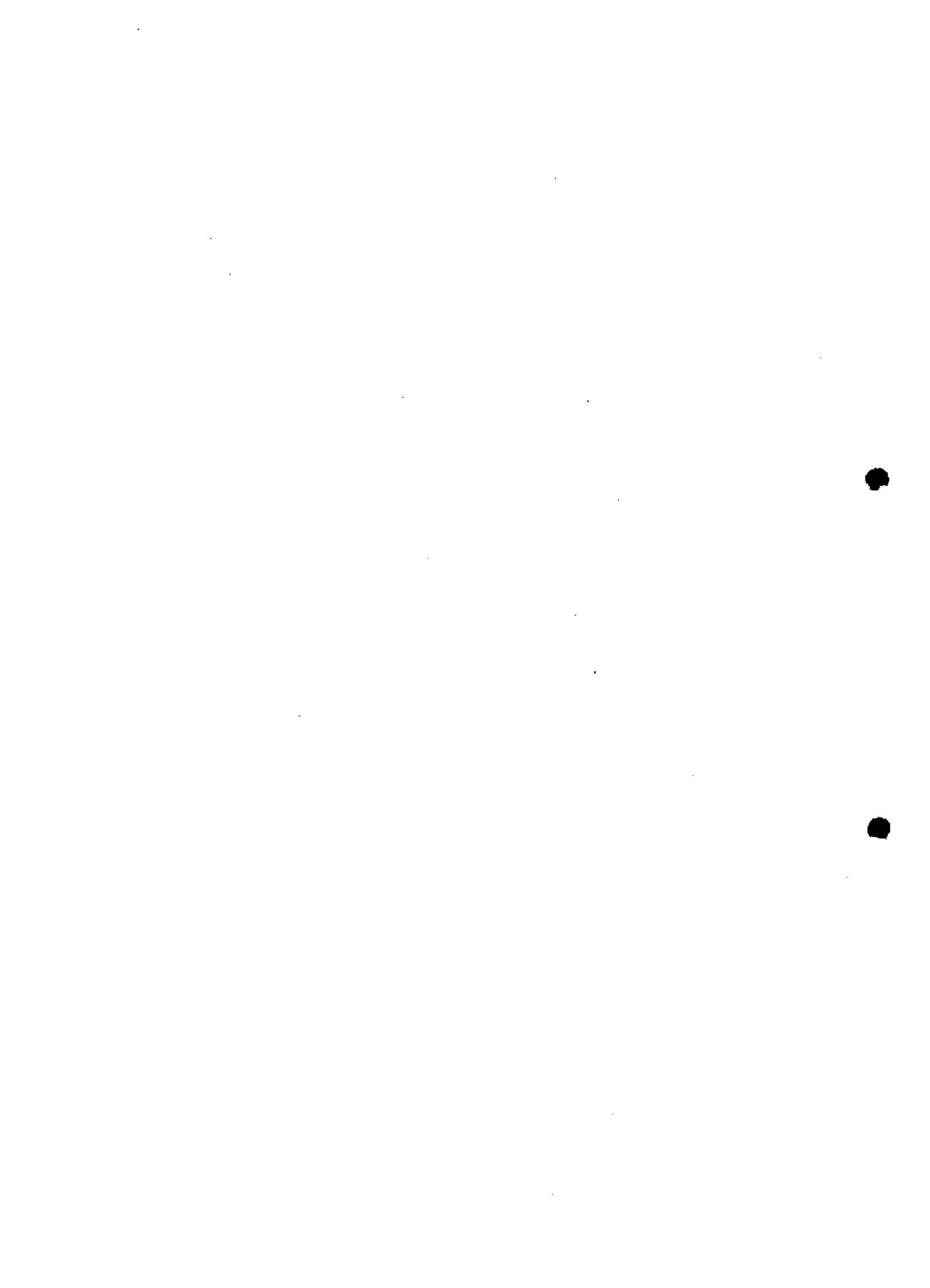
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês – Maranhão  
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

**ORDEM DE FORNECIMENTO****À EMPRESA:**

ANGRA C. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z, nº 1 – Letra B – Quadra 1 – Planalto Anil III – São Luís – MA. CEP: 65.306-325, representada neste ato, na forma do seu ato constitutivo pela senhora Angra Carolina da Cunha Santos, brasileira, empresária, portador de CPF nº 034.103.051-14, doravante denominada simplesmente Contratada,

A Câmara Municipal de Santa Inês, autoriza o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, nos termos do Contrato nº 28/2021, objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Desodorizador de ar, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml MARCA: GLADF	UN	10	11,99	119,90
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades. MARCA :DELTAPLAST	CAIXAS	10	4,00	40,00
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades MARCA: DELTA PLAST	CAIXAS	10	4,00	40,00
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades MARCA: DELTA PLAST	CAIXAS	10	4,00	40,00
5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla. MARCA: MAXPURE	CAIXAS	3	48,00	144,00
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades. MARCA: ACOLAN	CAIXAS	5	28,00	140,00





C.M Buriticupu-MA

FLS nº: 933

Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês – Maranhão  
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

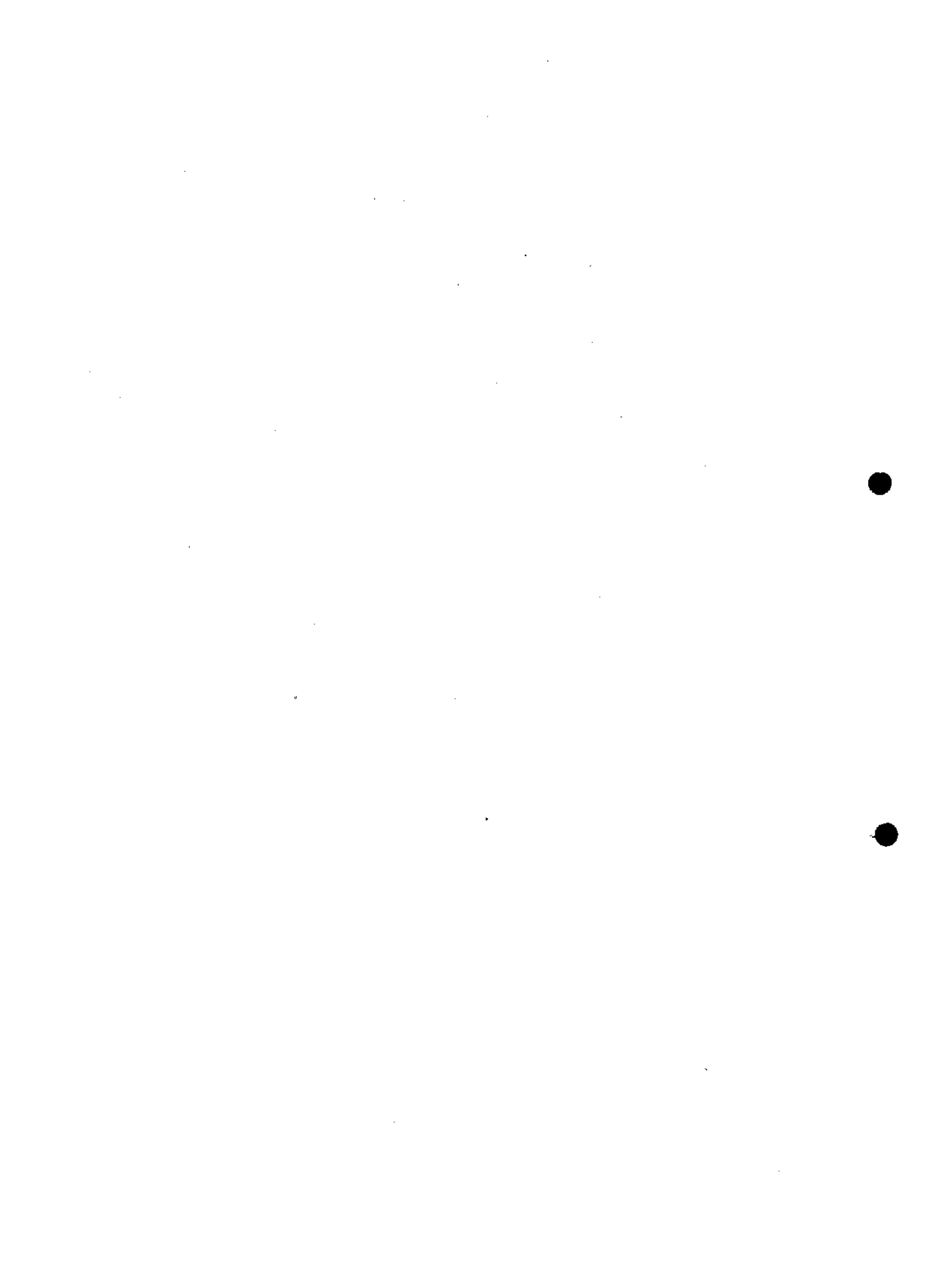
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades. MARCA: OI	UN	5	42,00	210,00
8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, Fardo com pacotes de 500 gramas. MARCA: BENTIVI	BLS	5	80,00	400,00
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm MARCA: UNIAO TEXTIL	BLS	10	4,00	40,00
10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante -composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. MARCA : CLORITO	BLS	4	23,00	92,00
11	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm. MARCA : UNIAO TEXTIL	UN	10	9,00	90,00
12	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades. MARCA : DULAGO	CAIXAS	5	32,00	160,00
13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transportes. MARCA : ARQPLAST	CAIXAS	4	22,00	88,00
14	Limpa vidros - 500 ml. Caixa com 12 unidades. MARCA :UP NOBRE	CAIXAS	7	75,00	525,00
15	Espanja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva. MARCA: VIPS	CAIXAS	10	1,50	15,00
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm. MARCA : FLORENCA	CAIXAS	5	18,00	90,00
17	Soda caustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio. MARCA: START	CAIXAS	5	15,00	75,00
18	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm. MARCA: LIMPAMANIA	UN	4	10,00	40,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês – Maranhão  
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

19	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bocal, plástica flexível medindo de 15cm ate 20cm. MARCA: BETTANNI	UN	5	14,00	70,00
20	Lustra moveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação moveis e superficies lisas - 200 ml. MARCA: NOBRE	UN	10	8,00	80,00
21	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml. MARCA: DULAGO	UN	5	3,00	15,00
22	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros MARCA: NOBRE	UN	10	80,00	800,00
23	Vassoura de nylon tipo noviça MARCA: BETTANNI	UN	5	14,00	70,00
24	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de ate 60cm MARCA: VASSOURA BAHIA	UN	5	6,00	30,00
25	Óleo de Peroba, de 200 ml MARCA: PEROBA	UN	5	18,00	90,00
26	Ácido muriático em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades MARCA: START	UN	7	100,00	700,00
27	Luvras para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos MARCA: TALGE	UN	10	7,00	70,00
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml. MARCA: START	UN	5	5,00	25,00
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades. MARCA:NOBRE	UND	5	25,00	125,00
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro MARCA: DULAGO	UN	10	3,00	30,00
31	Escova para vaso sanitário plástico. MARCA: LIMPAMANIA	UN	5	6,00	30,00



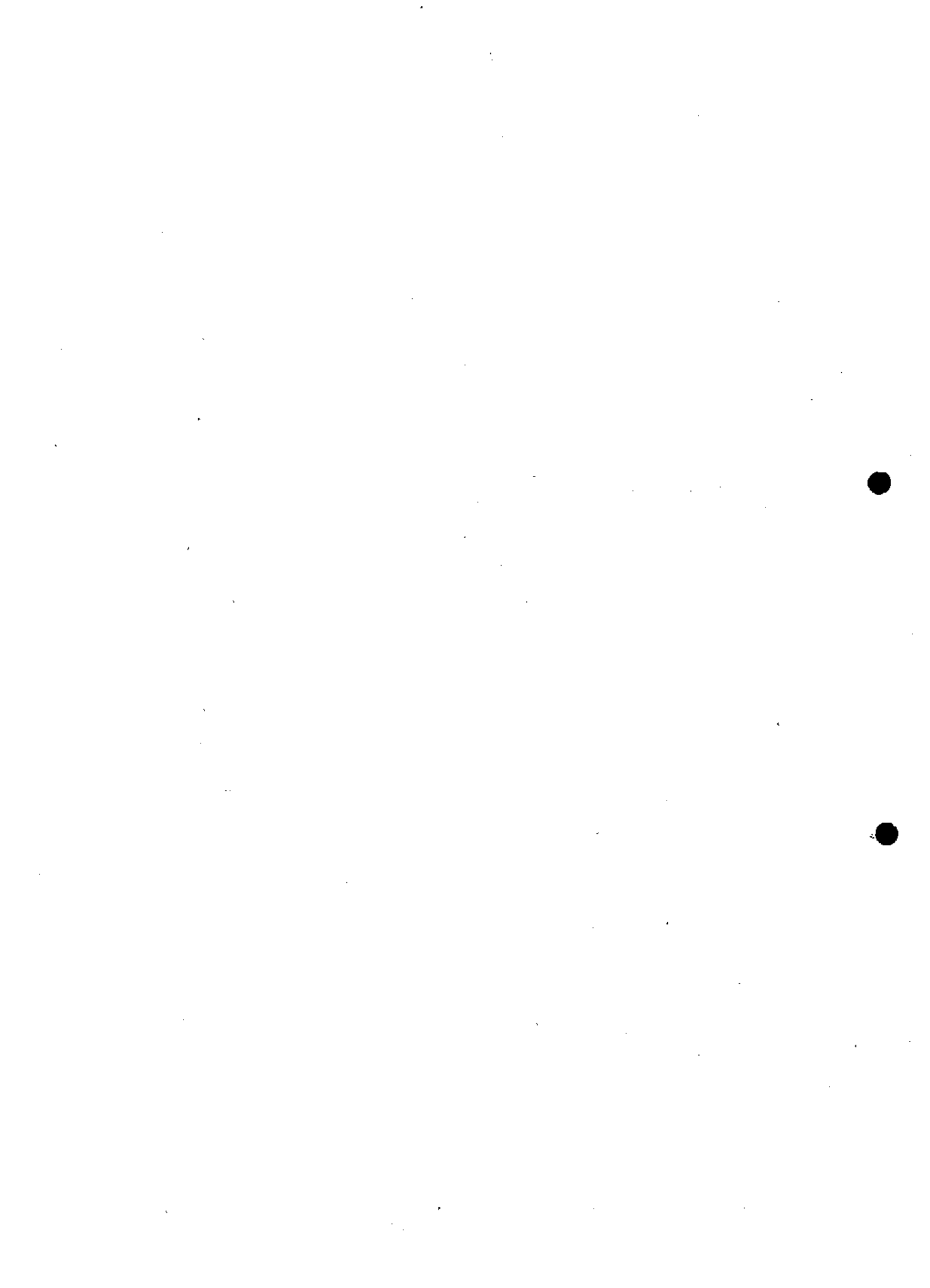




C.M Buriticupu-MA  
FLS nº: 185  
Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês – Maranhão  
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

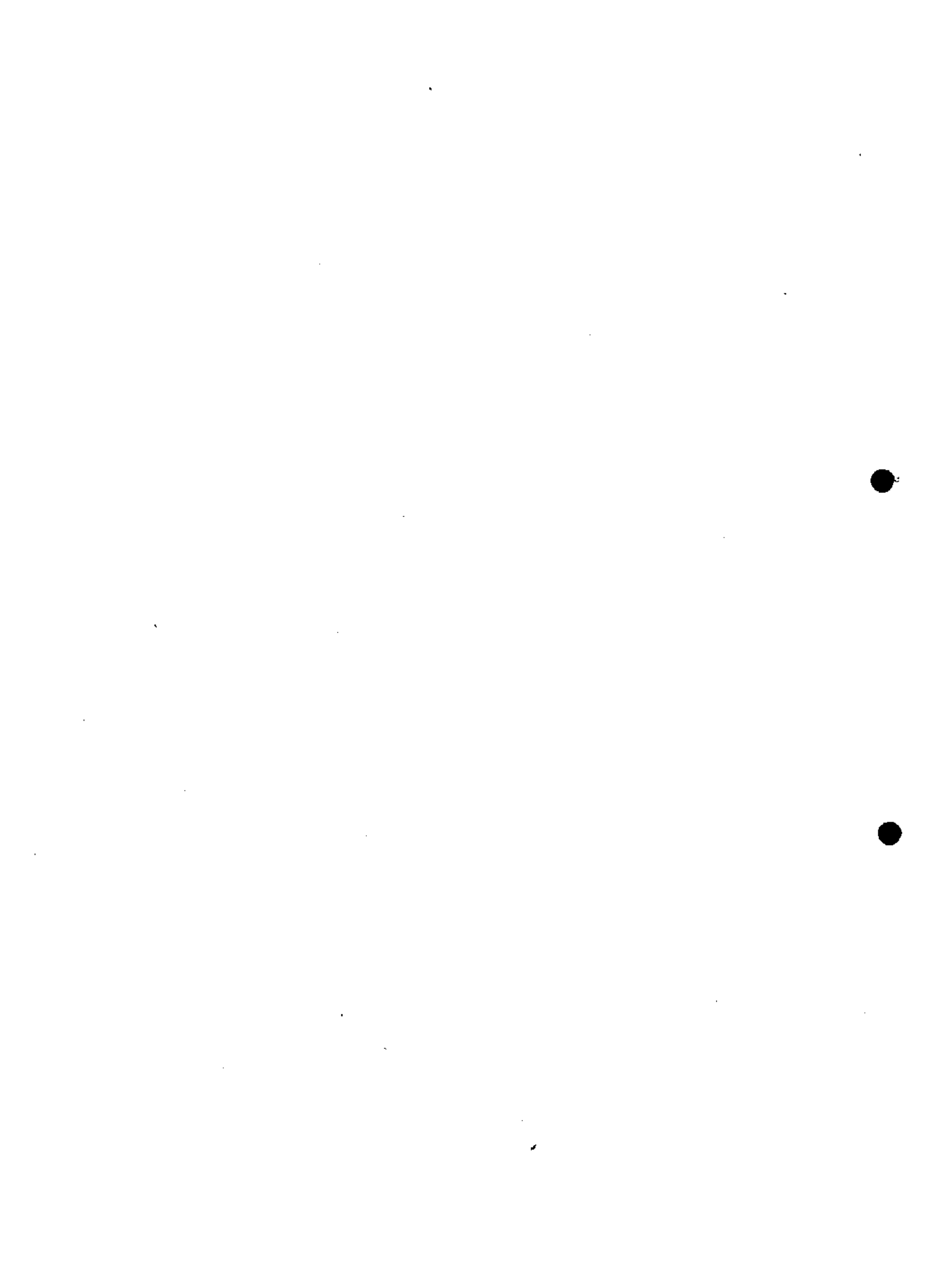
32	Inseticida aerossol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, - tipo baygon, mafu, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar. MARCA : BAYGON	UN	5	12,00	60,00
33	Removedor de sujeiras perfecto 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, ceramicas, e calcadas em geral. Caixa com 6 unidades MARCA : START	UN	25	90,00	2.250,00
34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em ate 30 meses. MARCA : MEGA	UN	5	85,00	425,00
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diametro, cores diversas. MARCA: ARQPLAST	EMB	5	12,00	60,00
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm. MARCA : BETTANNI	EMB	5	24,00	120,00
37	Sabonete liquido para higienizacao das maos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrancias diversas. MARCA : BECKER	UN	5	12,00	60,00
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades MARCA: VABENE	UND	5	6,00	30,00
39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no minimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas MARCA : VIPS	UN	10	3,00	30,00
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem. MARCA : SNOB	PAC	5	78,00	390,00
41	Copo plastico descartavel para agua/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml MARCA : MINAPLAST	UN	2	90,00	180,00
42	Copo plastico descartavel para cafe Caixa contendo 50 pacotes com 100	UND	2	115,00	230,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês – Maranhão  
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

	unidades Capacidade: 50 ml. MARCA : MINAPLAST				
43	Fosforo de segur c/ madeira 100% reflorestada, embalagem recic, cx c/ 40 palitos - Pet com 10 cx. Marca:Pinheiro	PCT	5	6,00	30,00
44	Faqueiro com 12 peqas (colher, garfo, faca e colher de cha), em aço inox, cabo em de plastico MARCA : BRINOX	PCT	1	60,00	60,00
45	Panos de prato, material algodao, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca. MARCA : UNIAO TEXTIL	PCT	10	9,00	90,00
46	TOALHA ROSTO- Material: minimo 90% algodao, Cor: A escolha da administrate. MARCA: UNIAO TEXTIL	PCT	10	15,00	150,00
47	Colher de Plastico, descartavel para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atoxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.MARCA : BELLOCOPO	PCT	5	65,00	325,00
48	Garfo de plastico, descartavel, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atoxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes. MARCA : BELLOCOPO	PCT	3	65,00	195,00
49	Palito de dente, rolico em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades MARCA : GINA	PCT	3	40,00	120,00
50	Prato de plastico fundo, descartavel nº. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atoxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes MARCA: MINAPLAST	PCT	5	165,00	825,00
51	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essencias suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml MARCA : GLADE	PCT	10	11,99	119,90
52	Saco plastico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades. MARCA :DELTAPLAST	PCT	10	4,00	40,00
53	Saco plastico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades MARCA : DELTA PLAST	PCT	10	4,00	40,00
54	Saco plastico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades MARCA : DELTA PLAST	UND	10	4,00	40,00





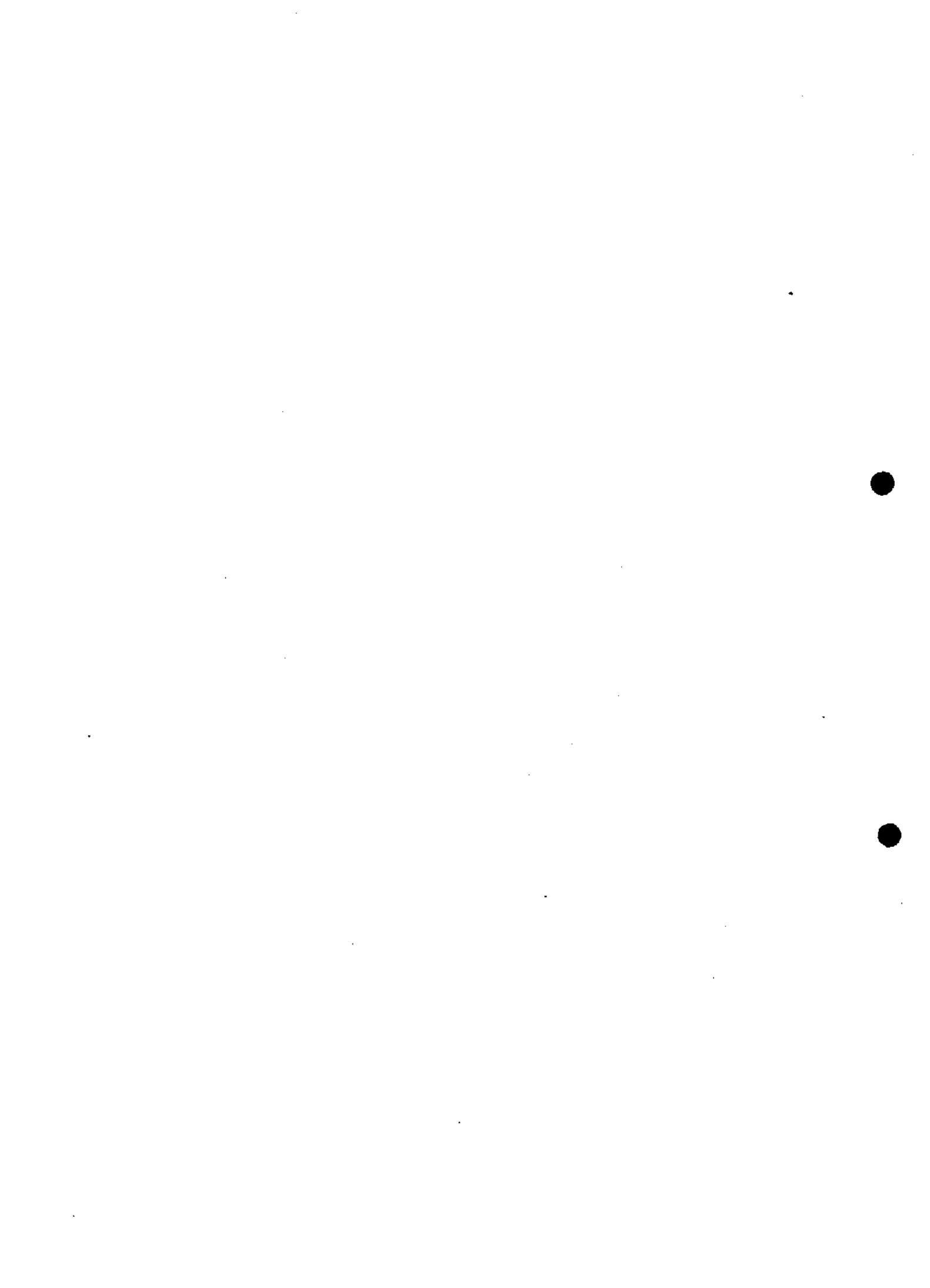
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês – Maranhão  
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

55	Papel higienico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm. folha dupla. MARCA : MAXPURE	UND	3	48,00	144,00
56	Palha de aço do tipo Bombril pet com 14 unidades. MARCA : ACOLAN	UND	5	28,00	140,00
VALOR TOTAL:					10.113,90

Santa Inês/ MA, 14 de Fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSINO ALVES CATARINO NETO  
Presidente do Legislativo Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ANGRA C. SANTOS LTDA  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS  
Sócia-administradora



RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA INES - CAMARA MUNICIPAL - PC DA MATRIZ, 1055 CENTRO - CENTRO - SANTA INES - MA - EMISSÃO: 18-02-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 10.113,90

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, I LETRA B; QUADRA I

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879



DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 3

Nº: 725

Série: 1

1



CHAVE DE ACESSO

2122 0222 9050 1600 0186 5500 1000 0007 2516 0102 2871

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220004688249 18/02/2022 17:39:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124709818

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SANTA INES - CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

06.658.009/0001-70

DATA DA EMISSÃO

18-02-2022

ENDEREÇO

PC DA MATRIZ, 1055 CENTRO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65.300-001

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

18-02-2022

MUNICÍPIO

SANTA INES

FONE/FAX

(09) 8653-2774

UF

MA

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

17:10:00

FATURA

NÚMERO

725

VALOR ORIGINAL

10.113,90

VALOR DO DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

10.113,90

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	18-02-2022	10.113,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.113,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.113,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	2000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

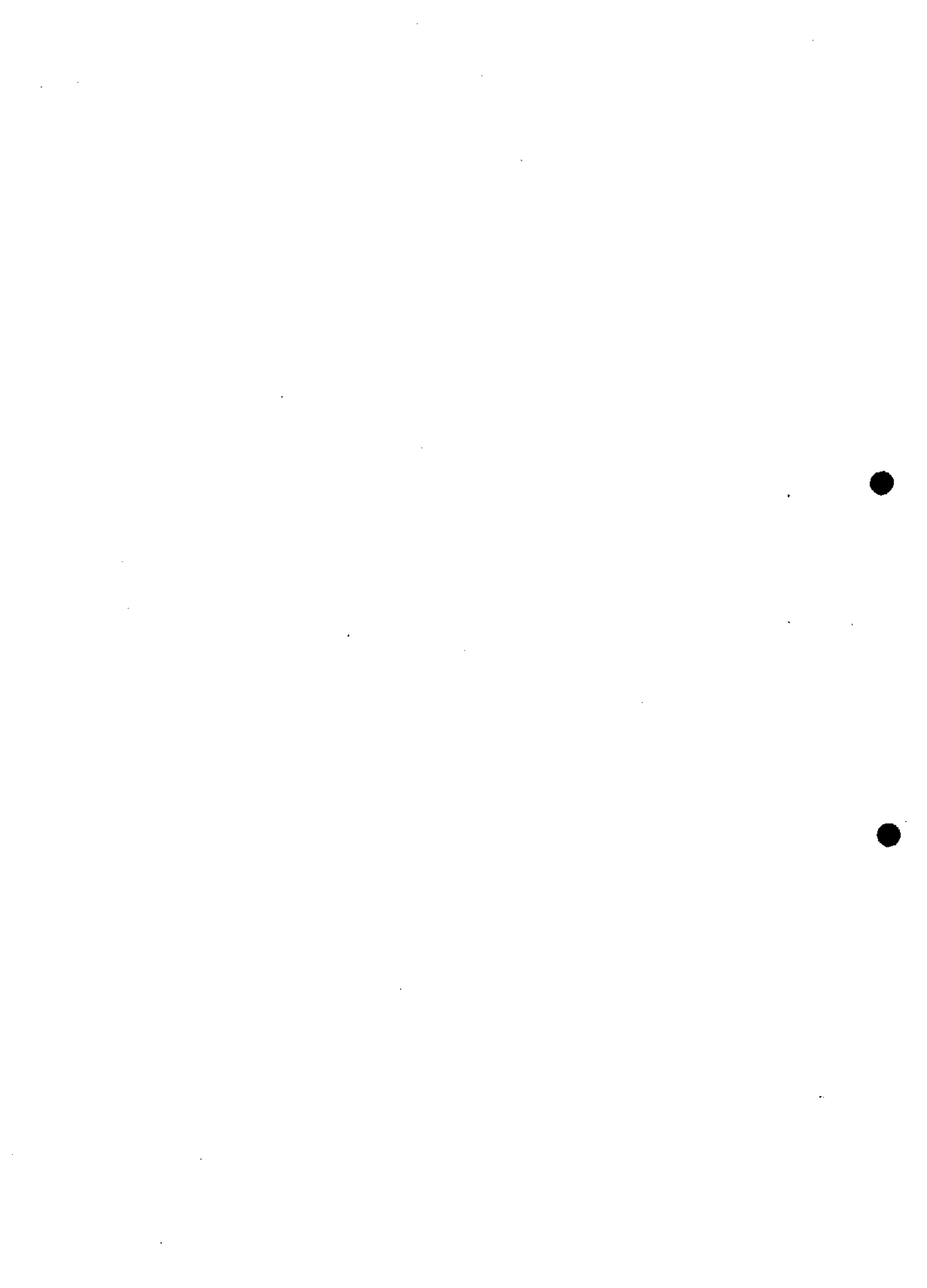
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC/ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
896	AROM GLADE AER LAVANDA 360ML	33074900	0102	5102	UN	10,00	11,99	119,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	SACO LIXO PRETO 100L SUNROLO	39232910	0102	5102	ROLO	10,00	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	Saco de lixo 50litros PCT C 10 UND	39151000	0102	5102	PCT	10,00	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	Saco de lixo 30L pacote C 10	39151000	0102	5102	PCT	10,00	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
823	PAPEL HIG MAX PUR FS NEUTRO FARRDO C 16	48181000	0102	5102	FD	3,00	48,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	PALHA DE AÇO PCT C 14 ASSOLAN	73231000	0102	5102	UN	5,00	28,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	Detergente líquido 500ml ex c24	34022000	0102	5102	CX	5,00	42,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	Sabão em pó 500G FARDO 10KG	34022000	0102	5102	UN	5,00	80,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	Flanelas	63079090	0102	5102	UN	10,00	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

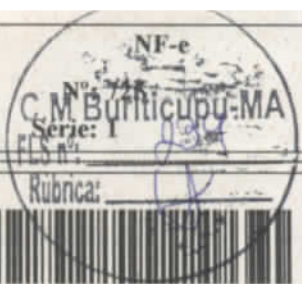
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Você pagou aproximadamente : R\$639,18 de tributos federais - R\$1.894,26 de tributos estaduais Fonte : IBPT. NOTA FISCAL PARA ATENDER O CONTRATO NUMERO 272021DADOS BANCARIOS AG. 1638-1 CC 85767-X BANCO DO BRASIL SAANGRA.C.SANTOS LTDA	







ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, I LETRA B; QUADRA I

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879



**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 2 / 3

Nº: 725

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2122 0222 9050 1600 0186 5500 1000 0007 2516 0102 2871

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220004688249 18/02/2022 17:39:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24709818

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

22.905.016/0001-86

**ADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

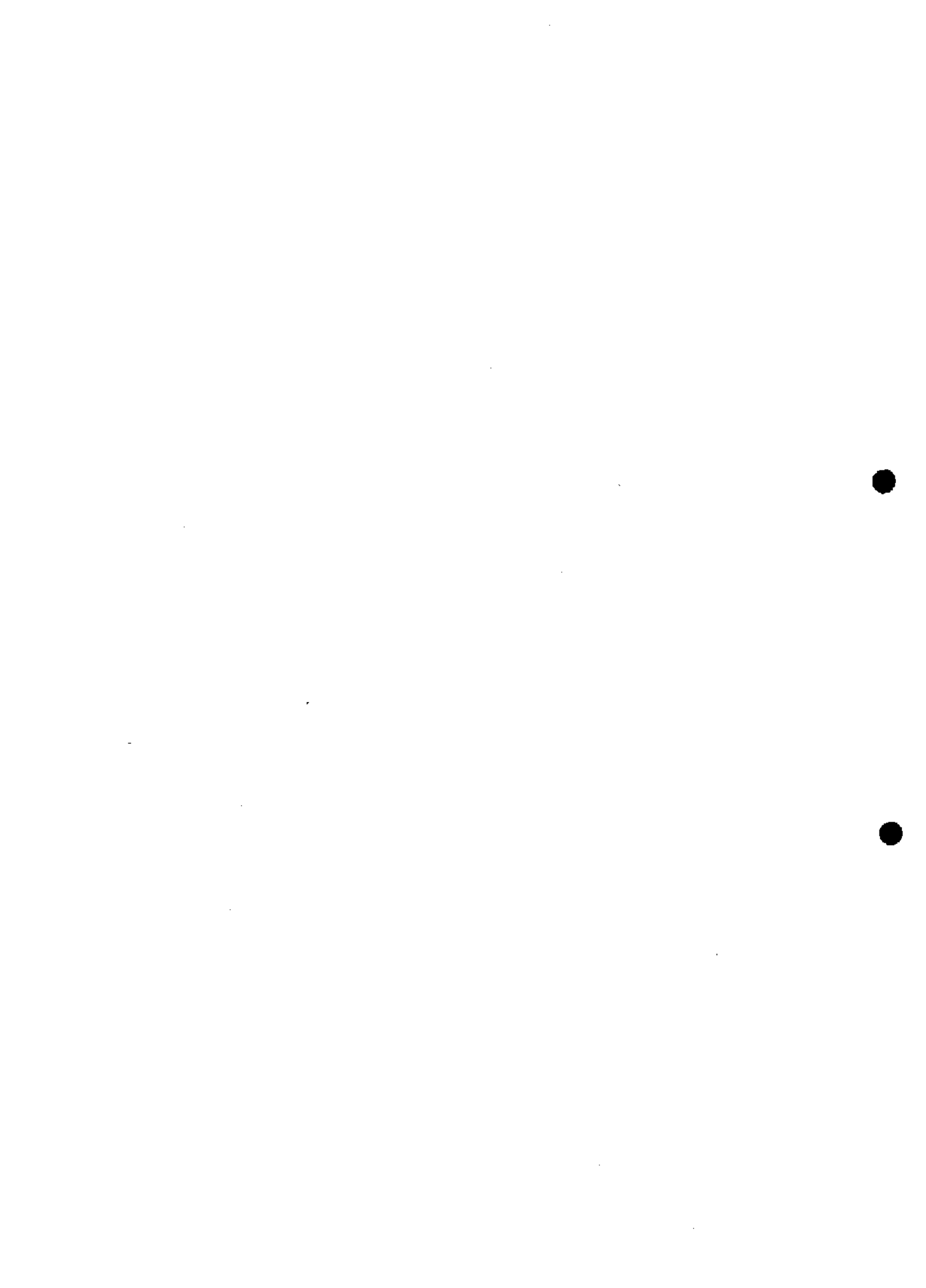
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC/ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
20	ÁGUA SANITÁRIA CLORITO 1LT CX C 12	28289011	0102	5102	UN	4,00	23,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Pano de Chão	63079090	0102	5102	UND	10,00	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Desinfetante Limpeza 500ml CX C 12	38089429	0102	5102	UN	5,00	32,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Balde Plástico 10L	39249000	0102	5102	UN	4,00	22,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Limpa vidro 500ml ex c 12	34029039	0102	5102	CX	7,00	75,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	ESPONJA SANTA MARIA VIP 787	68053090	0102	5102	UN	10,00	1,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	RODO PLÁSTICO 40CM	96039000	0102	5102	UN	5,00	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Pá de lixo plástico com cabo	39249000	0102	5102	UN	4,00	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Lustra Móveis 200ML	34052000	0102	5102	UN	10,00	8,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	LIMPA ALUMINIO DULAGO 500ML	38089419	0102	5102	UN	5,00	3,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	LIXEIRA PLASTICA C PEDAL 20LT BRANCA NOBRE	39249000	0102	5102	UN	10,00	80,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	VASSOURA FLORENÇA 30CM	96031000	0102	5102	UN	5,00	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Acido muriático 1000ml CX C 12	38089419	0102	5102	UN	7,00	100,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	LUVA LIMPEZA PESADAAMARELA M PAR TALG (BR)	39262000	0102	5102	UN	10,00	7,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	LIMPADOR MULTIUSO 500ML UPPRO NOBRE	34022000	0102	5102	UN	5,00	5,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Escovinha plástica para vaso sanitário	96039000	0102	5102	UN	5,00	6,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	INSET BAYGON AÇÃO TOTAL 360ML	38089119	0102	5102	UN	5,00	12,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Alvejante, removedor clorado 2LT	38089419	0102	5102	UND	25,00	90,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	ALCOOL GEL MEGA 70 ASSEPSIA DOMEST. 500G VÁLVULA PUMP CX C 12	38089419	0102	5102	UN	5,00	85,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Cesto para lixo 10L, plastico reforçado	39249000	0102	5102	UND	5,00	12,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RODO PLÁSTICO 60CM	96039000	0102	5102	UN	5,00	24,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	SABONETE LIQUIDO 300 ML FRAGRANCIAS DIVERSAS	34013000	0102	5102	UN	5,00	12,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	PCT 5 PANOS 30X50 CM AZUL VABENE	56039220	0102	5102	PCT	5,00	6,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	GUARDANAPO VIP	48181000	0102	5102	UN	10,00	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	PAPEL TOALHA SNOB 2X1	48183000	0102	5102	UN	5,00	78,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	CP-180 TRANSP COPO AGUA CX 2500 HAPPY	39241000	0102	5102	CX	2,00	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	CP 50 COPO CAFÉ HAPPY PCT C100	39241000	0102	5102	PCT	2,00	115,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025	FAQUEIRO 12PCS BRINOX	82152000	0102	5102	UN	1,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Pano de Prato	63079090	0102	5102	UND	10,00	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026	TOALHA DE ROSTO	63026000	0102	5102	UN	10,00	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
027	OLEO DE PEROBA 200ML	27101999	0102	5102	UN	5,00	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028	DESENTUPIDOR DE PIA 15CM	96039000	0102	5102	UN	5,00	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
8264955	0,00	0,00	0,00	0,00

**ADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Você pagou aproximadamente : R\$639,18 de tributos federais - R\$1.894,26 de tributos estaduais. Fonte : IBPT. NOTA FISCAL PARA ATENDER O CONTRATO NÚMERO 272021/2020 BANCARTOS AG. 1638-1 (C: 85767-X BANCO DO BRASIL SA/ANGRA.C.SANTOS LTDA</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ANGRA. C. SANTOS LTDA**

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

**PLANALTO ANIL III**

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879



**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1 **1**

Entrada: 0

FL 3 / 3

Nº: 725

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2122 0222 9050 1600 0186 5500 1000 0007 2516 0102 2871

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124709818

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

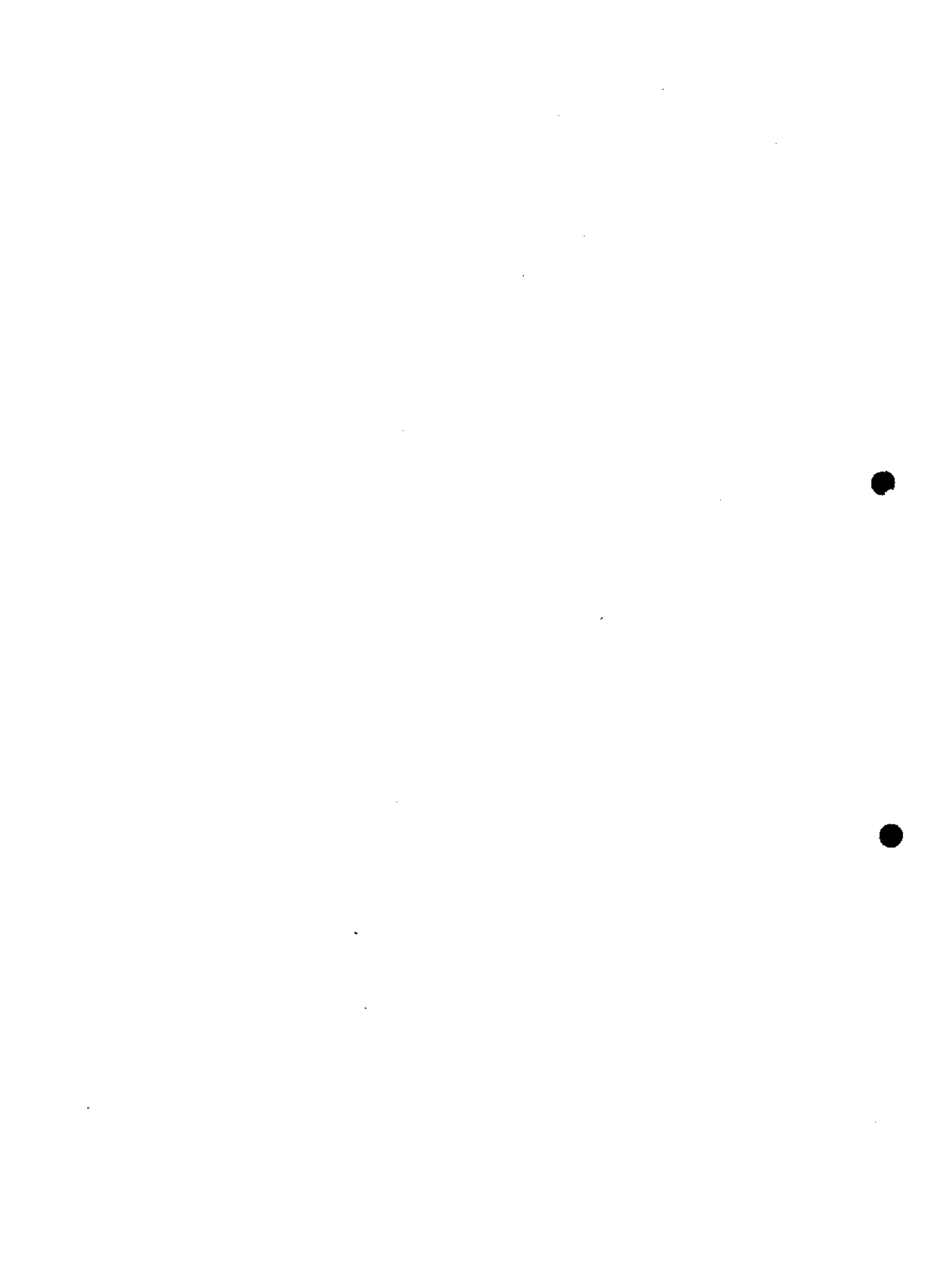
421220004688249 18/02/2022 17:39:16

CNPJ 22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
465	VASSOURA BAHIA PIAÇAVA N 06	96031000	0102	5102	UN	5,00	6,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1029	CAIXA DE FOSFÓRO	36050000	0102	5102	UN	5,00	6,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558	COLHER SOBREMESA RIO FESTA PCT (50UND)	39241000	0102	5102	PCT	5,00	65,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
985	GARFO REFEICAO PLASTICO PCT C 50UND	39241000	0102	5102	UN	3,00	65,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030	CAIXA PALITO DE DENTE	44219900	0102	5102	UN	3,00	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	PF-12 PRATO FUNDO DESCARTAVEL	39241000	0102	5102	UN	5,00	165,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
790	PEDRA SANITÁRIA 48X356	38089999	0102	5102	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	Soda Caustica Pote 500g	28151100	0102	5102	UN	5,00	15,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
950	CAIXA DE FOSFORO MACO C 20	36050000	0102	5102	PCT	5,00	6,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Você pagou aproximadamente : R\$639,18 de tributos federais - R\$1.894,26 de tributos estaduais Fonte : IBPT. NOTA FISCAL PARA ATENDER O CONTRATO NUMERO 272021DADOS BANCARIOS AG. 1638-1 CC 85767-X BANCO DO BRASIL SAANGRA.C.SANTOS LTDA	



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, signatária, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, **Declara**, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Atenciosamente,

BURITICUPU MA 25/03/2022

ANGRA CAROLINA DA  
CUNHA  
SANTOS:03410305114

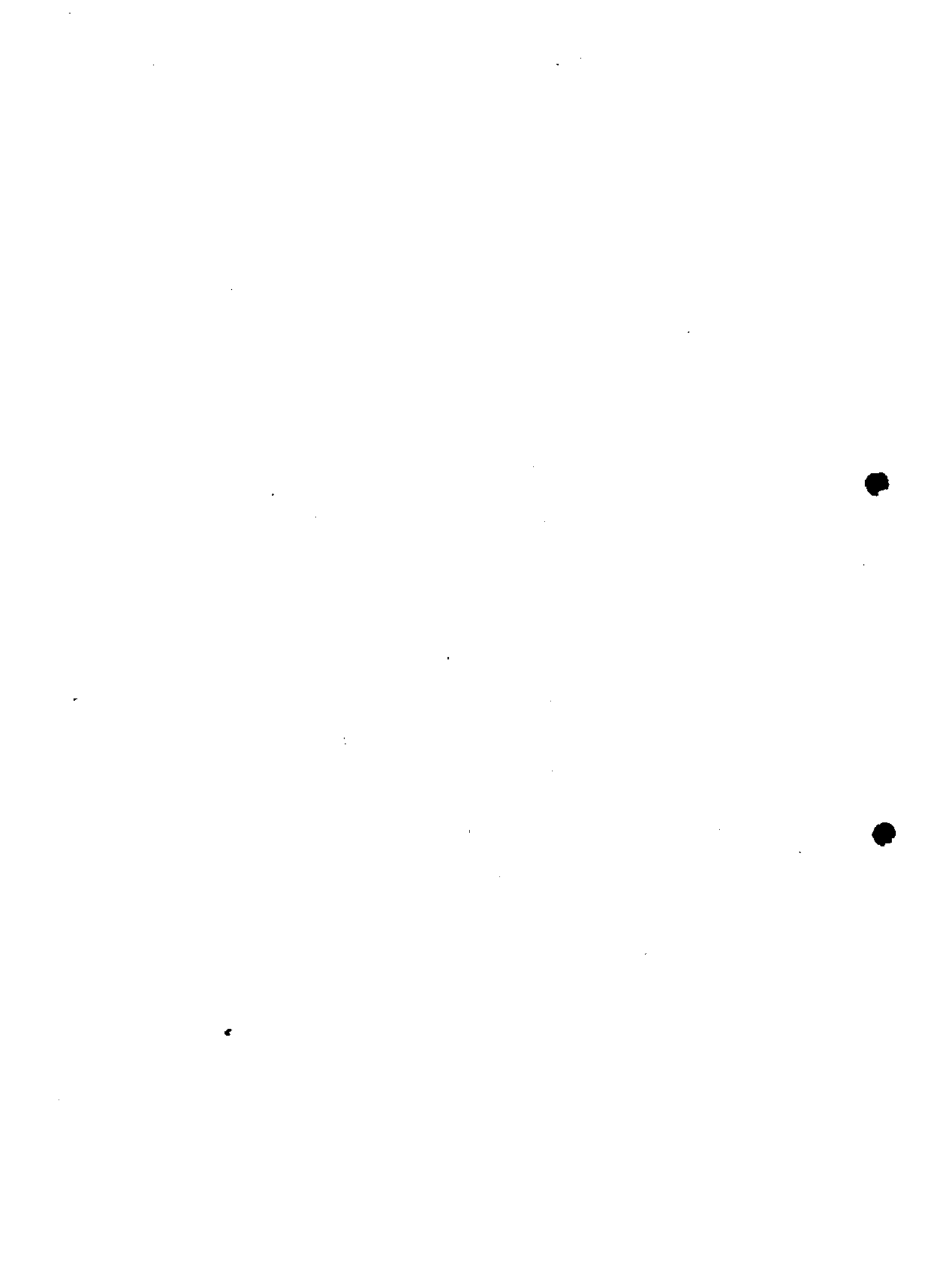
Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.24 11:50:21  
-03'00'

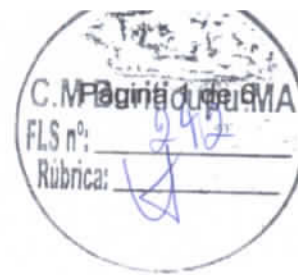
ANGRA.C. SANTOS LTDA  
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86

ANGRA. C. SANTOS LTDA  
Rua Z, Qd. 01, nº 01B  
Planalto Anil III  
CEP: 65.050-879

São Luís - MA





## **TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

### **J.C.S - COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

**CNPJ: 14.107.842/0001-51**

**NIRE: 21 60010088-7**

**JANAILSON COSTA SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1988 na cidade de Arame - MA, filho de Raimundo da Silva Santos e de Ivaneide Costa Santos, portador da Cédula de Identidade nº 240840320031, expedida pela SESP - MA, e CPF: **034.932.863-33**, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias, snº, Vila Primo, Buriticupu - MA, CEP 65.393-000.

Sócio único da empresa **J.C.S - COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede na Avenida João Castelo, nº 23, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65.393-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE **21 60010088-7**, e com C.N.P.J. sob o nº **14.107.842/0001-51**, consoante a faculdade prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 DE 10 DE JUNHO DE 2020, resolve proceder com a Alteração do ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O nome empresarial passa a ser: **J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e por título de estabelecimento: "**WEBCENTER**".

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da empresa passa a ser: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.**

Sendo:

#### **1. Atividade Principal**

**1.1 - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**

#### **2. Atividades Secundárias**







- 2.1 - 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 2.2 - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 2.3 - 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 2.4 - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 2.5 - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 2.6 - 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 2.7 - 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 2.8 - 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- 2.9 - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 2.10 - 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 2.11 - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 2.12 - 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 2.13 - 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 2.14 - 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 2.15 - 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**CLÁUSULA QUARTA** – O sócio JANAILSON COSTA SANTOS, detentor de 100% do capital social, resolve passar a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA, com base legal na Lei nº 13.874, de 2019, mediante o Contrato Social por Transformação, o sócio doravante a partir deste ato passa a ser denominado SÓCIO ÚNICO.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizado por seu sócio único em moeda corrente do país e ficando as quotas assim distribuídas:

SÓCIO ÚNICO	Nº. COTAS	VALOR R\$
JANAILSON COSTA SANTOS	200.000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do **artigo 1.011, Caput, CC/2002**.

Continuam inalterada as demais cláusulas e condições do ato, que por este instrumento não sofrem modificações, as omissões ou dúvidas que possam se suscitadas sobre a presente alteração serão resolvidas com base na legislação vigente.

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do ato, que por este instrumento não sofrem modificações, as omissões ou dúvidas que possam se suscitadas sobre a presente alteração serão resolvidas com base na legislação vigente.



**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO:**

A empresa gira sob o nome empresarial de: **J.C. S - COMERCIO E SERVICOS LTDA** e tem como nome fantasia: **“WEB CENTER”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE:**

A empresa tem sede na Avenida João Castelo, nº 23, Centro, Buriticupu – MA, CEP 65.393-000, podendo abrir filiais em toda parte do território nacional mediante alteração do ato constitutivo pertinente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL:**

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizado por seu sócio único em moeda corrente do país e ficando as quotas assim distribuídas:

SÓCIO ÚNICO	Nº. COTAS	VALOR R\$
<b>JANAILSON COSTA SANTOS</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO:**

A empresa tem por objeto: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

Sendo:

**1. Atividade Principal**

**1.1 - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**

**2. Atividades Secundárias**

**2.1 - 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;**

**2.2 - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;**

**2.3 - 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;**

**2.4 - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**

**2.5 - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;**





- 2.6 - 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 2.7 - 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 2.8 - 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- 2.9 - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 2.10 - 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 2.11 - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 2.12 - 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 2.13 - 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 2.14 - 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 2.15 - 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A empresa iniciou suas atividades em **15/07/2011**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa é exercida pelo sócio único **JANAILSON COSTA SANTOS**, com poderes e atribuições de administrador.

**Parágrafo único:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do sócio único ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do sócio único.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** O sócio único **JANAILSON COSTA SANTOS**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo ser alterada mediante alteração de ato constitutivo, a mesma será debitada na conta de despesas administrativas da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO:** Ocorrendo o falecimento do sócio único, a empresa não se dissolverá, levantar-se-á um balanço especial na data do falecimento e se convier aos herdeiros do sócio único, será lavrado novo ato de acordo com a legislação vigente para proceder às alterações necessárias.

**CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** O administrador **JANAILSON COSTA SANTOS**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA– DO EXERCÍCIO:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Ato Constitutivo serão supridas ou resolvidas com base na Legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –** Declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar Nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.





**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro de Buriticupu – MA, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente Ato Constitutivo, renunciando-se a qualquer outra, por mais especial que seja.

E assim, assina digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via, para registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Buriticupu - MA, 14 de setembro de 2021

**JANAILSON COSTA SANTOS**  
Sócio Administrador







MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03493286333	JANAILSON COSTA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 14:46 SOB Nº 21201160207.  
PROTOCOLO: 211172596 DE 14/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106864724. CNPJ DA SEDE: 14107842000151.  
NIRE: 21201160207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2021.  
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



C.M Buriticupu-MA  
Fls nº: 24  
Rúbrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CENTRO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

Nome: **JANAYLSON COSTA SANTOS**

CPF: 240840320031 CEJUSPC-MA

CPF: 034.932.843-37 09/10/1998

Endereço: **RUA MARCONI DA SILVA SANTOS  
EVANGELINE COSTA SANTOS**

CPF: [redacted] [redacted] AS

CPF: 04062688009

VALIDADE: 29/01/2026

EXPIRAÇÃO: 23/03/2007

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2184142510



DATA: [redacted]

*Janaylson Costa Santos*

END. LUIS, MA

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2021

84186498644  
MA044365039

MARANHÃO

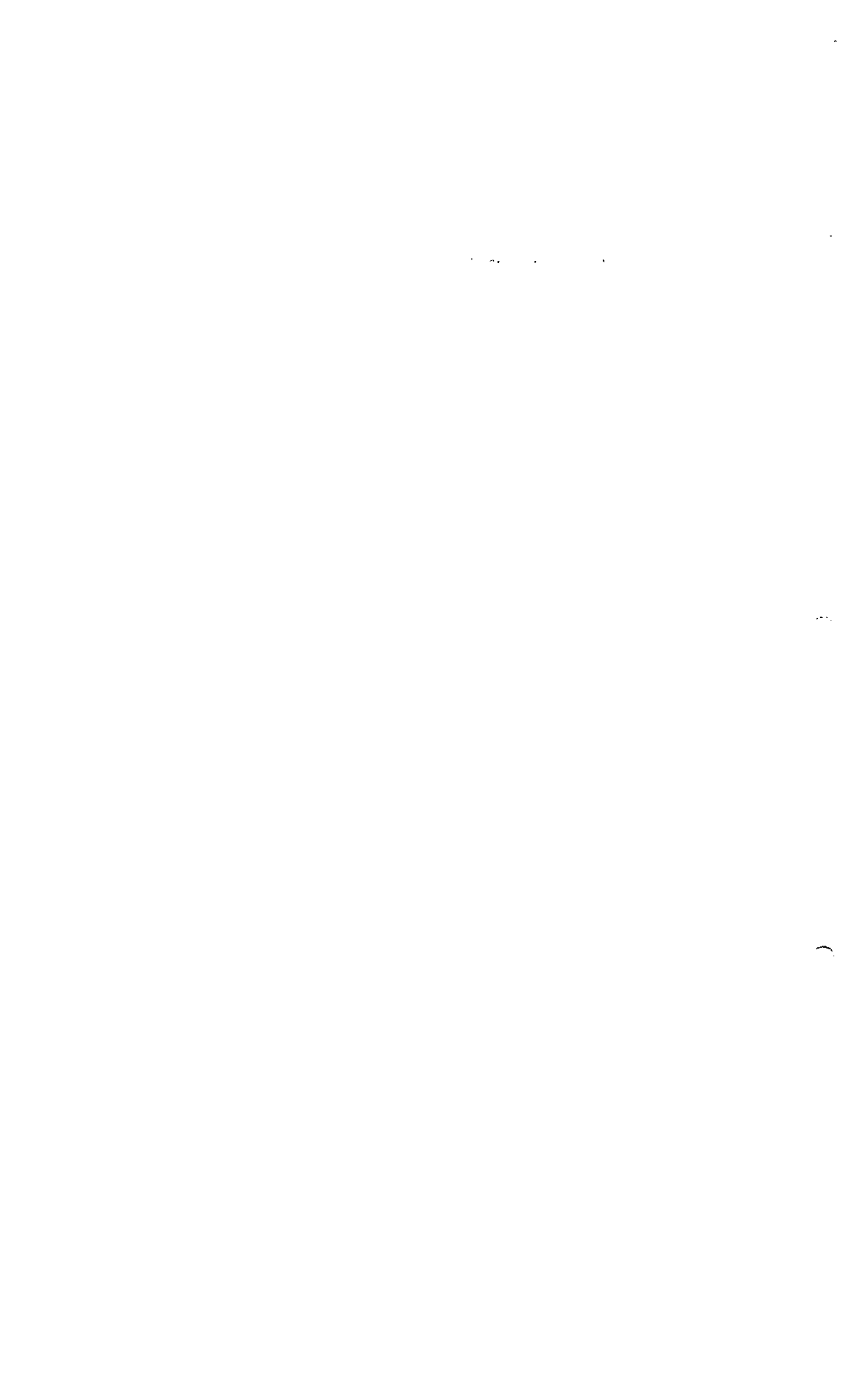
PROIBIDO PLÁSTICAS  
2184142510

Serventia Extrajudicial de Buriticupu  
PEDRO ROBERTO MARQUES LOPES - TAJELAC  
RUA SETE DE SETEMBRO, CENTRO - 9° 10 BURITICUPU - MARANHÃO, TEL. (98) 9891

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
VERIFICA NESTAS NOTAS. DOU FÉ Buriticupu/MA, 22/03/2022 09:43:30  
FL O AUTENT1481208E0585UDSMBARR1

Escritório Bandeira Rocha - Escritório Autorizado  
RUA 4 DE JULHO, 95 530 FACEP - 95 530 PERC - 95 5 10 São - 95 535 Total - 95 530





Classificação: Residencial Plano	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Desp: 220 V	Lim Min: 202 V
	Lim Max: 231 V

JANAILSON COSTA SANTOS INSTALAÇÃO: 30927419 CPF: ***.932.86*.* R. QUARTEL, S/N, CEP: 65393-000 VL ISAIAS - BURITICUPU - MA	Parceiro de Negócio <b>50327043</b>
	Conta Contrato <b>30927419</b>

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>02/2022</b>	<b>02/03/2022</b>	<b>R\$ 318,60</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/01/2022	21/02/2022	28	24/03/2022

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal (Série B 005185761 Nº da Fatura 0202202005185761   CFOP: 5259AA DATA DE EMISSÃO: 21/02/2022
---

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
• Período: Band. Tarif.: Vermelha - 25/01 - 21/02 • Bandeira Tarifária Escassez Hídrica FEV/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.	

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	273	0,848571	0,642070	10,06	46,33	231,66	ICMS	282,90	20,000	56,58
Bandeira Tarifária				2,23	10,25	51,24	PIS	226,32	0,9678	2,19
							COFINS	226,32	4,9878	10,10
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-llum Pub Pref Munic						15,69				
Lar Protegido 0800 727 0165						13,90				
Multa						5,73				
Juros						0,38				

CONSUMO kWh	FEV/21	414
	MAR/21	383
	ABR/21	403
	MAI/21	388
	JUN/21	476
	JUL/21	420
	AGO/21	457
	SET/21	425
	OUT/21	498
	NOV/21	507
	DEZ/21	528
	JAN/22	278
FEV/22	273	
<input type="checkbox"/> Ativo		

Medidor	Grandeza	Posição Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
1065088257	Consumo	ATIVO TOTAL	8.789	8.032	1,90	273 kWh	5B37.9FF5.D06C.CECB.35E0.6ACC.D7C6.1E29				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							2925/21	21/02/2022			

AVISO DE VENCIMENTO	
(Empty space for notice)	

CENTRAL DE ATENDIMENTO <b>LIGUE GRÁTIS 116</b> ATENDIMENTO GRATUITO 24h @equatorialma @equatorialma @equatorialma	Ouvidoria Equatorial: 0800 200 9903 Espaço gratuito de reclamação face a empresa, de segunda a sexta, das 9h às 17h e das 19h às 21h. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Espaço gratuito de reclamação face a empresa.
--	--

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:



- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Bixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



INSC. ESTADUAL: 12.365.056-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 16/09/2021  
 RAZÃO SOCIAL: J C S - COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Sim  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 14.107.842/0001-51 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: J C S - COMERCIO E SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21201160207 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/08/2011 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INÊS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 0  
 CORREIO ELETRÔNICO: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65393-000  
 ENDEREÇO: AVE JOAO CASTELO NÚMERO: 23  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AOS CORREIOS BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: BURITICUPU ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3664-6010 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
 ENDEREÇO: AVE JOAO CASTELO NÚMERO: 23  
 COMPLEMENTO: : A;  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: BURITICUPU ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3664-6010 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
3	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
6	4755602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
7	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
8	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
11	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
12	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
13	8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
14	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
15	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
16	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3493286333	JANAILSON COSTA SANTOS	205 - ADMINISTRADOR
3493286333	JANAILSON COSTA SANTOS	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.





### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

C.M Buriticupu-MA  
USUÁRIO: 03493286333  
DATA: 22/03/2022  
MUNICÍPIO: 43

#### OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/08/2011	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo
NFC-e	04/01/2018	-	Ativo

#### INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.107.842/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WEBCENTER</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOAO CASTELO</b>	NÚMERO <b>23</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.393-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BURITICUPU</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANAILSON-COSTA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3664-6010/ (98) 8192-8969</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 17:56:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.107.842/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:09 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **706F.27DA.91D9.448D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 041694/22

**Data da**

23/03/2022 08:25:13

**Inscrição Estadual:** 123650569

**CPF/CNPJ:** 14107842000151

**Razão Social:** J C S - COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE JOAO CASTELO, 23 CEP: 65393000 - CENTRO

**Telefone:** (98)36646010

**Município:** BURITICUPU

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	501763000575	10/10/2017	PARCELADO

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/03/2022 14:59:38







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 019026/22

**Data da**

21/03/2022 18:03:07

**Inscrição Estadual:** 123650569

**CPF/CNPJ:** 14107842000151

**Razão Social:** J C S - COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE JOAO CASTELO, 23 CEP: 65393000 - CENTRO

**Telefone:** (98)36646010

**Município:** BURITICUPU

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	501763000575	10/10/2017	PARCELADO

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/03/2022 18:03:07





**PREFEITURA DE BURITICUPU**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 1 - Centro, Buriticupu - MA, 65393-000



22/03/2022 14:24:05  
USUÁRIO:LETICIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 9260/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:jpMlbqbthV4lWaUk0PBIFEuq6v9wk7JU**

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J.C.S - COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **14.107.842/0001-51**, situada à **AVENIDA JOAO CASTELO, 23 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais, protocolado no processo **Nº 726**. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/06/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 22/03/2022.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.107.842/0001-51  
Certidão n°: 9137766/2022  
Expedição: 21/03/2022, às 18:29:28  
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.107.842/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.107.842/0001-51  
**Razão Social:** JCS COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV CASTELO BRANCO 935 A / CENTRO / BURITICUPU / MA / 65393-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2022 a 09/04/2022

**Certificação Número:** 2022031101034252812989

Informação obtida em 21/03/2022 18:33:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







FIRMA: J.C.S - COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
ENDEREÇO: AV. JOAO CASTELO, N° 23, CENTRO  
CIDADE: BURITICUPU - MA CEP: 65.393-000  
CNPJ: 14.107.842/0001-51 INSC. EST. 12.365.056-9  
NIRE: 21600100887

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**SIMPLES NACIONAL**  
**ANO 2020**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

CAIXA.....R\$ 10.501,41

**ESTOQUES**

MERC. P/ REVENDA.....R\$ 90.419,91

**CLENTES**

CONTAS A RECEBER.....R\$ 30.545,81 **R\$ 131.467,13**

**PERMANENTES**

**IMOBILIZADO**

VEÍCULOS R\$ 117.000,00

PONTO COMERCIAL.....R\$ 270.000,00

EQUIPAMENTOS.....R\$ 29.000,00

INSTALAÇÕES.....R\$ 45.780,00 **R\$ 461.780,00**

**593.247,13**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**FORNECEDOR**

CONTAS A PAGAR.....R\$ 16.384,20

**PATRIMONIO LIQUIDO**

CAPITAL SOCIAL.....R\$ 200.000,00

**RESERVAS**

LUCROS ACUMULADOS.....R\$ 254.107,11

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO R\$ 190.755,82

LUCROS DISTRIBUIDOS R\$ -68.000,00 **R\$ 593.247,13**

Importa e confere o presente balanço patrimonial da empresa, **J C S - COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, em **R\$ 593.247,13** (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

Buriticupu - MA, 31/12/2020.

JANAILSON COSTA SANTOS  
TITULAR ADMINISTRADOR

DIEGO PEREIRA LIMA  
CONTADOR





FIRMA: J.C.S - COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
ENDEREÇO: AV. JOAO CASTELO, Nº 23, CENTRO  
CIDADE: BURITICUPU - MA CEP: 65.393-000  
CNPJ: 14.107.842/0001-51 INSC. EST. 12.365.056-9  
NIRE: 21600100887

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCICIO  
ANO 2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS.....R\$	583.453,15
(-) CUSTO DAS VENDAS.....R\$	283.038,81
(=) LUCRO BRUTO.....R\$	300.414,34
(-) DESPESAS GERAIS.....R\$	109.658,52
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....R\$	190.755,82

Buriticupu - MA, 31/12/2020.

---

JANAILSON COSTA SANTOS

---

DIEGO PEREIRA LIMA  
CONTADOR





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00838879381	DIEGO PEREIRA LIMA
03493286333	JANAILSON COSTA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 18:15 SOB N° 20210467916.  
PROTOCOLO: 210467916 DE 09/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102420600. CNPJ DA SEDE: 14107842000151.  
NIRE: 21600100887. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.  
J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BURITICUPU  
Rua Deputado Vila Nova, n.º 101 - Terra Bela - Buriticupu - CEP 65393-000  
Fone/whatsapp: (98) 3664-6030 e-mail: vara1\_bcup@tjma.jus.br  
balcão virtual: <https://vc.tjma.jus.br/vcvara1bcup>



## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (NEGATIVA)

Eu, Felipe Pereira Noronha, Secretário Judicial da Distribuição da Comarca de Buriticupu deste Estado do Maranhão, matrícula 186536, certifico e dou fé que, após consulta aos sistemas de informação processual JURISCONSULT, THEMISPG e PJE, CONSTATEI QUE **NÃO TRAMITAM NESTA COMARCA AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ÚLTIMOS 10 ANOS)** em face de **J.C.S - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia **WEBCENTER**, porte ME, inscrita no **cnpj sob o número 14.107.842/0001-51**, ativa desde 12.08.2011, com sede a Avenida João Castelo, 23, Centro, Buriticupu-MA, CEP 65393-000. Buriticupu-MA, **23 de março de 2021**.  
- VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS-

CUSTAS JUDICIAIS:  
N. da Guia  
22.061.701.001.195.008-2

**Felipe Pereira Noronha**  
Secretário Judicial da Distribuição da Comarca de Buriticupu-MA  
matrícula 186536



**FELIPE PEREIRA NORONHA**  
SECRETÁRIO JUDICIAL  
MAT 186536





C.M Buriticupu-MA  
FLS nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

# **J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 14.107.842/0001-51**

**Fone: 98 – 36646010 OU 98899-3810**

**ANEXO IV – DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 14:30HS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº14.107.842/0001-51, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JANAILSON COSTA SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0240840320031, E CPF Nº034.932.863-33 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (¹).

BURITICUPU – MA 22 DE MARÇO DE 2022

*Janailson Costa Santos*  
\_\_\_\_\_  
JANAILSON COSTA SANTOS  
CPF: 034.932.863-33

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





**CONSELHO ESCOLAR SIMAR PEREIRA PINTO**  
 CNPJ: 01.979.355/0001-37-13 Fone: 98 – 8193-0004

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

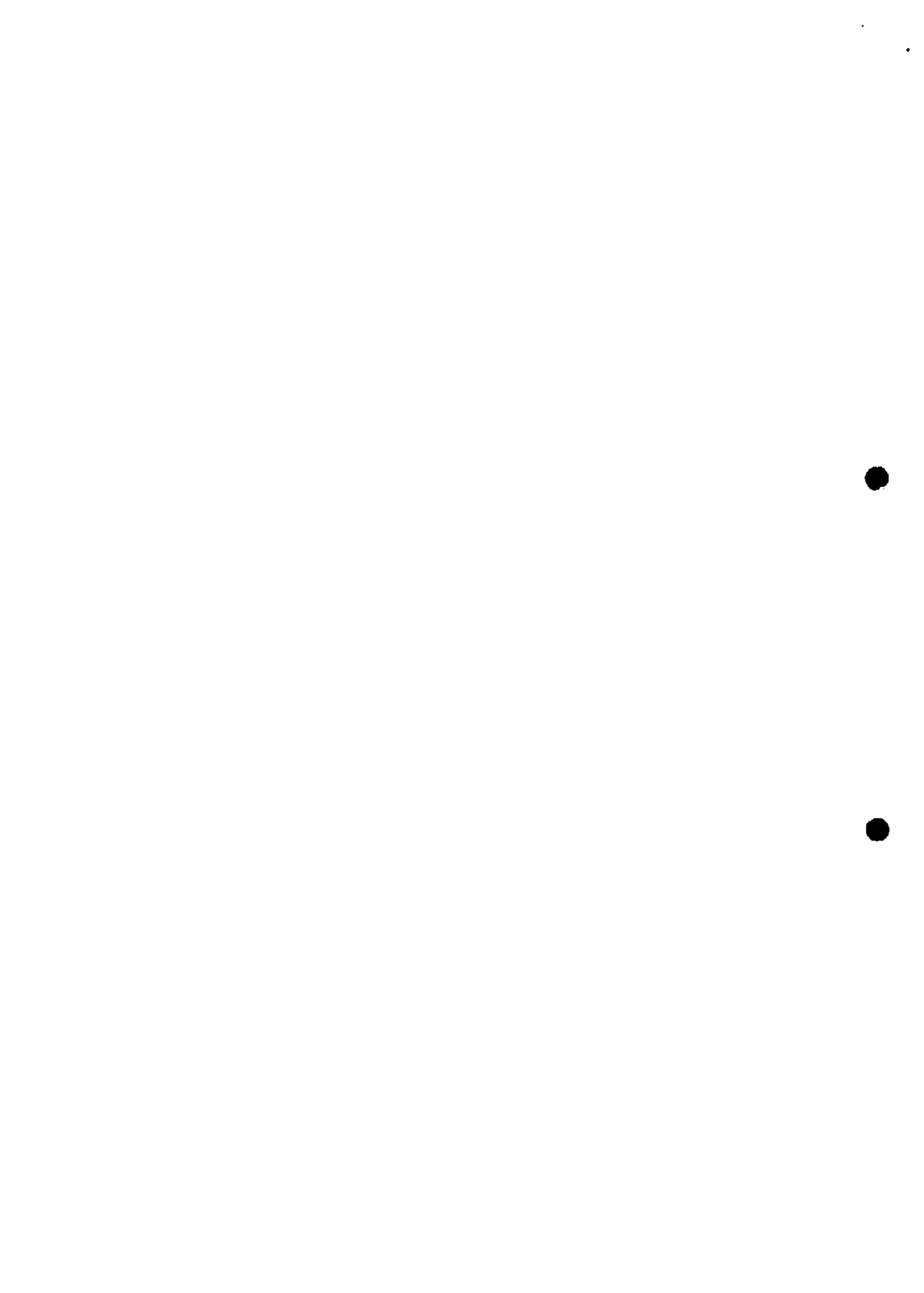
O **CONSELHO ESCOLAR SIMAR PEREIRA PINTO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.979.355/0001-37, situado na Rua do Hospital, s/nº Centro, Buriticupu-MA, com telefone para contato (98) – 98193-0004, atesta para os devidos fins que a empresa **JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.107.842/0001-51, situada na Av. João Castelo, Nº 23, Centro, Buriticupu - MA fornece materiais de expediente e de higiene e limpeza de forma satisfatória no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Segue em anexo a este atestado, alguns materiais prestados a essa instituição de ensino. 1

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE HIGIENE E LIMPEZA	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PASTA FRAMA SUSPensa MARMORIZADA
2	EXTRATOR DE GRAMPO TRIS ESPART
3	CORRETIVO CANETA TRIS RETOK.
4	CAD FOR BROCHURAO CD 96
5	PASTA ABA ELAST.
6	EVA COM GLITER CORES VARIADAS
7	PASTA ABA OFICIO TRANSP CRISTAL
8	TESOURA ESC TRIS CLASS SORT
9	PAPEL CHAMEX A4 RESMA 500 FOLHAS
10	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA COM CAPACIDADE DE 180 ML.
11	PANO DE CHAÔ PARA LIMPEZA POROSO ALGODAO SACO85X60
12	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT C4 ROLOS DE 30 M
13	RODO PLASTICO DE 30CM COM CABO EM MADEIRA
14	ÁLCOOL EM GEL 500 ML.

RUA DO HOSPITAL – CENTRO, s/nº, Buriticupu-MA, CEP: 65.393-000

*Andréton Sousa Boji*





**CONSELHO ESCOLAR SIMAR PEREIRA PINTO**  
CNPJ: 01.979.355/0001-37-13 Fone: 98 – 8193-0004

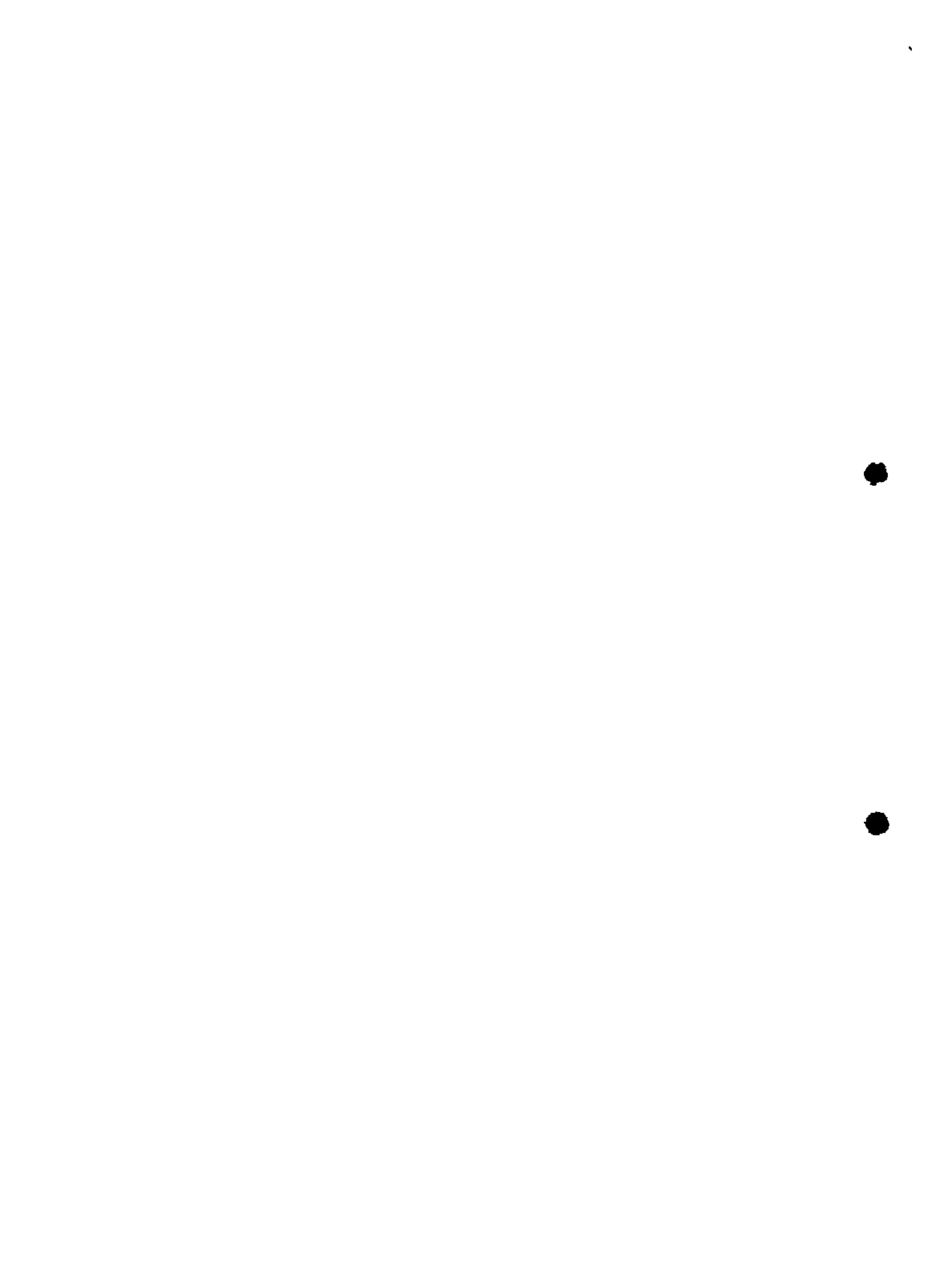
Buriticupu-MA, 22 de Março de 2022.

Clodilton Sousa Bonfim  
Gestor Geral da U.E. Simar Pereira Pinto  
Portaria: 117/2021

*Clodilton Sousa Bonfim*

**CLODILTO SOUSA BONFIM**  
CPF: 791.660.673-91

**GESTOR DA ESCOLA**





BRASIL

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação	
<input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>	<input type="button" value="buscar"/> <input type="button" value="todas as seções"/>

#### Hierarquia

Seção:	<b>46</b> COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<b>46</b> COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Grupo:	<b>46.4</b> Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
Classe:	<b>46.49-4</b> Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Subclasse:	<b>4649-4/08</b> Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

#### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Esta subclasse não compreende:

- o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de condicionamento associada (**4649-4/09**)

#### Lista de Descritores

Registros encontrados: 12

Mostrar 10  registros por página

Código	Descrição
<b>4649-4/08</b>	AROMATIZANTES DE AMBIENTE: COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4649-4/08</b>	CRESOIS PARA USO DESINFETANTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4649-4/08</b>	FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4649-4/08</b>	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4649-4/08</b>	PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4649-4/08</b>	PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4649-4/08</b>	PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4649-4/08</b>	REPELENTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE

Classe

Descrição

---

<b>4649-408</b>	SABÃO, DETERGENTE, ALVEJANTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4649-408</b>	SANEANTE DOMISSANITÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE

[Anterior](#) [1](#) [2](#) [Próximo](#)

© 2022 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística







## ATA FINAL

Câmara Municipal de Buriticupu

Câmara Municipal de Buriticupu

Pregão Eletrônico - 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/03/2022 09:36	15/03/2022 08:00	22/03/2022 13:00	25/03/2022 14:00	25/03/2022 14:30

### Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
17/03/2022 10:00	24/03/2022 10:00	29/03/2022 10:00	29/03/2022 10:01	17/03/2022 11:19	Maria Helena Andrade

### Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001						
	0001	GRAMPEADOR DE METAL PARA GRAMPO 24/6 E 26/6 GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, COM BASE DE 20CM, ALCANCE DE 15CM, ALTURA FRONTAL DE 9 CM.	33,33	50,00	UND	Homologado
	0002	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, CX COM 5.000 UNIDADES.	13,67	50,00	CX	Homologado
	0003	PAPEL A-4, PARA CÓPIA XEROGRÁFICA, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75 GR/M², MÉD. 210X297MM, ALCALINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	192,67	500,00	CX	Homologado
	0004	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA OU GROSSA, EM CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	42,33	50,00	CX	Homologado
	0005	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA OU GROSSA, EM CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	42,33	50,00	CX	Homologado
	0006	LÁPIS COM BORRACHA PRETO, EM MADEIRA, EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	23,33	20,00	CX	Homologado
	0007	APONTADOR METÁLICO PARA LÁPIS DE MADEIRA Nº 2, 2-A, 2-B, LÂMINA INOXIDÁVEL.	2,26	50,00	UND	Homologado
	0008	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE POST-IT, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, CORES DIVERSAS, MEDINDO 38MM X 51MM.	13,83	100,00	BL	Homologado
	0009	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE POST-IT, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, CORES DIVERSAS, MEDINDO 76MM X 102MM	18,33	100,00	BL	Homologado
	0010	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE POST-IT, FORMATO: 15,2X76 MM – 5 BLOCOS COM 100 FOLHAS CORES DIVERSAS.	20,30	100,00	BL	Homologado
	0011	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 9MM DE LARGURA, AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	5,63	30,00	UND	Homologado
	0012	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	6,50	150,00	CX	Homologado
	0013	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	4,93	150,00	CX	Homologado
	0014	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	4,93	150,00	CX	Homologado
	0015	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	4,87	100,00	CX	Homologado

Página 1 de 43



0016	FINCEL MARCA TEXTO, ELÁSTICO NA COR AMARELA, COM PONTA FACIL PARA LEMCAR COM 12 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	26,99	50,00	CX	Homologado
0017	FINCEL MARCA TEXTO, ELÁSTICO NA COR VERDE, COM PONTA FACIL PARA LEMCAR COM 12 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	26,99	50,00	CX	Homologado
0018	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, A TOXICO, INODOROS, NÃO INFLAMAVEL, EM FRASCO COM 16 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 (DOIS) ANOS.	4,75	100,00	UND	Homologado
0019	RÉGUA COMUM, EM ACRILICO CRISTAL, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 DE ESPESURA.	2,58	50,00	UND	Homologado
0020	RÉGUA COMUM, EM ACRILICO CRISTAL, TAMANHO 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 DE ESPESURA.	5,80	50,00	UND	Homologado
0021	PORTA LAPIS/OLPES/LEMBRETES, COM BASE MED. 24,50x5,3 X 04 CM.	17,50	50,00	UND	Homologado
0022	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO.	4,00	200,00	UND	Homologado
0023	REFUGIO DE PAREDE	37,67	15,00	UND	Homologado
0024	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	17,53	20,00	UND	Homologado
0025	LIVRO DE PROTOCOLO COM 164 FOLHAS, FORMATO 160 X 220 MM.	19,07	50,00	UND	Homologado
0026	FITA ADESIVA COMADA 50MM X 50M	13,33	50,00	UND	Homologado
0027	FITA BURIL X, MEDINDO 1,2 CM X 30 M, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	5,83	50,00	UND	Homologado
0028	PERFURADOR DE PAPEL METAL TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE DE PERIFURAÇÃO DE 12 FOLHAS, 2 FUROS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	18,53	50,00	UND	Homologado
0029	PERFURADOR DE PAPEL REFORÇADO COM 2 FUROS COM CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS	67,33	30,00	UND	Homologado
0030	PASTA AZ. COM 5 FUROS, NA COR PRETA, MEDINDO 8 X 28 X 35 CM (TAMANHO OFÍCIO)	19,23	200,00	UND	Homologado
0031	TESOURA DE 20 CM DE COMPRIMENTO, PARA USO GERAL, COM CABO DE PULPROPILENO PRETO, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	19,07	20,00	UND	Homologado
0032	ENVOLPE TAMANHO GRANDE MEDINDO 40X50, NAS CORES PARDAS OU BRANCA.	1,03	500,00	UND	Homologado
0033	ENVOLPE TAMANHO MÊD. O MEDINDO 20X30, NAS CORES PARDAS OU BRANCA.	0,80	500,00	UND	Homologado
0034	ENVOLPE TAMANHO PEQUENO MEDINDO 15X23, NAS CORES PARDAS OU BRANCA.	0,55	500,00	UND	Homologado
0035	ENVOLPE CARTA, FORMATO 114MMX162MM, 20G, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/PAPEL COLORIDO.	25,67	10,00	CX	Homologado
0036	ENVOLPE CONVITE, FORMATO 150MMX225MM, 120G, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/PAPEL COLORIDO.	34,17	10,00	CX	Homologado
0037	COLA BRANCA, LÍQUIDA, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TOXICA, EM FRASCO DE 40G.	5,77	30,00	CX	Homologado
0038	COLA BRANCA EM BASTÃO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TOXICA, EM FRASCO DE 40 GRAMAS.	8,40	30,00	CX	Homologado
0039	EXTRATOR DE GRAMPE EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPATULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.	5,43	50,00	UND	Homologado
0040	LISA DE BORRACHA AMARELA Nº 18 PACOTE COM 50G	5,03	30,00	PC	Homologado
0041	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA.	0,93	20,00	CX	Homologado
0042	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	25,67	20,00	UND	Homologado
0043	GRAMPE TRILHO PLÁSTICO EM POLIÉTILENO 65MM PARA 200 FOLHAS/5GR, CORES BRANCO OU PRETO.	19,60	50,00	PC	Homologado
0044	PAPEL COUÇÊ BRANCO A4 100 GRAMAS PACOTE COM 50 FOLHAS	15,90	10,00	PC	Homologado
0045	CAPA PARA ENCADEIRNAÇÃO A-1, EM POLIPROPILENO, FRENTE TRANSPARENTE CRISTALINA COM LINHAS EM RELEVO DIAGONAL, FUNDO PRETO PARA CONTRACAPA E APRESENTA UMA TEXTURA PARECIDA COM CUIRO, LARGO 10CM, COMPR. 29CM, COM ESPESURA DE 30 MM, PCT. COM 100 UND.	32,00	10,00	PC	Homologado





0046	ESPIRAL 09 MM PARA ATÉ 50 FOLHAS /COR PRETO	36,50	10,00	PC	Homologado
0047	ESPIRAL 12 MM PARA ATÉ 70 FOLHAS /COR PRETO	44,27	10,00	PC	Homologado
0048	ESPIRAL 17 MM PARA ATÉ 100 FOLHAS /COR PRETO	50,67	10,00	PC	Homologado
0049	ESPIRAL 25 MM PARA ATÉ 160 FOLHAS /COR PRETO	84,50	10,00	PC	Homologado
0050	ESPIRAL 33 MM PARA ATÉ 250 FOLHAS /COR PRETO	68,17	10,00	PC	Homologado
0051	ESPIRAL 40 MM PARA ATÉ 350 FOLHAS /COR PRETO	57,67	10,00	PC	Homologado
0052	ESPIRAL 45 MM PARA ATÉ 400 FOLHAS /COR PRETO	50,97	10,00	PC	Homologado
0053	ESPIRAL 50 MM PARA ATÉ 450 FOLHAS /COR PRETO	50,63	10,00	PC	Homologado
0054	PASTA SUSPensa IDEAL PARA ORGANIZAR PAPEIS E DOCUMENTOS, FEITA EM CARTÃO KRAFT 170G COM HASTES PLÁSTICAS.	9,45	200,00	UND	Homologado
0055	ORGANIZADOR HORIZONTAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRIPLO FIXO	60,83	20,00	UND	Homologado
0056	ORGANIZADOR VERTICAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRIPLO ARTICULÁVEL	68,17	20,00	UND	Homologado
VALOR TOTAL ESTIMADO		141.376,00			

0002	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 360ML.	11,23	150,00	UND	Homologado
0002	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LTS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	5,17	300,00	PC	Homologado
0003	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES	5,17	300,00	PC	Homologado
0004	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES	5,17	300,00	PC	Homologado
0005	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10 CM, FOLHA DUPLA.	151,33	300,00	FD	Homologado
0006	PALHA DE AÇO DO TIPO BOMBRIL PCT COM 14 UNIDADES.	39,97	50,00	PC	Homologado
0007	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML. BIODEGRADÁVEL NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	72,33	25,00	CX	Homologado
0008	SABÃO EM PÓ TRADICIONAL PARA USO GERAL. BIODEGRADÁVEL, FARDOS COM PACOTES DE 500 GRAMAS.	152,67	25,00	FD	Homologado
0009	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 35X55CM	4,50	100,00	UND	Homologado
0010	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE GERMICIDA DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5%, FRASCO DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	63,00	100,00	CX	Homologado
0011	PANO DE CHÃO: ENCORPADO, 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 88X70CM.	9,00	100,00	UND	Homologado
0012	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	47,67	50,00	CX	Homologado
0013	BALDE PARA LÍQUIDOS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, SEM TAMP, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM ALÇA DE METAL PARA TRANSPORTE.	27,67	30,00	UND	Homologado
0014	LIMPA VIDROS - 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	106,67	20,00	CX	Homologado
0015	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, FACE GROSSA E FINA, LADO VERDE: FIBRA SUPER ABRASIVA.	1,06	100,00	UND	Homologado
0016	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM BORRACHA DE 40 CM.	21,00	50,00	UND	Homologado
0017	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO.	25,67	50,00	UND	Homologado
0018	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM.	12,33	30,00	UND	Homologado
0019	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO DE MADEIRA, MATERIAL BOCAL, PLÁSTICO FLEXÍVEL MEDINDO DE 15CM ATÉ 20CM.	19,00	10,00	UND	Homologado



0020	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES DE CERCAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS - 200 ML.	10,33	100,00	UND	Homologado
0021	LIMPA ALUMÍNIO, PARA LIMPEZA EM GERAL, FRASCO DE 500ML.	3,63	50,00	UND	Homologado
0022	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, SUPORTE PARA ACIONAMENTO EM AÇO COR BRANCA, CAPACIDADE, 20 LITROS	160,00	50,00	UND	Homologado
0023	VASSOURA DE NYLON TIPO NOVIÇA	22,00	50,00	UND	Homologado
0024	VASSOURA DE PALHA COMUM CAIMBRA, 100% ARTESANAL, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,05M, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE ATÉ 80CM	6,00	50,00	UND	Homologado
0025	ÓLEO DE PERÓBA, DE 200 ML	13,03	50,00	UND	Homologado
0026	ÁCIDO MURIÁTICO EM LITRO COMPOSTO DE HCL 10% 100GR PARA LIMPEZA EM GERAL ACIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, CAIXA COM 12 UNIDADES	120,67	10,00	CX	Homologado
0027	LIXAS PARA LIMPEZA - COMPOSIÇÃO, BOMBACHA DE LATEX, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO DIVERSOS	12,33	50,00	PAR	Homologado
0028	IMPADOR MULT. USO CONCENTRADO INSTANTÂNEO DE 500ML.	9,67	60,00	UND	Homologado
0029	PEDRA SANITÁRIA TIPO ABREDONADA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSAS EMBALAGEM 12 UNIDADES.	50,00	50,00	UZ	Homologado
0030	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO EM GERAL, DE 1 LITRO	7,00	150,00	UND	Homologado
0031	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO PLÁSTICO.	10,67	50,00	UND	Homologado
0032	INSETICIDA AEROSOL, INODORO, ENVASADO, EM FRASCO DE 300ML. - TIPO BAYGON, MAFU, SBT COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	12,87	50,00	UND	Homologado
0033	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PERFECTO 2 LITROS / CONCENTRADO, PRODUTO IDEAL PARA LAYAR PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, E CALÇADAS EM GERAL. CAIXA COM 6 UNIDADES	103,00	25,00	CX	Homologado
0034	ALGODÃO EM FOLHA HIDRATADO A 70 %, FRASCO DE 200G, CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE EM ATÉ 30 MESES.	150,00	200,00	CX	Homologado
0035	CESTO PARA LIXO, REDONDO, 10 LITROS, SEM TAMPA VAZADO MEDINDO 29 CM DE ALTURA POR 23 CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS	22,33	50,00	UND	Homologado
0036	RODO GRANDE COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM BORRACHA DE 80 CM.	37,33	50,00	UND	Homologado
0037	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS ANTIBACTERIANO, DE UMOSO, PERFUMADO, CONCENTRADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 0130CM. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	16,67	100,00	UND	Homologado
0038	PANO DE LIMPEZA MULTILISO ANTIQUILTRIAL DO TIPO PERFEX 56X33CM PACOTE COM 5 UNIDADES	9,50	100,00	UND	Homologado
0039	GUARDA-NAPAS DE PAPEL FOLHA SIMPLIFOL, BRANCO PEQUENO MEDIDAS DE NO MÍNIMO 23 X 22 CM CADA PACOTE DE 50 A 100 FOLHAS	4,60	100,00	UND	Homologado
0040	PAPEL TOALHA 16 PACOTES COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLA EM PAPEL 100% CFI 0105F V RGFM.	96,00	10,00	FD	Homologado
0041	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ARRAJASUDO REFRIGERANTE CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 10 UNIDADES, CAPACIDADE: 180 ML	177,35	100,00	CX	Homologado
0042	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CAPACIDADE: 60 ML.	185,67	50,00	CX	Homologado
0043	FÓSFORO DE SEGURANÇA DE MADEIRA 100% REF. ORESTADA, EMBALAGEM RECICLAVEL, CAIXA COM 40 PALITOS - PACOTE COM 10 CAIXAS.	0,17	20,00	PC	Homologado
0044	FAQUELO COM 12 PEÇAS (COLHER, GARFO, FACÇA E COLHER DE CHÁ), EM AÇO INOX, CABO EM DE PLÁSTICO	64,67	10,00	UND	Homologado
0045	PANOS DE PRATO MATERIAL A. BODAO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	7,67	50,00	UND	Homologado
0046	TOALHA ROSTO- MATERIAL: MÍNIMO 90% ALGODÃO, COR: A ESCO, FA DA ALMIDONADA	17,33	20,00	UND	Homologado





0047	COLHER DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA RESISTENTE, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, VIRGEM, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES.	96,33	10,00	CX	Homologado
0048	GARFO DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, VIRGEM, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES.	96,33	10,00	CX	Homologado
0049	PALITO DE DENTE, ROLIÇO EM MADEIRA COM EXTREMIDADES FINAS, (CAIXA C/100 PALITOS), PACOTE COM 20 UNIDADES	37,67	5,00	PC	Homologado
0050	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO, DESCARTÁVEL N°. 12, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, VIRGEM, ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CAIXA CONTENDO 100 PACOTES	290,00	10,00	CX	Homologado
VALOR TOTAL ESTIMADO		166.551,05			

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/03/2022	EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO - EXPEDIENTE E HIG E LIMP.docx.pdf
17/03/2022	OFICIO PARA Alteração de prazos - Pregão 03.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/03/2022 - 15:27	Negociação aberta para o processo 03/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,2 do processo 03/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2022 - 15:28	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2022 às 17:28.
25/03/2022 - 15:29	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 25/03/2022 às 17:28.
25/03/2022 - 17:31	Envio de Propostas Readequadas 03/2022	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/03/2022 às 10:00.
25/03/2022 - 17:31	Envio de Propostas Readequadas 03/2022	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/03/2022 às 10:00.
25/03/2022 - 17:32	Envio de Propostas Readequadas 03/2022	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 28/03/2022 às 10:00.

## Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Melhor Lance	Valor Total
0001		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
	0001	Grampeador de metal para grampo 24/6 o 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.		Grampeador de metal	LEONORA	50,00	18,90	945,00
	0002	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.		Grampo cobreado	LEONORA	50,00	7,00	350,00
	0003	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m², méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade		Papel A-4	COPIMAX	500,00	170,10	85.050,00
	0004	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.		Caneta esferográfica	BIC	50,00	29,00	1.450,00
	0005	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.		Caneta esferográfica	BIC	50,00	29,00	1.450,00
	0006	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.		Lápis com borracha preto	FAMIX	20,00	15,00	300,00



0007	Aperitador metálico para lâpis de madeira nº 2, 2-5, 2-3, lâmina mobilável	Aperitador metálico	LEONORA	50,00	2,00	100,00
0008	Bloco de aviso autocollante post-it, 100 folhas removíveis, sem pauta, cores diversas medindo 99mm x 57mm	Bloco de aviso autocollante	BRW	100,00	12,00	1.200,00
0009	Bloco de aviso autocollante post-it, 100 folhas removíveis, sem pauta, cores diversas medindo 76mm x 102mm	Bloco de aviso autocollante	BRW	100,00	14,00	1.400,00
0010	Bloco de aviso autocollante post-it formato 152x76 mm 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	Bloco de aviso autocollante	BRW	100,00	16,00	1.600,00
0011	Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço retrátil com trava de segurança	Estilete com cabo em Plástico rígido	HDS	30,00	4,00	70,00
0012	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem nº 670, caixa com 50 unidades	Clipes para papéis	ACC	150,00	3,00	750,00
0013	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem nº 670, caixa com 50 unidades	Clipes para papéis	AFC	150,00	4,00	600,00
0014	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem nº 770, caixa com 100 unidades	Clipes para papéis	BACCH	150,00	4,00	600,00
0015	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem nº 100, caixa com 100 unidades	Clipes para papéis	BACCI	150,00	4,00	400,00
0016	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facada, em caixa com 12 unidades validade mínima de 1 ano	Pincel marca texto	JOGAR	50,00	20,00	1.000,00
0017	Pincel marca texto plástico na cor verde com ponta facada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano	Pincel marca texto	JOGAR	50,00	20,00	1.000,00
0018	Corante líquido, tinta d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos	Corante líquido	BIC	100,00	4,00	400,00
0019	Régua comum em acrílico cristal tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura	Régua comum	WALEU	50,00	2,00	700,00
0020	Régua comum em acrílico cristal tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura	Régua comum	WALEU	50,00	4,00	200,00
0021	Porta lapiseiras/lapiseiras, com base med. 24,5x6,4 x 04 cm	Porta Lapiseiras/lapiseiras	DELU	50,00	10,00	500,00
0022	Pasta plástica com elástico	Pasta plástica com elástico	DELU	200,00	4,00	800,00
0023	Relógio de parede	Relógio de parede	HEWLETS	15,00	29,00	435,00
0024	Livro de ata com 100 folhas	LIVRO ATA	TUBIRA	20,00	16,00	320,00

10/11/2022 10:13





0025	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	50,00	17,00	850,00
0026	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	FITA ADESIVA	ADELBRAS	50,00	10,00	500,00
0027	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade minima de 1 (um) ano.	FITA ADESIVA	ADELBRAS	50,00	3,50	175,00
0028	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	PERFURADOR DE PAPEL	BRW	50,00	16,00	800,00
0029	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	PERFURADOR DE PAPEL	BRW	30,00	51,00	1.530,00
0030	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 25 x 35 cm (tamanho ofício)	PASTA AZ	FRAMA	200,00	10,00	2.000,00
0031	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	TESOURA DE 20 CM	TRIS	25,00	10,00	250,00
0032	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	ENVELOPE	SCRITY	500,00	0,75	375,00
0033	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	ENVELOPE	SCRITY	500,00	0,70	350,00
0034	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	ENVELOPE	SCRITY	500,00	0,50	250,00
0035	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	ENVELOPE	SCRITY	10,00	22,00	220,00
0036	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	ENVELOPE	SCRITY	10,00	30,00	300,00
0037	Cola branca, liquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	COLA BRANCA	NEW MAGIC	30,00	5,00	150,00
0038	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	COLA BRANCA	TRIS	30,00	3,00	90,00
0039	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	EXTRATOR DE GRAMPO	TRIS	50,00	3,00	150,00
0040	Liga de borracha amarela nº. 16 pacote com 50g.	LIGA DE BORRACHA	MERCUR	30,00	3,00	90,00
0041	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	MERCUR	20,00	0,50	10,00
0042	Calculadora de mesa 12 dígitos	CALCULADORA DE MESA	HOOPSON	20,00	15,00	300,00
0043	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 lbs 75gr. Cores branco ou preto.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	DELLO	50,00	18,00	900,00
0044	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	PAPEL COUCHÊ	OFF PAPER	10,00	29,00	290,00



0045	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristalina com folhas em relevo e espinal fundo preto para costura e apresenta uma textura parecida com couro. Larg 21cm e Compr 29cm com espessura de 30mm. For com 100 unidades.	CAPA PARA ENCADERNACAO	MARPAK	10,00	23,00	230,00
0046	Espiral 01 mm para até 50 folhas cor preto	ESPIRAL	MARPAK	10,00	20,00	200,00
0047	Espiral 12 mm para até 70 folhas cor preto	ESPIRAL	MARPAK	10,00	20,00	200,00
0048	Espiral 17 mm para até 100 folhas cor preto	ESPIRAL	MARPAK	10,00	20,00	200,00
0049	Espiral 25 mm para até 140 folhas cor preto	ESPIRAL	MARPAK	10,00	20,00	200,00
0050	Espiral 35 mm para até 220 folhas cor preto	ESPIRAL	MARPAK	10,00	20,00	200,00
0051	Espiral 40 mm para até 350 folhas cor preto	ESPIRAL	MARPAK	10,00	20,00	200,00
0052	Espiral 45 mm para até 400 folhas cor preto	ESPIRAL	MARPAK	10,00	20,00	200,00
0053	Espiral 50 mm para até 450 folhas cor preto	ESPIRAL	MARPAK	10,00	20,00	200,00
0054	Pasta suspensa ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g/m². Hastes plásticas.	PASTA SUSPENSÁ	DE LIO	200,00	3,00	600,00
0055	Organizador horizontal em acrílico cristal fixo.	ORGANIZADOR	WALLU	20,00	20,00	400,00
0056	Organizador vertical em acrílico cristal fixo an. ou hor.	ORGANIZADOR	WALLU	20,00	20,00	400,00
	VENDEDOR	J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				11.400,00
0000	<b>HIGIENE E LIMPEZA</b>					
0001	Dispersor de borbulha aerossol sem GFC Espôndulos móveis. Aplicação: descontaminar ambiental. Frasco de 360ml.	GRATE	JOHNSON	150,00	10,00	1.500,00
0002	Saco plástico pl. liso 100 ls. pacote com 05 unidades.	L. TRAL XO	ULTRAPLAS	300,00	3,50	1.050,00
0003	Saco plástico pl. liso 50 ls. pacote com 10 unidades.	L. TRAL XO	ULTRAPLAS	300,00	3,50	1.050,00
0004	Saco plástico pl. liso 30 ls. pacote com 10 unidades.	ULTRALIXO	ULTRAPLAS	300,00	3,50	1.050,00
0005	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 50m x 10cm. folha dupla.	MAX FUIRL	SUZANO	300,00	95,57	28.671,00
0006	Palha de apoio tipo Bombil pol. com 14 unidades.	BOMBIL L.	BOMBIL S.A	50,00	32,30	1.615,00
0007	Delugente líquido 500 ml biodegradável neutro. Caixa com 24 unidades.	DULAGO	DULAGO	25,00	45,00	1.125,00
0008	Sabão em pó tradicional para uso geral Biodegradável. Pacote com pacotes de 500 gramas.	ABSOLUTO	ABSOLUTO	25,00	55,60	1.400,00
0009	Filmele para limpeza 130" x 100" com unidade de lam. forte lisa, medindo 35x53cm.	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	100,00	3,00	300,00







0010	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro, Caixa com 12 unidades.	TUBARÃO	TUBARÃO	100,00	36,00	3.600,00
0011	Pano de chão encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	SAO ROQUE	SAO ROQUE	100,00	7,00	700,00
0012	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	DULAGO	DULAGO	50,00	40,00	2.000,00
0013	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	ARQPLAST	ARQPLAST	30,00	15,00	450,00
0014	Limpa vidros - 500 ml, Caixa com 12 unidades.	UP GLASS	NOBRE	20,00	85,40	1.708,00
0015	Espunja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde, fibra super abrasiva.	VIPS ESPECIAL	SANTA MARIA	100,00	0,75	75,00
0016	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	TROPICAL	LIMPAMANIA	50,00	15,00	750,00
0017	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloro de sódio.	START	START	50,00	15,00	750,00
0018	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	LIMPINHA	LIMPAMANIA	30,00	9,00	270,00
0019	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bucal, plástico flexível medindo de 15cm até 20cm.	BAHIA	VASSOURA BAHIA	10,00	17,00	170,00
0020	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas - 200 ml.	UP NOBRE LUSTRA MOVEIS	NOBRE	100,00	7,00	700,00
0021	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	DULAGO	DULAGO	50,00	2,00	100,00
0022	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade 20 litros	JAGUAR	JAGUAR	50,00	70,00	3.500,00
0023	Vassoura de nylon tipo noviça	ROBUSTA	COIM	50,00	15,00	750,00
0024	Vassoura de palha comum capira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	BAHIA	VASSOURA BAHIA	50,00	6,00	300,00
0025	Óleo de Peroba, de 200 ml	OLEO DE PEROBA	KING LTDA	50,00	10,00	500,00
0026	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	START	START	10,00	6,00	60,00
0027	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	TALGE	TALGE	50,00	4,00	200,00



0028	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml	OP NOBRE MULTUSO	NOBRE	60,00	34,80	2.088,00
0029	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades	NOBRE	NOBRE	50,00	6,00	300,00
0030	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	DULAGO	DULAGO	150,00	9,50	975,00
0031	Fabrica para uso sanitário plástico.	LIMPINHA	LIMPAMANIA	50,00	6,50	325,00
0032	Inseticida aerossol, modo de aplicação, em frasco de 300 ml, - tipo baygon, matão, sol com o mesmo padrão de quantidade ou similar	BAYGON	BAYGON	50,00	11,00	550,00
0033	Removedor de sujeiras perfeito 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos azulejos, cerâmicas, e calçadas, em geral. Caixa com 5 unidades	START REMOVEDOR	START	25,00	50,00	1.250,00
0034	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 1000, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses	START ASSEPIGEL	START	200,00	115,00	23.000,00
0035	Cesta para lixo redonda, 10 litros sem tampa vazada medindo 28 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	ARQPLAST	ARQPLAST	60,00	11,00	660,00
0036	Rebo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	BA-HIA	VASSOURA BAH-A	50,00	26,00	1.300,00
0037	Sabonete líquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	PREMISE	PREMISSE	100,00	10,00	1.000,00
0038	Pano de Lin para Multiuso Antibacterial do tipo Parax 55x33cm pacote com 5 Unidades	VABENE	VABENE	100,00	7,00	700,00
0039	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	VIPS ESPECIAL	VIP	100,00	2,50	250,00
0040	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem	SNOB	SNOD	10,00	75,00	750,00
0041	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante. Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade 180 ml	MINIPLAST HAPPY	MINIPLAST	100,00	120,00	12.000,00
0042	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade 50 ml	MINIPLAST HAPPY	MINIPLAST	50,00	150,00	6.500,00
0043	Fósfono de segurança de macrom 100% reconstituível embalagem recedeve caixa com 40 pacotes - Pacote com 10 caixas.	FIATLUX	FIATLUX	20,00	6,00	120,00
0044	Fuquero com 12 peças (co her, garfo, faca e colher de chá), em aço inox - cabo em plástico	BRINOX	BRINOX	10,00	500,00	5000,00

5 de 6 páginas





0045	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	50,00	7,00	350,00
0046	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	20,00	15,00	300,00
0047	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	BELLO FESTAS	BELLOCOPO	10,00	95,00	950,00
0048	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	BELLO FESTAS	BELLOCOPO	10,00	95,00	950,00
0049	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos), Pacote com 20 unidades	GINA	RELA S.A	5,00	34,00	170,00
0050	Prato de plástico fundo, descartável n°. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	MINAPLAST LINHA BRANCA	MINAPLAST	10,00	215,00	2.150,00
VENCEDOR ANGRA. C. SANTOS LTDA						0,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	A EMPRESA....., SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ Nº....., SEDIADA À..... (ENDEREÇO COMPLETO), POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇA
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	A EMPRESA....., SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ Nº....., SEDIADA À..... (ENDEREÇO COMPLETO), POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇA
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	22/03/2022 - 13:23:06	BRW	BRW	50,00	30,00	1.500,00	Sim
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:50	Grampeador de metal	LEONORA	50,00	30,00	1.500,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:57	EM PLACA	MAPED OFFICER	50,00	31,85	1.592,50	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 14:51:55	UNIDADE	FRAMA	50,00	26,66	1.333,00	Sim

Página 11 de 43



ROSANGELA SILVA SOARES 14745719253	36.500.964/0001-46	23/03/2022 - 13:30:14	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	50,00	33,32	1.666,50	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	JOCAR OFFICE	50,00	31,35	1.568,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0002 - Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:41:11	BRW	BRW	50,00	12,30	615,00	Sim
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.137.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:56	Grampo cobreado	LEONORA	50,00	13,00	650,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:57	EM PLACA	ACC	50,00	12,42	621,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 14:52:26	CAIXA	FRAMA	50,00	10,93	546,50	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 14745719253	36.500.964/0001-46	23/03/2022 - 13:30:14	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	50,00	13,67	683,50	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	ACC	50,00	12,85	642,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0003 - Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m², méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.137.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Papel A 4	COPIMAX	500,00	192,00	96.000,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:16:33	CHAMPA 44	CHAMEX	500,00	192,60	96.300,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:57	EM PLACA	REPORT	500,00	190,28	95.140,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:04:46	CAIXA	CHAMEX	500,00	154,13	77.065,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 14745719253	36.500.964/0001-46	23/03/2022 - 13:30:14	CHAMEX	CHAMEX	500,00	192,67	96.335,00	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	REPORT	500,00	181,11	90.555,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0004 - Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.137.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Caneta esferográfica	BIC	50,00	41,60	2.080,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:19:38	BIC CRISTAL	BIC	50,00	40,00	2.000,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:57	EM PLACA	COMPACTOR	50,00	35,90	1.795,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:05:23	CAIXA	FILIBRA	50,00	40,21	2.010,50	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 14745719253	36.500.964/0001-46	23/03/2022 - 13:30:14	BIC	BIC	50,00	42,30	2.115,00	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	BIC	50,00	38,79	1.939,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0005 - Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.137.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Caneta esferográfica	BIC	50,00	41,60	2.080,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:21:03	BIC CRISTAL	BIC	50,00	40,00	2.000,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	COMPACTOR	50,00	35,86	1.793,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:06:16	CAIXA	FILIBRA	50,00	40,21	2.010,50	Sim





ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-48	25/03/2022 - 13:30:14	BIC	BIC	50,00	42,33	2.116,50	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	BIC	50,00	39,79	1.989,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0006 - Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Lápis com borracha preto	FAMIX	20,00	22,90	456,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:33:05	LEO E LEO	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	20,00	22,00	440,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	CIS	20,00	17,41	348,20	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:07:01	CAIXA	TILIBRA	20,00	22,16	443,20	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-48	25/03/2022 - 13:30:14	LEO&LEO	LEO&LEO	20,00	23,33	466,60	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	HB	20,00	21,93	438,60	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0007 - Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Apontador metálico	LEONORA	50,00	2,16	108,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:35:22	MASTERPRINT	MASTERPRINT	50,00	2,00	100,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	BRW	50,00	2,00	100,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:07:36	UNIDADE	TILIBRA	50,00	2,14	107,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-48	25/03/2022 - 13:30:14	LEO&LEO	LEO&LEO	50,00	2,26	113,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	LEO&LEO	50,00	2,12	106,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0008 - Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Bloco de aviso autocolante	BRW	100,00	13,75	1.375,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:37:58	BRW	BRW	100,00	11,90	1.190,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	MAXPRINT	100,00	10,78	1.078,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:08:54	BLS	ADELBRAS	100,00	13,13	1.313,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-48	25/03/2022 - 13:30:14	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	100,00	13,83	1.383,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Blis	POST-IT	100,00	13,00	1.300,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0009 - Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Bloco de aviso autocolante	BRW	100,00	17,80	1.780,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:42:17	BRW	BRW	100,00	15,00	1.500,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	JOCAR OFFICER	100,00	15,87	1.587,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:09:34	BLS	ADELBRAS	100,00	71,14	7.114,00	Sim



ROSANGELA SILVA SOARES 74746719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	JOGAR OFFICE	JOGAR OFFICE	100,00	18,33	1.833,00	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	BIS	POST-IT	100,00	17,23	1.723,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0010 - Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm – 5 blocos com 100 folhas cores diversas**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Bloco de aviso autocolante	BRW	100,00	18,90	1.890,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.019/0001-86	23/03/2022 - 18:44:46	BRW	BRW	100,00	18,90	1.890,00	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.113/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	POST-IT	100,00	19,00	1.900,00	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:10:15	BUS	ADELARAS	100,00	19,28	1.928,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74746719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	JOGAR OFFICE	JOGAR OFFICE	100,00	20,30	2.030,00	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	BIS	POST-IT	100,00	19,08	1.908,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0011 - Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Estilete com cabo em Plástico rígido	TRIS	30,00	5,26	157,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:46:47	MASTERPRINT	MASTERPRINT	30,00	5,00	150,00	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.116/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	JOGAR OFFICER	30,00	3,26	99,40	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:11:19	UNIDADE	LIBRA	30,00	5,43	162,90	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74746719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	LEOALFO	LEO&LEO	30,00	5,65	169,50	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Unid	CIS	30,00	5,29	158,70	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0012 - Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Clipes para papéis	ACC	150,00	6,35	952,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.019/0001-86	23/03/2022 - 16:43:09	BACCHI LINHA LEVE	BACCHI	150,00	5,00	750,00	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.113/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	ACC	150,00	5,71	856,50	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:16:43	CAIXA	FRAMA	150,00	6,17	925,50	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74746719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	WIREFLAST	WIREPLAST	150,00	6,39	958,50	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	6x	ACC	150,00	6,11	916,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0013 - Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Clipes para papéis	ACC	150,00	4,85	727,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:51:10	BACCHI LINHA LEVE	BACCHI	150,00	4,00	600,00	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	ACC	150,00	4,58	687,00	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:16:34	CAIXA	FRAMA	150,00	4,68	702,00	Sim

12/03/2022 10:43:11





ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	WIREPLAST	WIREPLAST	150,00	4,93	739,50	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	ACC	150,00	4,63	694,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0014 - Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:51	Clipes para papéis	BACCH	150,00	4,85	727,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:52:39	BACCHI LINHA LEVE	BACCHI	150,00	4,00	600,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	ACC	150,00	4,00	600,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:19:15	CAIXA	FRAMA	150,00	4,68	702,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	WIREPLAST	WIREPLAST	150,00	4,93	739,50	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	ACC	150,00	4,63	694,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0015 - Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	Clipes para papéis	BACCH	100,00	4,80	480,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:54:15	BACCHI LINHA LEVE	BACCHI	100,00	4,00	400,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	ACC	100,00	4,58	458,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:19:45	CAIXA	FRAMA	100,00	4,62	462,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	WIREPLAST	WIREPLAST	100,00	4,87	487,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	ACC	100,00	4,58	458,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0016 - Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	Pincel marca texto	JOCAR	50,00	26,86	1.343,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:57:46	BRW	BRW	50,00	20,00	1.000,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	MASTERPRINT	50,00	24,90	1.245,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:20:28	CAIXA	TILIBRA	50,00	25,58	1.279,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	50,00	26,93	1.346,50	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	RADEX	50,00	25,31	1.265,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0017 - Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	Pincel marca texto	JOCAR	50,00	26,86	1.343,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	23/03/2022 - 18:59:10	BRW	BRW	50,00	20,00	1.000,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:58	EM PLACA	MASTERPRINT	50,00	24,90	1.245,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:21:30	CAIXA	TILIBRA	50,00	25,58	1.279,00	Sim



ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	JOGAR OFFICE	JOGAR OFFICE	50,00	26,94	1.347,00	Sim
M.T. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Unid	RADEX	50,00	25,31	1.265,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0018 - Correlivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.137.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	Correlivo líquido	ELI	100,00	4,05	405,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.935.016/0001-86	23/03/2022 - 19:03:56	ESOFES CORRETIVO	ECOLE INDUSTRIA E COMERCIO DE LAPIS LTDA	100,00	4,00	400,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	MASTERPRINT	100,00	3,80	380,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:22:02	UNIDADE	TRAMA	100,00	4,51	451,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	JOGAR OFFICE	JOGAR OFFICE	100,00	4,75	475,00	Sim
M.T. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Unid	KOALA	100,00	4,47	447,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0019 - Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.137.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	Régua comum	WALEJ	50,00	2,50	127,50	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.935.016/0001-86	23/03/2022 - 19:03:56	DELLI	DELLI	50,00	2,20	110,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	WALEJ	60,00	2,40	144,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:22:26	UNIDADE	TILIBRA	50,00	2,40	120,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	WALEJ	WALEJ	50,00	2,59	129,50	Sim
M.T. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Unid	DELLI	50,00	2,41	120,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0020 - Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.137.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	Régua comum	WALEJ	50,00	5,79	289,50	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.935.016/0001-86	23/03/2022 - 19:03:56	WALEJ	MAXCHIL INDUSTRIA	50,00	5,60	280,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	WALEJ	50,00	5,50	275,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:22:26	UNIDADE	TILIBRA	50,00	5,56	278,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	WALEJ	WALEJ	50,00	5,86	293,00	Sim
M.T. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Unid	DELLI	50,00	5,51	275,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0021 - Porta lápis/cíipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.137.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	Porta lápis/cíipes/lembretes	DELLI	50,00	17,18	859,50	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	WALEJ	50,00	17,25	862,50	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:22:26	UNIDADE	TILIBRA	50,00	16,42	821,50	Sim







ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:39:57	DELLO	DELLO	50,00	16,00	800,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	WALEU	WALEU	50,00	17,30	865,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	DELLO	50,00	16,26	813,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0022 - Pasta plástica com elástico.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	Pasta plástica com elástico	DELLO	200,00	6,80	1.360,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	ACP	200,00	6,67	1.334,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:24:26	UNIDADE	FRAMA	200,00	6,65	1.330,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:40:45	DELLO	DELLO	200,00	6,00	1.200,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	DAC	DAC	200,00	7,00	1.400,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	DELLO	200,00	6,58	1.316,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0023 - Relógio de parede**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	Relógio de parede	HERWEG	15,00	37,50	562,50	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	AURORA	15,00	32,67	490,05	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:44:15	BELLS	BELLS	15,00	35,00	525,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	GOTECH	GOTECH	15,00	37,67	565,05	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	AMBIENTE	15,00	35,41	531,15	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0024 - Livro de ata com 100 folhas**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	LIVRO ATA	TILIBRA	20,00	17,40	348,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	SÃO DOMINGOS	20,00	15,60	312,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:25:41	UNIDADE	TILIBRA	20,00	16,65	333,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:45:02	TILIBRA	TILIBRA	20,00	16,00	320,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	TILIBRA	TILIBRA	20,00	17,53	350,60	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	TILIBRA	20,00	16,48	329,60	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0025 - Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	50,00	18,95	947,50	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	SÃO DOMINGOS	50,00	17,21	860,50	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:26:12	UNIDADE	TILIBRA	50,00	18,11	905,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:46:18	TILIBRA	TILIBRA	50,00	16,00	800,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	TILIBRA	TILIBRA	50,00	19,07	953,50	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	TILIBRA	50,00	17,93	896,50	Sim



**LOTE 0001 - ITEM 0026 - Fita adesiva gomada 50mm x 50m.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:52	FITA ADESIVA	ADFI BRAS	50,00	13,20	660,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	ADL BRAS	50,00	13,00	650,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24.03/2022 - 15:26:50	UNIDADE	ADFI BRAS	50,00	12,66	633,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:47:17	ADFERE	ADERE	50,00	13,00	650,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.509.904/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	ADFERE	ADERE	50,00	13,33	666,50	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:50	Und	ALDEBRAS	50,00	12,52	626,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0027 - Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:53	FITA ADESIVA	ADLEBRAS	50,00	3,75	187,50	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	DUREX	50,00	3,50	175,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:27:18	UNIDADE	ADLEBRAS	50,00	3,63	181,50	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:48:27	ADERE	ADERE	50,00	3,50	175,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.509.904/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	ADERE	ADERE	50,00	3,93	196,50	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:46	Und	ALDEBRAS	50,00	3,60	180,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0028 - Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:53	PERFURADOR DE PAPEL	BRW	50,00	18,52	926,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	JOCAR OFFICER	50,00	17,02	851,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:27:47	UNIDADE	FRAMA	50,00	17,66	883,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:50:19	MASTERPRINT	MASTERPRINT	50,00	17,00	850,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.509.904/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	50,00	18,63	931,50	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:58	Und	JOCAR OFFICE	50,00	17,51	875,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0029 - Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:53	PERFURADOR DE PAPEL	BRW	30,00	67,00	2.010,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	JOCAR OFFICER	30,00	59,90	1.797,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:29:19	UNIDADE	FRAMA	30,00	63,96	1.918,80	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:51:45	MASTERPRINT	MASTERPRINT	30,00	60,00	1.800,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.509.904/0001-46	25/03/2022 - 13:30:14	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	30,00	67,33	2.019,90	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:50	Und	JOCAR OFFICE	30,00	63,29	1.898,70	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0030 - Pasta Az, com 2 furos, na cor prata, medindo B x 26 x 35 cm (tamanho officio)**





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:53	PASTA AZ	FRAMA	200,00	19,15	3.830,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:29:59	EM PLACA	FRAMA	200,00	17,68	3.536,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:28:48	UNIDADE	FRAMA	200,00	18,26	3.652,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:53:15	FRAMA	FRAMA	200,00	18,00	3.600,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	FRAMA	FRAMA	200,00	19,23	3.846,00	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	TILIBRA	200,00	18,08	3.616,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0031 - Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:53	TESOURA DE 20 CM	TRIS	25,00	17,95	448,75	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:00	EM PLACA	MUNDIAL	25,00	17,90	447,50	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:29:29	UNIDADE	TILIBRA	25,00	17,16	429,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:54:44	MASTERPRINT	MASTERPRINT	25,00	15,00	375,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	25,00	18,07	451,75	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	CIS	25,00	16,99	424,75	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0032 - Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:53	ENVELOPE	SCRITY	500,00	0,97	485,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:00	EM PLACA	SCRITY	500,00	0,80	400,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:30:20	UNIDADE	TILIBRA	500,00	0,97	485,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:56:07	SCRITY LINHA BASIC	SCRITY	500,00	0,95	475,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	FORONI	FORONI	500,00	1,03	515,00	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	SCRITY	500,00	0,97	485,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0033 - Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:53	ENVELOPE	SCRITY	500,00	0,76	380,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:00	EM PLACA	SCRITY	500,00	0,49	245,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:30:53	UNIDADE	TILIBRA	500,00	0,76	380,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 07:57:16	SCRITY LINHA BASIC	SCRITY	500,00	0,75	375,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	FORONI	FORONI	500,00	0,80	400,00	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	SCRITY	500,00	0,75	375,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0034 - Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------



J.G.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:53	ENVELOPE	SCRITY	500,00	0,50	250,00	Sim
V.L.M.SOLZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.113/0001-50	24/03/2022 - 16:30:00	EM PLACA	SCRITY	500,00	0,50	250,00	Sim
A.P.M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:31:22	UNIDADE	TILIBRA	500,00	25,30	12.665,00	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.015/0001-86	25/03/2022 - 07:58:36	SCRITY LINHA BAS C	SCRITY	500,00	0,50	250,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	38.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	FORONI	FORONI	500,00	0,55	275,00	Sim
M.T.C.STRIBLIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	SCRITY	500,00	0,52	260,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0035 - Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.G.S. - COMERCIO E SERV COS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:53	ENVELOPE	SCRITY	10,00	26,50	266,00	Sim
V.L.M.SOLZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.113/0001-50	24/03/2022 - 16:30:00	EM PLACA	SCRITY	10,00	26,00	260,00	Sim
A.P.M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:32:11	CA XA	TILIBRA	10,00	25,30	253,00	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.015/0001-86	25/03/2022 - 08:01:19	SCRITY	SCRITY	10,00	25,00	250,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	38.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	ROMITEC	ROMITEC	10,00	26,57	266,70	Sim
M.T.C.STRIBLIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	SCRITY	10,00	25,07	250,70	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0036 - Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.G.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:53	ENVELOPE	SCRITY	10,00	34,10	341,00	Sim
V.L.M.SOLZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.113/0001-50	24/03/2022 - 16:30:00	EM PLACA	SCRITY	10,00	33,90	339,00	Sim
A.P.M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:32:11	CA XA	TILIBRA	10,00	32,45	324,50	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.015/0001-86	25/03/2022 - 08:02:40	SCRITY	SCRITY	10,00	32,00	320,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	38.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	ROMITEC	ROMITEC	10,00	34,17	341,70	Sim
M.T.C.STRIBLIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	SCRITY	10,00	32,12	321,20	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0037 - Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.G.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:53	COLA BRANCA	NEW MAGIC	30,00	5,70	171,00	Sim
V.L.M.SOLZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.113/0001-50	24/03/2022 - 16:30:00	EM PLACA	LEO & LEO	30,00	3,60	108,00	Sim
A.P.M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:33:19	CA XA	FRAMA	30,00	5,48	164,40	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.015/0001-86	25/03/2022 - 08:08:48	NEW MAGIC 674	NEW MAGIC	30,00	5,00	150,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	38.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	LEO&LEO	LEO&LEO	30,00	5,77	173,10	Sim
M.T.C.STRIBLIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	KODIA	30,00	5,42	162,60	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0038 - Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.G.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:54	COLA BRANCA	TRIO	30,00	6,35	190,50	Sim





V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:00	EM PLACA	LEO E LEO	30,00	5,14	154,20	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:33:52	CAIXA	FRAMA	30,00	6,08	182,40	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:08:25	BRW	BRW	30,00	6,00	180,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	SCOTCH	SCOTCH	30,00	6,40	192,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	KOALA	30,00	6,02	180,60	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0039 - Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:54	EXTRATOR DE GRAMPO	TRIS	50,00	5,37	268,50	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:00	EM PLACA	BRW	50,00	4,50	225,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:34:23	UNIDADE	FRAMA	50,00	5,15	257,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:10:33	CARBRINK	CARBRINK	50,00	5,00	250,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	50,00	5,43	271,50	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	ACC	50,00	5,10	255,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0040 - Liga de borracha amarela nº. 18 pacote com 50g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:54	LIGA DE BORRACHA	MERCUR	30,00	4,98	149,40	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:00	EM PLACA	FULGO	30,00	4,00	120,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:34:52	PACOTE	MERCUR	30,00	4,77	143,10	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:11:40	MERCUR STANDART	MERCUR	30,00	5,00	150,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	MERCUR	MERCUR	30,00	5,03	150,90	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Pct	MERCUR	30,00	4,73	141,90	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0041 - Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:54	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	MERCUR	20,00	0,89	17,80	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:00	EM PLACA	CIS	20,00	0,90	18,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:35:37	CAIXA	TILIBRA	20,00	0,88	17,60	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:13:14	MASTERPRINT	MASTERPRINT	20,00	0,90	18,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	LEO&LEO	LEO&LEO	20,00	0,93	18,60	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	MERCUR	20,00	0,87	17,40	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0042 - Calculadora de mesa 12 dígitos**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:54	CALCULADORA DE MESA	HOOPSON	20,00	25,60	512,00	Sim



V. L. M. SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 13:30:00	EM PLACA	ALFACELLE	20,00	23,50	470,00	Sim
A. P. M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:38:11	UNIDADE	BMW	20,00	24,38	487,60	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:14:11	BRW	BRW	20,00	25,00	500,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.864/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	HOOPSON	HOOPSON	20,00	25,67	513,40	Sim
M. T. D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Uno	KASSIO	20,00	24,13	482,60	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0043 - Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. C. S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:54	GRAMPO TRILHO PLASTICO	DELLO	50,00	19,56	978,00	Sim
V. L. M. SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	DELLO	50,00	18,27	912,50	Sim
A. P. M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:38:56	PACOTE	TILBRA	50,00	18,02	901,00	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:13:26	DELLO	DELLO	50,00	18,00	900,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.864/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	DELLO	DELLO	50,00	18,00	900,00	Sim
M. T. D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Pa.	ACU	50,00	18,42	921,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0044 - Papel Couché Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. C. S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:54	PAPEL COUCHÉ	OFF PAPER	10,00	36,80	368,00	Sim
V. L. M. SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	JOTAFPI	10,00	35,78	357,80	Sim
A. P. M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:37:00	PACOTE	CHAMEX	10,00	35,05	350,50	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:13:26	MASTERPRINT	MASTERPRINT	10,00	32,00	320,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.864/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	SPIRAL	SPIRAL	10,00	35,90	359,00	Sim
M. T. D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Pa.	CHAMFQUINHO	10,00	34,85	348,50	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0045 - Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pcl com 100 und.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. C. S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:54	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	MARPAX	10,00	31,00	310,00	Sim
V. L. M. SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	CRISTAL	10,00	32,00	320,00	Sim
A. P. M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:37:57	PACOTE	TILBRA	10,00	30,40	304,00	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:13:26	MARPAX	MAR-PAX	10,00	30,00	300,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.864/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	P. ASPIRA	P. ASPIRAL	10,00	32,00	320,00	Sim
M. T. D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Pa.	MARPAX	10,00	30,08	300,80	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0046 - Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. C. S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:54	ESPIRAL	MARPAX	10,00	36,00	360,00	Sim

Página 11 de 11





V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	PLASPIRAL	10,00	33,00	330,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:55:09	PACOTE	TILIBRA	10,00	34,63	346,30	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:21:40	MARPAX	MARPAX	10,00	35,00	350,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	MARES	MARES	10,00	36,50	365,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Pct	PLASPIRAL	10,00	34,31	343,10	Sim

#### LOTE 0001 - ITEM 0047 - Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:54	ESPIRAL	MARPAX	10,00	44,00	440,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	PLASPIRAL	10,00	40,00	400,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:55:35	PACOTE	TILIBRA	10,00	42,05	420,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:22:33	MARPAX	MARPAX	10,00	42,00	420,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	PLASPIRAL	PLASPIRAL	10,00	44,27	442,70	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Pct	PLASPIRAL	10,00	41,61	416,10	Sim

#### LOTE 0001 - ITEM 0048 - Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:54	ESPIRAL	MARPAX	10,00	50,00	500,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	PLASTYLINE	10,00	49,22	492,20	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:56:02	PACOTE	TILIBRA	10,00	48,13	481,30	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:24:26	MARPAX	MARPAX	10,00	48,00	480,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	PLASPIRAL	PLASPIRAL	10,00	50,67	506,70	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Pct	PLASPIRAL	10,00	47,63	476,30	Sim

#### LOTE 0001 - ITEM 0049 - Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:54	ESPIRAL	MARPAX	10,00	84,00	840,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	LASSANE	10,00	79,85	798,50	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 15:56:25	PACOTE	TILIBRA	10,00	80,27	802,70	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 08:25:26	MARPAX	MARPAX	10,00	82,00	820,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001- 46	25/03/2022 - 13:30:15	MARES	MARES	10,00	84,50	845,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:56	Pct	PLASPIRAL	10,00	79,43	794,30	Sim

#### LOTE 0001 - ITEM 0050 - Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:55	ESPIRAL	MARPAX	10,00	68,00	680,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	SUL CAPAS	10,00	60,25	602,50	Sim



A.P.M. SERFEJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:58:49	ESPICILE	TILIBRA	10,00	64,76	647,60	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 09:26:26	MARPAX	MARPAX	10,00	65,00	650,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	MARES	MARES	10,00	68,17	681,70	Sim
M.T. DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Pet	PLASPIRAI	10,00	64,08	640,80	Sim

#### LOTE 0001 - ITEM 0051 - Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	ESPIRAL	MARPAX	10,00	57,00	570,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	MARES	10,00	53,80	538,00	Sim
A.P.M SERFEJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:57:45	PACOTE	TILIBRA	10,00	46,13	461,30	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	26/03/2022 - 08:27:17	MARPAX	MARPAX	10,00	55,00	550,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	MARES	MARES	10,00	57,07	570,70	Sim
M.T. DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Pet	PLASPIRAI	10,00	54,21	542,10	Sim

#### LOTE 0001 - ITEM 0052 - Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	ESPIRAL	MARPAX	10,00	60,00	600,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	ASSANE	10,00	48,49	484,90	Sim
A.P.M SERFEJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:58:49	PACOTE	TILIBRA	10,00	49,41	494,10	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 08:28:12	MARPAX	MARPAX	10,00	49,00	490,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	MARES	MARES	10,00	50,97	509,70	Sim
M.T. DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Pet	PLASPIRAI	10,00	47,01	470,10	Sim

#### LOTE 0001 - ITEM 0053 - Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	ESPIRAL	MARPAX	10,00	50,00	500,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	ASSANE	10,00	49,43	494,30	Sim
A.P.M SERFEJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:58:49	PACOTE	TILIBRA	10,00	48,05	480,50	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 08:30:15	MARPAX	MARPAX	10,00	48,00	480,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	PLASPIRAI	PLASPIRAI	10,00	50,63	506,30	Sim
M.T. DISTRIBUIDORA LTDA	38.584.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Pet	PLASPIRAI	10,00	47,58	475,80	Sim

#### LOTE 0001 - ITEM 0054 - Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	PASTA SUSPENSÁ	DELLO	200,00	9,35	1.870,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	DELLO	200,00	7,80	1.560,00	Sim
A.P.M SERFEJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 15:58:49	UNIDADE	FRAMA	200,00	9,97	1.794,00	Sim





ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 08:31:46	FRAMA	FRAMA	200,00	8,00	1.600,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	FRAMA	FRAMA	200,00	9,45	1.890,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	und	PLASCONY	200,00	8,88	1.776,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0055 - Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	ORGANIZADOR	WALEU	20,00	60,00	1.200,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	WALEU	20,00	58,90	1.178,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:00:26	UNIDADE	DELLO	20,00	57,78	1.155,60	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 08:33:01	DELLO	DELLO	20,00	60,00	1.200,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	DELLO	DELLO	20,00	60,83	1.216,60	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	und	DELLO	20,00	57,18	1.143,60	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0056 - Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	ORGANIZADOR	WALEU	20,00	68,00	1.360,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:01	EM PLACA	WALEU	20,00	64,80	1.296,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:01:14	UNIDADE	DELLO	20,00	64,76	1.295,20	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 08:33:58	DELLO	DELLO	20,00	68,00	1.360,00	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	25/03/2022 - 13:30:15	DELLO	DELLO	20,00	68,17	1.363,40	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	und	DELLO	20,00	64,08	1.281,60	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0001 - Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	DESODORIZADOR DE AR	GLADE	150,00	11,17	1.675,50	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	ULTRA	150,00	11,00	1.650,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:02:31	UNIDADE	BOM AR	150,00	10,66	1.599,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 08:36:03	GLADE	JHONSON	150,00	11,00	1.650,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	und	JHONSON	150,00	10,56	1.584,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0002 - Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	SACO	EMBALIXO	300,00	5,10	1.530,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	SANLIX	300,00	5,10	1.530,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:03:02	PACOTE	BRILUX	300,00	4,91	1.473,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 08:39:52	ULTRALIXO	ULTRAPLAS	300,00	4,50	1.350,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	pacote	AFIK	300,00	4,86	1.458,00	Sim



**LOTE 0002 - ITEM 0003 - Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	SACO	EMBALIXO	300,00	5,10	1.530,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	TRASH	300,00	5,00	1.500,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:04:11	PAQUETE	BRILIX	300,00	4,91	1.473,00	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 09:40:46	ULTRALIXO	ULTRAPLAS	300,00	4,50	1.350,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	pacote	AFIK	300,00	4,85	1.458,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0004 - Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	SACO	EMBALIXO	300,00	5,10	1.530,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	SANLIX	300,00	4,88	1.464,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:04:44	PAQUETE	BRILIX	300,00	4,91	1.473,00	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 09:41:39	ULTRALIXO	ULTRAPLAS	300,00	4,50	1.350,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	pacote	AFIK	300,00	4,86	1.458,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0005 - Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	PAPEL HIGIÊNICO	SUBLIME	300,00	151,30	45.390,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	ABRASPEL	300,00	130,00	39.000,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:05:27	FARDO	GOLD	300,00	143,76	43.128,00	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 11:11:39	MAX PURE	SUZANO	300,00	145,00	43.500,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	fardo	VPS	300,00	142,25	42.675,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0006 - Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	PALHA DE AÇO	BOMBRIIL	50,00	39,90	1.995,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	LUPRO	50,00	36,59	1.829,50	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:05:12	PAQUETE	BOMBRIIL	50,00	37,07	1.898,50	Sim
ANGRA, C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 09:45:23	BOVBRIL	BOMBRIIL S.A	50,00	37,00	1.850,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Palha	ASSOLAN	50,00	37,07	1.878,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0007 - Detergente líquido 500 ml, biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	DETERGENTE	OI	25,00	72,00	1.800,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	FO	75,00	67,50	1.687,50	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:05:41	CAIXA	START	25,00	68,71	1.717,75	Sim





ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 08:51:21	DULAGO	DULAGO	25,00	55,00	1.375,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Cx	DULAGO	25,00	67,99	1.699,75	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0008 - Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, Fardo com pacotes de 500 gramas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	SABÃO EM PÓ	ALA	25,00	152,00	3.800,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	GUARANI	25,00	140,00	3.500,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:07:14	FARDO	START	25,00	145,03	3.625,75	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 09:16:44	ABSOLUTO	ABSOLUTO	25,00	120,00	3.000,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	fardo	IAPO	25,00	143,51	3.587,75	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0009 - Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	FLANELA PARA LIMPEZA	ALKIN	100,00	4,30	430,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	MARTIMOANOS	100,00	3,40	340,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:07:42	UNIDADE	CORDON	100,00	4,27	427,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 09:18:38	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	100,00	3,50	350,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:56	Und	UNIAO	100,00	4,23	423,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0010 - Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	ÁGUA SANITÁRIA	LAVA BEM	100,00	62,00	6.200,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	CLORITO	100,00	52,80	5.280,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:08:10	CAIXA	BRILUX	100,00	59,85	5.985,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 09:24:16	TUBARÃO	TUBARÃO	100,00	36,00	3.600,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Cx	DULAGO	100,00	59,22	5.922,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0011 - Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	PANO DE CHÃO	BRILHEX	100,00	8,75	875,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	SANTA MARGARIDA	100,00	7,80	780,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:09:57	UNIDADE	CORDON	100,00	8,55	855,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 09:26:11	SÃO ROQUE	SÃO ROQUE	100,00	8,00	800,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	DANTEX	100,00	8,46	846,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0012 - Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------



J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	BESIN-ETANTE	LAVA BEM	50,00	47,30	2.365,00	Sim
V. L. M. SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	MARINE	50,00	45,50	2.275,00	Sim
A.P.M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:19:23	CAIXA	START	50,00	45,28	2.264,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.015/0001-86	25/03/2022 - 09:27:51	DULAGU	DULAGU	50,00	40,00	2.000,00	Sim
M.T.D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Cx	DULAGU	50,00	44,81	2.240,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0013 - Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	L.C. 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	BALDE PARA LÍQUIDOS	AROPLAST	30,00	27,55	826,50	Sim
V. L. M. SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	DIVERSAS	30,00	24,60	738,00	Sim
A.P.M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:19:23	UNIDADE	ECONATURF	30,00	26,25	788,40	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.015/0001-86	25/03/2022 - 09:30:56	AROPLAST	AROPLAST	30,00	33,50	1.005,00	Sim
M.T.D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	DP.	30,00	26,01	780,30	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0014 - Limpa vidros – 500 ml. Caixa com 12 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	L.C. 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	LIMPA VIDROS	URCA	20,00	105,00	2.100,00	Sim
V. L. M. SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	AZULIV	20,00	30,50	610,00	Sim
A.P.M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:19:23	CAIXA	START	20,00	101,35	2.027,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.015/0001-86	25/03/2022 - 09:30:56	UP GLASS	NOBRE	20,00	82,60	1.652,00	Sim
M.T.D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Cx	VEJA	20,00	100,20	2.004,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0015 - Esponja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	L.C. 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	ESPONJA	SCOTCH BRIL	100,00	1,00	100,00	Sim
V. L. M. SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	SANTA MARIA	100,00	0,90	90,00	Sim
A.P.M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:19:23	UNIDADE	START	100,00	1,00	100,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.015/0001-86	25/03/2022 - 09:30:56	VERS ESPECIAL	SANTA MARIA	100,00	0,75	75,00	Sim
M.T.D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	WISH	100,00	1,00	100,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0016 - Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	L.C. 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	RODO COM CABO	DULAR	50,00	20,50	1.025,00	Sim
V. L. M. SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:02	EM PLACA	BAHA	50,00	17,50	875,00	Sim
A.P.M. SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:19:23	UNIDADE	CORDON	50,00	15,95	797,50	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.015/0001-86	25/03/2022 - 10:06:25	TROPICAL	IMPAMANIA	50,00	17,00	850,00	Sim
M.T.D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	KARIR	50,00	19,74	987,00	Sim



**LOTE 0002 - ITEM 0017 - Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	SODA CAUSTICA	SOL	50,00	25,59	1.279,50	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:03	EM PLACA	NUTRILAR	50,00	21,60	1.080,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:21:28	UNIDADE	START	50,00	24,38	1.219,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:07:44	START	START	50,00	22,00	1.100,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	SATURNO	50,00	24,13	1.206,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0018 - Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	PÁ	BRILHEX	30,00	12,25	367,50	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:03	EM PLACA	DIVERSAS	30,00	10,50	315,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:21:51	UNIDADE	CORDON	30,00	11,71	351,30	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:09:17	LIMPINHA	LIMPAMANIA	30,00	11,00	330,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	LIMPEX	30,00	11,59	347,70	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0019 - Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bucal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	DESENTUPIDOR	DSR	10,00	18,50	185,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:03	EM PLACA	NOVO HORIZON	10,00	17,60	176,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:22:25	UNIDADE	CORDON	10,00	18,05	180,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:11:04	BAHIA	VASSOURA BAHIA	10,00	17,00	170,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	NOBRE	10,00	17,86	178,60	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0020 - Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas – 200 ml.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	LUSTRA MÓVEIS	DESTAC	100,00	10,00	1.000,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:03	EM PLACA	AUDAX	100,00	8,60	860,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:22:50	UNIDADE	START	100,00	9,81	981,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:12:17	UP NOBRE LUSTRA MOVEIS	NOBRE	100,00	9,90	990,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	PEROBA	100,00	9,71	971,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0021 - Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	LIMPA ALUMINIO	LAVA BEM	50,00	3,76	189,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.388.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:03	EM PLACA	ECONOMICO	50,00	3,12	156,00	Sim



A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:23:18	UNIDADE	START	50,00	3,63	181,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:13:16	DULAGO	DULAGO	50,00	3,20	160,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	DULGADO	50,00	3,60	180,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0022 - Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	LIXEIRA DE PLÁSTICO	PLASUTIL	50,00	159,00	7.950,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:03	EM PLACA	PERFECT	50,00	152,60	7.630,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:23:46	UNIDADE	ECONATURE	50,00	152,00	7.600,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:17:29	JAGUAR	JAGUAR	50,00	120,00	6.000,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	PLASCONE	50,00	150,40	7.520,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0023 - Vassoura de nylon tipo novaça**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	VASSOURA NYLON	NOVIÇA	50,00	21,60	1.080,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:03	EM PLACA	LIGHT PEROVINHA	50,00	19,95	997,50	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:24:10	UNIDADE	CORDON	50,00	20,90	1.045,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:18:16	ROBUSTA	ODIM	50,00	20,00	1.000,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	KARIRI	50,00	20,68	1.034,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0024 - Vassoura de palha comum calpira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	VASSOURA DE PALHA	ANCHIETA	50,00	5,70	285,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:03	EM PLACA	OLIVEIRA E AZEVEDO	50,00	6,00	300,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:24:38	UNIDADE	CORDON	50,00	5,70	285,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:19:59	BAHIA	VASSOURA BAHIA	50,00	6,00	300,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	KARIRI	50,00	5,84	282,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0025 - Óleo de Peroba, de 200 ml**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	ÓLEO PEROBA	PEROBA	50,00	13,86	693,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:03	EM PLACA	WORKER	50,00	10,60	530,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:25:17	UNIDADE	START	50,00	13,23	661,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:21:19	OLEO DE PEROBA	KING LTDA	50,00	12,00	600,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	PEROBA	50,00	13,09	654,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0026 - Ácido muriático em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades**





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	ÁCIDO MURIÁTICO	START	10,00	120,00	1.200,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:03	EM PLACA	NUTRILAR	10,00	112,07	1.126,70	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:25:46	CAIXA	START	10,00	114,63	1.146,30	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:23:56	START	START	10,00	108,00	1.080,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Cx	OTIMO BRILHO	10,00	113,43	1.134,30	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0027 - Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	LUVAS PARA LIMPEZA	DESCARPACK	50,00	12,25	612,50	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:03	EM PLACA	SUPERPRO	50,00	10,36	518,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:26:16	PAR	START	50,00	11,71	585,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:25:34	TALGE	TALGE	50,00	10,00	500,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Par	NOBRE	50,00	11,59	579,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0028 - Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	LIMPADOR MULTIUSO	FACILITA	60,00	9,59	575,40	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:04	EM PLACA	AZULIM	60,00	8,90	534,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:26:42	UNIDADE	START	60,00	9,18	550,80	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:26:40	UP NOBRE MULTUSO	NOBRE	60,00	7,00	420,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	AZULIN	60,00	9,09	545,40	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0029 - Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	PEDRA SANITÁRIA	SANY	50,00	49,50	2.475,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:04	EM PLACA	AZULIM	50,00	30,59	1.529,50	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:27:49	DUZIA	START	50,00	47,50	2.375,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:28:34	NOBRE	NOBRE	50,00	40,00	2.000,00	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	dúzia	DESODOR	50,00	47,00	2.350,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0030 - Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	DESINFETANTE	URCA	150,00	6,75	1.012,50	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:04	EM PLACA	MARINE	150,00	6,00	900,00	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:28:40	UNIDADE	START	150,00	6,65	997,50	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:29:37	DULAGO	DULAGO	150,00	6,00	900,00	Sim



M.T. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13/57/22	Un	DUPLANGO	150,00	6,58	987,00	Sim
-------------------------	--------------------	-----------------------	----	----------	--------	------	--------	-----

**LOTE 0002 - ITEM 0031 - Escova para vaso sanitário plástico.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13/11/22	ESCOVA VASO	PLAST	50,00	10,00	500,00	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16/01/04	EV PLACA	BAHIA	50,00	10,00	500,00	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.661.732/0001-05	24/03/2022 - 16/29/01	UNIDADE	START	50,00	10,13	506,50	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.405.016/0001-86	25/03/2022 - 10/30/22	LIMPINHA	LIMPAMAN A	50,00	9,00	450,00	Sim
M.T.D.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13/57/22	Un	KARIRI	50,00	10,65	532,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0032 - Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, - tipo baygon, mafú, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13/11/22	INSETICIDA AEROSOL	SBP	50,00	12,75	637,50	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16/01/04	EM PLACA	AEROFLEX	50,00	11,20	560,00	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.661.732/0001-05	24/03/2022 - 16/29/21	UNIDADE	BAYGON	50,00	12,22	611,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.405.016/0001-86	25/03/2022 - 10/32/22	BAYGON	BAYGON	50,00	12,00	600,00	Sim
M.T.D.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13/57/22	Un	SBP	50,00	12,10	605,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0033 - Removedor de sujeiras perfeito 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13/11/22	REMOVEDOR DE SUJEIRAS	PERFECTO	25,00	102,00	2.550,00	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16/26/24	EM PLACA	PERFECTO	25,00	70,00	1.750,00	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.661.732/0001-05	24/03/2022 - 16/30/02	CAIXA	START	25,00	67,95	1.698,75	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.405.016/0001-86	25/03/2022 - 10/35/23	START REMOVEDOR	START	25,00	92,00	2.300,00	Sim
M.T.D.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13/57/22	Ca	VEJA	25,00	96,82	2.420,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0034 - Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.**

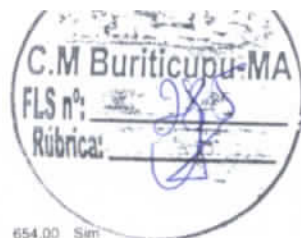
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13/11/22	ALCOOL EM GEL	ASEPTIBEL	200,00	149,50	29.900,00	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16/30/04	EM PLACA	MEGA	200,00	139,90	27.980,00	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.661.732/0001-05	24/03/2022 - 16/30/27	CAIXA	START	200,00	14,25	2.850,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.405.016/0001-86	25/03/2022 - 10/38/25	START ASEPTIC	START	200,00	138,00	27.600,00	Sim
M.T.D.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13/57/22	Ca	LIMPBEM	200,00	141,00	28.200,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0035 - Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13/11/22	CESTO PARA LIXO	ARCPLAST	60,00	12,20	732,00	Sim







V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:04	EM PLACA	DIVERSAS	60,00	10,90	654,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 16:31:18	UNIDADE	ECONATURE	60,00	11,71	702,60	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 10:39:37	ARQPLAST	ARQPLAST	60,00	12,00	720,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	PLASVALE	60,00	11,59	695,40	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0036 - Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:55	RODO GRANDE	DULAR	50,00	37,33	1.866,50	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:04	EM PLACA	BAHIA	50,00	30,60	1.530,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 16:31:50	UNIDADE	CORDON	50,00	35,46	1.773,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 10:40:55	BAHIA	VASSOURA BAHIA	50,00	35,00	1.750,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	NOBRE	50,00	35,09	1.754,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0037 - Sabonete líquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:55	SABONETE LIQUIDO	PALMOLIVE	100,00	16,67	1.667,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:04	EM PLACA	ONLY	100,00	16,00	1.600,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 16:32:16	UNIDADE	START	100,00	15,83	1.583,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 10:44:32	PREMISSE	PREMISSE	100,00	14,00	1.400,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	RICER	100,00	15,67	1.567,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0038 - Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:55	PANO DE LIMPEZA	PERFEX	100,00	9,40	940,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:04	EM PLACA	CLEAR	100,00	9,00	900,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 16:32:49	UNIDADE	START	100,00	9,02	902,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 10:46:46	VABENE	VABENE	100,00	8,00	800,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	CLEAN	100,00	8,93	893,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0039 - Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001- 51	23/03/2022 - 13:11:55	GUARDANAPO DE PAPEL	PEROLA	100,00	4,55	455,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001- 50	24/03/2022 - 16:30:04	EM PLACA	HO	100,00	3,90	390,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001- 05	24/03/2022 - 16:33:13	UNIDADE	ELITE	100,00	4,37	437,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001- 86	25/03/2022 - 10:46:38	VIPS ESPECIAL	VIP	100,00	4,00	400,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001- 92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	VIP	100,00	4,32	432,00	Sim



**LOTE 0002 - ITEM 0040 - Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	PAPEL TOALHA	PEROLA	10,00	95,00	950,00	123/2006
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:05	EM PLACA	SCALA	10,00	93,00	930,00	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.661.732/0001-05	24/03/2022 - 16:33:44	FARPO	ELITE	10,00	91,20	912,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:50:30	SNOR	SNOR	10,00	95,00	950,00	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:17	larde	VIP	10,00	90,24	902,40	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0041 - Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:55	COPO PLASTICO DESCARTAVEL	COPOBRAS	100,00	177,00	17.700,00	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:05	EM PLACA	COPOSUL	100,00	166,80	16.680,00	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.661.732/0001-05	24/03/2022 - 16:34:20	CAIXA	TOTAL PLAST	100,00	168,40	16.840,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:52:11	MINIPLAST HAPPY	MINIPLAST HAPPY	100,00	160,00	16.000,00	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	CA	TOPLAST	100,00	180,00	18.000,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0042 - Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:56	COPO PLASTICO DESCARTAVEL	COPOBRAS	50,00	185,40	9.270,00	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:05	EM PLACA	COPOSUL	50,00	170,00	8.500,00	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.661.732/0001-05	24/03/2022 - 16:35:09	CAIXA	TOTAL PLAST	50,00	175,36	8.768,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:54:10	MINIPLAST HAPPY	MINIPLAST HAPPY	50,00	165,00	8.250,00	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	CA	TOPLAST	50,00	174,50	8.725,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0043 - Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:56	FÓSFORO DE SEGURANÇA	PARANA	20,00	6,12	122,40	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:05	EM PLACA	PARANA	20,00	5,30	106,00	Sim
A.P.M.SEREJO LTDA	43.661.732/0001-05	24/03/2022 - 16:35:09	PACOTE	PINHEIRO	20,00	5,86	117,20	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:55:02	FIATLUX	FIATLUX	20,00	6,00	120,00	Sim
M.T.DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Pacote	PARANA	20,00	5,80	116,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0044 - Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
J.C.S. - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:56	FAQUEIRO	MARTINEX	10,00	63,00	630,00	Sim
V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:05	EM PLACA	BRINOX	10,00	54,00	540,00	Sim





A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:36:09	UNIDADE	TRAMONTINA	10,00	60,80	608,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:57:32	BRINOX	BRINOX	10,00	62,00	620,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	BRINOX	10,00	60,16	601,60	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0045 - Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:56	PANOS DE PRATO	TOP	50,00	7,60	380,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:05	EM PLACA	BAINHA	50,00	6,50	325,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:37:48	UNIDADE	CORDON	50,00	7,28	364,00	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 10:59:09	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	50,00	7,00	350,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	LIMPEX	50,00	7,21	360,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0046 - TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:56	TOALHA ROSTO	SOCIAL	20,00	17,00	340,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:05	EM PLACA	KARTEN	20,00	16,90	338,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:38:42	UNIDADE	KARSTEN	20,00	16,46	329,20	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 11:00:07	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	20,00	15,00	300,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Und	SANTISA	20,00	16,29	325,80	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0047 - Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:56	COLHER DE PLÁSTICO	STRAWAPLAST	10,00	96,00	960,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:05	EM PLACA	STRAWAPLAST	10,00	95,80	958,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:39:15	CAIXA	TOTAL PLAST	10,00	91,51	915,10	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 11:04:32	BELLO FESTAS	BELLOCOPO	10,00	95,00	950,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Cx	TOPLAST	10,00	90,55	905,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0048 - Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:56	GARFO DE PLÁSTICO	STRAWAPLAST	10,00	96,00	960,00	Sim
V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:30:05	EM PLACA	SERT PLAST	10,00	95,80	958,00	Sim
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:39:43	CAIXA	TOTAL PLAST	10,00	91,51	915,10	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 11:06:19	BELLO FESTAS	BELLOCOPO	10,00	95,00	950,00	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Cx	TOPLAST	10,00	90,55	905,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0049 - Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades**



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:56	PALATO DE DENTE	TRIFONTO	5,00	37,60	188,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:31:05	LV PLACA	PARANÁ	5,00	35,80	179,00	Sim
A.P.M SERFEJO LTDA	13.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:40:09	PACOTE	GINA	5,00	35,78	178,90	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 11:09:01	GINA	RELIUSA	5,00	34,00	170,00	Sim
M.T.D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.653/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Parote	GINA	5,00	35,41	177,05	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0050 - Prato de plástico fundo, descartável nº. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	23/03/2022 - 13:11:56	PRATO DE PLÁSTICO	TOTAL PLAST	10,00	285,00	2.850,00	Sim
V.L.M SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	24/03/2022 - 16:31:05	EV PLACA	FORFEST	10,00	285,90	2.859,00	Sim
A.P.M SERFEJO LTDA	13.681.732/0001-05	24/03/2022 - 16:40:05	CAIXA	TOTAL PLAST	10,00	279,50	2.795,00	Sim
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	25/03/2022 - 11:13:52	MINIPLAST LINHA BRANCA	MINIPLAST	10,00	280,00	2.800,00	Sim
M.T.D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.653/0001-92	25/03/2022 - 13:57:57	Cx	TOPLAST	10,00	272,00	2.720,00	Sim

**Validade das Propostas**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edito)
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	16.500.564/0001-46	60 dias
M.T.D. DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.653/0001-92	60 dias
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	60 dias
V.L.M SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	60 dias
A.P.M SERFEJO LTDA	13.681.732/0001-05	60 dias
J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.107.842/0001-51	60 dias

**Lances Enviados**

**0001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/03/2022 - 13:11:56	140.296,95 (proposta)	14.107.842/0001-51 - J.C.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Valido
24/03/2022 - 16:30:02	145.995,46 (proposta)	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Valido
24/03/2022 - 08:39:59	136.758,01 (proposta)	22.905.016/0001-86 - ANGRA C. SANTOS LTDA	Valido
25/03/2022 - 13:36:15	141.376,00 (proposta)	16.500.564/0001-46 - ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	Valido
25/03/2022 - 13:57:56	132.893,10 (proposta)	38.594.653/0001-92 - M.T.D. DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
25/03/2022 - 14:37:18	132.870,00	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Valido
25/03/2022 - 14:37:41	132.890,00	22.905.016/0001-86 - ANGRA C. SANTOS LTDA	Valido
25/03/2022 - 14:38:25	132.860,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Valido
25/03/2022 - 14:38:45	132.849,10	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Valido
25/03/2022 - 14:39:10	132.845,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S. - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Valido
25/03/2022 - 14:39:39	132.848,10	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Valido





25/03/2022 - 14:40:18	132.847,50	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:40:31	132.845,00	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14:40:59	132.835,00	22.905.016/0001-86 - ANGRA. C. SANTOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:41:06	132.844,90	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:41:20	132.444,00	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14:41:23	132.834,60	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:41:39	132.443,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:41:53	132.442,00	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14:42:06	132.433,00	22.905.016/0001-86 - ANGRA. C. SANTOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:42:14	132.441,50	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:42:39	132.432,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:43:00	132.430,00	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14:43:21	140.286,95	36.500.964/0001-46 - ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	Válido
25/03/2022 - 14:44:16	132.425,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:44:37	132.420,90	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14:44:43	132.415,00	22.905.016/0001-86 - ANGRA. C. SANTOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:44:58	132.410,90	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14:45:05	132.413,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:45:08	132.400,00	22.905.016/0001-86 - ANGRA. C. SANTOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:45:18	132.410,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:45:23	132.399,90	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14:45:31	132.398,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:45:46	132.397,00	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14:46:10	132.396,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:46:30	130.000,00	22.905.016/0001-86 - ANGRA. C. SANTOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:47:01	129.999,00	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14:47:04	129.950,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:47:29	129.945,00	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14:47:40	128.000,00	22.905.016/0001-86 - ANGRA. C. SANTOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:47:50	127.999,00	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14:48:08	127.995,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:48:41	127.990,00	38.594.553/0001-92 - M T DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
25/03/2022 - 14:48:44	127.985,00	22.905.016/0001-86 - ANGRA. C. SANTOS LTDA	Válido



25/03/2022 - 14.48:54	127.980,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14.49:18	127.970,00	22.905.018/0001-86 - ANGRA, C. SANTOS LTDA	Válida
25/03/2022 - 14.49:30	127.969,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14.50:51	126.600,00	22.905.018/0001-86 - ANGRA, C. SANTOS LTDA	Válida
25/03/2022 - 14.51:19	126.999,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14.51:39	126.999,00	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14.51:56	126.900,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14.52:10	126.800,00	22.905.018/0001-86 - ANGRA, C. SANTOS LTDA	Válida
25/03/2022 - 14.52:31	126.750,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14.53:53	126.999,00	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14.54:07	126.999,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14.54:40	126.889,00	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14.55:02	126.960,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14.55:10	126.979,99	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14.56:15	119.999,00 (sem oculto)	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 14.56:20	120.970,00 (sem oculto)	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2022 - 14.57:35	114.000,00 (sem oculto)	22.905.018/0001-86 - ANGRA, C. SANTOS LTDA	Válida
25/03/2022 - 15.03:59	113.900,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

#### 0002 - HIGIENE E LIMPEZA

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2022 - 15.11:56	165.700,80 (proposta)	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
24/03/2022 - 15.30:05	146.705,50 (proposta)	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
24/03/2022 - 16.40:46	132.562,25 (proposta)	43.681.712/0001-05 - A.P.M. SFRÉJO LTDA	Válida
25/03/2022 - 16.11:39	148.566,00 (proposta)	22.905.018/0001-86 - ANGRA, C. SANTOS LTDA	Válida
25/03/2022 - 13.57:57	100.568,40 (proposta)	38.594.853/0001-82 - M.T. DISTRIBUIDORA LTDA	Válida
25/03/2022 - 15.01:18	132.563,00	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 15.11:49	132.590,00	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 15.02:12	132.555,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15.02:26	132.554,00	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 15.02:40	132.553,00	43.681.712/0001-05 - A.P.M. SFRÉJO LTDA	Válida
25/03/2022 - 15.03:10	132.552,00	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 15.03:22	132.550,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15.03:39	132.549,99	42.368.110/0001-50 - V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido

EMPRESA: 14.107.842/0001-51





25/03/2022 - 15:03:51	132.548,98	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:04:01	132.548,99	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 15:04:10	132.548,98	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:04:22	132.547,99	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 15:04:42	132.547,98	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:04:51	132.547,95	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 15:05:01	132.547,94	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:05:12	132.547,90	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 15:05:17	132.547,89	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:05:29	132.547,80	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:05:34	132.547,79	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:06:03	132.547,75	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:06:30	132.547,74	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:07:59	132.547,70	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:08:10	132.547,69	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:09:32	132.547,65	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:09:39	132.547,64	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:10:31	132.547,63	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:10:47	132.547,62	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:12:00	132.547,60	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:12:40	132.547,59	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:13:46	132.547,58	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:14:00	132.547,57	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:14:45	132.547,56	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:14:50	132.547,55	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:15:18	132.539,99	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 15:15:27	132.547,50	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:15:49	132.539,90	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:15:56	132.539,89	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:16:10	132.535,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:16:22	130.530,00	42.368.110/0001-50 - V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Válido
25/03/2022 - 15:16:28	132.534,99	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:16:35	130.529,00	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido
25/03/2022 - 15:16:47	130.528,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:16:52	130.527,99	43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA	Válido



25/03/2022 - 15:17:07	130.520,00	42.368.110/0001-50 - V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Valido
25/03/2022 - 15:17:13	130.127,95	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:17:15	110.500,00	22.905.016/0001-86 - ANGRA C SANTOS LTDA	Valido
25/03/2022 - 15:17:23	140.620,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:17:32	110.850,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:17:39	15.999,99	42.368.110/0001-50 - V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Cancelado
25/03/2022 - 15:17:56	15.895,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:19:04	15.688,98	43.681.782/0001-05 - A.P.M.SEREJO LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:19:16	15.684,98	43.681.782/0001-05 - A.P.M.SEREJO LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:21:49	110.840,00 (lanço cedido)	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
25/03/2022 - 15:22:14	111.870,00 (lanço cedido)	22.905.016/0001-86 - ANGRA C SANTOS LTDA	Valido
25/03/2022 - 15:22:18	120.999,99 (lanço cedido)	42.368.110/0001-50 - V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Valido
25/03/2022 - 15:26:33	111.870,00	14.107.842/0001-51 - J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
27/03/2022 - 15:40:20	111.827,00	22.905.016/0001-86 - ANGRA C SANTOS LTDA	Valido

## Documentos dos Fornecedoros

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Orgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	25/03/2022 - 17:15	JANAILSON COSTA SANTOS	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
ANGRA C SANTOS LTDA	24/03/2022 - 15:21	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
25/03/2022 - 17:30:10	J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	Item 0002 - HIGIENE E LIMPEZA

Dexilas Tereza Azeiteira J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA, resta inabilitada para o lote 02 nos termos do subitem 9.23, do Instrumento Convocatório, visto que a licitante não possui CNPJ compatível com o objeto do lote.

A licitante apresentou o seguinte CNPJ: 4772-900 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL sendo desejável o CNPJ 4646498 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E/OU CNPJ 4785-900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/03/2022 - 10:41	--	--

## Classificação Parcial

### LOTE 0001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação 1	Valor Global
1º	J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	Antecipada	111.800,00
2º	ANGRA C SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	Classificada	114.000,00
3º	V.L.M.SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	Classificada	119.899,00







4ª	M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	Classificado	127.990,00
5ª	ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	38.500.964/0001-48	Classificado	140.286,95

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

### LOTE 0002 - HIGIENE E LIMPEZA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1ª	A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	Classificado	15.994,99
2ª	J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	Inabilitado	15.995,00
3ª	V L M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	Classificado	15.999,99
4ª	ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	Arrematante	111.837,00
5ª	M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	Classificado	156.558,45

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

### Chat

Data	Apelido	Frase
17/03/2022 - 11:19:00	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
25/03/2022 - 14:34:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/03/2022 - 14:36:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/03/2022 - 14:36:21	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
25/03/2022 - 14:36:21	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
25/03/2022 - 14:36:21	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/03/2022 - 14:36:21	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/03/2022 - 14:36:43	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 14:36:43	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2022 - 14:37:17	Pregoeiro	BOA TARDE A TODOS
25/03/2022 - 14:38:54	Pregoeiro	ETAPA DE LANCES INICIADA
25/03/2022 - 14:51:45	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
25/03/2022 - 14:55:10	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/03/2022 às 15:00:10.
25/03/2022 - 15:00:11	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 25/03/2022 às 15:00:10
25/03/2022 - 15:00:11	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPFs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
25/03/2022 - 15:00:11	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 120.970,00 pode dar um lance de desempate para o lote 0001 até 25/03/2022 às 15:05:11, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
25/03/2022 - 15:00:55	Pregoeiro	INICIAREMOS AGORA COM O LOTE II
25/03/2022 - 15:00:59	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 113.900,00.
25/03/2022 - 15:00:59	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
25/03/2022 - 15:01:01	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro
25/03/2022 - 15:01:01	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2022 - 15:16:03	Sistema	O lote 0002 entrou em tempo aleatório.
25/03/2022 - 15:18:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 15.995,00 para o lote 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
25/03/2022 - 15:18:23	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 15.994,99 para o lote 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
25/03/2022 - 15:19:20	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 15.994,99 para o lote 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 15:19:20	Sistema	O lote 0002 terá um novo tempo de iminência definido devido ao cancelamento do lance.
25/03/2022 - 15:19:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 15.995,00 para o lote 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 15:19:48	Sistema	O lote 0002 terá um novo tempo de iminência definido devido ao cancelamento do lance.
25/03/2022 - 15:20:43	Sistema	O lote 0002 teve o lance de R\$ 15.999,98 cancelado pelo pregoeiro.
25/03/2022 - 15:20:43	Sistema	Motivo: O VALOR ENCONTRA-SE ERRADO
25/03/2022 - 15:20:56	Sistema	O lote 0002 teve o lance de R\$ 15.999,99 cancelado pelo pregoeiro.



25/03/2022 - 15:20:56	Sistema	Motivo: VALOR ERRADO
25/03/2022 - 15:20:56	Sistema	Para o lote 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/03/2022 às 15:25:59.
25/03/2022 - 15:20:59	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 130.670,00; R\$ 136.627,99
25/03/2022 - 15:26:00	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0002 foi encerrada em 25/03/2022 às 15:25:59
25/03/2022 - 15:26:00	Sistema	O lote 0002 foi encerrado e foram identificados ME/EPPs na situação de desempate reforçada a prioridade de contratação para microempresas L Empreendedor de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC n. 23/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014
25/03/2022 - 15:26:00	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance, no valor de R\$ 116.849,00 pode dar um lance de desempate para o lote 0002 até 25/03/2022 às 16:31:00, com fundamento no parágrafo 3º do art. 46 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014
25/03/2022 - 15:26:10	Sistema	O lote 0002 recebeu um lance de desempate da LIC 123/2006 no valor de R\$ 111.870,00
25/03/2022 - 15:26:10	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
25/03/2022 - 15:27:11	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 113.900,00.
25/03/2022 - 15:27:11	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 111.870,00.
25/03/2022 - 15:27:11	Sistema	iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
25/03/2022 - 15:28:43	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2022 às 17:28
25/03/2022 - 15:29:27	Sistema	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 25/03/2022 às 17:28.
25/03/2022 - 15:29:27	Sistema	Motivo: ABERTO PRAZO DE NEGOCIAÇÃO
25/03/2022 - 16:49:11	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
25/03/2022 - 17:30:19	Sistema	O Fornecedor J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA foi habilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro
25/03/2022 - 17:30:19	Sistema	Motivo: A licitante J.C.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, resta mantida para o Lote 1 nos termos do subitem 9.2.3 do Instrumento Convocatório, visto que a licitante não possui CNAE compatível com o lote licitado. A licitante apresentou o seguinte CNAE: 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ser o desejável o CNAE 4619A/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR FICOU CNAF 4769-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
25/03/2022 - 17:30:19	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante ANGRA C. SANTOS LTDA com lance de R\$ 111.876,00.
25/03/2022 - 17:31:51	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2022 às 10:00.
25/03/2022 - 17:31:54	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2022 às 10:00
25/03/2022 - 17:32:49	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2022 às 10:00.
25/03/2022 - 17:33:49	Sistema	Foi aberta a negociação para o lote 0002. O prazo é até às 10:00 do dia 28/03/2022
25/03/2022 - 17:35:24	Pregoeiro	Nos termos do subitem 9.2.4, fica suspensa a sessão para análise de habilitação. Retomaremos às 10:00hs do dia 28/03/2022.
27/03/2022 - 16:31:06	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
27/03/2022 - 16:40:20	Sistema	O Lote 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 111.837,00.
27/03/2022 - 16:53:07	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
28/03/2022 - 10:06:20	Pregoeiro	bom dia à todos
28/03/2022 - 10:07:59	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro
28/03/2022 - 10:09:54	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA.
28/03/2022 - 10:10:18	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro
28/03/2022 - 10:10:42	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANGRA C. SANTOS LTDA
28/03/2022 - 10:11:24	Sistema	A data limite de interposição de recursos foi definida pelo pregoeiro para 28/03/2022 às 10:41.
28/03/2022 - 10:47:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/03/2022 - 10:47:33	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Maria Helena Andrade.
28/03/2022 - 10:47:33	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por Maria Helena Andrade.
31/03/2022 - 11:11:33	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por JOSE ALVES PEREIRA.
31/03/2022 - 11:11:40	Sistema	O Lote 0002 foi homologado por JOSE ALVES PEREIRA.

## Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Maria Helena Andrade	17/03/2022 - 11:01:54

## Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
ORLANDO PEREIRA DE ANDRADE	31/03/2022 - 11:01:58

Página 4 de 43



A autenticidade do documento pode ser verificada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2022 às 09:14:50. Código verificador: 23861A





Benilda Barros de Moraes

BENILDA BARROS DE MORAES

Pregoeiro

Orlando Pereira de Andrade

ORLANDO PEREIRA DE ANDRADE

Apoio

Saturnino Pereira de Araujo

SATURNINO PEREIRA DE ARAUJO

Apoio







## RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de Buriticipu  
Câmara Municipal de Buriticipu  
Pregão Eletrônico - 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### 0001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | Valor de Referência: 141.376,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Tipo	LC 123/2006
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.107.842/0001-51	R\$ 113.900,00	ME	Sim
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	R\$ 114.000,00	EPP/SS	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	R\$ 119.999,00	ME	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 127.990,00	Ltda/Eireli	Sim
ROSANGELA SILVA SOARES 74745719353	36.500.964/0001-46	R\$ 140.286,95	MEI	Sim

### 0002 - HIGIENE E LIMPEZA | Valor de Referência: 166.551,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Tipo	LC 123/2006
ANGRA. C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	R\$ 111.837,00	EPP/SS	Sim
J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	14.107.842/0001-51	R\$ 111.870,00	ME	Sim
V.L.M SOUZA SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	42.368.110/0001-50	R\$ 120.999,99	ME	Sim
A.P.M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	R\$ 130.527,99	ME	Sim
M.T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 156.558,45	Ltda/Eireli	Sim





**PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA PARA O LOTE II PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 03/2022-

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

NOME DE FANTASIA: GUAYANAZ COMERCIO SOLUÇÕES INTELIGENTES	
RAZÃO SOCIAL: ANGRA.C.SANTOS LTDA	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	
INSC. EST.: 12.470.981-8	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA Z Nº1 LETRA B QUADRA I	
BAIRRO: PLANALTO ANIL III	CIDADE: SÃO LUIS MA
CEP: 65050879	E-MAIL: mar.guayanaz@outlook.com
TELEFONE: (98) 98277-9280	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: ANGRA	TELEFONE: (98)3235-6963
BANCO DA LICITANTE: (001) BANCO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 85767-X
Nº DA AGÊNCIA: 1638-1	

A EMPRESA: A EMPRESA ANGRA.C. SANTOS LTDA, CNPJ 22.905.016/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12470981-8 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98264955 LOCALIZADA NA RUA Z Nº 01 QUADRA 1B PLANALTO ANIL III [CEP: 65050879, DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE ) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 12 (DOZE) meses
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL de BURITICUPU /MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.  
QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO ,POR PARTE DA CONTRATADA ,DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR ,ONDE O LOCAL DE ENTREGA SERÁ DETERMINADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE TODOS OS SERVIÇOS E/OU ÔNUS SERÃO AVALIADOS ,SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE ,CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE .

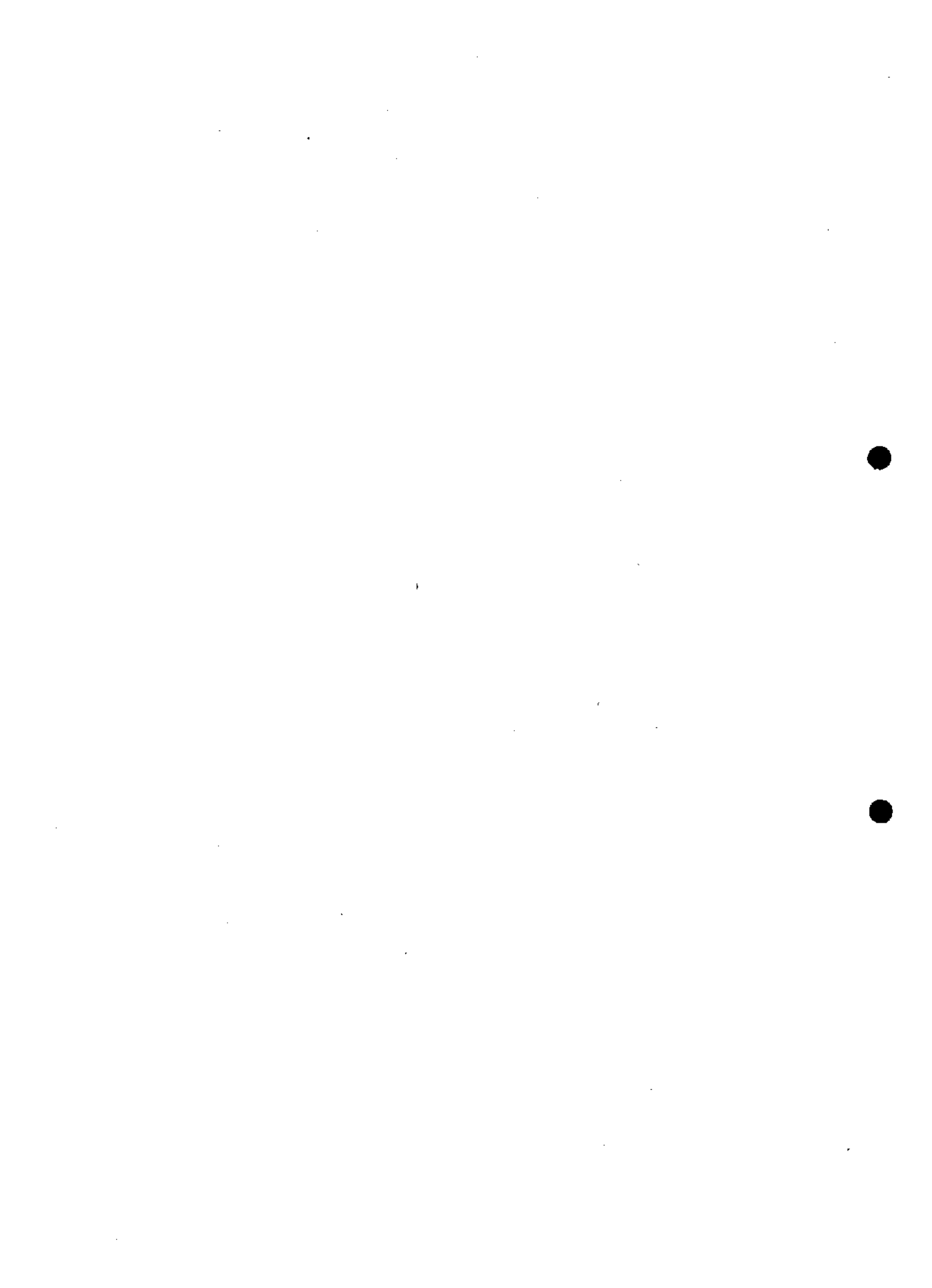
BURITICUPU MA 27 DE MARÇO DE 2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.27 15:55:18 -03'00'

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS  
CPF: 034.103.051-14

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879  
(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955





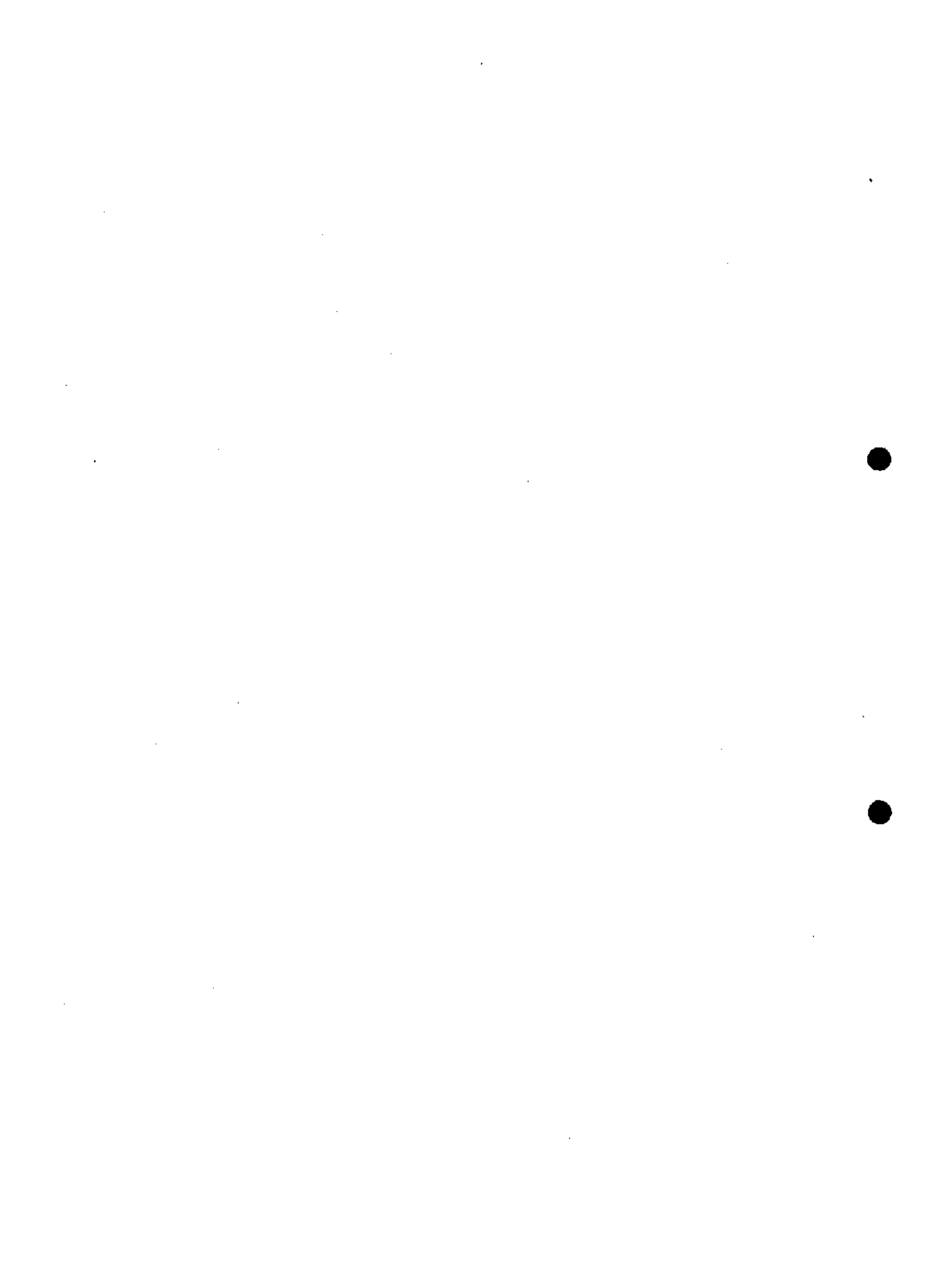
CNPJ: 22.905.016/0001-86  
**LOTE II - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	und	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	GLADE	JHONSON
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	pacote	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	ULTRALIX O	ULTRAPLAS
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	ULTRALIX O	ULTRAPLAS
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$3,50	R\$ 1.050,00	ULTRALIX O	ULTRAPLAS
5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	fardo	300	R\$ 96,67	R\$ 29.001,00	MAX PURE	SUZANO
6	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	Pacote	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	BOMBRIL	BOMBRIL S.A
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	Cx	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00	DULAGO	DULAGO
8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável, Fardo com pacotes de 500 gramas.	fardo	25	R\$ 59,60	R\$ 1.490,00	ABSOLUTO	ABSOLUTO
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	Und	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL
10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Cx	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00	TUBARÃO	TUBARÃO
11	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	Und	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	SÃO ROQUE	SÃO ROQUE
12	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	DULAGO	DULAGO

RUA Z Nº01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



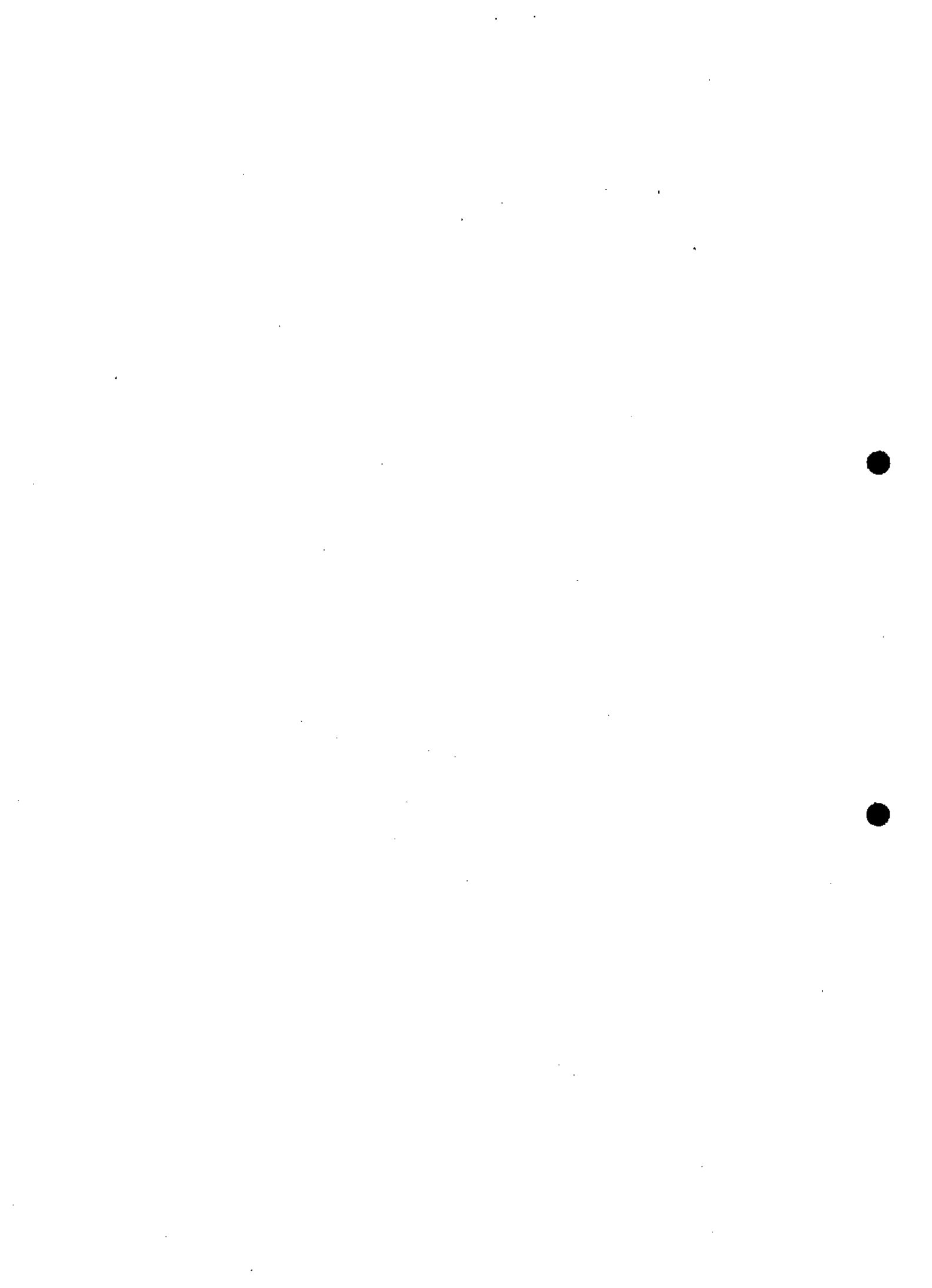
CNPJ: 22.905.016/0001-86

13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	Und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	ARQPLAST	ARQPLAST
14	Limpa vidros - 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00	UP GLASS	NOBRE
15	Esponja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	Und	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	VIPS	SANTA MARIA
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	Und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	TROPICAL	LIMPMANIA
17	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.	Und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	START	START
18	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	Und	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00	LIMPINHA	LIMPMANIA
19	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bocal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.	Und	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00	BAHIA	VASSOURA BAHIA
20	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas - 200 ml.	Und	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	UP NOBRE LUSTRA MOVEIS	NOBRE
21	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	Und	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	DULAGO	DULAGO
22	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	Und	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	JAGUAR	JAGUAR
23	Vassoura de nylon tipo noviça	Und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	ROBUSTA	ODIM
24	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	BAHIA	VASSOURA BAIA
25	Óleo de Peroba, de 200 ml	Und	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	OLEO DE PEROBA	KING LTDA
26	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	Cx	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00	START	START

RUA Z N°01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



CNPJ: 22.905.016/0001-86

27	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	Par	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	TALGE	TALGE
28	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	Und	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	UP NOBRE MULTIUSO	NOBRE
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	dúzia	50	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00	NOBRE	NOBRE
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	Und	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00	DULAGO	DULAGO
31	Escova para vaso sanitário plástico.	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	LIMPINHA	LIMPMANIA
32	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, - tipo baygon, mafú, sbt com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	Und	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	BAYGON	BAYGON
33	Removedor de sujeiras perfecto 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	Cx	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00	START REMOVEDOR	START
34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	Cx	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00	START ASSEPTGEL	START
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	Und	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	ARQPLAST	ARQPLAST
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	Und	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	BAHIA	VASSOURA BAHIA
37	Sabonete liquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	Und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	PREMISSE	PREMISSE
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades	Und	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	VABENE	VABENE

RUA Z Nº01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



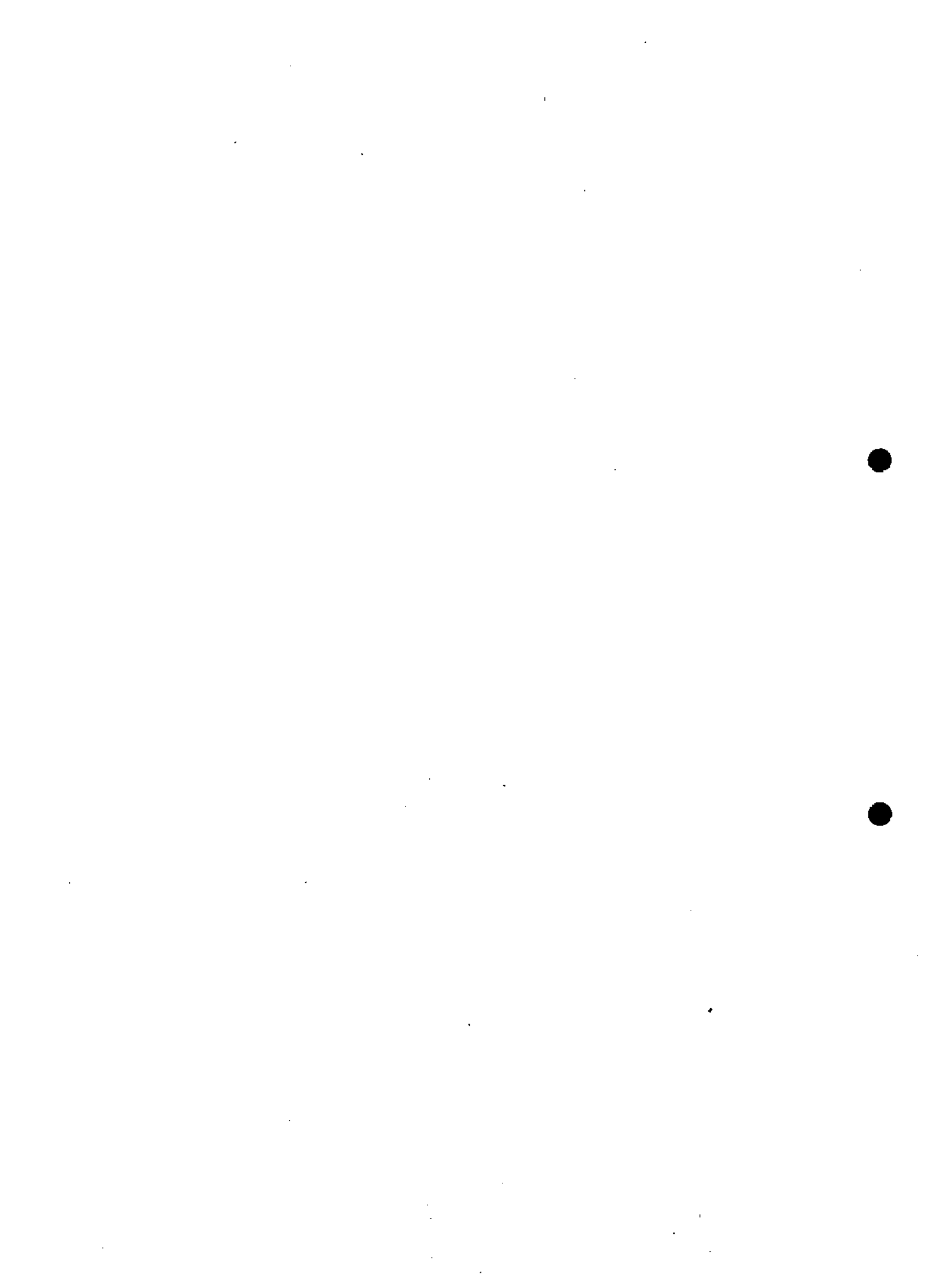
CNPJ: 22.905.016/0001-86

39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	Und	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	VIPS ESPECIAL	VIP
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	fardo	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00	SNOB	SNOB
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	Cx	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	MINAPLAS T HAPPY	MINAPLAST HAPPY
42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	Cx	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00	MINAPLAS T HAPPY	MINAPLAST
43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	Pacote	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FIATLUX	FIATLUX
44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	BRINOX	BRINOX
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	Und	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL
46	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	Und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	BELLOFEST AS	BELLOCOPO
48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	BELLOFEST AS	BELLOCOPO
49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	Pacote	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00	GINA	RELA S.A

RUA Z Nº01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955





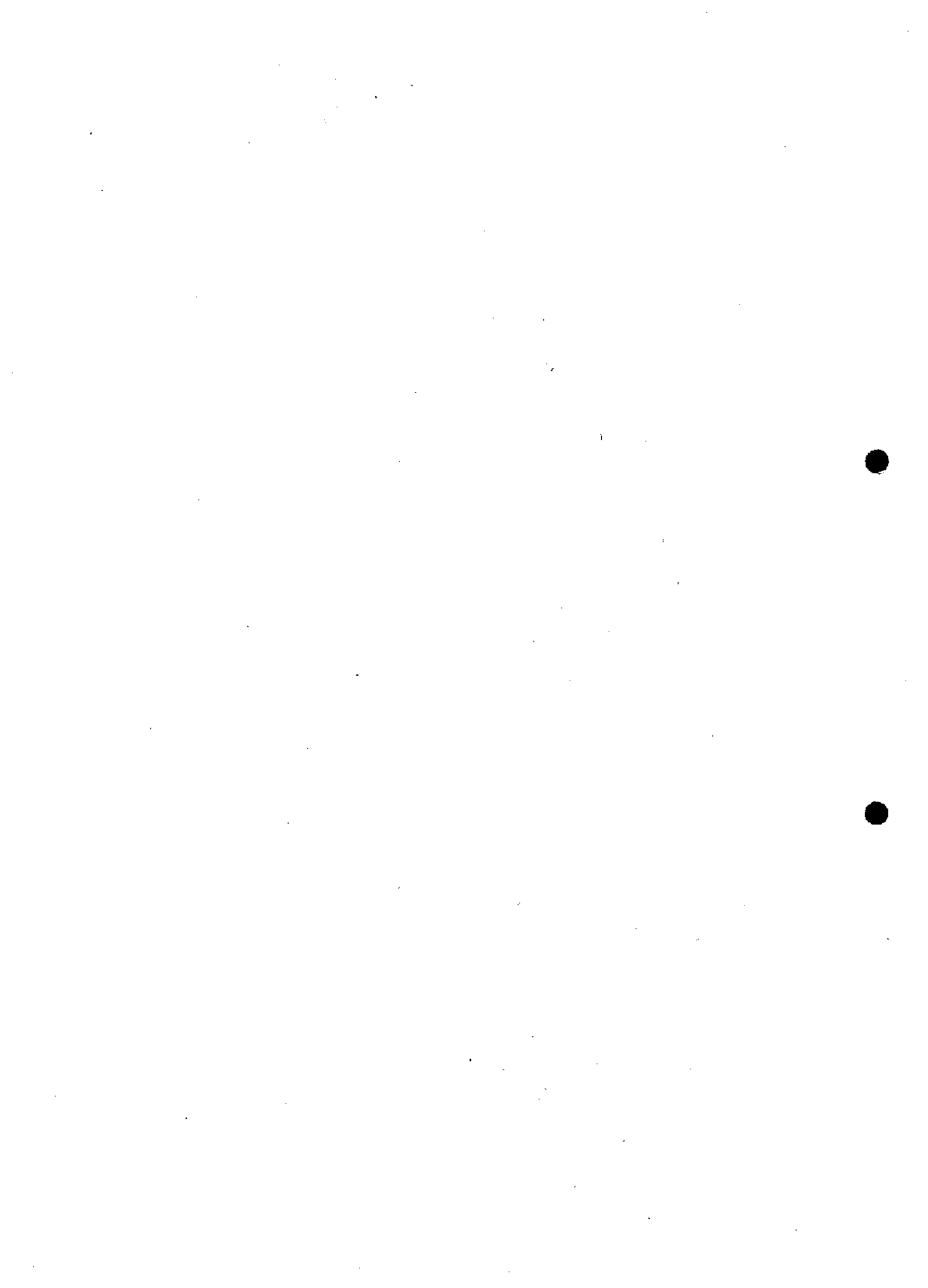
CNPJ: 22.905.016/0001-86

50	Prato. de plástico fundo, descartável nº. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	Cx	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00	MINAPLAS T LINHA BRANCA	MINAPLAST
					R\$ 111.837,00		

RUA Z N°01 QUADRA 1 B PLANALTO ANIL III CEP:65050879 - São Luis/ MA.

(98) 9 8277-9280

CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955



**VALOR DO LOTE II MATERIAL DE LIMPEZA R\$ 111.837,00 (CENTO E ONZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS )**

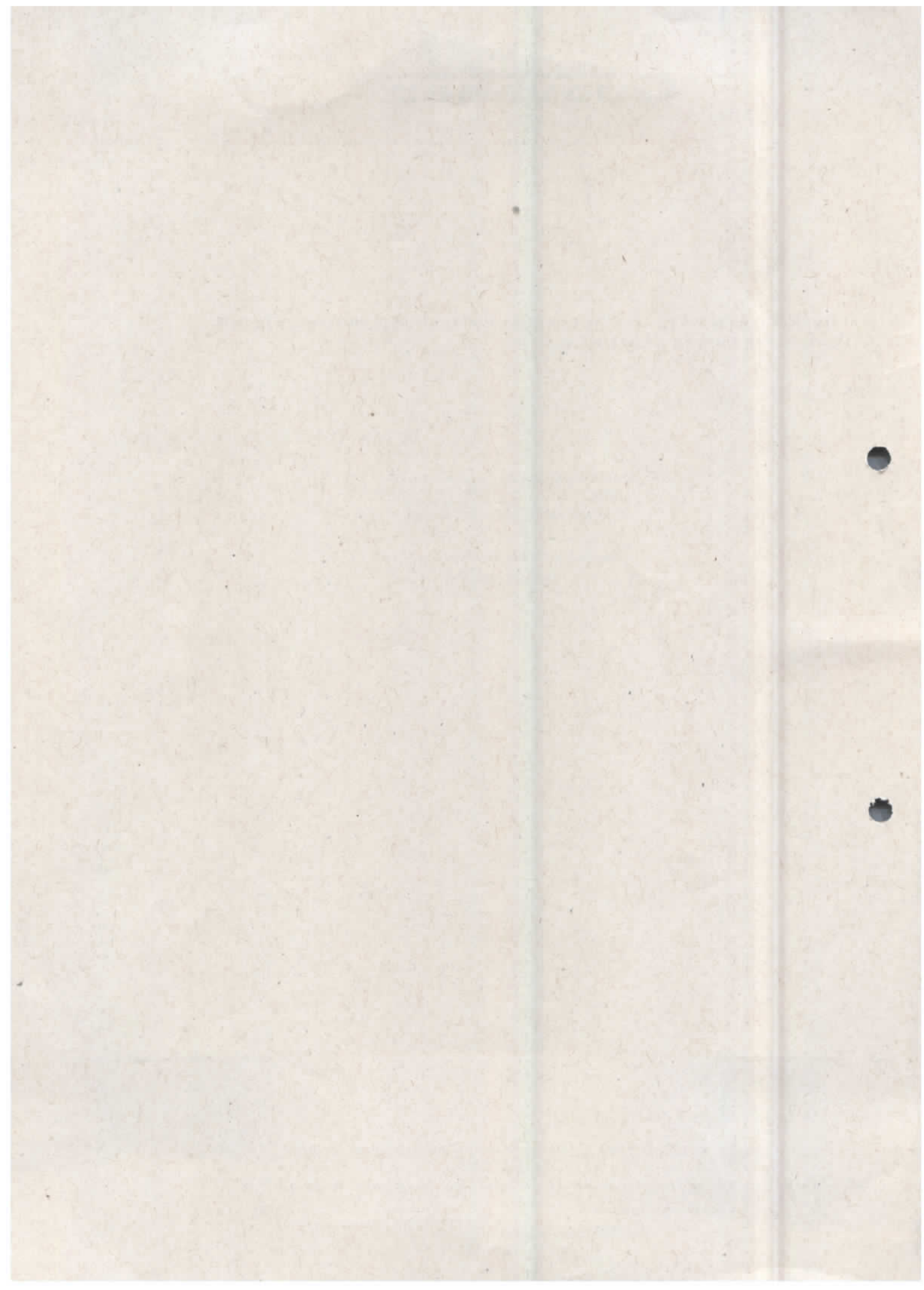
Atenciosamente,

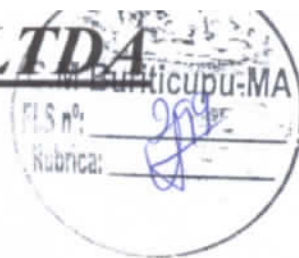
BURITICUPU MA 27 DE MARÇO DE 2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por  
ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.03.27 15:55:41 -03'00'

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS  
CPF: 034.103.051-14





## PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

- 1. IOBJETIVO:** Aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza, para atender demanda do Legislativo Municipal.
- 2. 1.1-** As quantidades indicadas no anexo I do Edital, cujas quantidades originaram este Termo, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades ali estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com sua necessidade.
- 3. 1.2-** As estimativas de quantitativos serão utilizadas tão-somente para fins de formulação da proposta comercial e para fins de julgamento, sendo certo que, para efeito de pagamento, só será computado o quantitativo efetivamente utilizados, respeitados os limites máximos previstos na estimativa.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para consumo nesta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 14:30HS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

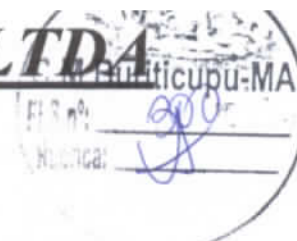
<b>NOME DE FANTASIA: WEB CENTER</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>CNPJ: 14.107.842/0001-51</b>	
<b>INSC. EST.: 12.365.056-9</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )</b>	
<b>ENDEREÇO: AV JOÃO CASTELO Nº 23</b>	
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>CIDADE: BURITICUPU - MA</b>
<b>CEP: 65393-000</b>	<b>E-MAIL: <a href="mailto:janailson-costa@hotmail.com">janailson-costa@hotmail.com</a></b>
<b>TELEFONE: 98 – 98899-3810</b>	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>	<b>TELEFONE: 98 – 98899-3810</b>



# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 - 36646010 OU 98899-3810



BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
BANCO DO BRASIL	CC: 23127-4
Nº DA AGÊNCIA: 3642-0	

## LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT	TOTAL
1	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	LEONORA	50	Und	R\$ 18,90	R\$ 945,00
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	LEONORA	50	Cx	R\$ 7,00	R\$ 350,00
3	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	COPIMAX	500	Cx	R\$ 170,10	R\$ 85.050,00
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	BIC	50	Cx	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	BIC	50	Cx	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	FAMIX	20	Cx	R\$ 15,00	R\$ 300,00
7	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	LEONORA	50	Und	R\$ 2,00	R\$ 100,00
8	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	BRW	100	Bls	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	BRW	100	Bls	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
10	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm - 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	BRW	100	Bls	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00





# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ: 14.107.842/0001-51**

**Fone: 98 - 36646010 OU 98899-3810**

G.M. Buriticupu-MA  
FLS nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

24	Livro de ata com 100 folhas	TILIBRA	20	Und	R\$ 16,00	R\$ 320,00
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	TILIBRA	50	Und	R\$ 17,00	R\$ 850,00
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	ADELBRAS	50	Und	R\$ 10,00	R\$ 500,00
27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	ADELBRAS	50	Und	R\$ 3,50	R\$ 175,00
28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	BRW	50	Und	R\$ 16,00	R\$ 800,00
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	BRW	30	Und	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
30	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho officio)	FRAMA	200	Und	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	TRIS	25	Und	R\$ 10,00	R\$ 250,00
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	SCRITY	500	Und	R\$ 0,75	R\$ 375,00
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	SCRITY	500	Und	R\$ 0,70	R\$ 350,00
34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	SCRITY	500	Und	R\$ 0,50	R\$ 250,00
35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	SCRITY	10	Cx	R\$ 22,00	R\$ 220,00
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	SCRITY	10	Cx	R\$ 30,00	R\$ 300,00
37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	NEW MAGIC	30	Cx	R\$ 5,00	R\$ 150,00
38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	TRIS	30	Cx	R\$ 3,00	R\$ 90,00



# J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.107.842/0001-51

Fone: 98 - 36646010 OU 98899-3810



39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	TRIS	50	Und	R\$ 3,00	R\$ 150,00
40	Liga de borracha amarela nº. 18 pacote com 50g.	MERCUR	30	Pct	R\$ 3,00	R\$ 90,00
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	MERCUR	20	Cx	R\$ 0,50	R\$ 10,00
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	HOOPSON	20	Und	R\$ 15,00	R\$ 300,00
43	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	DELLO	50	Pct	R\$ 18,00	R\$ 900,00
44	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	OFF PAPER	10	Pct	R\$ 29,00	R\$ 290,00
45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	MARPAX	10	Pct	R\$ 25,00	R\$ 250,00
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	DELLO	200	und	R\$ 3,00	R\$ 600,00





55	Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo	WALEU	20	und	R\$ 20,00	R\$ 400,00
56	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	WALEU	20	und	R\$ 20,00	R\$ 400,00
<b>VALOR</b>						<b>113.900,00</b>
<b>CENTO E TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS</b>						

A EMPRESA: **JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.





BURITICUPU – MA 22 DE MARÇO DE 2022

*Joséilson Costa Santos*  
\_\_\_\_\_  
JCS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

1971

CONFIDENTIAL  
FBI - BOSTON  
100-100000-1000

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



## ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Câmara Municipal de Buriticupu

Câmara Municipal de Buriticupu

Pregão Eletrônico - 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

ANGRA. C. SANTOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 22.905.016/0001-86 - Endereço:  
Rua Z - CEP: 65050879 - UF: MA - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0002		Enviado em: 27/03/2022 - 16:53:07 HIGIENE E LIMPEZA						
	0001	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	GLADE	JHONSON	150,00	10,00	1.650,00	1.600,00
	0002	Saco plástico pl fixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	ULTRALIXO	ULTRAPLAS	300,00	3,50	1.350,00	1.050,00
	0003	Saco plástico pl fixo 50 lts, pacote com 10 unidades	ULTRALIXO	ULTRAPLAS	300,00	3,50	1.350,00	1.050,00
	0004	Saco plástico pl fixo 30 lts, pacote com 10 unidades	ULTRALIXO	ULTRAPLAS	300,00	3,50	1.350,00	1.050,00
	0005	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	MAX PURE	SUZANO	300,00	96,07	43.500,00	29.001,00
	0006	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	BOMBRIL	BOMBRIL S.A	50,00	32,00	1.850,00	1.600,00
	0007	Detergente líquido 500 ml, biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	DULAGO	DULAGO	25,00	45,00	1.375,00	1.125,00
	0008	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável. Fardo com pacotes de 500 gramas.	ABSOLUTO	ABSOLUTO	25,00	59,60	3.000,00	1.490,00
	0009	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	100,00	3,00	350,00	300,00
	0010	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	TUBARÃO	TUBARÃO	100,00	36,00	3.600,00	3.600,00
	0011	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	SAO ROQUE	SAO ROQUE	100,00	7,00	800,00	700,00
	0012	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	DULAGO	DULAGO	50,00	40,00	2.000,00	2.000,00
	0013	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	ARQPLAST	ARQPLAST	30,00	15,00	705,00	450,00
	0014	Limpa vidros - 500 ml. Caixa com 12 unidades.	UP GLASS	NOBRE	20,00	85,40	1.656,00	1.708,00
	0015	Esponja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	VIPS ESPECIAL	SANTA MARIA	100,00	0,75	75,00	75,00
	0016	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	TROPICAL	LIMPAMANIA	50,00	15,00	850,00	750,00
	0017	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloro de sódio.	START	START	50,00	15,00	1.100,00	750,00
	0018	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	LIMPINHA	LIMPAMANIA	30,00	9,00	330,00	270,00
	0019	Desentupidor de pla, cabo de madeira, material bucal, plástico flexível medindo de 15cm até 20cm.	BAHIA	VASSOURA BAHIA	10,00	17,00	170,00	170,00
	0020	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas - 200 ml.	UP NOBRE LUSTRA MOVEIS	NOBRE	100,00	7,00	990,00	700,00
	0021	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	DULAGO	DULAGO	50,00	2,00	160,00	100,00
	0022	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	JAGUAR	JAGUAR	50,00	70,00	6.000,00	3.500,00







0023	Vassoura de nylon tipo novaça	ROBUSTA	ODIM	50,00	15,00	1.000,00	750,00
0024	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	BAHIA	VASSOURA BAHIA	50,00	6,00	300,00	300,00
0025	Óleo de Peroba, de 200 ml	OLEO DE PEROBA	KING LTDA	50,00	10,00	600,00	500,00
0026	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. caixa com 12 unidades	START	START	10,00	6,00	1.080,00	60,00
0027	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos.	TALGE	TALGE	50,00	4,00	500,00	200,00
0028	Limpador multiuso concentrado instantâneo de 500 ml.	UP NOBRE MULTUSO	NOBRE	60,00	34,80	420,00	2.088,00
0029	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	NOBRE	NOBRE	50,00	6,00	2.000,00	300,00
0030	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	DULAGO	DULAGO	150,00	6,50	900,00	975,00
0031	Escova para vaso sanitário plástico.	LIMPINHA	LIMPAMANIA	50,00	6,50	450,00	325,00
0032	Inseticida aerossol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, - tipo baygon, mafu, sít com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	BAYGON	BAYGON	50,00	11,00	600,00	550,00
0033	Removedor de sujeiras perfeito 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades	START REMOVEDOR	START	25,00	50,00	2.375,00	1.250,00
0034	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	START ASSEPTGEL	START	200,00	115,00	27.600,00	23.000,00
0035	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	ARQPLAST	ARQPLAST	60,00	11,00	720,00	660,00
0036	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	BAHIA	VASSOURA BAHIA	50,00	25,00	1.750,00	1.250,00
0037	Sabonete líquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, concentrado, embalagem aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	PREMISSE	PREMISSE	100,00	10,00	1.400,00	1.000,00
0038	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perflex 55x33cm pacote com 5 Unidades	VABENE	VABENE	100,00	7,00	800,00	700,00
0039	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	VIPS ESPECIAL	VIP	100,00	2,50	400,00	250,00
0040	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	SNOB	SNOB	10,00	75,00	950,00	750,00
0041	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante- Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	MINAPLAST HAPPY	MINAPLAST	100,00	120,00	16.000,00	12.000,00
0042	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	MINAPLAST HAPPY	MINAPLAST	50,00	130,00	8.250,00	6.500,00
0043	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	FIATLUX	FIATLUX	20,00	6,00	120,00	120,00
0044	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	BRINOX	BRINOX	10,00	50,00	620,00	500,00
0045	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	50,00	7,00	350,00	350,00
0046	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	20,00	15,00	300,00	300,00
0047	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	BELLO FESTAS	BELLOCOPO	10,00	95,00	950,00	950,00







0048	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	BELLO FESTAS	BELLOCOPO	10,00	95,00	950,00	950,00
0049	Palito de dente, rolo em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	GINA	RELA S.A	5,00	34,00	170,00	170,00
0050	Prato de plástico fundo, descartável n°. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	MINAPLAST LINHA BRANCA	MINAPLAST	10,00	215,00	2.800,00	2.160,00
TOTALS DO LOTE						R\$ 148.566,00	R\$ 111.837,00
TOTAL GERAL						R\$ 148.566,00	R\$ 111.837,00

J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.107.842/0001-51 - Endereço: AV JOAO CASTELO - CEP: 65393000 - UF: MA - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 25/03/2022 - 16:49:11 MATERIAL DE EXPEDIENTE						
	0001	Grampoador de metal para grampo 24/6 e 2B/8 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	Grampoador de metal	LEONORA	50,00	18,90	1.500,00	945,00
	0002	Grampo cobreado para grampoador, cx com 5.000 unidades.	Grampo cobreado	LEONORA	50,00	7,00	650,00	350,00
	0003	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m², méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	Papel A-4	COPIMAX	600,00	170,10	96.000,00	85.050,00
	0004	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada	Caneta esferográfica	BIC	50,00	29,00	2.090,00	1.450,00
	0005	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada	Caneta esferográfica	BIC	50,00	29,00	2.090,00	1.450,00
	0006	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	Lápis com borracha preto	FAMIX	20,00	15,00	456,00	300,00
	0007	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	Apontador metálico	LEONORA	50,00	2,00	108,00	100,00
	0008	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	Bloco de aviso autocolante	BRW	100,00	12,00	1.375,00	1.200,00
	0009	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	Bloco de aviso autocolante	BRW	100,00	14,00	1.780,00	1.400,00
	0010	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15,2x76 mm - 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	Bloco de aviso autocolante	BRW	100,00	16,00	1.990,00	1.600,00
	0011	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	Estilete com cabo em Plástico rígido	TRIS	30,00	4,00	157,50	120,00
	0012	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	Clipes para papéis	ACC	150,00	5,00	952,50	750,00
	0013	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	Clipes para papéis	ACC	150,00	4,00	727,50	600,00
	0014	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Clipes para papéis	BACCH	150,00	4,00	727,50	600,00
	0015	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	Clipes para papéis	BACCH	100,00	4,00	480,00	400,00
	0016	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	Pincel marca texto	JOCAR	50,00	20,00	1.343,00	1.000,00
	0017	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	Pincel marca texto	JOCAR	50,00	20,00	1.343,00	1.000,00





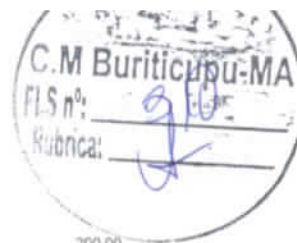


0018	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	Corretivo líquido	BIC	100,00	4,00	465,00	400,00
0019	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	Régua comum	WALEU	50,00	2,00	127,50	100,00
0020	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	Régua comum	WALEU	50,00	4,00	289,50	200,00
0021	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	Porta lápis/clipes/lembretes	DELLO	50,00	10,00	857,50	500,00
0022	Pasta plástica com elástico.	Pasta plástica com elástico	DELLO	200,00	4,00	1.380,00	800,00
0023	Relógio de parede	Relógio de parede	HERWEG	15,00	29,00	562,50	435,00
0024	Livro de ata com 100 folhas	LIVRO ATA	TILIBRA	20,00	16,00	348,00	320,00
0025	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	50,00	17,00	947,50	850,00
0026	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	FITA ADESIVA	ADELBRAS	50,00	10,00	660,00	500,00
0027	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	FITA ADESIVA	ADELBRAS	50,00	3,50	187,50	175,00
0028	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	PERFURADOR DE PAPEL	BRW	50,00	16,00	926,00	600,00
0029	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	PERFURADOR DE PAPEL	BRW	30,00	51,00	2.010,00	1.530,00
0030	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho offico)	PASTA AZ	FRAMA	200,00	10,00	3.830,00	2.000,00
0031	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	TESOURA DE 20 CM	TRIS	25,00	10,00	448,75	250,00
0032	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores preta ou branca	ENVELOPE	SCRITY	500,00	0,75	485,00	375,00
0033	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores preta ou branca	ENVELOPE	SCRITY	500,00	0,70	380,00	350,00
0034	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores preta ou branca	ENVELOPE	SCRITY	500,00	0,50	250,00	250,00
0035	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	ENVELOPE	SCRITY	10,00	22,00	266,00	220,00
0036	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	ENVELOPE	SCRITY	10,00	30,00	341,00	300,00
0037	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	COLA BRANCA	NEW MAGIC	30,00	5,00	171,00	150,00
0038	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	COLA BRANCA	TRIS	30,00	3,00	190,50	90,00
0039	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	EXTRATOR DE GRAMPO	TRIS	50,00	3,00	268,50	150,00
0040	Liga de borracha amarela n°. 18 pacote com 50g.	LIGA DE BORRACHA	MERCUR	30,00	3,00	149,40	90,00
0041	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	MERCUR	20,00	0,50	17,80	10,00
0042	Calculadora de mesa 12 dígitos	CALCULADORA DE MESA	HOOPSON	20,00	15,00	512,00	300,00
0043	Grampo Trilho plástico em polietileno 80mm para 200 lbs 75gr. Cores branco ou preto.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	DELLO	50,00	18,00	978,00	900,00
0044	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	PAPEL COUCHÊ	OFF PAPER	10,00	29,00	368,00	290,00
0045	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristaline com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg.21cm e Comp. 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	MARPAX	10,00	25,00	310,00	250,00
0046	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	10,00	20,00	360,00	200,00
0047	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	10,00	20,00	440,00	200,00









0048	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	10,00	20,00	500,00	200,00
0049	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	10,00	20,00	840,00	200,00
0050	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	10,00	20,00	680,00	200,00
0051	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	10,00	20,00	570,00	200,00
0052	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	10,00	20,00	500,00	200,00
0053	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	10,00	20,00	500,00	200,00
0054	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	PASTA SUSPENSA	DELLO	200,00	3,00	1.870,00	600,00
0055	Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo	ORGANIZADOR	WALEU	20,00	20,00	1.200,00	400,00
0056	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	ORGANIZADOR	WALEU	20,00	20,00	1.360,00	400,00
TOTALS DO LOTE						R\$ 140.296,95	R\$ 113.900,00
TOTAL GERAL						R\$ 140.296,95	R\$ 113.900,00

Valor Inicial: R\$ 288.862,95

Valor Readequado Total: R\$ 225.737,00







## VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Buriticupu

Câmara Municipal de Buriticupu

Pregão Eletrônico - 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

ANGRA. C. SANTOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 22.905.016/0001-86 - Endereço:  
Rua Z - CEP: 65050879 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 8277-9280

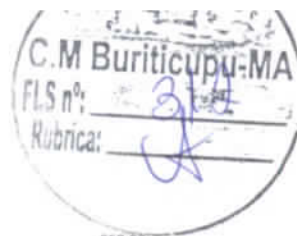
Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0002		HIGIENE E LIMPEZA				
	0001	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	GLADE	JHONSON	10,00	1.500,00
	0002	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	ULTRALIXO	ULTRAPLAS	3,50	1.050,00
	0003	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	ULTRALIXO	ULTRAPLAS	3,50	1.050,00
	0004	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	ULTRALIXO	ULTRAPLAS	3,50	1.050,00
	0005	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	MAX PURE	SUZANO	96,67	29.001,00
	0006	Palha de aço do tipo Bombril pct com 14 unidades.	BOMBRIL	BOMBRIL S.A	32,00	1.600,00
	0007	Detergente líquido 500 ml, biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	DULAGO	DULAGO	45,00	1.125,00
	0008	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável. Fardo com pacotes de 500 gramas.	ABSOLUTO	ABSOLUTO	59,60	1.490,00
	0009	Fiavela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	3,00	300,00
	0010	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	TUBARÃO	TUBARÃO	36,00	3.600,00
	0011	Pano de chão: encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	SAO ROQUE	SAO ROQUE	7,00	700,00
	0012	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades.	DULAGO	DULAGO	40,00	2.000,00
	0013	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	ARQPLAST	ARQPLAST	15,00	450,00
	0014	Limpa vidros - 500 ml. Caixa com 12 unidades.	UP GLASS	NOBRE	85,40	1.708,00
	0015	Espunja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	VIPS ESPECIAL	SANTA MARIA	0,75	75,00
	0016	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	TROPICAL	LIMPAMANIA	15,00	750,00
	0017	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.	START	START	15,00	750,00
	0018	Pã de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	LIMPINHA	LIMPAMANIA	9,00	270,00
	0019	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bucal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.	BAHIA	VASSOURA BAHIA	17,00	170,00
	0020	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas - 200 ml.	UP NOBRE LUSTRA MOVEIS	NOBRE	7,00	700,00
	0021	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	DULAGO	DULAGO	2,00	100,00

Página 1 de 5



0022	Caixa de plástico para Tampa granizada por perfil superior para acabamento em aço, em Litros, a capacidade é 20 litros	JAGUAR	JAGUAR	20,00	1.750,00
0023	Vassoura de nylon tipo munga	ROBUSTA	ODIM	15,00	750,00
0024	Vassoura de palha com cabo de madeira, 100% artesanal, acabamento com acabamento de madeira medido 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	BALIA	VASSOURA BALIA	5,00	40,00
0025	Óleo de Perú de 200 ml	OLIO DE PERU DE	KING LIDA	10,00	60,00
0026	Acido muriático em líquido, composto de HCl 20% regular para limpeza em geral acondicionado em frascos contendo 1 litro de produto embalado em 12 unidades	START	START	9,00	61,00
0027	Luzas para limpeza - composição formada de fibras, com revestimento interno reforçada, com Super hidrô externo antiderrapante, Tamanho Diversos	TALGE	TALGE	4,00	200,00
0028	Limpador multiuso concentrado instaurável de 500 ml	UP NOBRE MULTIUSO	NOBRE	34,80	2.088,00
0029	Pedra sabão tipo arredondada com suporte, fragrância diversas Embalagem 12 unidades	NOBRE	NOBRE	5,00	50,00
0030	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 litro	DULCISO	DULCISO	9,50	95,00
0031	Frasco para vaso sanitário plástico	IMPINHA	IMPAMANIA	6,50	65,00
0032	Inseticida, perucel, melero, contido em frasco de 500ml tipo bayer, em 12 unidades mesmo pacote de qualidade ou similar	HAYGON	HAYGON	11,00	50,00
0033	Removedor de sujeiras poroso 2 litros e concentrado. Produto ideal para lavar paredes, azulejos, cerâmicas e calçadas em geral. Garanti com 6 unidades	START REMOVEDOR	START	9,00	126,00
0034	Acidolim (HCl) contido a 70%, frasco de 500ml, em 12 unidades, validade de até 30 meses	START ACIDOLIM	START	11,00	210,00
0035	Cesta para lixo, rotulada, 10 litros, sem tampa, vazado medindo 26cm de altura por 23 cm de diâmetro, eixo de 2cm	ARQPLAST	ARQPLAST	11,00	90,00
0036	Bolacha grande com recheio de maizena plastificada com bordado de 60 cm	BALIA	VASSOURA BALIA	25,00	1.250,00
0037	Sabonete líquido para higiene das mãos, antibacteriano, semissólido, perfumado, concentrado, em embalagem autolavante de 300ml. Fragrâncias diversas.	PREMISSE	PREMISSE	10,00	100,00
0038	Papelão Limpeza Multiuso Antibacteriano, tipo Perfect, 55x35cm por unidade	VARENE	VARENE	2,00	10,00
0039	Quantidade de papel filtro simples branco pequeno medindo de 140mm x 225 a 225mm cada Pacote de 50 a 200 folhas	VIRE ESPECIAL	VIP	2,50	25,00
0040	Papel Toalha 10 pacotes com 2 rolos com 80 folhas duplo em pacote 100% celulose virgem	SNOB	SNOB	25,00	125,00
0041	Copo plástico descartável para Aniversário e festas. Caixa contendo 2 pacotes com 100 unidades Capacidade 180 ml	MINA PLAST HAPPY	MINA PLAST	1,00	200,00
0042	Copos plásticos descartável para café, caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade 180 ml	MINA PLAST HAPPY	MINA PLAST	15,00	500,00
0043	Resfrescante saponificável medindo 1,30 x 1,30 x 1,30, embalagem medida 40 x 40 x 40, com 40 pacotes Pacote com 10 unidades	FLATUCK	FLATUCK	9,00	100,00
0044	Raquete com 12 peças, incluindo cabo, fecho e bico de madeira, alças, e alças de plástico	BRINOX	BRINOX	50,00	500,00





0045	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	7,00	350,00
0046	TOALHA ROSTO- Material: mínimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	15,00	300,00
0047	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	BELLO FESTAS	BELLOCOPO	95,00	950,00
0048	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	BELLO FESTAS	BELLOCOPO	95,00	950,00
0049	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades.	GINA	RELA S A	34,00	170,00
0050	Prato de plástico fundo, descartável nº 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes.	MINAPLAST LINHA BRANCA	MINAPLAST	215,00	2.150,00

TOTAL DO LOTE R\$ 111.837,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 111.837,00

J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.107.842/0001-51 - Endereço: AV JOAO CASTELO - CEP: 65393000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 98899-3810

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	0001	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	Grampeador de metal	LEONORA	18,90	945,00
	0002	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	Grampo cobreado	LEONORA	7,00	350,00
	0003	Papel A-4, para cópias xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m², méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade.	Papel A-4	COPIMAX	170,10	85.050,00
	0004	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	Caneta esferográfica	BIC	29,00	1.450,00
	0005	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	Caneta esferográfica	BIC	29,00	1.450,00
	0006	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	Lápis com borracha preto	FAMIX	15,00	300,00
	0007	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	Apontador metálico	LEONORA	2,00	100,00
	0008	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem paufas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	Bloco de aviso autocolante	BRW	12,00	1.200,00
	0009	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem paufas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm.	Bloco de aviso autocolante	BRW	14,00	1.400,00
	0010	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm - 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	Bloco de aviso autocolante	BRW	16,00	1.600,00
	0011	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança.	Estilete com cabo em Plástico rígido	TRIS	4,00	120,00
	0012	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	Clipes para papéis	ACC	5,00	750,00
	0013	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	Clipes para papéis	ACC	4,00	600,00



9014	Clipes para papéis em anelo de aço com acabamento requerido tratamento anti-ferugem - 19 200 caixa com 100 unidades	Clipes para papéis	BACCH	4,00	400,00
9015	Clipes para papéis em anelo de aço com acabamento requerido tratamento anti-ferugem - 19 100 caixa com 100 unidades	Clipes para papéis	BACCH	4,00	400,00
9016	Pincel marca texto, plástico na cor amarelo, com ponta facelada, em caixa com 12 unidades e validade mínima de 1 ano.	Pincel marca texto	JOCAR	20,00	1 100,00
9017	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facelada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	Pincel marca texto	JOCAR	20,00	1 100,00
9018	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, à base de carbonato entântico, em frasco com 58 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos	Corretivo líquido	BIC	4,00	4 000,00
9019	Regua comum, em acrílico translúcido tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,4 de espessura	Regua comum	WALFLU	2,00	100,00
9020	Regua comum, em acrílico translúcido tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,4 de espessura	Regua comum	WALFLU	4,00	200,00
9021	Porta lápis/deslizes/lembretes, com base med. 24,5x6,2 x 14 cm	Porta lápis/deslizes/lembretes	DELLO	10,00	500,00
9022	Pasta plástica com elástico	Pasta plástica com elástico	DELLO	4,00	80,00
9023	Reboco de parede	Reboco de parede	HEFWEIG	29,00	4 450,00
9024	Livro de ata com 100 folhas	LIVRO ATA	TILBERA	16,00	320,00
9025	Livro de protocolo com 104 folhas, formato 160 x 229 mm	LIVRO DE PROTOCOLO	TILBERA	17,00	340,00
9026	Fita adesiva gomada 50mm x 50m	FITA ADESIVA	ADELBRAS	10,00	500,00
9027	Fita adesiva, medindo 1,2 cm x 17 m, com validade mínima de 1 (um) ano	FITA ADESIVA	ADELBRAS	1,50	150,00
9028	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, trata tanto superficialmente quanto a camada de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual	PERFURADOR DE PAPEL	BRW	18,00	180,00
9029	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas	PERFURADOR DE PAPEL	URW	51,00	1 020,00
9030	Pasta A2, com 2 furos, em cor preto, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho oficial)	PASTA A2	GRAMA	1,00	2 000,00
9031	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de poliuretano preto, com lâmina anti-queimável	TESOURA DE 20 CM	TRIS	10,00	200,00
9032	Envelope tamanho grande medindo 43x30, nas cores parca ou branca.	ENVELOPE	SECURITY	0,75	750,00
9033	Envelope tamanho medio medindo 29x30, nas cores parca ou branca.	ENVELOPE	SECURITY	0,70	350,00
9034	Envelope tamanho pequeno medindo 19x23, nas cores parca ou branca.	ENVELOPE	SECURITY	0,50	250,00
9035	Envelope carta, formato 144mmx152mm - 40g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	ENVELOPE	SECURITY	22,00	2 200,00
9036	Envelope convite, formato: 163mmx225mm - 120g embalagem com 50 unidades/papel colorido	ENVELOPE	SECURITY	30,00	3 000,00
9037	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g	COLA BRANCA	NEW MAGIC	5,00	200,00
9038	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	COLA BRANCA	TRIS	3,00	120,00
9039	Extrator de grampos em aço inoxidável, após esfoltura, no tamanho apropriado de 145 mm de comprimento x 11 mm de largura	EXTRATOR DE GRAMPO	TRIS	3,00	150,00





0040	Liga de borracha amarela nº. 18 pacote com 50g.	LIGA DE BORRACHA	MERCUR	3,00	90,00
0041	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	MERCUR	0,50	10,00
0042	Calculadora de mesa 12 dígitos	CALCULADORA DE MESA	HOOPSON	15,00	300,00
0043	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	DELLO	18,00	900,00
0044	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	PAPEL COUCHE	OFF PAPER	29,00	290,00
0045	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal lína com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	MARPAX	25,00	250,00
0046	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	20,00	200,00
0047	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	20,00	200,00
0048	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	20,00	200,00
0049	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	20,00	200,00
0050	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	20,00	200,00
0051	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	20,00	200,00
0052	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	20,00	200,00
0053	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	ESPIRAL	MARPAX	20,00	200,00
0054	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	PASTA SUSPENSA	DELLO	3,00	600,00
0055	Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo	ORGANIZADOR	WALEU	20,00	400,00
0056	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	ORGANIZADOR	WALEU	20,00	400,00

TOTAL DO LOTE

R\$ 113.900,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 113.900,00

Valor Total: R\$ 225.737,00









# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Buriticupu  
Câmara Municipal de Buriticupu  
Pregão Eletrônico - 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

## Resultado da Adjudicação

Lote: 0001  
Descrição: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Valor Referência: 141.376,00  
Valor Total: 113.900,00  
Adjudicado em: 28/03/2022 - 10:47:33  
Adjudicado por: Maria Helena Andrade  
Nome da Empresa: J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA (14.107.842/0001-51)  
Modelo:

---

Lote: 0002  
Descrição: HIGIENE E LIMPEZA  
Valor Referência: 166.551,05  
Valor Total: 111.837,00  
Adjudicado em: 28/03/2022 - 10:47:33  
Adjudicado por: Maria Helena Andrade  
Nome da Empresa: ANGRA. C. SANTOS LTDA (22.905.016/0001-86)  
Modelo:

---

*Benilda Barros de Moraes*

BENILDA BARROS DE MORAES

Pregoeiro







## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Buriticupu

Câmara Municipal de Buriticupu

Pregão Eletrônico - 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### Resultado da Homologação

Lote	0001
Descrição:	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor Referência	141.376,00
Valor Total	113.900,00
Situação:	Homologado em 31/03/2022 11:11:33 Por: JOSE ALVES PEREIRA
Nome da Empresa	J.C.S - COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Modelo:	

---

Lote	0002
Descrição:	HIGIENE E LIMPEZA
Valor Referência	166.551,05
Valor Total	111.837,00
Situação:	Homologado em 31/03/2022 11:11:46 Por: JOSE ALVES PEREIRA
Nome da Empresa	ANGRA. C. SANTOS LTDA.
Modelo:	

---

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ALVES PEREIRA  
Autoridade Competente







**COD.:** 166212  
**PROCESSO:** 2102325.10 / 2022  
**ENTE:** Buriticupu  
**UNIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**LOTE: 1 - LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

*ITEM: 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE*

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	1.0	RS 136.758,000000	RS 136.758,000000
JCS COMERCIO LTDA-ME - ME	1.0	RS 140.296,950000	RS 140.296,950000
JCS COMERCIO LTDA-ME - ME	1.0	RS 113.900,000000	RS 113.900,000000

**LOTE: 2 - LOTE II - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

*ITEM: 1 - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA*

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JCS COMERCIO LTDA-ME - ME	1.0	RS 111.870,000000	RS 111.870,000000
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	1.0	RS 111.837,000000	RS 111.837,000000
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	1.0	RS 148.566,000000	RS 148.566,000000





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**CONTRATO Nº 08/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
BURITICUPU E A EMPRESA J. C. S. COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade de Buriticupu – Maranhão, representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG nº 0200 22912002-3 – SSP-MA, CPF nº 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa J. C. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.107.842/0001-51, com sede à Av. João Castelo, 23 - centro - neste município de Buriticupu – Maranhão, representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo senhor Janailson Costa Santos, brasileiro, empresário, portador de Rg nº 240840320031- SSP-MA, CPF Nº 034.932.863-33, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, sn – Vila Primo - neste município de Buriticupu, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de material de expediente para uso nesta Casa Legislativa, referente ao Lote I, objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2022, conforme especificado abaixo:

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT	TOTAL
1	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9 cm.	LEONORA	50	Und	R\$ 18,90	R\$ 945,00
2	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000 unidades.	LEONORA	50	Cx	R\$ 7,00	R\$ 350,00







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

3	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade	COPIMAX	500	Cx	R\$ 170,10	R\$ 85.050,00
4	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	BIC	50	Cx	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
5	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	BIC	50	Cx	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
6	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	FAMIX	20	Cx	R\$ 15,00	R\$ 300,00
7	Apontador metálico para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável.	LEONORA	50	Und	R\$ 2,00	R\$ 100,00
8	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 38mm x 51mm.	BRW	100	Bls	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	Bloco de aviso autocolante post-it, 100 folhas removíveis, sem pautas, cores diversas, medindo 76mm x 102mm	BRW	100	Bls	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
10	Bloco de aviso autocolante post-it, formato: 15.2x76 mm – 5 blocos com 100 folhas cores diversas.	BRW	100	Bls	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
11	Estilete com cabo em Plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	TRIS	30	Und	R\$ 4,00	R\$ 120,00
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	ACC	150	Cx	R\$ 5,00	R\$ 750,00
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 50 unidades.	ACC	150	Cx	R\$ 4,00	R\$ 600,00
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	BACCH	150	Cx	R\$ 4,00	R\$ 600,00
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-	BACCH	100	Cx	R\$ 4,00	R\$ 400,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

	ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.					
16	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	JOCAR	50	Cx	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
17	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	JOCAR	50	Cx	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
18	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	BIC	100	Und	R\$ 4,00	R\$ 400,00
19	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	WALEU	50	Und	R\$ 2,00	R\$ 100,00
20	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	WALEU	50	Und	R\$ 4,00	R\$ 200,00
21	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	DELLO	50	Und	R\$ 10,00	R\$ 500,00
22	Pasta plástica com elástico.	DELLO	200	Und	R\$ 4,00	R\$ 800,00
23	Relógio de parede	HERWEG	15	Und	R\$ 29,00	R\$ 435,00
24	Livro de ata com 100 folhas	TILIBRA	20	Und	R\$ 16,00	R\$ 320,00
25	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	TILIBRA	50	Und	R\$ 17,00	R\$ 850,00
26	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	ADELBRAS	50	Und	R\$ 10,00	R\$ 500,00
27	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	ADELBRAS	50	Und	R\$ 3,50	R\$ 175,00
28	Perfurador de papel, metal, tipo pequeno, tratamento superficial niquelado, capacidade de perfuração de 12 folhas, 2 furos, funcionamento manual.	BRW	50	Und	R\$ 16,00	R\$ 800,00
29	Perfurador de papel reforçado com 2 furos com capacidade para 40 folhas.	BRW	30	Und	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00





C.M Buriticupu-MA

Fls nº: 32

Assinatura: [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU****A VOZ DO POVO**

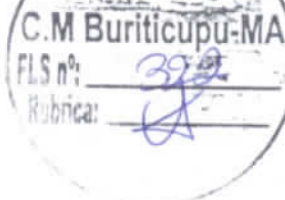
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

30	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho ofício)	FRAMA	200	Und	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
31	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável.	TRIS	25	Und	R\$ 10,00	R\$ 250,00
32	Envelope tamanho grande medindo 40x30, nas cores parda ou branca.	SCRITY	500	Und	R\$ 0,75	R\$ 375,00
33	Envelope tamanho médio medindo 20x30, nas cores parda ou branca.	SCRITY	500	Und	R\$ 0,70	R\$ 350,00
34	Envelope tamanho pequeno medindo 16x23, nas cores parda ou branca.	SCRITY	500	Und	R\$ 0,50	R\$ 250,00
35	Envelope carta, formato 114mmx162mm, 80g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	SCRITY	10	Cx	R\$ 22,00	R\$ 220,00
36	Envelope convite, formato 163mmx225mm, 120g, embalagem com 50 unidades/papel colorido	SCRITY	10	Cx	R\$ 30,00	R\$ 300,00
37	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g.	NEW MAGIC	30	Cx	R\$ 5,00	R\$ 150,00
38	Cola branca em bastão, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas.	TRIS	30	Cx	R\$ 3,00	R\$ 90,00
39	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	TRIS	50	Und	R\$ 3,00	R\$ 150,00
40	Liga de borracha amarela nº. 18 pacote com 50g.	MERCUR	30	Pct	R\$ 3,00	R\$ 90,00
41	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.	MERCUR	20	Cx	R\$ 0,50	R\$ 10,00
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	HOOPSON	20	Und	R\$ 15,00	R\$ 300,00
43	Grampo trilho plástico em polietileno 80mm para 200 fls 75gr. Cores branco ou preto.	DELLO	50	Pct	R\$ 18,00	R\$ 900,00
44	Papel Couchê Branco A4 180 gramas Pacote com 50 Folhas	OFF PAPER	10	Pct	R\$ 29,00	R\$ 290,00





## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

45	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente cristal line com linhas em relevo diagonal, fundo preto para contracapa e apresenta uma textura parecido com couro, Larg:21cm e Comp: 29cm com espessura de 30 mm. Pct com 100 und.	MARPAX	10	Pct	R\$ 25,00	R\$ 250,00
46	Espiral 09 mm para até 50 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
47	Espiral 12 mm para até 70 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
48	Espiral 17 mm para até 100 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
49	Espiral 25 mm para até 160 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
50	Espiral 33 mm para até 250 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
51	Espiral 40 mm para até 350 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
52	Espiral 45 mm para até 400 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
53	Espiral 50 mm para até 450 folhas /cor preto	MARPAX	10	Pct	R\$ 20,00	R\$ 200,00
54	Pasta suspensa Ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão kraft 170g com Hastes plásticas.	DELLO	200	und	R\$ 3,00	R\$ 600,00
55	Organizador horizontal em acrílico cristal triplo fixo	WALEU	20	und	R\$ 20,00	R\$ 400,00
56	Organizador vertical em acrílico cristal triplo articulável	WALEU	20	und	R\$ 20,00	R\$ 400,00
<b>VALOR</b>						<b>113.900,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 - Os produtos serão fornecidos em conformidade com a requisições expedidas pela Câmara Municipal.

2.2 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

2.3. - As quantidades indicadas neste instrumento, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades aqui estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a demanda desta Casa.

2.4 - O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

3.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3.1.1 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.1.2 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 113.900,00 ( cento e treze mil e novecentos reais )

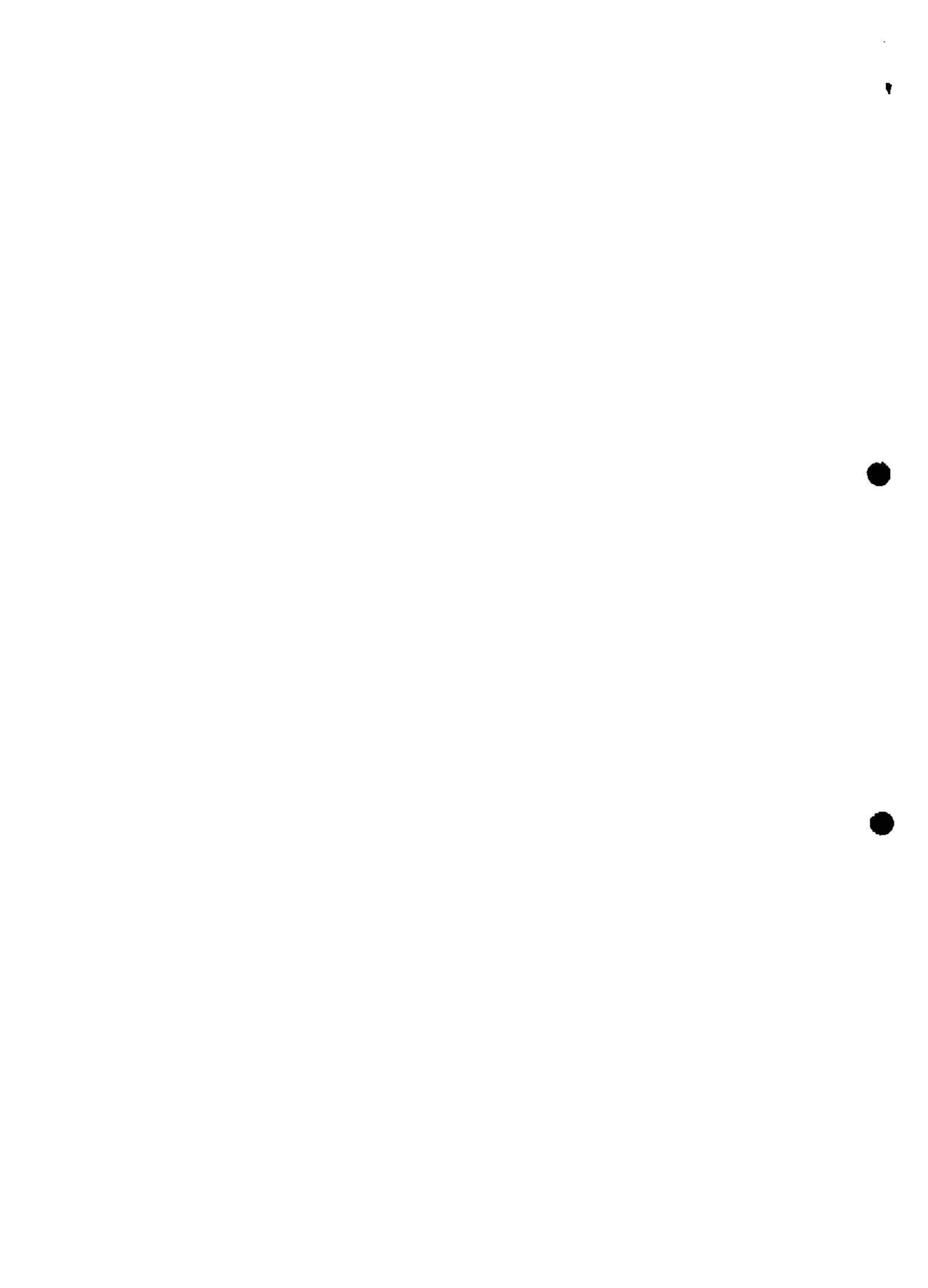
4.2 - O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Buriticupu/MA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota Fiscal, com o atestado pelo Setor Competente, diretamente na conta corrente indicada pelo **Fornecedor**.

4.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

4.4. A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

4.5 - O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, acompanhando das certidões Negativa de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.

4.6 Na existência de erros na nota fiscal, a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando deverá proceder a substituição.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGENCIA**

5.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os recursos financeiros para a execução do presente contrato, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

- Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 - Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos
- Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

**CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO**

7.1 - A suspensão dos pagamentos de serviços realizados, por período superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** da execução dos serviços restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido de multa na forma da lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

**CLAUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Além de multa, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- A) advertência;
- B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.
- C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

**CLAUSULA NONA: DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro desta cidade, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Buriticupu/ MA, 1º de abril de 2022.

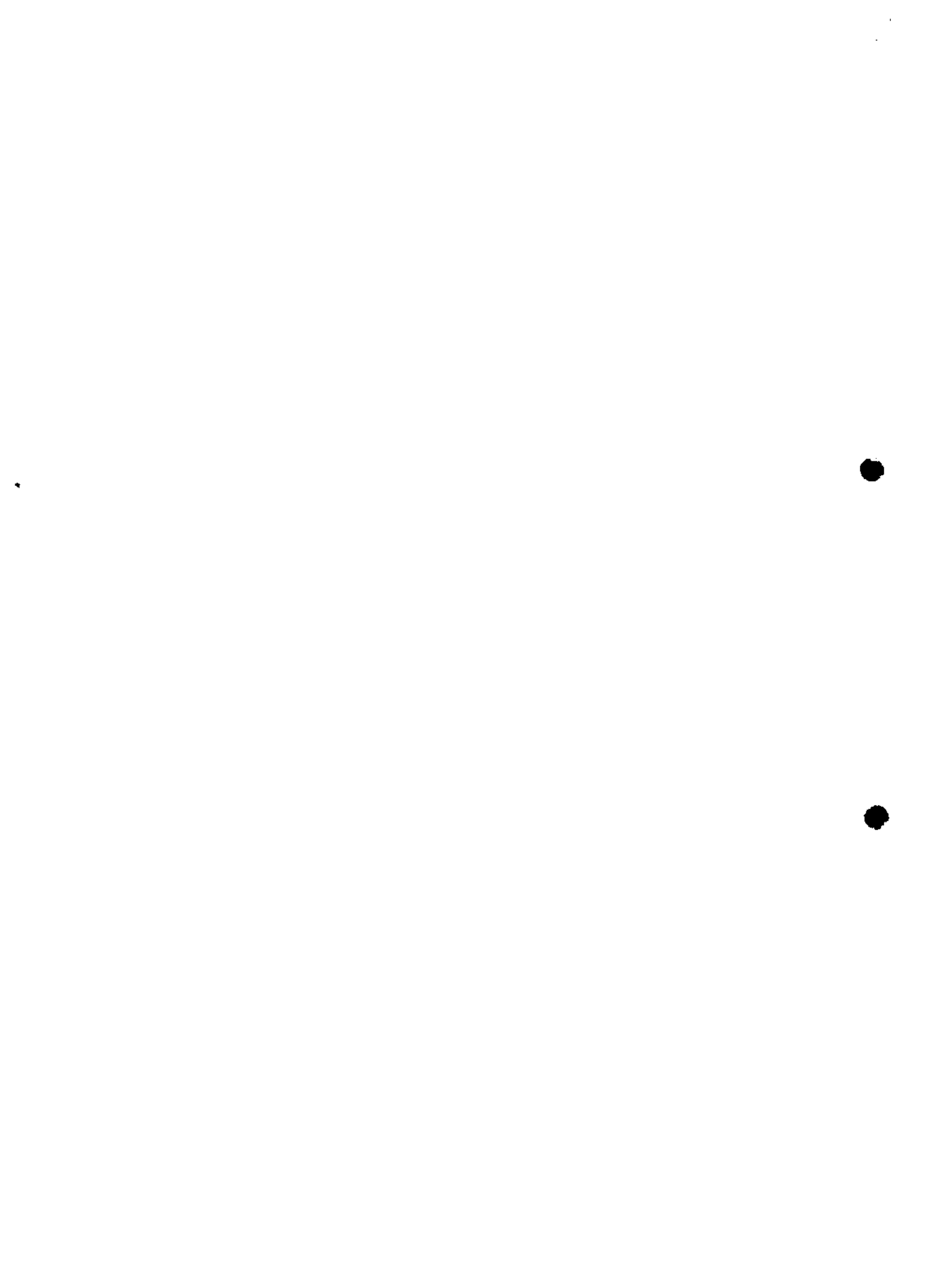
**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CONTRATANTE**

**J. C. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**Janailson Costa Santos**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Anna Flávia da Silva

Dayme da Silva Lopes





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**CONTRATO N° 09/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
BURITICUPU E A EMPRESA ANGRA C. SANTOS  
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade de Buriticupu – Maranhão, representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG nº 0200 22912002-3 – SSP-MA, CPF nº 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa **ANGRA C. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z, nº 1 – Letra B – Quadra 1 – Planalto Anil III – São Luís – MA., representada neste ato, na forma do seu ato constitutivo pela senhora Angra Carolina da Cunha Santos, brasileira, empresária, portador de CPF nº 034.103.051-14, denominada contratada e na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2020, Decreto nº 7892/2013 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

- 1 - O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, para atender demanda desta Casa Legislativa, referente ao Lote II, objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2022., conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE
1	Desodorizador de ar, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml	und	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	GLADE	JHONSON
2	Saco plástico p/ lixo 100 lts, pacote com 05 unidades.	pacote	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	ULTRALIXO	ULTRAPLAS
3	Saco plástico p/ lixo 50 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	ULTRALIXO	ULTRAPLAS
4	Saco plástico p/ lixo 30 lts, pacote com 10 unidades	pacote	300	R\$3,50	R\$ 1.050,00	ULTRALIXO	ULTRAPLAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

5	Papel higiênico, neutro pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla.	fardo	300	R\$ 96,67	R\$ 29.001,00	MAX PURE	SUZANO
6	Palha de aço do tipo Bombril pet com 14 unidades.	Pacote	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	BOMBRIIL	BOMBRIIL S.A
7	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 24 unidades.	Cx	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00	DULAGO	DULAGO
8	Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável. Fardo com pacotes de 500 gramas.	fardo	25	R\$ 59,60	R\$ 1.490,00	ABSOLUTO	ABSOLUTO
9	Flanela para limpeza 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 35x55cm	Und	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL
10	Água sanitária alvejante germicida desinfetante - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Cx	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00	TUBARÃO	TUBARÃO
11	Pano de chão encorpado, 100% algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 88x70cm.	Und	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	SÃO ROQUE	SÃO ROQUE
12	Desinfetante líquido de 500 ml, caixa com 12 unidades	Cx	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	DULAGO	DULAGO
13	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	Und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	ARQPLAST	ARQPLAST
14	Limpa vidros 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00	UP GLASS	NOBRE
15	Espanja para limpeza dupla face, face grossa e fina, lado verde: fibra super abrasiva.	Und	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	VIPS	SANTA MARIA
16	Rodo com cabo de madeira plastificado com borracha de 40 cm.	Und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	TROPICAL	TIMPANIA





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

17	Soda cáustica em escamas. Composição: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio.	Und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	START	START
18	Pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm.	Und	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00	LIMPINHA	LIMPMANIA
19	Desentupidor de pia, cabo de madeira, material bocal, plastic flexível medindo de 15cm até 20cm.	Und	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00	BAHIA	VASSOURA BAHIA
20	Lustra móveis componentes de ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas – 200 ml.	Und	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	UP NOBRE LUSTRA MOVEIS	NOBRE
21	Limpa alumínio, para limpeza em geral frasco de 500ml.	Und	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	DULAGO	DULAGO
22	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20 litros	Und	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	JAGUAR	JAGUAR
23	Vassoura de nylon tipo noviça	Und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	ROBUSTA	ODIM
24	Vassoura de palha comum caipira, 100% artesanal, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de até 60cm	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	BAHIA	VASSOURA BAIÁ
25	Óleo de Peroba, de 200 ml	Und	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	OLEO DE PEROBA	KING LTDA
26	Acido muriático em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, caixa com 12 unidades	Cx	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00	START	START
27	Luvas para limpeza - composição: borracha de látex, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho diversos	Par	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	TALGE	TALGE



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

28	Limpador multuso concentrado instantâneo de 500 ml.	Und	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	UP NOBRE MULTIUSO	NOBRE
29	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrância diversas. Embalagem 12 unidades.	dúzia	50	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00	NOBRE	NOBRE
30	Desinfetante concentrado para uso em geral de 1 Litro	Und	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00	DULAGO	DULAGO
31	Escova para vaso sanitário plástico.	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	LIMPINHA	LIMPINHA
32	Inseticida aerossol, inodoro, envasado, em frasco de 300ml, tipo baygon, maçu, sbi com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	Und	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	BAYGON	BAYGON
33	Removedor de sujeiras perfeito 2 litros / concentrado. Produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, e calçadas em geral. Caixa com 6 unidades.	Cx	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00	START REMOVEDO R	START
34	Alcool em Gel hidratado a 70 %, frascos de 500g, caixa com 12 unidades, validade em até 30 meses.	Cx	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00	START ASSEPTGEL	START
35	Cesto para lixo, redondo, 10 litros, sem tampa vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, cores diversas.	Und	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	ARQPLAST	ARQPLAST
36	Rodo grande com cabo de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	Und	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	BAHIA	VASSOURA BAHIA
37	Sabonete líquido para higienização das mãos antibacteriano, cremoso, perfumado, embalagem concentrado, aproximadamente de 300ml. Fragrâncias diversas.	Und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	PREMISSE	PREMISSE
38	Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial do tipo Perfex 55x33cm pacote com 5 Unidades	Und	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	VABENE	VABENE



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

39	Guardanapo de papel folha simples branco pequeno medidas de no mínimo 23 x 22 cm cada Pacote de 50 a 200 folhas	Und	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	VIPS ESPECIAL	VIP
40	Papel Toalha 16 pacotes com 2 rolos com 60 folhas dupla em papel 100% celulose virgem.	fardo	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00	SNOB	SNOB
41	Copo plástico descartável para água/suco/refrigerante-Caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades Capacidade: 180 ml	Cx	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	MINAPLAS T HAPPY	MINAPLAST HAPPY
42	Copo plástico descartável para café Caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades Capacidade: 50 ml.	Cx	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00	MINAPLAS T HAPPY	MINAPLAST
43	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada, embalagem reciclável, caixa com 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	Pacote	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	FIATLUX	FIATLUX
44	Faqueiro com 12 peças (colher, garfo, faca e colher de chá), em aço inox, cabo em de plástico	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	BRINOX	BRINOX
45	Panos de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	Und	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL
46	TOALHA ROSTO-Material: minimo 90% algodão, Cor: A escolha da administração.	Und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL
47	Colher de Plástico, descartável para sobremesa resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	BELLOFEST AS	BELLOCOPO
48	Garfo de plástico, descartável, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Caixa contendo 20 pacotes.	Cx	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	BELLOFEST AS	BELLOCOPO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

49	Palito de dente, roliço em madeira com extremidades finas, (caixa c/100 palitos). Pacote com 20 unidades	Pacote	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00	GINA	RELA S.A
50	Prato de plástico fundo, descartável n°. 12, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 10 unidades. Caixa contendo 100 pacotes	Cx	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00	MINAPLAST T LINHA BRANCA	MINAPLAST
					R\$ 111.837,00		

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 2.1 - Os produtos serão fornecidos em conformidade com a requisições expedidas pela Câmara Municipal.
- 2.2 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.
- 2.3. - As quantidades indicadas neste instrumento, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades aqui estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a demanda desta Casa.
- 2.4 – O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

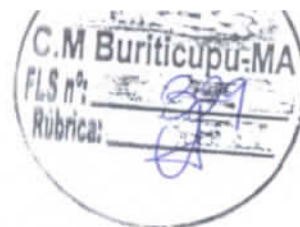
3.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3.1.1 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.1.2 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

4.1 – O valor total deste Contrato é de R\$ 111.837,00 ( cento e onze mil, oitocentos e trinta e sete reais )



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

4.2 – O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Buriticupu/MA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota Fiscal, com o atestado pelo Setor Competente, diretamente na conta corrente indicada pelo **Fornecedor**.

4.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

4.4. A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

4.5 – O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, acompanhando das certidões Negativa de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.

4.6 Na existência de erros na nota fiscal, a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando deverá proceder a substituição.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGENCIA**

5.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os recursos financeiros para a execução do presente contrato, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

- Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos
- Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

**CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO**

7.1 - A suspensão dos pagamentos de serviços realizados, por período superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** da execução dos serviços restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido de multa na forma da lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

**CLAUSULA OITAVA: DAS SANÇOES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Além de multa, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- A) advertência;
- B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

**C)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**D)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**E)** as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

**CLAUSULA NONA: DO FORO**

**9.1** - Fica eleito o foro desta cidade, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Buriticupu/ MA, 4 de abril de 2022.

  
**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CONTRATANTE**

ANGRA CAROLINA DA CUNHA  
SANTOS:03410305114  
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114  
Dados: 2022.04.04 16:39:44 -03'00'

**ANGRA C. SANTOS LTDA**  
**Angra Carolina da Cunha Santos**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**RESENHA DO CONTRATO Nº 237/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.230/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 237/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.653.892/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIANA PEREIRA DE SOUSA CPF: 874.619.353-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de materiais médicos hospitalares, para **Suporte Ventilatório V**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **RS 78.973,84 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 294/2021-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2022. São Luis (MA), 12 de abril de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO. REF.** Pregão Eletrônico nº 03/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa J. C. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender demanda da Câmara Municipal, referente ao Lote I. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2001-339030. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.746, DE 05 de junho de 2012, do Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de abril de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Janailson Costa Santos – responsável pela Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO. REF.** Pregão Eletrônico nº 03/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa ANGRA C. SANTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender demanda da Câmara Municipal, referente ao Lote II. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 111.837,00 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2001-339030. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.746, DE 05 de junho de 2012, do Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de abril de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Angra Carolina da Cunha Santos – responsável pela Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO:** REF. Dispensa de Licitação Nº 01/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa W. DE O. SOUSA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para consumo na Câmara Municipal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.520,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de abril de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo - contratante e Wanderson de Oliveira Sousa - contratada.

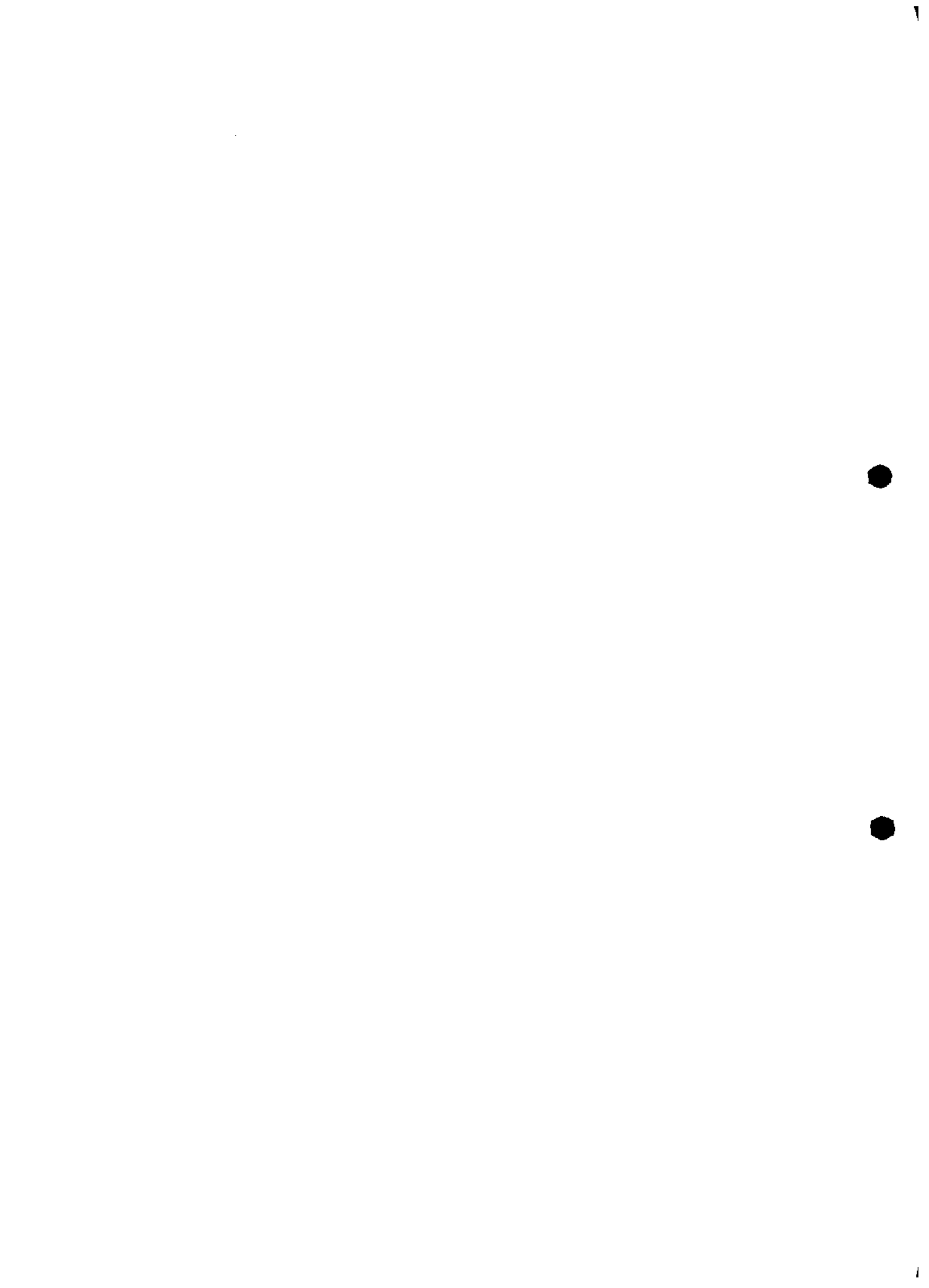
**EXTRATO DE CONTRATO: ref.:** Dispensa de Licitação Nº 02/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu e a senhora ERIVALDA MENEZES LIMA. **OBJETO:** Serviços de fornecimento de mini coffee-break, para ser servido às sextas-feiras, por ocasião das sessões Legislativas e/ou demais eventos realizados nesta Casa Legislativa. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso III, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de abril de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo - contratante e Erivalda Menezes Lima - contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO: REF. Dispensa de Licitação nº 03/2022. PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e o senhor JEFFERSON DE ARAUJO SILVA. **OBJETO:** Contratação de serviços elaboração de identidade visual com tratamento de imagens de material produzido e/ou coletadas e transpostos para web e Redes Sociais da Câmara Municipal. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de abril de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo - contratante e Jefferson de Araújo Silva - contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO: REF.:** Dispensa de Licitação Nº 04/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de reforço estrutural de elementos danificados, presentes na obra de ampliação da Câmara Municipal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.510,81 (trinta e dois mil, quinhentos e dez e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo - contratante e Anderson Wesley Lima Matos - contratada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.29/2022.** Processo Administrativo nº 624/2022 - CMC **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Codó-MA. CNPJ nº 06.652.119/0001-25 e **CONTRATADA** ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº 02.288.268/0001-04 **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA INTEGRADO A CONTABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA**, decorrente do processo de dispensa nº 004/2022. **VALOR: R\$ 14.061,60 (quatorze mil e sessenta e um reais e sessenta centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 031 0001 2001 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 33 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURIDICA.



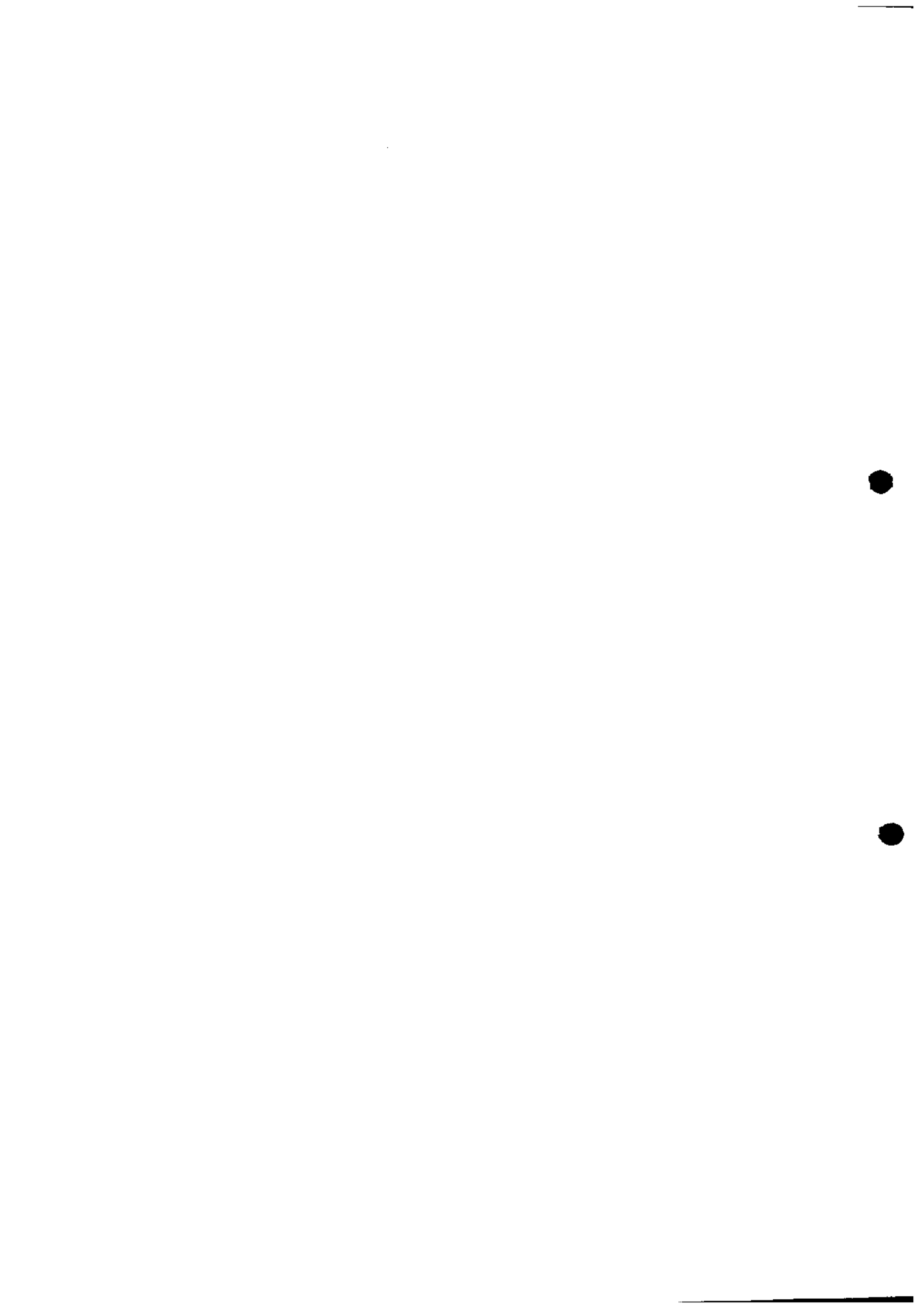


## RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO  
Nº TCE: 252130  
ENTE FEDERATIVO: Buriticupu  
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
PROCESSO: 2102325.10 / 2022  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 03 / 2022  
CONTRATO: 08 / 2022  
CONTRATADO: JCS COMERCIO LTDA-ME - ME  
CNPJ CONTRATADO: 14107842000151  
DATA ASSINATURA: 01/04/2022  
VALOR: R\$ 113.900,000000

Recibo emitido em 26 de Abril de 2022 às 18:11:42 com o número 1651007502833.

São Luis, 26 de Abril de 2022



## RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 252131

ENTE FEDERATIVO: Buriticupu

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PROCESSO: 2102325.10 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 03 / 2022

CONTRATO: 09 / 2022

CONTRATADO: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114

CNPJ CONTRATADO: 22905016000186

DATA ASSINATURA: 01/04/2022

VALOR: R\$ 111.837,000000

Recibo emitido em 26 de Abril de 2022 às 18:09:01 com o número 1651007341267.

São Luis, 26 de Abril de 2022

